

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ricardo Nehrer

De costas para o mar: caminhos e descaminhos entre pescadores artesanais e áreas
portuárias

Rio de Janeiro

2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
INSTITUTO DE ECONOMIA - IE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS,
ESTRATÉGIAS E DESENVOLVIMENTO - PPE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Instituições, Estratégias e Desenvolvimento/IED

**De costas para o mar: caminhos e descaminhos entre pescadores artesanais e áreas
portuárias**

Aluno: Ricardo Nehrer
Prof.^a orientadora: Valéria Vinha

Rio de Janeiro
Julho de 2016

FICHA CATALOGRÁFICA

N396 Nehrer, Ricardo.

De costas para o mar: caminhos e descaminhos entre pescadores artesanais e áreas portuárias / Ricardo Nehrer. – 2016.

177 f.; 31 cm.

Orientadora: Valéria Gonçalves da Vinha.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, 2016.

Bibliografia: f. 159 – 177.

1. Pesca artesanal. 2. Áreas portuárias – Aspectos econômicos. 3. Políticas públicas. I. Vinha, Valéria Gonçalves da, orient. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Economia. III. Título.


CDD 338.3

Ricardo Nehrer

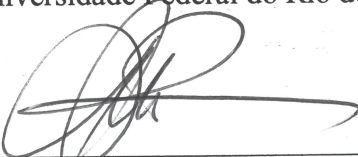
De costas para o mar: caminhos e descaminhos entre pescadores artesanais e áreas portuárias

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas,
Estratégias e Desenvolvimento, Instituto de Economia, Universidade Federal
do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor
em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento.

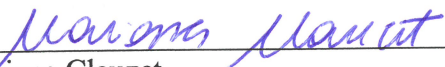
Aprovada em




Valéria Gonçalves da Vinha (orientadora)
Universidade Federal do Rio de Janeiro




Peter Hermann May
PPED- IE/UFRJ



Mariana Clauzet
PPED- IE/UFRJ



Alpina Begossi
Universidade Estadual de Campinas



Maria Cecília Junqueira Lustosa
Universidade Federal de Alagoas

Dedicatória

Esta pesquisa é dedicada aqueles que me ensinaram na teoria e na prática a interdisciplinaridade:

Rosa Fuks, botânica;

Ruth Irmgard Christie, filóloga;

José Antônio Lutzenberger, engenheiro agrônomo;

José de Vasconcelos Sobrinho, professor; e

Vayuãnanda, professor.

In Memoriam



Tharceu Nehrer

* 10.3.1930

† 21.2.2015

Pai amigo,
educador companheiro,
coração de bússola,
aviador destemido e
disseminador de sementes mundo afora.

Agradecimentos

O percurso de um doutorado é demorado, longo e solitário. Conseqüentemente, o tempo torna-se um filtro e fica tão somente a melhor nata deste período *coado*. Então, minha gratidão a:

meus avós, Helena & Raymundo (*in memoriam*), e meus pais, Lygia & Tharceu, pela existência e permanência do Sítio Umary que permitiu tantas reconexões e *resignificâncias*, em Morro Azul do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin;

minha filha, Maria Clara, pelo entusiasmo à determinação e foco entremeado por conversas desafiantes e transformadoras e, por vezes, em filmes clássicos e *chocotinos*; meu filho, João Pedro, pelos ensinamentos e comportamento discretos e inteligentes entremetidos por saborosos açáís;

meus irmãos, Thales, Flávio, Martha e Cloves, sobrinhos, Thiago, Leonardo, Luiza, Rebecca, Helena, Leonardo, Ohana, Ana Clara e Thais e respectivas companheiras, Andréa, Isabela, Eliane e Carol por extraordinário suporte desmedido e incomensurável valor com sangue, suor e lágrimas;

meus primos, sempre acolhedores e presentes no momento certo, Aninha, Bubi & Leandro, Monica, André, Roberto e Rodrigo;

Dri (amiga primaz) & Valter (*nuovo fratello*), ora ultramar, ora cá, mas sempre vivaz em vários instantes, quando houve a sugestão pernambucana;

aqui e alhures, os amigos presentes da minha rede *aracnídea* nos encontros eventuais e na comunicação oral e escrita - Ana Carolina (Sherbrooke), Ana Cláudia, Ana Cristina, Ana Flávia (Campo Grande), Bebel de Castro, Cadu Grele, *Capitão* Jansen, Cristina Sisino (Niterói), Carlinha, Fafi, Mark (Londres); Jaime Erazo, Maria Cândida (Sacra Família do Tinguá), Marli (Morro Azul do Tinguá), Nara (Morro Azul do Tinguá); Pat & Léo, Patrizia (Londres), Ricardo Barros (Niterói), Sandra & Ricardo *Turco* (Campinas), Rogério Zouein e da TW - Alberto (*in memoriam*), Roberto Martins (*in memoriam*), Ronald (fiel e canino), Sérgio *da Gomes*, Sérgio *da Vila* e Sylvio;

Valéria, orientadora magnânima e de juízo opimo, porquanto me fez alçar novos e promissores horizontes;

Alpina por ter antevisto este caminho acadêmico e acreditar desde o período do mestrado; professores e funcionários desta nobilíssima casa do saber: Instituto de Economia, em consideração à Renata La Rovere, Charles Pessanha, Domício Proença Junior, Peter May e Flávio Lyra;

colegas e novos amigos do PPED, em especial, à Bonnie, Liandra, Verônica e Emanuel porque abrilhantaram este trajeto com absurda abnegação e rara amizade;

Lelena pela cutucada e certeza indubitável do regresso acadêmico;

Sylvinha pela retomada e acerto do prumo no meio do caminho;

Margot pelo silêncio e saber ficar e estar só;

Ana Tito e Silvaninha pelo apoio logístico que musicou meu período no Recife e a lida na região do Suape e arredores;

Lucia Guirra pela recepção alentada e amparo em Muriqui que facilitou o campo;

Tonico Junqueira pela atenção e organização cuidadosa para o trabalho em Brasília;

Claudio Lyra, Leonan, *Lucky Luke* e Marco Machado pelas lições no mundo portuário;

Inácio pelo suporte nos computadores, acudindo sempre e pressuroso;

Ricardo Pinheiro, professor de natação, pelas incansáveis e estimulantes falas adiante dos limites humanos;

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior pela assistência da bolsa de pesquisa;

INCT - Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia pelo reforço aos trabalhos de campo com cuidados de Ana Carolina, Leticia e Sonia;

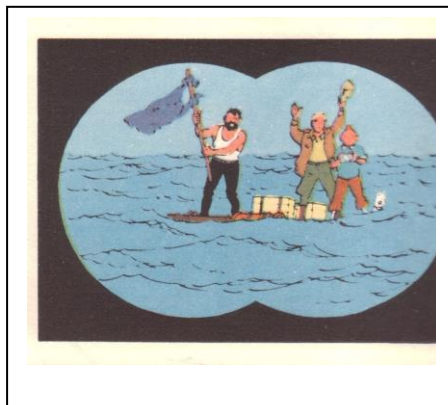
Clube 17, lugar reservado e inigualável, mas direcionado em especial aos fabulosos e estimados Alfredo, José Luiz, Wallace e Helinton,

Flamengo, mais que um clube desportivo, magistral símbolo pela inspiradora gana e vibração pulsante;

Rádio JBFM, em especial a Antonio Manoel, *Josa*, Luis Marques, Marinho, Sérgio Coutinho e Vicente por colaborarem no pensar e fazer as relações institucionais; e

pescadoras e pescadores da baía de Sepetiba e da região de Suape pelos aprendizados e vivências *et in memoriam* do pescador de vanguarda, bem adiante do nosso tempo, *Paulo Sepetiba*.

Perdidos no mar



Fonte: Hergé (1970).

RESUMO

A pesquisa objetiva demonstrar o cenário do ambiente costeiro das regiões sul fluminense e sul pernambucana, sua dinâmica de territorialidades e conflitos envolvendo seus múltiplos usuários, observadas suas vocações portuária e da pesca artesanal. Como objetivos específicos: realizar levantamento dos empreendimentos portuários e da pesca artesanal, apontando as áreas de conflitos e sua natureza; analisar o estado da arte deste cenário e recomendar estratégias capazes de consolidar políticas públicas na gestão ambiental costeira; realizar levantamento dos mecanismos que estimulam conflitos entre usuários locais (pescadoras e pescadores, p.ex.), empresas públicas e privadas, agências ambientais, portuárias e de pesca; levantamento e identificação de programas e projetos públicos e privados na resolução destes conflitos. A territorialidade configura os diferentes usos comerciais e não comerciais neste ambiente. Conseqüentemente, diversos conflitos instalaram-se e seguem ao longo do tempo sem indicação de resolução, salvo situações localizadas e limitadas. Neste sentido, pescadoras e pescadores artesanais e representantes de áreas portuárias representam o domínio dos usuários, vizinhos no mesmo espaço geográfico. Entretanto, esta ambiência tem sido objeto de animosidades e dificuldades institucionais. O momento brasileiro tem estimulado a instalação e operação de diversos empreendimentos, independentemente do período econômico. Especialmente, a baía de Sepetiba e região do Suape têm sido palco da inserção de empreendimentos sem uma avaliação ambiental estratégica ou proposição de gerenciamento costeiro. Conseqüentemente, os conflitos se avolumam e oportunidades de resolução se perdem insatisfatoriamente. Portanto, o objeto desta pesquisa foca na discussão do território e sua disputa. Conseqüentemente, a metodologia enfatizará a correlação nestas regiões portuárias que, também, indiquem este cenário de inserção de empreendimentos e seus sintomas na rivalidade espacial entre portos e pescadoras e pescadores artesanais. O resultado deste mapeamento aponta a carência e as falhas das políticas públicas em definir projetos territoriais inovadores que articulem as atividades portuárias e atividades pesqueiras para enfrentar os desafios da logística moderna. Finalmente, tais intervenções conflitam com a deficiência ou ausência de políticas públicas, embora em um espaço com tantos usos, confundam-se diversas políticas setoriais implementadas de forma aleatória e sem integração, além de descoladas da realidade socioeconômica.

ABSTRACT

The aim of this research is to present south Rio de Janeiro and south Pernambuco coast regions, their dynamics of territorialities and conflicts involving their multiple users, port vocation and artisanal fishing. As specific objectives of this research, one would list: to present port enterprises and artisanal fishing in both regions, pointing out the conflict points and their nature; to analyze these scenarios and suggest strategies that may reinforce public policies already established in coast environmental management; to seek for ‘drivers’, mechanisms that stimulate conflicts among local users (e.g. fisherwomen and fishermen), public and private businesses, environmental, port and fishing official agencies; and to identify private and state projects that searches for conflict resolutions. Territoriality sets different commercial and non-commercial uses of this environment. Hence, several conflicts are installed and remained over time with no forecast for a resolution, apart from countable exceptions. In this sense, fisherwomen, fishermen and port representatives can be named as region explorers and neighbors. However, this ambience does not prevent animosities and institutional difficulties. Brazilian moment stimulates the setting and running of several enterprises, even though our economic period may face problems. In both South areas – especially in Sepetiba bay and Suape region – many businesses are installed without proper environmental appraisal or coast management. This brings new conflicts, and resolution opportunities are wasted. Thus, this research focuses on land dispute and debate. Consequently, the methodology will emphasize the correlation in these port regions that indicates enterprise insertions and symptoms of space rivalry among ports, fisherwomen and fishermen. Questions arising from these disputes will guide this research. It will observe the urgency of coast management and the importance of coast environment protection, which will lead to the setting of a conflict resolution agenda and observe strategies for environmental and economical development. Finally, the proposal of this work embraces the analysis of the state of art of this scenario in institutional and environmental levels, recommending strategies that may bring a contribution for the implementation of public policies in the coast environmental management.

RESUMEN

La investigación tiene como objetivo demostrar la situación del medio ambiente costero de las regiones del sur del Estado de Rio de Janeiro y del Estado de Pernambuco, su dinámica de territorialidad y conflictos, envolviendo sus múltiples usuarios, observando su vocación portuaria y de pesca tradicional. Como objetivos específicos están: realizar un levantamiento de los emprendimientos portuarios y de pesca artesanal, señalando las zonas de conflicto y su naturaleza; analizar el estado del arte de este escenario y recomendar estrategias para fortalecer las políticas públicas en la gestión ambiental costera; hacer un levantamiento de los "drivers", es decir, los mecanismos que estimulan los conflictos entre usuarios locales (pescadoras y pescadores, por ejemplo), empresas públicas y privadas, agencias medioambientales, portuarias y de pesca; levantamiento e identificación de programas y proyectos públicos y privados para la resolución de estos conflictos. La territorialidad configura los diferentes usos comerciales y no comerciales en este ambiente. En consecuencia, diversos conflictos se desarrollaron y siguen a lo largo del tiempo sin previsión de la resolución, a excepción de situaciones localizadas y limitadas. En este sentido, pescadoras y pescadores artesanales y representantes de las zonas portuarias pueden representar el dominio de los usuarios, vecinos en el mismo espacio geográfico. Sin embargo, este ambiente ha sido objeto de animosidades y dificultades institucionales. Actualmente, en Brasil, se ha estimulado la instalación y el funcionamiento de varias empresas, independientemente de la situación económica. Aquel lugar, sobre todo en la bahía de Sepetiba y la región de Suape, ha sido el palco de la inserción de emprendimientos sin una evaluación ambiental estratégica o una propuesta de gestión costera. En consecuencia, los conflictos se acumulan y las oportunidades para resolución se pierden insatisfactoriamente. Por lo tanto, el objeto de esta investigación se centra en la discusión del territorio y de su disputa. En consecuencia, la metodología hará énfasis en la correlación de estas regiones portuarias y, también, busca indicar este escenario de inserción de emprendimientos y sus síntomas en la rivalidad espacial entre puertos y pescadoras y pescadores artesanales. Las preguntas que surgen de esta diferencia guiarán esta investigación. Por lo tanto, observará la permanencia de la gestión costera y la importancia de la protección de los ambientes costeros, que hará necesario ajustar la agenda de resolución de los conflictos y observar las estrategias para el desarrollo económico y ambiental. De todos modos, el propósito de esta investigación incluye el análisis del estado del arte de este escenario en los niveles institucionales y ambientales y recomendar estrategias para contribuir a la implementación de políticas públicas en la gestión ambiental costera.

LISTA DE SIGLAS

AAP - Agência Ambiental Portuária
ACP - Ação Civil Pública
AD DIPER - Agência de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco
ALEPE - Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
ALERJ - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
AMACOR - Associação Livre dos Maricultores de Coroa Grande
AMALIS - Associação de Maricultores do Litoral Sul
AMAR - Associação dos Maricultores de Mangaratiba
AMCOVERI - Associação dos Maricultores da Costa Verde de Itaguaí – Coroa Grande
ANA - Agência Nacional de Águas
ANTAQ - Agência Nacional de Transporte Aquaviário
APA - Área de Proteção Ambiental
APAIM - Associação dos Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira
APAPG - Associação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores da Pedra de Guaratiba
APAS - Associação de Pescadores Artesanais de Sepetiba
APEMAM - Associação dos Pescadores e Marisqueiras de Muriqui
APESCA - Associação dos Pescadores Artesanais Joaquim Fernandes Coelho
APESCARI - Associação dos Pescadores Artesanais do Canto do Rio
APLIM - Associação dos Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira
APMIM - Associação dos Pescadores e Maricultores da Ilha da Marambaia
ASPAARG - Associação de Pescadores Artesanais e Amigos do Rio da Guarda
ASPAASF - Associação de Pescadores Artesanais e Amigos do Rio São Francisco
ASSOPESCA - Associação dos Pescadores e Maricultores Lazer do Sahy
CAP - Conselho da Autoridade Portuária
CASERJ - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro
CDRJ - Companhia Docas do Rio de Janeiro
CECPA - Comissão Estadual de Controle da Poluição Ambiental
CEIVAP - Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
CEPSUL - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul
CIRM - Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
CMU - Cais de Múltiplos Usos

CNUDM - Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONAPE - Conselho Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca

CONDEPE-FIDEM - Instituto de Planejamento de Pernambuco e Fundação de Desenvolvimento Municipal, atual Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco

CONEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente

CONFEA - Confederação Nacional de Pesca e Aquicultura

COP - Conferência das Partes

COSIGUA - Companhia Siderúrgica da Guanabara

CPPCA - Comissão Permanente de Proteção aos Cursos d'água

CPRH - origem como Companhia Pernambucana de Controle da Poluição Ambiental e de Administração dos Recursos Hídricos e, hoje, agência ambiental pernambucana

CSN - Companhia Siderúrgica Nacional

DCNS - *Direction des Constructions Navales et Services*

DER-RJ - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

DIBAP - Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas

DILAM - Divisão de Licenciamento Ambiental

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre

DOU - Diário Oficial da União

EIA - Estudo de Impacto Ambiental

EBN - Estaleiro e Base Naval

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETC - Estação de Transbordo de Carga

FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura

FAPESCA - Federação das Associações de Pesca do Rio de Janeiro

FEEMA - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

FEPERJ - Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro

FIPERJ - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

FUNDREM - Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

GERCO - Gerenciamento Costeiro

GEMPO - Grupo Executivo de Modernização Portuária
GESPE - Grupo Executivo do Setor Pesqueiro
GI-GERCO - Grupo Institucional do Gerenciamento Costeiro
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBC - Instituto Boto Cinza
IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEF - Fundação Instituto Estadual de Florestas
INEA - Instituto Estadual do Ambiente (agência ambiental fluminense)
IT - Instrução Técnica
IP4 - Instalações Portuárias de Pequeno Porte
LI - Licença de Instalação
LLX - empresa de logística do grupo da EBX (*holding* do empresário Eike Batista)
LO - Licença de Operação
LP - Licença Prévia
MBR - Minerações Brasileiras Reunidas S.A.
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MMX - empresa de mineração do grupo da EBX
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura
MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e da Gestão, atual Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPEPE - Ministério Público do Estado de Pernambuco
MPF - Ministério Público Federal
MAC - Marinheiro Auxiliar de Convés, curso de
NAIA - Núcleo de Avaliação de Impactos Ambientais
OIT - Organização Internacional do Trabalho
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAF - Plano de Ação Federal para a Zona Costeira
PBA - Plano Básico Ambiental
PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí
PDVSA - Petróleos de Venezuela, S.A.
PEI - Plano de Emergência Individual
PERH - Plano Estadual de Recursos Hídricos
PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.

PGL - Píer de Granéis Líquidos

PIL - Programa de Incentivo à Logística

PLDM - Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura

PNGC - Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

PNMA - Política Nacional de Meio Ambiente

PNRM - Política Nacional para os Recursos do Mar

POP - Pescador Profissional, curso de

PPA - Plano Plurianual

PPS - Partido Popular Socialista

PSB - Partido Socialista Brasileiro

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

RESEX - Reserva Extrativista

REVIZEE - Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva

RIMA₁ - Relatório de Influência do Meio Ambiente

RIMA₂ - Relatório de Impacto Ambiental

SEA - Secretaria de Estado do Ambiente

SEAP/PR - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República

SEMA₁ - Secretaria Especial do Meio Ambiente

SEMA₂ - Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SEMAS - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

SEP - Secretaria Especial de Portos

SERLA - Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas

SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente

SMAC - Secretaria de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro

SPG - Superintendência de Planejamento e Gestão Ecológica

SPU - Secretaria do Patrimônio da União

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

TKCSA - grupo *thyssenkrupp* Companhia Siderúrgica do Atlântico, atual Ternium Brasil

TR - Termo de Referência

TUP - Terminais de Uso Privado (antigo Terminais de Uso Privativo)

UEPA - União das Entidades de Pesca Artesanal e Aquicultura

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFRRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco

UGC - Unidade de Gestão Costeira

UNCTAD - Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento

ZEE - Zona Econômica Exclusiva

ZEI - Zona Estritamente Industrial

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Baía de Sepetiba	45
Figura 2 – Bacia da baía de Sepetiba, Rio de Janeiro	46
Figura 3 – Áreas Portuárias na ilha da Madeira	51
Figura 4 - Área em construção do Estaleiro e Base Naval da Marinha do Brasil	52
Figura 5 - Mapa de setorização de zona costeira pernambucana	53
Figura 6 - Região de Suape	54
Figura 7 - Vista dos arrecifes de Suape com o Distrito de Suape ao fundo	55
Figura 8 - Vista panorâmica do Complexo Industrial Portuário de Suape	56
Figura 9 - Praia de Suape com o Complexo de Suape ao fundo	56
Figura 10 - Plano Diretor do Complexo Industrial Portuário de Suape	57
Figura 11 - Carta náutica da baía de Sepetiba	96
Figura 12 - Carta náutica da região de Suape	133
Figura 13 - Panorâmica de porto com embarcação de pesca artesanal	158

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Volume de exportação e importação no Brasil	23
Quadro 2 - Atores sociais e institucionais na baía de Sepetiba	154
Quadro 3 - Atores sociais e institucionais na região de Suape	155
Quadro 4 - Atores sociais e institucionais em Brasília	156

SUMÁRIO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Portos	5
1.2 A pesca artesanal	9
1.3 Territórios e a pesca	10
2. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA.....	13
2. 1 Questões de pesquisa e hipóteses	15
2.3 Caracterização da Baía de Sepetiba: unidades portuárias	16
2.4 Caracterização da Região de Suape: o Complexo Industrial Portuário de Suape	17
2.4.1. Complexo Industrial Portuário de Suape	19
3. OBJETIVOS	21
3.1 Objetivo geral.....	21
3.2 Objetivos específicos.....	21
4. METODOLOGIA.....	22
4.1 Métodos de pesquisa	23
4.1.1 Pesquisa bibliográfica.....	23
4.1.2 Trabalho de campo.....	24
4.2 Área de estudo	27
4.2.1 Territórios no sul fluminense: baía de Sepetiba	27
4.2.2 Os portos da região da baía de Sepetiba	32
4.2.3 Territórios no sul pernambucano.....	35
4.2.4 Caracterização da pesca na área de Suape	42
4.2.5 Caracterização dos empreendimentos portuários.....	43
5. TERRITÓRIOS E TERRITORIALIDADE	44
5.1 Recursos marinhos e fixação demográfica.....	46
5.2 O enfoque territorial e a pobreza entre pescadores	47
5.3 O mar como território e abrigo para o pescador artesanal	48
5.4 Território e conflitos.....	48
6. LEGISLAÇÃO REFERENCIADA AO PROJETO DA PESQUISA.....	52
6.1 A Política Nacional do Meio Ambiente	56
6.2 Zona Econômica Exclusiva e Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – ZEE e PNGC.....	57

6.3 Legislação Pesqueira	64
6.4 Licenciamento ambiental e compensação.....	66
7. ACCOUNTABILITY	75
8. ATORES SOCIAIS	79
8.1 Atores fluminenses.....	79
8.1.1 Caracterização do perfil das instituições fluminenses	81
8.1.2 Planos e arranjos institucionais na região de Sepetiba.....	85
8.1.3 Análise das relações das instituições fluminenses	92
Como percebem seus territórios e áreas?	92
Que conflitos / dificuldades são observados?.....	97
Como se distribuem as competências na resolução dos conflitos?.....	99
O que as instituições esperam do futuro?	102
Que soluções as instituições propõem?.....	105
Governança e gestão participativa: o que pensam as instituições sobre isso?	107
8.2 Caracterização do perfil das instituições pernambucanas.....	115
8.2.1 Análise das relações das instituições pernambucanas	121
Como os territórios são percebidos?	121
Que conflitos / dificuldades são percebidos?	122
Dificuldades indicadas pelas instituições	123
Quais as expectativas das instituições?	125
Propostas de resoluções?.....	127
Observações?	128
8.3 Caracterização do perfil das instituições nacionais	131
8.3.1 Análise das relações das instituições nacionais	133
Qual a definição de territórios e áreas?.....	133
Que problemas são encontrados nas áreas?	134
Quais dificuldades são destacadas pelas instituições?	134
Quais as expectativas das instituições?	135
9. Resultados	137
10 CONFLITOS REGIONAIS E PERSPECTIVAS DE RESOLUÇÃO	139
10.1 Agenda Ambiental Portuária	141
10.2 Gerenciamento Costeiro	143
10.3 O desmonte do planejamento e seu impacto na baía de Sepetiba: um caso exemplar	145

10.4 Sistemas de manejo e gestão ambiental.....	148
CONCLUSÕES.....	151
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	159
ANEXOS	178
APÊNDICES	218

1. INTRODUÇÃO

Desde tempos imemoriais, a humanidade vive perto do oceano e há milhares de anos alimentam-se, se deslocam e fazem rendimentos econômicos do próprio mar. Hoje, cerca de 40% da população mundial vive a menos de 100km da costa. No Brasil, mais de 70% da população urbana concentram-se próxima da costa brasileira. O comércio marítimo ocupa mais de 90% das atividades econômicas. A atividade pesqueira fornece mais de 15% da proteína animal consumida no mundo. Há que considerar outros serviços dos ecossistemas costeiros como o turismo, recreação e lazer e a proteção contra tempestades estimados em mais de US\$ 26 bilhões¹ por ano. Contudo, a sobre-exploração comercial dos estoques pesqueiros impõe a quase um terço de todas as populações de peixes relacionadas à sobrepesca, enquanto quase 15% entraram em colapso irreversivelmente.

Segundo a FAO (2016), existem mais de quatro milhões de embarcações pesqueiras de variados tipos: de traineiras industriais a barcos a remo. As operações de pesca e aquicultura atingiram mais de 150 milhões de toneladas de pescado em 2015. Também, apenas 10% das espécies são responsáveis por 30% da captura global e a espécie mais capturada é a anchoveta, que corresponde a 7,4 milhões de toneladas/anual, como sugerem ALBUQUERQUE (1981), FAO (2016), IBGE (2016) e Secretariado da Convenção Mundial sobre Diversidade Biológica (2012). No entanto, a pesca ilegal oculta esta produção pela não declaração e não regulamentação. Agnew (2009) estima mais de 12 milhões de toneladas por ano de pescado capturado reduzindo os estoques pesqueiros e afetando em perdas econômicas de mais de US\$ 10 bilhões.

Desde o Brasil Pré-cabralino, a Zona Costeira exerce importância estratégica para os povos indígenas e populações tradicionais, evidenciada ao longo do seu processo histórico até os dias de hoje. Neste período, diversos ciclos econômicos perpassaram territórios e imiscuíram em seu mosaico de ecossistemas e incomensurável biodiversidade (ALBUQUERQUE, 1981). Do século passado para cá, divergentes interesses econômicos aconteceram em meio à desordenada expansão urbana. Nesta zona, concentra-se 23,58% da população brasileira (IBGE, 2013).

¹ Câmbio do dia 30 de junho de 2016: 1 US\$= R\$ 3,20, segundo Banco Central do Brasil (2016).

Segundo Machado (2011), a Zona Costeira é considerada pela lei brasileira como um local de interação entre o ar, o mar e a terra. A Constituição Federativa do Brasil, no Artigo 225, § 4º, diz que “(...) a Zona Costeira é patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais”.

A Zona Costeira constitui áreas sensíveis e frágeis por suas características ambientais: restingas, estuários e manguezais. Machado (2011) ainda afirma que a orla marítima é definida como uma faixa de largura variável que compreende uma porção terrestre e marítima, entre a terra e o mar, e está sujeita a diversos vetores de desenvolvimento: imobiliária, turismo, pesca e aquicultura, produção de energia eólica, complexos industriais e sistemas portuários e logísticos. Em contínua transformação, a zona costeira compreende uma rede de atividades econômicas.

Monié (2009) sustenta que as relações e conexões econômicas com os ambientes continentais e costeiros expressam o grau de complexidade das atividades produtivas. Por isso mesmo, a economia influencia a zona costeira, direta e indiretamente. Também, nesta área, estabeleceram-se os pontos focais de distribuição e consumo associados à produção e à logística: os portos. Neste sentido, os portos integram-se ao espaço econômico que mais incorpora regiões no mundo, ampliando as possibilidades de mercado. De acordo com a UNCTAD (2013), o transporte marítimo é responsável pelo escoamento de dez bilhões de toneladas de cargas, o que significa 80% das trocas internacionais. O Brasil representa a metade da movimentação de cargas no litoral do Atlântico Sul. Também, 90% das exportações brasileiras seguem por transporte marítimo.

1.1. Portos

Áreas à beira de ambiente aquático (lago, rio, mar ou oceano), para atracar embarcações. Preferencialmente, escolhem-se pontos menos influenciados por ondas e correntes. Nestas áreas, há uma estrutura de pessoas e serviços necessários ao carregamento e descarregamento de carga e armazenamento, como também para acomodação de passageiros. Antigamente, marinheiros adotavam a expressão *ob portus* para o porto

quando observavam a possibilidade de determinada embarcação chegar a um porto. Daí, *opportunus* (oportunidade).

No mundo, são mais de 2.000 portos, diferenciando em tamanho e objetivo. Há portos que são capazes de movimentar centenas de toneladas por ano por só permitir um navio por vez, enquanto outros movimentam milhões por suportarem mais tarefas simultaneamente. Um dos maiores portos do mundo é o Porto de Singapura. Na Europa, o Porto de Roterdã. Na América, o Porto de Los Angeles. No Brasil, o Porto de Santos.

No Brasil, são 235 instalações portuárias - levando em consideração infraestruturas públicas e privadas, sendo elas marítimas ou fluviais. Dessas 235 instalações portuárias, 37 são consideradas Portos Públicos (administrados pela União - Companhias Docas, municípios, estados ou consórcios públicos). Além deles, 161 são portos fluviais, dividindo as competências entre a Secretaria Especial de Portos², o Ministério dos Transportes e o Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre - DNIT (ANTAQ, 2015).

O desenvolvimento econômico mundial passa parte das riquezas pelos portos mundo afora. A atividade portuária é estratégica e fundamental para a economia global. O comércio internacional tem mais de 90% em volume das exportações pelas instalações portuárias. O caso brasileiro não é diferente como se pode averiguar no **Quadro 1**.

Quadro 1 - Volume de exportações e importações no Brasil

ANO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (*)
Exportação	63,3	73,0	96,4	118,3	137,5	160,7	197,9	152	89,2
Importação	47,2	48,2	62,7	73,6	91,4	120,6	173,2	127,6	81,3
Saldo	13,1	24,8	33,6	44,7	46,1	40,1	24,7	25,4	7,9
Total	110,5	121,2	159,1	191,9	228,9	281,3	371,1	280,6	170,5

² Secretaria Especial de Portos foi criada em 2006 com *status* de ministério. Em 2014, houve uma reforma ministerial e a SEP foi extinta e absorvida pelo novo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil denominada de Secretaria Nacional de Portos (Secretaria Especial de Portos, 2013).

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior (2016)

(*) entre jan/jun

A movimentação de cargas requer inúmeras estruturas de atracação, áreas para armazenagem, profundidades dos canais de navegação, dentre outras condições confrontantes ao meio ambiente. Invariavelmente, os portos requerem espaços que se localizam em ambientes de elevado valor ecológico e paisagístico. Também, como fundamentos da logística internacional, os portos devem ter como contrapartida uma resposta à valorização de seus ambientes.

Segundo ANTAQ (2015), as exportações portuárias brasileiras destacam-se pelos grãos agrícolas e minérios, enquanto as importações qualificam-se pelos produtos industrializados e granéis sólidos (trigo e fertilizantes) por meio de contêineres. Em igual modo, a navegação de cabotagem (ao longo da costa brasileira) permite o deslocamento de mercadorias por todo o território nacional a um custo social menor. Na cabotagem, prevalecem o petróleo e derivados. Além disso, o turismo por cruzeiro marítimo tem crescido significativamente.

A atividade portuária fomenta o desenvolvimento nacional na indústria de transformação, do agronegócio e do abastecimento energético (combustíveis); aprimoramento da logística de transporte de cargas; consolidação de eixos de transportes; aumento do fluxo de divisas internacionais; e fixação das indústrias próximas aos centros de escoamento de produção. No âmbito regional, a atividade portuária favorece a: criação ou sustentação de atividades produtivas dos diversos setores de economia; geração de atividade tributária; e estímulo à indústria de transporte de carga e da prestação de serviços correlatos. Para o âmbito local, a atividade portuária facilita a: formação e sustentação de um parque industrial e de prestação de serviços à carga e à embarcação; geração de postos de trabalho diretos e indiretos ao setor portuário; ocupação territorial; surgimento de setores econômicos (turismo, lazer, cultura e comércio); e estabelecimento de projetos de compensação ambiental e de recuperação de áreas degradadas.

O sistema portuário brasileiro compõe diversas instalações portuárias, também chamadas de portos organizados. Estas estruturas são denominadas de Estações de Transbordo de

Carga - ETC, as Instalações Públicas de Pequeno Porte - IP4 e os Terminais Portuários de Uso Privado - TUP. Com a Lei Federal Nº 8.630/93, houve a participação do setor privado como principal prestador de serviços portuários. Também chamada da Lei de Modernização dos Portos, esta atribui ao setor privado a figura do arrendatário ou operador portuário atuando, inclusive, em instalações arrendadas ou cais público. Assim, os portos organizados foram fortalecidos como entidades públicas por constituir a organização portuária na autoridade e administração da atividade configurada na Autoridade Portuária (pública ou privada). Ou seja, esta lei promoveu parceria entre os setores público e privado (ANTAQ, 2015).

Em resposta a estas demandas, o Governo Federal apostou em novos investimentos no setor. Os principais resultados às áreas da pesquisa, entre 2011 e 2014, dizem respeito ao Projeto “Porto sem Papel” e Porto de Itaguaí (Rio de Janeiro). O “Porto sem Papel” é descrito como o desenvolvimento dos sistemas de dados e portal de informações portuárias com o objetivo de reduzir a burocracia na atracação, liberação e desatracação de navios nos portos brasileiros com investimento de R\$ 92 milhões, executados pela Secretaria de Portos e SERPRO. Já o Porto de Itaguaí teve a dragagem e derrocamento³ para retificação, alargamento e aprofundamento do primeiro trecho do canal secundário de acesso ao Porto de Itaguaí, entre o canal principal e a bacia de evolução da ilha das Cabras da cota de 14m para 20m com investimento previsto de R\$ 96 milhões. Ainda, espera-se um investimento posterior de R\$ 24 milhões para conclusão do derrocamento (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, 2016).

De acordo com a Secretaria Especial de Portos (2013), dos 34 portos públicos marítimos sob sua gestão, 16 encontram-se delegados, concedidos ou têm sua operação autorizada aos governos estaduais e municipais. Os outros 18 marítimos são administrados diretamente pelas Companhias Docas, sociedades de economia mista, que têm como acionista majoritário o Governo Federal e, portanto, estão diretamente vinculadas à Secretaria Especial de Portos (ver **Anexo 1**).

O cenário portuário brasileiro compreende dezenas de portos dispersos por todas as regiões geográficas com características peculiares. Estes portos aglomeram populações e

³ Derrocamento consiste em um processo de retirada ou destruição de rochas submersas, que podem afetar canais e rotas de navegação (PORTOGENTE, 2016).

serviços que constituem cidades portuárias. A dinâmica da cidade portuária funciona com base no princípio bidimensional e interdependente: a cidade precisa do porto (recurso logístico a serviço do desenvolvimento econômico), e o porto precisa dos recursos encontrados na cidade (mão de obra qualificada, investimentos em infraestruturas de acesso, serviços etc.). Ademais, a realidade dos investimentos públicos aplicados foi maior nos complexos portuários fora das metrópoles, por exemplo, os de Suape (Pernambuco), Pecém (Ceará) e Itaguaí (ex-Sepetiba, RJ) do que em portos nas cidades.

1.2 A pesca artesanal

A pesca artesanal responde por algo em torno de 40 a 60% do pescado consumido de origem marinha no Brasil (DIEGUES, 1999). Apesar disto, pouco ou nada se investiu neste setor e na manutenção desta atividade, a qual representa a principal fonte de renda para um número elevado de pessoas, especialmente nas regiões Norte e Nordeste do país (DIEGUES, 2004). Mais do que uma atividade econômica, a pesca artesanal ainda mantém um aprendizado adquirido ao longo de gerações, desde o contato de portugueses com indígenas até diferentes grupos colonizadores, como os japoneses (DIEGUES, 2006). Enquanto a pesca industrial foca em poucas espécies (por exemplo: sardinhas, enchova e atum), muitas das quais terminam em rações para consumo animal (JACQUET & PAULY, 2008), a pesca artesanal foca em múltiplas espécies, as quais incluem as espécies nobres, como garoupas, badejos, robalos e vermelhos (NEHRER & BEGOSSI, 2000).

1.3 Territórios e a pesca

O território considera a área terrestre, espaço aéreo e mares vizinhos organizados num Estado soberano (GIOVANNETTI & LACERDA, 1996). Também, descrevem o espaço geográfico como um conjunto de formas representativas sociais do passado e do presente por uma estrutura destas relações manifestas por processos e funções. Mousinho *et al.* (1999) notabiliza conceitos de ecologia para a territorialidade como a situação em que os indivíduos defendem seus próprios territórios enquanto o território é a área de espaço de vida no conceito biológico. Ainda, Mousinho *et al.* (1999) discorre sobre o sentido de dominação política ou disputa de posse. Neste sentido, a questão da posse será atribuída a quem consiga sobrepujar outro grupo no controle da área.

A amplitude do conceito de região é polissêmica e, por isso, o conceito de território adquiriu maior eficácia e divulgação (HAESBAERT, 2010). O território é definido em mais de uma abordagem sobre o espaço dimensionado. Neste, Haesbaert (2010) concebe relações múltiplas de poder imbricadas nas relações econômico-políticas. Ou seja, os territórios não são puramente funcionais porque seguem um *continuum* de articulação territorial. Ademais, Saquet (2010) observa as novas concepções de território compreendendo fatores condicionantes: necessidades, mudanças, processos históricos e geográficos, conflitos, contradições e articulações. Tais abordagens, fundamentalmente, configurarão relações entre essas dimensões e da relação espaço-tempo. O território conforma uma porção do espaço geográfico sob jurisdição de povos entrecortados por seus comportamentos geopolíticos e psicológicos na distinção, separação e compartimentalização deste espaço (SAQUET, 2010).

Neste território da pesquisa, conformam-se os ambientes portuários e pesqueiros. As funções portuárias comportam infraestruturas e atividades que compõem, muitas vezes, longas cadeias produtivas e seus respectivos espaços territoriais. Segundo Gusmão (2010), essas funções (e as infraestruturas) poderão exercer efeitos dinamizadores na circulação de bens, serviços e informações. Portos concentradores (*hub portos*⁴), como o de Itaguaí, representam desafios maiores, dada a sua complexidade. Neste sentido, as

⁴ *Hub port* significa um porto concentrador de cargas e de linhas de navegação. Este termo deriva das estratégias de aumentar o tamanho dos navios, concentrar rotas e reduzir o número de escalas adotadas pelas principais companhias marítimas, mormente a partir dos anos noventa (PORTOGENTE, 2016).

decisões requerem legitimidade e base legal porque a competitividade mundial é força-motriz no comércio marítimo. No entanto, no ambiente regional, tais decisões poderiam abranger avaliações prévias, porquanto gerenciamento na zona costeira e ordenamento metropolitano.

A concepção de portos que adotamos é aquela que os veem como “elos das cadeias logísticas que integram fluxos de transporte de mercadorias entre regiões diferentes, gerando influências que se estendem muito além de seus locais de instalação” (CUNHA, 2006). Da mesma forma, Baudouin (1999) afirma que o porto “penetra” cada vez mais intensamente não só na cidade, mas em toda a economia regional, obrigando as cidades marítimas a definir estratégias para mobilizar seus diversos recursos humanos.

Monié e Vidal (2006) referindo-se às cidades “portuárias”, afirmam:

A eficiência e a dinâmica de um porto não se limitam apenas às instalações e à capacidade dos navios, mas, principalmente, ao seu entorno, dadas as atividades produtivas que fazem uso dos seus serviços, ou seja, sua *hinterlândia*. Em relação ao porto, destaca-se que o mesmo não pode ser pensado apenas do ponto de vista técnico e operacional. Ele não é apenas um corredor, ele é mais: um instrumento a serviço de um projeto de desenvolvimento.

Esses mesmos autores se referem ao “alargamento da cadeia produtiva”, característico da integração produtiva em escala mundial, o qual estaria impondo às cidades portuárias a necessidade de enfrentar não só questões infraestruturais e operacionais relativas aos seus próprios cais, como, também, questões sociais, econômicas e ambientais que envolvem outros atores sociais, políticos e produtivos, dentro de processos decisórios que dizem respeito à formulação de políticas públicas relacionadas à gestão ambiental e territorial das cidades portuárias e suas áreas de influência.

Os desafios são mais complexos no caso dos chamados portos concentradores (os *hub ports*), tais como Pecém, Suape e Itaguaí. Dadas suas características próprias, Monié (2006) chama atenção para o fato de essas instalações manterem relações muito limitadas com o seu local (ou microrregião) de implantação. A função maior dessas plataformas portuárias “reside na sua capacidade de redistribuir imediatamente os fluxos que para ela convergem”, servindo assim como “um simples equipamento de transporte, inserido numa rede global e a serviço da lógica exclusivamente global das multinacionais, que beneficia pouco o lugar onde ele se localiza”. Concluindo, o autor assinala que a

experiência brasileira recente com portos concentradores estaria associada à geração de “enclaves *desterritorializados* que não contribuíram para o desenvolvimento da região onde foram implantados” (MONIÉ, 2006).

2. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

Historicamente, a ocupação do litoral brasileiro remonta ao tempo do descobrimento. Populações tradicionais, indígenas e caiçaras, conviveram e/ou fixaram-se na faixa litorânea (ALBUQUERQUE, 1981). A pesca artesanal acompanhou este processo de ocupação, embora, tanto na baía de Sepetiba, Estado do Rio de Janeiro, quanto na região de Suape, Estado de Pernambuco, a chamada vocação portuária tenha prevalecido. Mais do que isso, ambos os portos foram planejados para assumirem funções de *hub port*.

Com o início do desenvolvimento industrial, a partir dos anos 40, as modificações nas paisagens tornaram-se contínuas. O padrão de localização dos parques industriais, então, definiu-se pela escolha de locais em função de vantagens como a proximidade de mercados ou facilidades de escoamento e fornecimento de produtos e matérias primas, em particular, os portos (MONIÉ, 2009). Em razão disso, houve obras de aterros e dragagens, provocando alterações ambientais, entre elas fenômenos como a concentração de cargas poluidoras e lançamento de esgotos industriais em ecossistemas de grande vulnerabilidade, como as baías, manguezais e restingas (SOARES, 2001).

No litoral sul fluminense, a presença de atividades portuárias desencadeia transformações nos ambientes regionais e locais, gerando uma série de impactos socioambientais, tais como: riscos de contaminações por dragagens e disposição dos materiais dragados; potenciais riscos das lavagens de embarcações e drenagens; contribuições de águas de lastro dos navios; geração de resíduos industriais; lançamento de efluentes líquidos e gasosos, entre outros, como observado pelo Consórcio CKC Cobrape (2011). Assim, projetos de expansão de instalações portuárias acarretam alterações na dinâmica costeira e sucedâneos processos erosivos na linha de costa, supressão de mangues, aterros, dragagens, modificações na paisagem, afetando o turismo e a navegação, e provocando perdas de zonas de pesca, que resultam em enfrentamentos com as comunidades pesqueiras, como indicam vários autores como Meyer (1999) e PACS (2008).

O cenário da baía de Sepetiba, no litoral sul fluminense, é símbolo desta realidade de conflitos e passivos ambientais, cujas principais vítimas são os pescadores artesanais. Da mesma forma, a região de Suape registra contenciosos históricos entre as atividades

portuárias e a pesca artesanal (SILVA, 2011), justificando a abordagem da pesquisa na identificação de estratégias para políticas públicas voltadas à conservação dos ambientes costeiros e à resolução de conflitos envolvendo representantes de portos e pescadores artesanais.

A baía de Sepetiba e a região do Suape constituem cenários históricos e políticos paralelos. Entre os séculos XVII e XVIII, Sepetiba era o porto do ouro que vinha de Paraty pela Estrada Real. Também, no século XVII, os holandeses montaram um reduto no Cabo de Santo Agostinho. A trajetória histórica de ambos os territórios fundamentou estratégias políticas e suporte econômico às capitais.

2. 1 Questões de pesquisa e hipóteses

Segundo a literatura, a formulação de hipóteses parte de afirmações provisórias ou breves apontamentos sobre determinado assunto. De acordo com Bourdieu e Wacquant (2001), a analogia e a comparação de soluções com outros casos representam um mecanismo de formulação de hipóteses.

De forma análoga, na baía de Sepetiba e na região de Suape, os empreendimentos são instalados sobre uma frágil institucionalidade, sem prévia avaliação ambiental estratégica ou proposição de gerenciamento costeiro na fase do licenciamento, e dispensando políticas públicas de ordenamento das atividades costeiras, a exemplo do GERCO⁵ e do Projeto Orla⁶. Além disso, esses empreendimentos obedecem à lógica do enclave, responsável pelo fraco dinamismo de sua presença nos territórios onde se instalam. Como resultado, reduz sobremaneira seu papel indutor na economia local (VINHA, 1999 e 2003a).

Por isso, a hipótese central da tese está relacionada à governança territorial, entendida na perspectiva histórica de um território circunscrito entre o mar e a faixa costeira, de usos múltiplos e acesso restrito. E as perguntas de pesquisa são: as políticas públicas foram eficazes no que tange à gestão ambiental costeira? Há algumas evidências localizadas? Que mecanismos estão influenciando no cenário político-institucional? As políticas públicas atuais são suficientes para dirimir conflitos? Também, quais mecanismos estão influenciando no cenário político-institucional? Essas questões levam à pergunta principal: estariam estas regiões “invisíveis” às políticas públicas?

O que reforça nossa hipótese de que a lógica do enclave, agente preponderante no fraco dinamismo de muitos territórios brasileiros, também, se faz presente. Consequentemente, influencia na diminuição da responsabilidade indutora dos grandes empreendimentos na economia local.

⁵ GERCO significa Gerenciamento Costeiro.

⁶ Projeto Orla é Projeto de Gestão Integrada da Orla.

2.3 Caracterização da Baía de Sepetiba: unidades portuárias

A baía de Sepetiba localiza-se no sul do Estado do Rio de Janeiro e é um dos mais importantes ecossistemas aquáticos no território fluminense. Este ambiente abriga sistema semiconfinado como um criadouro natural a moluscos, crustáceos e peixes constituindo importante nicho econômico local à pesca artesanal e à maricultura (COSTA, 1992). A baía de Sepetiba recebe contribuição das sub-bacias hidrográficas, se destacando parte das águas do rio Paraíba do Sul. A bacia hidrográfica da baía de Sepetiba ocupa uma área de 2.700km² englobando territórios de doze municípios e, nesta área do estudo, consiste em Mangaratiba, Itaguaí e Rio de Janeiro (SEMADS, 2001).

No fim do século XIX, a implantação da Estrada de Ferro Dom Pedro II induziu à formação de cidades na baía de Sepetiba. Os ramais ferroviários favoreceram o desenvolvimento industrial, mormente a partir de 1930 (DNIT, 2013). A partir de 1972, com a construção da Rodovia Rio-Santos, trecho da Rodovia BR-101 que uniu os litorais sul fluminense e norte paulista, foi estimulado o desenvolvimento turismo e a integração econômica. Assim, com a valorização de espaços costeiros, fomentou a especulação imobiliária e, conseqüentemente, conflitos por posse de terras (CONSÓRCIO CKC COBRAPE, 2011). Desde 2014, o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro BR-493/RJ-109 uniu a região portuária de Itaguaí ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ traçando um novo arranjo econômico e dinamizando a circulação dessa parte da área metropolitana (DER-RJ, 2007 e GUSMÃO, 2010).

Na baía de Sepetiba, existe a contribuição da sedimentação costeira (transposição de águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, extração de areia, supressão vegetal e ocupações irregulares) e alterações fluviais (dragagens, canais, insuficiência de saneamento ambiental e carga de poluentes orgânicos e industriais), comprometendo a qualidade das águas. Em consequência, a redução dos estoques pesqueiros representa um dos efeitos drásticos à qualidade ambiental da baía, motivando, também, intervenção e investimentos na região (CONSÓRCIO CKC COBRAPE, 2011).

O Porto de Itaguaí, inserido na baía de Sepetiba⁷, é um dos polos industriais do Rio de Janeiro. Segundo em volume de exportação no país, com cerca de 58 milhões de toneladas de cargas gerais em 2015, conecta cargas por rodovias e ferrovias entre dois grandes complexos industriais e portuários de fluxo interestadual. Há condicionantes naturais que influenciam esta área, tais como: unidades de conservação, solos (instabilidade e susceptibilidade à erosão) e biodiversidade (manguezais e zonas estuarinas). Neste contexto, a ocupação antrópica delinea a transformação da paisagem por meio das habitações, da agricultura e das estradas, entre outras construções. Então, inúmeras unidades industriais se instalaram aproveitando as condições favoráveis portuárias e de infraestrutura rodoferroviária, como: grupo *thyssenkrupp* Companhia Siderúrgica do Atlântico TKCSA, Companhia Siderúrgica da Guanabara, Porto Sudeste, Estaleiro e Base Naval dentre outros.

2.4 Caracterização da Região de Suape: o Complexo Industrial Portuário de Suape

Segundo os registros que remetem aos tempos do descobrimento da América, no dia 26 de janeiro de 1500, Vicente Yanez Pinzón, um dos companheiros de viagem de Cristóvão Colombo, foi o primeiro europeu a chegar no local, três meses antes do próprio Pedro Álvares Cabral. Pinzón chamou a nova terra descoberta de *Santa Maria de la Consolación*, em homenagem à santa protetora das embarcações, hoje denominado Cabo de Santo Agostinho.

Mais ao sul, existia Suape⁸. Quando somente os índios viviam ali, o atual rio Massangana era chamado de Suape. Depois, batizaram Suape a um ancoradouro existente na ilharga do Cabo, que ficava separado do mar por um cordão de recifes de arenito. Em sua extremidade norte, no qual desembocavam quatro rios, uma muralha de aproximadamente 800 metros permitia o acesso de pequenas embarcações. Desde então, por situação estratégica, a posição do Cabo de Santo Agostinho e a configuração das regiões adjacentes deram margem à utilização do estuário de Suape como base de infraestrutura portuária, bem como à disputa de holandeses e portugueses pelo seu domínio, em grandes

⁷ Sepetiba em tupi-guarani significa: lugar de muito sapê (sapezal). Tem como grafia alternativa "sipitiba" e como corruptela "çape-tyua" ou "çape-tyua", com o significado de "sítio dos sapês", ou sapezal.

⁸ Suape em origem tupi-guarani significa caminho de difícil acesso, sinuoso.

batalhas. Desde sempre, portanto, aquele estuário exerceu funções econômicas e estratégicas.

No século XVII, quando os holandeses fortificaram um reduto do Cabo de Santo Agostinho, o conde Bagnoli construiu uma fortaleza nas imediações, para proteger o Porto de Santo Agostinho. A mesma, chamada depois de Nazaré, foi uma edificação inútil porque não conseguiu defender o lugar nem a barra. Posteriormente, mudaram o seu nome para Forte de Nazaré e Forte do Pontal de Nazaré. Era desse porto que os pernambucanos embarcavam os seus produtos e recebiam provisões e socorros da Europa e das demais capitanias, além de desembarcarem os escravos africanos. Na localidade, ainda é possível se apreciar as ruínas daquele Forte.

Em 1635, a área capitulou: os portugueses perderam o domínio do Porto de Santo Agostinho e abandonaram o território da Capitania. Somente em 1646, o porto retomou as suas funções de apoio à Insurreição Pernambucana. Por ele, passaram uma caravela (repleta de armas, munições e mantimentos) e quatro pesados navios ingleses que abasteceram os restauradores. Entre outros, a disputa também terminou quando André Vidal de Negreiros, um dos líderes da Insurreição Pernambucana, mandou obstruir a barra do porto com pedras. Depois disso, e até meados do século XIX, por ali só navegaram pequenos barcos e jangadas.

Outro espaço, por sua vez, foi se formando no Cabo de Santo Agostinho, a partir da substituição da Mata Atlântica pela cultura da cana-de-açúcar, fazendo predominar, na região, a atividade econômica da agroindústria açucareira. Através dessa atividade, começou a verdadeira colonização daquelas terras, assim como a implantação das usinas.

Durante muito tempo, e na maior parte do século XX, o distrito industrial de Pernambuco concentrou-se no município do Cabo, na Região Metropolitana do Recife, porque a capital do Estado não dispunha de um espaço adequado para tal finalidade. O crescimento das regiões urbanas, entretanto, veio provocar uma maior sobrecarga no Porto do Recife. Houve necessidade de outras opções portuárias. Então, o Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca notabilizaram esta escolha (VAISENCHER, 2015).

2.4.1. Complexo Industrial Portuário de Suape

Na década de 50, o padre francês Louis Joseph Lebret se reuniu com técnicos do CONDEPE -FIDEM⁹ e deram início aos estudos de viabilidade técnica para construir um porto industrial baseado em modelos de portos industriais como os situados em Marselha (França) e Kadima (Japão).

Em meados dos anos 70, o Governo de Pernambuco concebeu um plano diretor e deu início à implantação de um complexo industrial e portuário, baseado na integração porto-indústria. As facilidades oferecidas na região de Suape, tais como águas com profundidade de 17 metros; um quebra-mar natural formado pelo cordão de arrecifes; e extensas áreas de fundo, possibilitou a instalação do parque industrial. Decreta-se, então, a Lei Estadual Nº 7.763/78, que cria a Suape Complexo Industrial Portuário. Para a instalação deste empreendimento, foram desapropriadas 13.500 hectares de terras. A sua área de influência abrange toda a área dos Estados de [Pernambuco](#), [Alagoas](#) e da [Paraíba](#), além de parte do [Rio Grande do Norte](#), [Ceará](#) e interior do [Maranhão](#) (UFPE, 2015).

Em 1984, tem início as operações do Porto de Suape com a operação do Píer de Granéis Líquidos (álcool). Também, um molhe em pedras foi construído, com o objetivo de proteger a entrada interna do porto. Em seguida, deu-se o prosseguimento com o Píer de Granéis Líquidos - PGL e o Cais de Múltiplos Usos - CMU. Em 1987, o Parque de Tancagem de Derivados de Petróleo é transferido do Recife para Suape. A partir de 1992, o Governo de Pernambuco passa a explorar comercialmente os serviços portuários de Suape autorizado pelo Departamento de Transportes Aquaviários e, em 1999, realiza-se a construção do porto interno (935 metros de cais e profundidades de até 15,5 metros e dragagem de 1.300.000m³). Em seguida, o canal de navegação foi ampliado em mais 450 metros e duplicada a avenida portuária.

Em 2005, foi assinado um acordo entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e a Petróleos de Venezuela, S. A. - PDVSA para instalar a refinaria de petróleo, a processar

⁹ A Agência CONDEPE/FIDEM foi criada em 2003 a partir da extinção do Instituto de Planejamento de Pernambuco - CONDEPE e da Fundação de Desenvolvimento Municipal - FIDEM. O CONDEPE era o órgão oficial da estatística do Governo de Pernambuco e a FIDEM o órgão promotor de desenvolvimento municipal e metropolitano. Hoje, é a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, como indica a Agência CONDEPE/FIDEM (2015).

200 mil barris de petróleo/dia. Hoje, a Refinaria Abreu e Lima está em operação. Além desta refinaria, são mais de 100 empresas situadas no Complexo Industrial Portuário de Suape com porto interno e externo, terminais de granéis líquidos (derivados de petróleo, álcool, produtos químicos, óleos vegetais) e de contêineres, cais de múltiplos usos e empresas de variados setores: alimentos, logístico, petroquímico, comunicações, cimenteira, transportes, construção naval etc. Dos estaleiros, citam-se: Atlântico Sul, Construcap e Promar.

Em 2010, Suape transportou quase 8 milhões de toneladas de produtos, sendo que os derivados de petróleo foram os que causaram maior impacto na movimentação do porto, devido a necessidade de importação enquanto a [Refinaria do Nordeste](#) não entra em produção plena. Outros produtos em destaque no Porto de Suape, são as exportações de minério de ferro, soja e açúcar.

Os produtos exportados por Suape são produzidos em sua maioria no Estado de Pernambuco (70,41%), seguido dos produtos paraibanos (9,1%) e dos produtos provenientes do Rio Grande do Norte (6,32%). Por outro lado, os produtos importados destinam-se, em sua maioria, para Pernambuco (88,37%), seguindo o restante principalmente para os Estados da Paraíba (3,95%) e do Ceará (2,56%) (SOUZA, 2015).

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Analisar os cenários dos ambientes costeiros da baía de Sepetiba e da região de Suape, sua dinâmica de territorialidades e conflitos envolvendo múltiplos usuários, observadas as vocações portuária e da pesca artesanal, visando gerar subsídios que permitam a incorporação de uma metodologia de negociação de conflitos no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos em regiões costeiras.

3.2 Objetivos específicos

- Realizar levantamento dos empreendimentos portuários e sedes das colônias e associações da pesca artesanal, apontando as áreas de conflitos e sua natureza;
- Realizar levantamento dos mecanismos que estimulam conflitos entre usuários locais (pescadores, p.ex.), empresas públicas e privadas, agências ambientais e de pesca;
- Levantar programas e projetos públicos e privados e sua contribuição na resolução destes conflitos.
- Recomendar estratégias capazes de consolidar políticas públicas na gestão e no licenciamento ambiental das áreas estudadas.

4. METODOLOGIA

Segundo Minayo (2012), constrói-se o objeto da pesquisa a partir de algumas premissas: o que pesquisar, como, por que, e por quanto tempo. Diferente do objeto real¹⁰ e percebido¹¹, o objeto construído é a tradução, versão do real resultante de um processo de objetivação teórica e conceitual. A pesquisa deve permitir as respostas aos problemas e hipóteses (o que pesquisar?); propósitos do estudo e objetivo (para que pesquisar?); justificativa da escolha do problema (por que pesquisar?); metodologia (como pesquisar?); cronograma de execução (quanto tempo?); orçamento (quanto de recursos?); e referências (quais fontes?).

O processo do trabalho científico nesta pesquisa qualitativa desdobrou-se em três etapas: fase exploratória, pesquisa de campo e, análise e tratamento do material documental. Utilizou-se o método analítico descritivo, com base em depoimentos colhidos junto a representantes das organizações e instituições envolvidas nos territórios selecionados, a observação participante e, em certa medida, a observação engajada, terminologia extraída do método de trabalho de Eric Hobsbawm¹². Assim, foram entrevistados ao todo 55 (cinquenta e cinco) representantes do segmento de pesca, das atividades portuárias e do poder público, nas três esferas administrativas (municipal, estadual e federal), a partir de roteiro de entrevista semiestruturada, combinando questões gerais e questões específicas. Os seguintes métodos de pesquisa fizeram parte deste processo: revisão bibliográfica; levantamento de campo (mapeamento e identificação de atores e instituições); e entrevistas com agências governamentais da área ambiental, da atividade portuária, da pesca, da comunidade pesqueira, além de outras instituições públicas (legislativo, judiciário e quarto poder¹³) e de entidades do terceiro setor¹⁴.

¹⁰ Objeto percebido é o que captamos e vemos de imediato.

¹¹ Objeto real significa a totalidade das relações da existência social.

¹² Questionando a suposta neutralidade científica, Hobsbawm afirma em seu livro “A Era dos Extremos” ter assumido a condição de “espectador engajado”, pois quem viveu este século “extraordinário” não saberia “se abster de julgá-lo”. (HOBSBAWM, 2003)

¹³ Segundo Marques (1984), mais que a divisão dos poderes em modo tríplice descrita por Montesquieu, Valladão considerou um outro poder além do que executa, do que julga e do que legisla: o que defende a sociedade e a lei - perante a Justiça, parta a ofensa de onde partir, isto é, dos indivíduos ou dos próprios poderes do Estado. Há uma divergência entre os doutrinários na configuração do Ministério Público por ser independente e autônomo, valorizado na Constituição de 1988.

¹⁴ Enquanto o primeiro setor é o governo e o segundo setor é o privado, é chamado de terceiro setor aquele que complementa ações sociais e é composto por entidades não governamentais, com gestão própria, voluntárias, sem fins lucrativos e legalmente constituídas, tal como descreve Terceiro Setor (2016).

A seguir, apresentam-se as diversas ferramentas utilizadas nas etapas da realização da pesquisa.

4.1 Métodos de pesquisa

4.1.1 Pesquisa bibliográfica

Na primeira fase, realizou-se o levantamento e a revisão bibliográfica acerca da temática proposta, seguida da sistematização dos dados (ACORDO, 2012; ADLER & VAN DOREN, 2015). Esses dados auxiliaram na elaboração das possibilidades em resposta às questões associadas aos usos e conflitos. Tais dados foram gerados por pesquisa na *internet*, de banco de dados das universidades e instituições oficiais, nas três esferas administrativas. Entre outras organizações, acessou-se as secretarias municipais de Itaguaí, Mangaratiba e Rio de Janeiro (RJ) e, Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca (PE); Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ (Instituto de Biologia e Comissão da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu); Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE; Instituto Estadual do Ambiente - INEA; CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente¹⁵; Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e superintendências estaduais do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA¹⁶ e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Também, as instituições públicas, em Brasília: Ministério da Pesca e Aquicultura; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e da Gestão e; Secretaria Especial de Portos.

¹⁵ Em 1946, cria-se a Comissão Permanente de Proteção dos Cursos D'água - CPPCA, que se transformou, vinte anos depois, na Comissão Estadual de Controle da Poluição Ambiental - CECPA. Em 1976, a CECPA é extinta e cria-se a Companhia Pernambucana de Controle da Poluição Ambiental e de Administração de Recursos Hídricos - CPRH. Em 1997, passa a se chamar Companhia Pernambucana do Meio Ambiente, mantendo a sigla CPRH. Em 2003, a Companhia foi transformada em Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Finalmente, em 2009, modifica a denominação e a competência do órgão para Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH, 2014a).

¹⁶ Ministério da Pesca e Aquicultura foi criado em 2006 como Secretaria da Pesca e Aquicultura, com *status* de ministério. Mais tarde, em 2008, foi elevada a ministério. Em 2014, por motivação da reforma ministerial, o MPA foi extinto e absorvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MPA, 2013).

4.1.2 Trabalho de campo

Nesta fase, realizou-se o levantamento de informações preparatórias e o roteiro das entrevistas semiestruturadas de modo a organizar as viagens para pesquisa de campo. Durante esta etapa, ajustou-se o cronograma do projeto de modo a torná-lo exequível ao trabalho de campo. Ademais, foi o momento para a escolha da área de estudo e amostra qualitativa.

Neste período, buscou-se informações nas instituições setoriais (portos, pesca e meio ambiente) e em outras, de natureza diversas (públicas, privadas e do terceiro setor) por meio da *internet*. Com base nesses resultados, atualizaram-se os dados (endereços, telefones, *e-mail*, cargo dos entrevistados etc.). Em seguida, fez-se a apresentação formal por meio de mensagem eletrônica a cada um dos representantes das instituições, descrevendo o motivo do contato e o interesse da pesquisa. Por meio eletrônico, encaminhou-se uma carta de apresentação do pesquisador e suas credenciais, emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PPED/IE/UFRJ (ver **Anexo 2**).

Também por *e-mail*, enviou-se o questionário aos entrevistados (ver **Apêndice 1**). Destas apresentações, realizou-se a agenda comum e o cronograma dos encontros para as entrevistas presenciais. Em cada uma das regiões, o procedimento foi semelhante, iniciado com um mês de antecedência da ida a campo: pesquisa por instituições e nomes; contatos iniciais ao telefone e por meio eletrônico; e agenda e cronograma dos encontros.

O trabalho de campo consiste na prática empírica que fundamenta a construção teórica. Para isso, combinam-se vários instrumentos de observação, entrevistas e outras modalidades comunicativas e de interlocução com os pesquisados, além do levantamento de informações secundárias. Nesta etapa, há que considerar oportuna a confirmação e refutação de pressupostos e hipóteses, como também, a adequação da teoria à realidade investigada.

O trabalho de campo consistiu na realização de entrevistas a lideranças das comunidades pesqueiras e representantes dos portos. Em igual modo, representantes de instituições

públicas (agências de pesca, portos e meio ambiente, poderes legislativo e judiciário) também foram consultados e entrevistados assim como entidades do terceiro setor.

A entrevista individual presencial foi escolhida como principal ferramenta de pesquisa, pois permite ao entrevistado manifestar suas opiniões, seus argumentos e pontos de vista. Com isso, privilegia uma abordagem direta, voltada para as narrativas dos atores entrevistados. Já as técnicas coletivas, apresentadas em forma de jogos e dinâmicas, pressupõem uma participação numérica expressiva, procurando identificar interesses conflitantes sobre um determinado tema, mas, também, suscita conflitos envolvendo os próprios participantes. Neste sentido, levanta polêmicas e acirra contradições difíceis de serem administradas, situações inapropriadas para os propósitos da pesquisa em pauta. Boni e Quaresma (2005) esclarece que a entrevista é um instrumento com o mesmo rigor da objetividade científica, o que garante a sua eficácia metodológica. Outra vantagem da entrevista é sua maior flexibilidade, elemento importante para o trabalho em questão.

Nesta pesquisa, adotou-se a entrevista semiestruturada, na qual perguntas abertas e fechadas permitem discorrer sobre o tema sem se prender à indagação. O entrevistador expõe poucas questões ao entrevistado e a maioria das perguntas é colocada no transcurso da própria entrevista, embora constassem de um roteiro prévio. As entrevistas aparentam ser informais e convencionais, mas na verdade são cuidadosamente estruturadas. O entrevistador usa uma lista ou um guia de questões e faz perguntas abertas, testando os tópicos conforme eles vão surgindo. As novas perguntas são colocadas durante o desenvolvimento da entrevista.

O resultado de uma entrevista semiestruturada geralmente toma a forma de hipótese e proposta, mas, também, pode ser quantitativo. Nesta modalidade de entrevista, existe a possibilidade de repetir as perguntas, ou apresentá-las de outro modo para que se possa ter a certeza de que são compreendidas, ou ainda, fazer outras perguntas a fim de esclarecer o sentido de uma resposta. Existe, também, a possibilidade de o pesquisador interagir mais com o entrevistado.

Durante as entrevistas, algumas questões e temas emergiram e suscitaram a investigação, a saber:

- *Tema da territorialidade e conflitos*: Pescadoras e pescadores artesanais e representantes dos portos representam o domínio dos usuários, vizinhos no mesmo espaço geográfico? Esta ambiência tem sido objeto de animosidades e dificuldades institucionais? Há conhecimento dos conflitos pelas instituições? Como administram?
- *Temas das políticas públicas: gestão portuária, costeira, pesqueira e ambiental*. Empreendimentos desta natureza, portos industriais e outras indústrias, teriam vingado em outras áreas historicamente ocupadas pela pesca artesanal? Quais as origens destes conflitos? As instituições observam o mapa de conflitos acometidos e conhecidos? As instituições poderiam observar o mapa dos conflitos antes de inserir vetores dos empreendimentos? Que cenário/ambiente é propício à instalação desses empreendimentos? Que recomendações e políticas são indicadas? Que estratégias são capazes de consolidar e contribuir políticas públicas na gestão ambiental costeira?

O questionário das entidades serviu como um roteiro, um guia para a construção da entrevista de maneira profícua, suave e mais desconstruída possível (ver **Apêndice 1**). Neste sentido, atua-se com a menção da provocação do interesse na pesquisa. Para tal, necessário realizar a explicitação da importância e finalidade para que os entrevistados percebam seu potencial de colaboração. Da mesma maneira, explicar o porquê da escolha daquele entrevistado e a valorização das credenciais institucionais. Especificamente, cabe salientar que as entrevistas procuraram seguir fielmente as palavras ditas (*ipsis litteris*). Isto assegura a veracidade das informações coletadas.

Além das entrevistas, as observações de campo constituem outra fonte de informação. Por isso, usou-se um diário de campo com o fim de fazer anotações que amplificaram o registro do campo. Em algumas situações pontuais, houve a colaboração de um observador participante permitindo, assim, a ampliação da pesquisa¹⁷.

Além disso, um dos caminhos escolhidos para entender o cotidiano das comunidades pesqueiras e portuárias foi a observação participante¹⁸, técnica que permite ao pesquisador conhecer o sistema de relações que sustentam esse espaço, ou que nele se articulam com

¹⁷ Em algumas entrevistas na baía de Sepetiba, contou-se com a presença da pesquisadora do PPEd (Verônica Antunes Nascimento) e da agente local da FIPERJ (Lúcia Guirra).

¹⁸ A técnica da observação participante pressupõe que os elementos gestuais e observados do entrevistador fazem parte do contexto da entrevista porque tornam-se marcas na metodologia do trabalho.

as diversas formas de convivência. Tal como Boni e Quaresma (2005) expressou, através da convivência diária, da capacidade de compreender o que está sendo dito. Ou seja, atentando para as categorias e para as formas como as pessoas falam de seus próprios mundos, além de participar das conversas e acontecimentos do cotidiano.

Ademais, utilizou-se a fotografia como um instrumento para o registro dos encontros com os entrevistados. Para este método, usou-se uma máquina fotográfica digital modelo Samsung Lens. A opção pelo registro fotográfico se justifica, também, pela necessidade de prestar contas, uma vez que o pesquisador recebeu auxílio financeiro para deslocamento e diárias do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - INCT. Após concluída a tese, o pesquisador fará a “devolução” das informações aos entrevistados e às instituições partícipes por meio digital.

4.2 Área de estudo

Dentre as áreas de pesquisa deste projeto, a baía de Sepetiba, litoral sul do Estado do Rio de Janeiro, foi escolhida pela sua condição histórica, portuária e pesqueira. Também, diverso e abundante ecossistema aquático fluminense, seus sistemas biológicos funcionam como uma área de criação de peixes e crustáceos de importância econômica local (COSTA, 1992) e é reconhecida como "Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE" pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro, citada no Artigo 266, Capítulo VI.

A outra área de pesquisa é a região de Suape, estuário dos rios Massangana, Tatuoca, Merepe e Ipojuca, situada no litoral sul do Estado de Pernambuco. Nesta ambiência, predomina a vegetação litorânea, em especial os mangues. O litoral sul pernambucano também é uma área estratégica à economia e à conservação ambiental, como descrita em sua constituição estadual em “proteger as praias marítimas e fluviais, as zonas estuarinas e manguezais (...)”.

4.2.1 Territórios no sul fluminense: baía de Sepetiba

A baía de Sepetiba possui corpos de águas salinas e salobras, com litoral caracterizado por 95 pequenas praias insulares e continentais separadas por pontas rochosas, 49 ilhas e uma região de manguezais e estuários. Ecossistema estuarino, a baía de Sepetiba caracteriza-se por uma massa de água semifechada em conexão com o mar entre as ilhas Grande e de Marambaia, e dista 60km a sudoeste da Cidade do Rio de Janeiro (HERMS & LANZILLOTTA, 2012). Ver **Figura 1**.

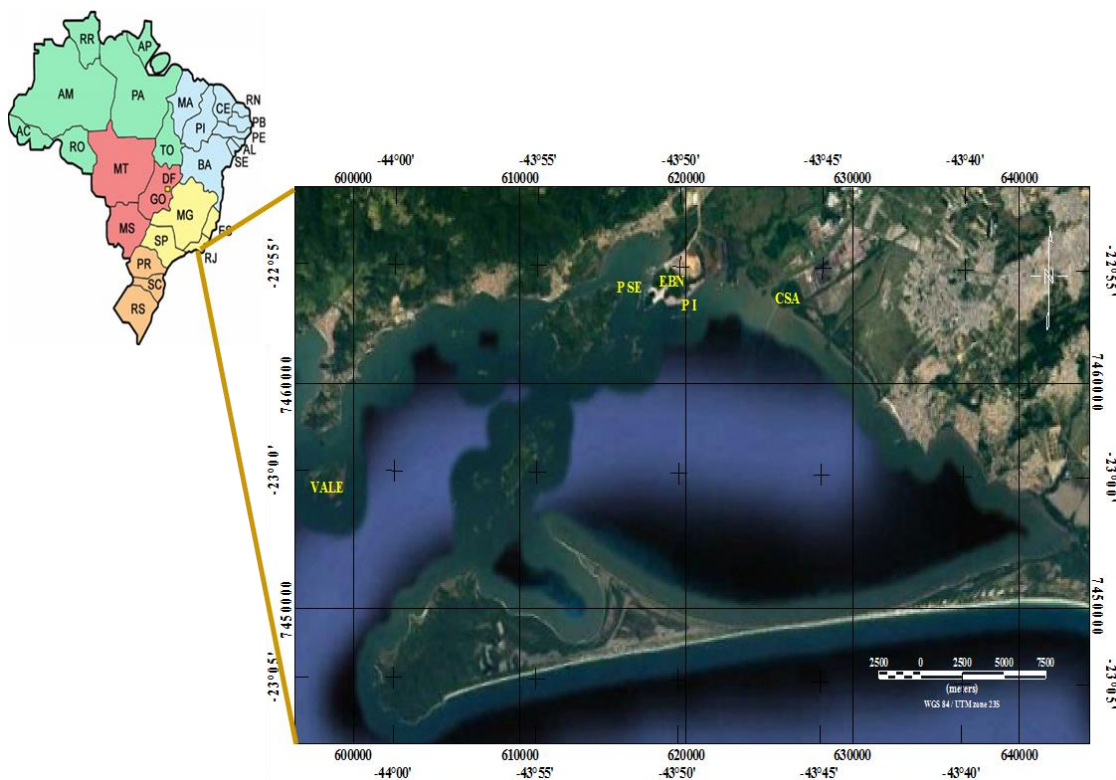


Figura 1 - Baía de Sepetiba. Fonte: Google Earth.

A bacia hidrográfica da baía de Sepetiba é delimitada pelos paralelos 22°35' e 23°S e pelos meridianos 43°25' e 44°W, englobando três subsistemas: Serra do Mar e Maciços Costeiros (Gericinó-Mendanha e Pedra Branca), Baixada de Sepetiba e Baía de Sepetiba. Esta bacia hidrográfica ocupa uma área em torno de 2.700km², compreendendo, parcial ou totalmente, os territórios de 12 municípios, sendo 8 na Região Metropolitana, 2 na região Centro-Sul Fluminense e 2 na região do Médio Paraíba (SEMADS, 2001) (ver **Figura 2**).

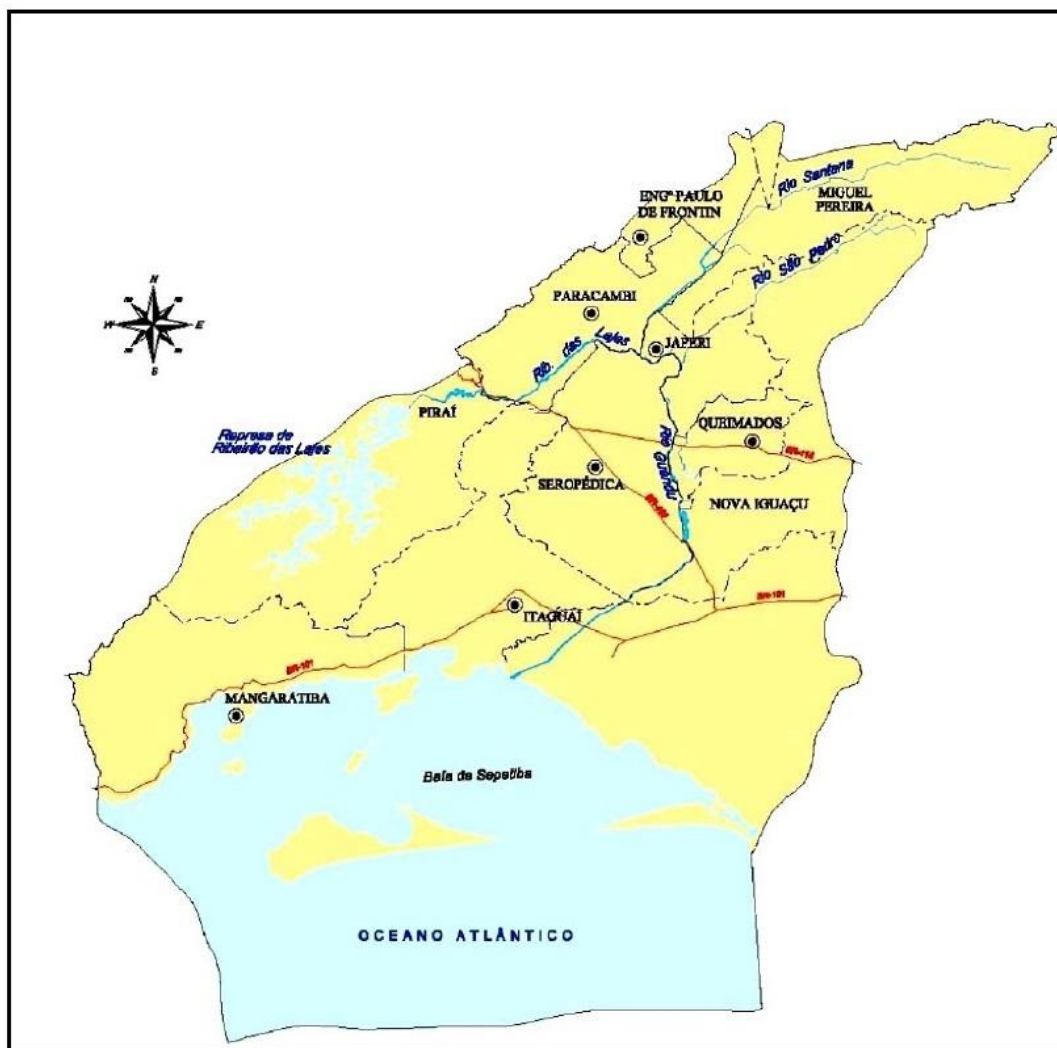


Figura 2 - Bacia da baía de Sepetiba, Rio de Janeiro.

Fonte: SEMADS

Os municípios que têm a totalidade de suas áreas geográficas incluídas nesta bacia são: Itaguaí, Japeri, Mangaratiba, Paracambi, Queimados e Seropédica. Nesta área, no que se refere à população, estima-se 1,53 milhões de habitantes. Deste montante, 60% habitam na porção pertencente ao município do Rio de Janeiro. Com efeito, o território da bacia da baía de Sepetiba concentra grande parte das áreas mais promissoras para expansão da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RMRJ.

Além das águas das sub-bacias hidrográficas, a baía de Sepetiba recebe parte das águas do rio Paraíba do Sul, que através do ribeirão das Lajes contribui na formação do rio Guandu e do canal de São Francisco. Esta contribuição, provocada por projeto de

transposição¹⁹, modificou desde então a drenagem desta bacia e, por conseguinte, o espelho d'água da baía de Sepetiba (AGEVAP, 2007). Destas bacias, a mais significativa é a bacia hidrográfica do rio Guandu²⁰, que é formada pelos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim e ocupa uma área de drenagem total de 1.921km². Tal área abarca 14 municípios: Itaguaí, Mangaratiba, Rio de Janeiro, Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Japeri, Mendes, Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Piraí, Queimados, Rio Claro, Seropédica e Vassouras, totalizando um milhão de habitantes (COMITÊ GUANDU, 2012).

Segundo Coelho *et al* (2012a), o problema da escassez hídrica na bacia é notório, bem como o avanço do prisma de salinidade (cunha salina²¹), independentemente da existência de outorgas, reservas e declarações de uso recentes. Consequentemente, alguns empreendimentos já fazem uso de água salobra, como a Usina Termelétrica de Santa Cruz, Gerdau e grupo *thyssenkrupp* Companhia Siderúrgica do Atlântico - TKCSA. Um diagnóstico recente que analisou as condições de qualidade da água identificou elevada presença de indicadores de poluição por esgotos domésticos; aumento da turbidez causada pelos areais; e risco de potencial acidente industrial (COELHO *et al*, 2012b). A Agência Nacional de Águas (ANA) reconhece que a qualidade da água no rio Guandu e em seus afluentes está em situação crítica, acima dos níveis de parâmetros em razão de efluentes domésticos orgânicos (VETTORAZZI *et al*, 2012).

Além de contribuir com 75% da carga total de sedimentos despejados na baía de Sepetiba, a bacia do rio Guandu é responsável pelo carreamento de metais pesados em quantidades bastante expressivas, disputando com a baía de Guanabara o primeiro lugar como região brasileira de maior contaminação de metais pesados. Atualmente, esse tipo de contaminação concentra-se nos sedimentos de fundo, segundo estudo de Herms e

¹⁹ O projeto de transposição teve início em 1950, com média de 120m³/s do rio Paraíba do Sul, no município de Barra do Piraí. Hoje, é vital para a subsistência e desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que compreende quase 12 milhões de habitantes.

²⁰ A bacia hidrográfica do Guandu abrange os rios Guandu (1.385km²), da Guarda (346km²) e Guandu-Mirim (190km²).

²¹ No início do século XX, a vazão do rio Guandu era de 25m³. Com a transposição das águas dos rios Paraíba do Sul e Piraí para o rio Guandu, esta vazão passou para 40m³. Fatores limitantes do uso reduzem a potencialidade do rio Guandu, que é o caso da penetração da cunha salina no canal de São Francisco, desde sua foz, na baía de Sepetiba. De acordo com o Plano Estratégico de Recursos Hídricos - PERH, faz-se necessário manter uma reserva mínima para impedir o avanço desta cunha salina.

Lanzillotta (2012), que concluíram que todos os metais analisados no rio Guandu apresentam concentrações acima da média mundial.

Originalmente, os ecossistemas terrestres na bacia da baía de Sepetiba consistiam de extensas áreas de Floresta Atlântica Ombrófila nas encostas e escarpas da serra do Mar, restingas na planície litorânea e manguezais nos estuários e desembocaduras de rios. Entrementes, desde o século XVII, a região teve rios dragados, canalizados e retificados em razão da sua topografia plana e potencialmente inundável. Também, processos de assoreamento se sucederam na baía, especialmente na praia de Sepetiba, oriundos da bacia contribuinte e de obras de dragagem pela instalação de novos empreendimentos e influenciando na hidrodinâmica local (MONTEZUMA, 2012).

Atualmente, o entorno da baía de Sepetiba apresenta importantes áreas ainda conservadas, como as encostas florestadas da serra do Mar (Mangaratiba), a restinga da Marambaia (Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba) e a Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba (Rio de Janeiro), como aponta estudo do INEA (2013). Em contrapartida, existem áreas onde ocorreram significativos impactos de atividades antrópicas, como o saco da Coroa Grande e a Ilha da Madeira, em Itaguaí, assim como as áreas contíguas ao antigo Porto de Sepetiba (hoje Porto de Itaguaí) e a cidade de Itaguaí. Há, ainda, as ilhas costeiras do interior da baía de Sepetiba, tais como: Jaguanum, Itacuruçá, Jardim e Martins, apesar da ocupação parcial por colônias de pescadores e pela crescente construção de casas de veraneio. Ademais, nesta baía, encontram-se os principais remanescentes de manguezais do município do Rio de Janeiro e um dos principais conjuntos desse ecossistema em todo o Estado.

Nessa região, merecem destaque os manguezais da área de Guaratiba, que compõem a Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba. A restinga da Marambaia, ao contrário das demais restingas do litoral do Rio de Janeiro, apresenta-se inalterada em sua fisionomia (MATOS, 2005) e está bem conservada, justificada pela posição geográfica e pela presença de instalações militares (MUEHE, 1998).

Na bacia da baía de Sepetiba, houve significativa perda da cobertura vegetal por substituição do uso da terra. Entretanto, nesta última década, há crescente recuperação

ambiental por meio de reabilitação de áreas e manutenção de remanescentes florestais, como indica Filho e Vettorazzi (2012).

Na região da baía de Sepetiba, existem quase 100 indústrias, dentre estas de siderurgia, metalurgia e pirometalurgia estabelecidas por empresas de grande porte como Basf, Casa da Moeda, Companhia Siderúrgica da Guanabara - COSIGUA, grupo *thyssenkrupp* Companhia Siderúrgica do Atlântico - TKCSA e Gerdau.

Um importante complexo industrial é formado pelo polo siderúrgico, localizado próximo do Porto de Itaguaí, integrado pela COSIGUA (Grupo Gerdau) e pelo grupo *thyssenkrupp* Companhia Siderúrgica do Atlântico - TKCSA, e complementado por antigas e novas atividades, sendo estas últimas atraídas pela instalação da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, em Itaguaí.

Como costuma acontecer nos grandes empreendimentos nacionais, boa parte dos seus gastos, sobretudo os mais especializados e capital-intensivo, tais como compras de máquinas e equipamentos, projetos de engenharia e mão de obra qualificada, não são realizados no município e, nem mesmo, no Estado do Rio de Janeiro ou em outra unidade da federação. Daí, sustenta a hipótese da lógica do enclave influenciando no dinamismo de muitos territórios brasileiros. Portanto, esta lógica caracteriza na redução expressiva do papel indutor dos grandes empreendimentos na economia local.

4.2.2 Os portos da região da baía de Sepetiba

As condições das águas semiconfinadas propiciaram a existência de vários portos. Nestas áreas portuárias, os usos das águas estão na base da dinâmica territorial. Com isso, tem fundamental papel na vida das cidades portuárias, desafiadas pelas mudanças produtivas e tecnológicas dos portos. Por isso mesmo, estes portos influem na paisagem e no espaço urbano. Em diversos portos, mundo afora, é o meio de sobrevivência e socialização, lugar com identidade própria na rede global (FERREIRA & CASTRO, 1999; MEYER, 1999). Mundialmente, as cidades portuárias alternam ciclos de maior e menor integração com seus portos. No caso da baía de Sepetiba, assiste-se a uma transição para uma rede maior e integrada.

Em 1982, foram iniciadas as atividades do Porto de Itaguaí através do terminal de importação de carvão, cobre e alumínio. O Terminal Marítimo da Ilha Guaíba (MBR), localizado a oeste do Porto de Itaguaí, desde o início da década de 1980, mantém fluxo de embarcações durante todo o ano. Desde 2010, o grupo *thyssenkrupp* Companhia Siderúrgica do Atlântico opera com empreendimentos siderúrgicos e portuários, na baía de Sepetiba (PACS, 2008; O Globo, 2010). Conseqüentemente, diversos empreendimentos industriais fazem parte desta paisagem regional, ainda em mudanças dinâmicas, com destaque para o Porto Sudeste, do consórcio Mubadala-Trafigura²²; o Estaleiro e Base Naval da Marinha do Brasil, que construirá o primeiro submarino nuclear do país consorciada à Odebrecht e à francesa *Direction des Constructions Navales et Services* - DCNS, no Programa de Desenvolvimento de Submarinos com Propulsão Nuclear.

Além disso, a região foi contemplada pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, responsável por diversos investimentos e obras, concluídas e em operação, como a duplicação da Rodovia BR-101 Sul (DNIT, 2013), a construção do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro (DER-RJ, 2007) e a ampliação do Porto de Itaguaí (INEA, 2013).

Como observado por Bronz (2010), grandes projetos industriais produzem profundas transformações nos territórios dos locais onde são implantados, afetando diretamente as comunidades urbanas e rurais. Com o crescimento da região, emergem os problemas ambientais: efeitos da exploração mineral; aumento de esgotos domésticos e industriais; maior aporte de sedimentos e poluição industrial. O parque industrial em torno da baía de Sepetiba é relativamente recente, menos de 30 anos, e apenas 1/3 das 100 indústrias listadas na Secretaria de Estado do Ambiente possui unidades de tratamento. Mesmo as mais antigas, como é o caso das empresas metalúrgicas, apresentam fraco desempenho ambiental, refletido na baixa eficiência de uso de matérias-primas e condições limitadas de tratamento (HERMS & LANZILLOTTA, 2012).

A pesquisa identificou e mapeou empresas, organizações e os empreendimentos do setor portuário,

²² A empresa logística LLX vendeu para a mineradora MMX que concluiu, em 2014, a venda do Porto Sudeste para o consórcio formado pela Impala, divisão da *trading* holandesa Trafigura, e o Mubadala, fundo soberano de Abu Dhabi.

bem como as entidades públicas responsáveis pelas autorizações e licenciamento, entre estas: Companhia Docas, INEA, IBAMA e Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ. Além disso, realizou-se apontamentos sobre os principais problemas relacionados com a atividade de pesca e problemas ambientais, registrando as demandas das comunidades para propor medidas de minimização dos problemas, interação com os outros setores de exploração dos recursos da baía de Sepetiba buscando melhorias para a cadeia de produção do pescado. Ver **Figura 3** e **Figura 4**.



Figura 3 - Áreas portuárias na ilha da Madeira.

Fonte: fotografia do autor



Figura 4 - Área em construção do Estaleiro e Base Naval da Marinha do Brasil.

Fonte: fotografia do autor

4.2.3 Territórios no sul pernambucano

O Estado de Pernambuco é uma das unidades da federação brasileira localizada na região Nordeste, ocupa uma área de 98.146,315 km². Esse espaço geográfico abrange diversas paisagens. O relevo do estado é formado basicamente por três tipos: planície costeira, planalto e depressão. Em Pernambuco, são identificadas duas características climáticas: o clima tropical e o semiárido. O clima tropical ocorre nas áreas litorâneas denominadas de zona da mata. A temperatura é elevada, a média anual é de 24°C. Quanto aos índices pluviométricos, a média anual é de 1.500mm. A hidrografia pernambucana é formada por vários rios, mas a área estudada comporta o estuário dos rios Merepe, Ipojuca, Massangana e Tatuoca. A Zona da Mata Sul Pernambucana é composta por sete municípios: Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré, Barreiros e São José da Coroa Grande. Esses municípios integram também as microrregiões Mata Meridional Pernambucana e de Suape, com uma população total de 348.824 habitantes (IBGE, 2010). O mapa de setorização da zona costeira pernambucana situa a área de estudo no Setor 3 – Sul. Ver **Figura 5**.



Figura 5 - Mapa da setORIZAÇÃO da zona costeira pernambucana.

Fonte: CONDEPE-FIPEM

No litoral sul pernambucano, localiza-se a área de estudo da pesquisa, em especial os municípios e do Complexo Industrial Portuário de Suape: Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Ver **Figura 6**.

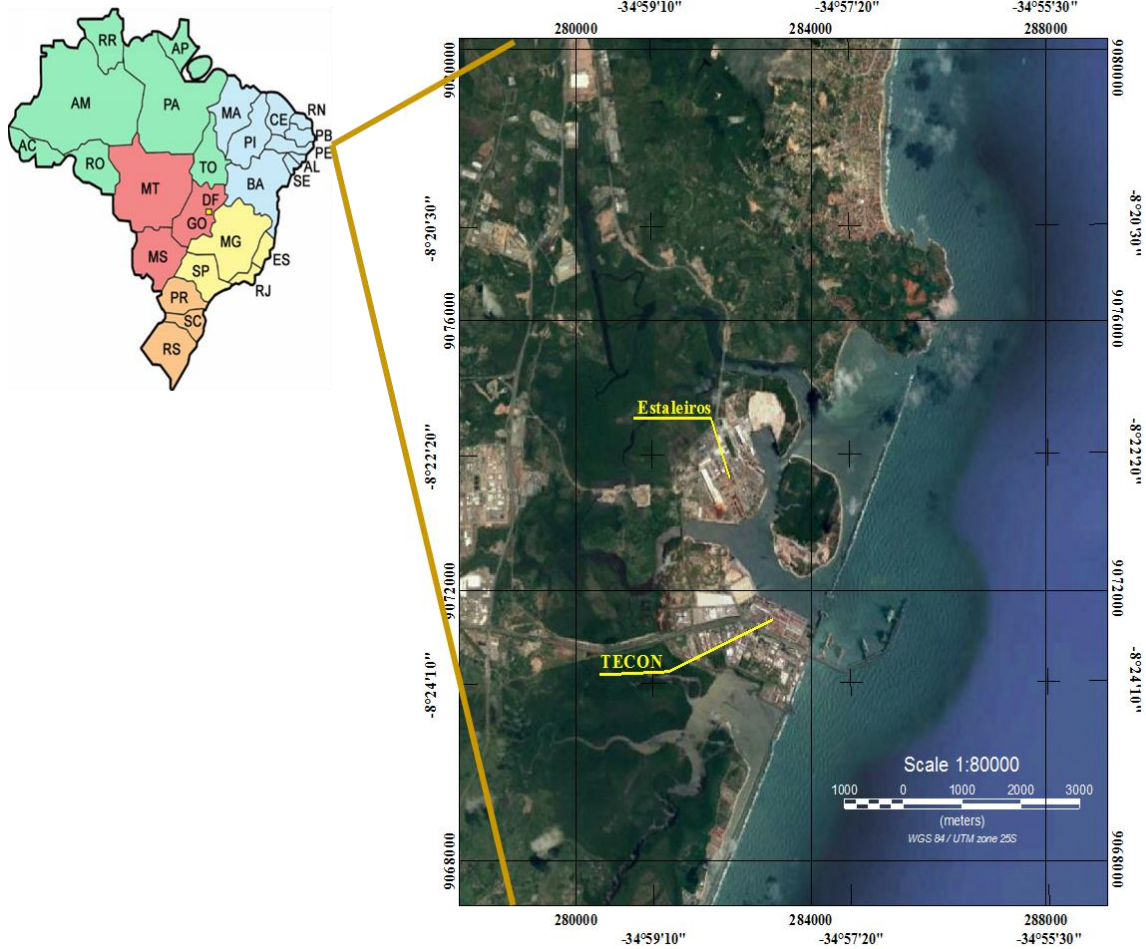


Figura 6 - Região de Suape.

Fonte: Google Earth

Protegidos por arrecifes naturais, este cenário tem rico estuário. Há, além do porto propriamente dito, uma ocupação turístico-cultural vista pelo Distrito de Suape. Ver **Figura 7**.



Figura 7 - Vista dos arrecifes de Suape com o Distrito de Suape ao fundo.

Fonte: O Globo

Nesta região, está situado o Complexo Industrial Portuário de Suape com seus mais significativos empreendimentos como os terminais e os estaleiros. Ver **Figura 8** e **Figura 9**.



Figura 8 - Vista panorâmica do Complexo Industrial Portuário de Suape.

Fonte: O Globo



Figura 9 - Praia de Suape com o Complexo de Suape ao fundo.

Fonte: fotografia do autor

Esta área compreende um território estratégico definido pelo Plano Diretor do Complexo de Suape com suas zonas de usos estabelecidas. Ver **Figura 10**.

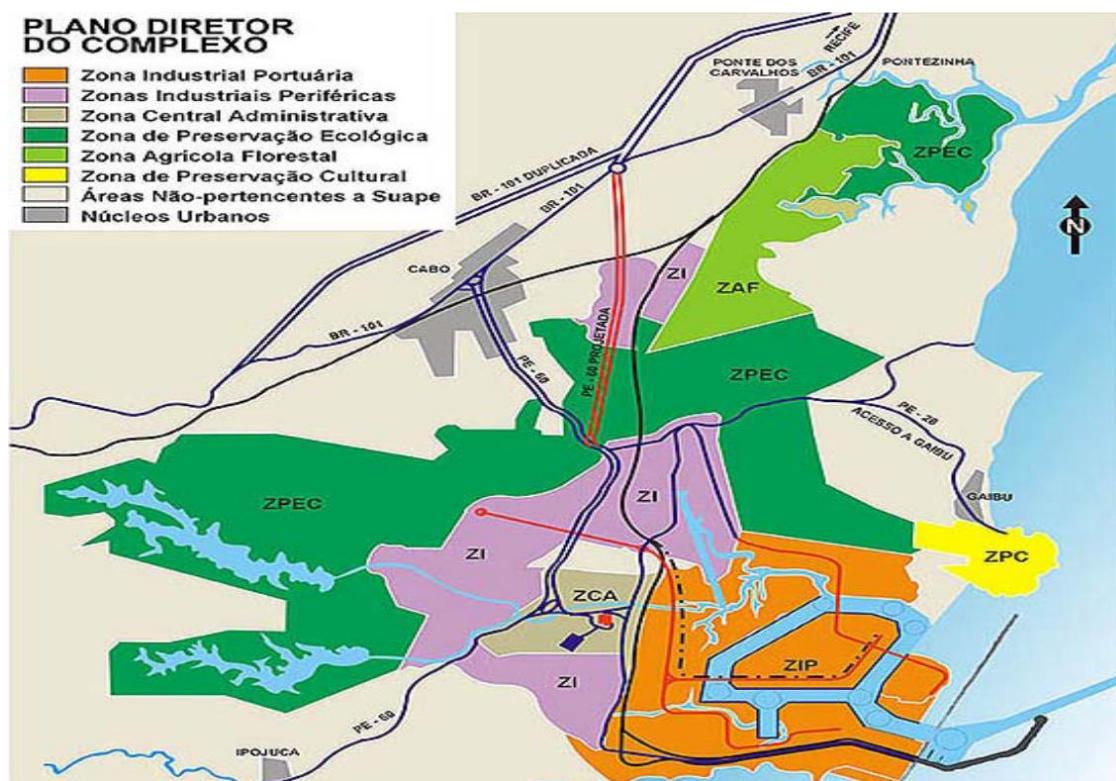


Figura 10 - Plano Diretor do Complexo Industrial Portuário de Suape. Fonte: CPRH

O histórico de Cabo de Santo Agostinho tem início da colonização na região, em 1536, com o donatário Duarte Coelho. Em 1560, ações foram realizadas para expulsar os índios Caetés. Terminada a campanha, foram doadas em sesmarias e fundados diversos engenhos. No entanto, em 1631, Cabo foi atacado pelos holandeses que dominaram a região até 1654. Com o território desmembrado do de Recife e sede na Vila do Cabo de Santo Agostinho, criou-se o município em 1811, sendo extinto em 1846 e restaurado em 1849. Elevada à Cidade como Santo Agostinho do Cabo, em 1911, o município passou a chamar-se Cabo. Com população estimada, em 2015, 200.546 habitantes para uma unidade territorial 448,73km², segundo IBGE (2016).

Já Ipojuca constitui um processo histórico de um povoado bastante antigo. Tal município, parece ter surgido da doação de sesmarias, ainda no primeiro século da colonização. Por ocasião da invasão holandesa, a região do atual município de Ipojuca contava já com

muitos engenhos de açúcar, graças à fertilidade das suas terras, ricas em solo massapé, de maneira que mereceu a atenção do invasor. Em 17 de julho de 1645, começou a luta em Ipojuca para a expulsão dos batavos, dirigida pelo capitão-mor Amador de Araújo, que contava com 16 homens armados. A luta teve início com incidente entre um judeu e um morador da localidade, aproveitando-se os habitantes para combater os invasores. O destacamento holandês tentou manter a ordem, mas o povo incentivado por Amador de Araújo, mesmo sem armas apropriadas, incendiou o quartel holandês e matou muitos soldados invasores. Do Recife, vieram tropas pernambucanas em 1645. Em seguida, os insurretos de Ipojuca, numa emboscada, atacaram os holandeses, derrotando-os completamente. Na revolução de 1817, travou-se combate em Ipojuca, sendo vencidas as tropas de Domingos Martins. Ipojuca tem população estimada em 80.637 habitantes numa área de 527,10 km². O município de Ipojuca foi instalado em 01/01/1939 (IBGE, 2016).

Na região do Suape, a hidrografia é composta por rios intitulados litorâneos porque nascem e deságuam na zona litorânea, Estes rios são perenes e desempenham importante papel na manutenção dos ecossistemas e das comunidades. Desta região, são: os rios Massangana, Tatuoca, Merepe e Ipojuca. O rio Massangana serve de limite entre os municípios de Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Do rio Massangana, seus formadores (rios Tabatinga e Utinga de Baixo), contêm as barragens do Bitá e Utinga, ambas integrantes do sistema de abastecimento hídrico do Complexo Industrial Portuário de Suape. O rio Massangana deságua ao sul do promontório de Santo Agostinho onde encontra o Tatuoca - um rio que nasce a 6km da foz, constituindo, em quase toda a sua extensão, parte de uma complexa rede de canais e estuário afogados. O rio Merepe nasce na porção central do município de Ipojuca, em terras do Engenho Queluz, com o nome de Arimbi, e segue o sentido sudeste até a planície costeira. Da planície, muda para o sentido nordeste, passando a correr paralelo ao litoral até a desembocadura. Nesta desembocadura, área de fértil manguezal, encontra-se com o rio Ipojuca e deságuam ao sul do Porto de Suape (CPRH, 2014b).

4.2.4 Caracterização da pesca na área de Suape

Na região de Suape, é possível encontrar pescadores diversos: de estuário (marisqueiras), de rio e de mar bem como distintas modalidades de pesca - rede, linha, mergulho etc. que formam grupos de trabalho pelo vínculo de parentesco e outros laços sociais e afetivos, atuam em parceria (BEGOSSI, 1992; MALDONADO, 1986) e distribuem a produção proporcionalmente à contribuição de 4 por cada um na pescaria.

Em Barra de Sirinhaém, é comum ver mulheres e crianças fazendo beneficiamento de crustáceos em frente as suas casas, sendo estas pescadoras ou não. Nas comunidades pesqueiras, há quase sempre alguma relação de parentesco entre eles. As crianças desde cedo aprendem o ofício dos pais.

Durante a pesquisa, foi possível perceber algumas diferenças entre os tipos de pescados extraídos na região. De acordo com o tipo de espécie e local da pescaria, existem mudanças não apenas nos apetrechos de pesca, mas também na melhor época para pescar – inverno ou verão. Existem na região diferentes tipos de pesca e os principais apetrechos de pesca utilizados no mar de fora são: covo (peixe e lagosta); rede de espera ou caceia; rede de arrasto (camarão); rede de agulha; linha de fundo; linha de superfície ou espinhel. No rio e estuário, utiliza-se: coleta manual (caranguejo, guaiamum, aratu, siri, berbigão, sururu e ostra); tarrafa; gamboa; sauneira; taineira e marisqueira.

As mulheres estão muito presentes na dinâmica pesqueira do município e são comumente encontradas nas frentes das casas “catando” os crustáceos, ao final da tarde, após a volta do manguezal. A atividade dessas mulheres, além de complementar a renda da casa, possibilita ainda certa autonomia financeira para compra de objetos pessoais. Muitas dessas mulheres apenas recentemente se filiaram à colônia porque o anterior presidente da colônia de Sirinhaém não permitia que as mulheres participassem da colônia em reflexo histórico de pouca valorização à pesca feminina.

4.2.5 Caracterização dos empreendimentos portuários

Em 1984, tem início as operações do Porto de Suape com a operação do Píer de Granéis Líquidos (álcool). Em seguida, prosseguiu o funcionamento do Píer de Granéis Líquidos - PGL e o Cais de Múltiplos Usos - CMU. Em 1987, o Parque de Tancagem de Derivados de Petróleo é transferido do Recife para Suape.

Em 2005, foi assinado um acordo entre a Petrobras e a PDVSA para instalar a refinaria de petróleo e processar 200 mil barris de petróleo/dia. Hoje, a Refinaria Abreu e Lima está em operação. Além desta refinaria, são mais de 100 empresas situadas no Complexo Industrial Portuário de Suape com porto interno e externo, terminais de granéis líquidos (derivados de petróleo, álcool, produtos químicos, óleos vegetais) e de contêineres, cais de múltiplos usos e empresas de variados setores: alimentos, têxtil, logístico, petroquímico, comunicações, cimenteira, transportes, construção naval etc. Dos estaleiros, citam-se: Atlântico Sul, Construcap e Promar.

5. TERRITÓRIOS E TERRITORIALIDADE

Segundo Haesbaerth (2004), “o vínculo mais tradicional na definição de território é aquele que faz a associação entre território e os fundamentos materiais do Estado”. Entre os geógrafos que adotam esta perspectiva, cita Ratzel, que define o território como “um espaço qualificado pelo domínio de um grupo humano, sendo definido pelo controle político de um âmbito espacial”. Para Ratzel, no mundo moderno, há áreas de dominação estatal e, mais recentemente, estatal nacional, sendo impossível compreender o incremento da potência e da solidez do Estado sem considerar o território.

A concepção de Gottman (1952) amplia o conceito para além do Estado-Nação, embora mantenha seu caráter jurídico-administrativo. Para ele, no mundo compartimentado da Geografia, a unidade política é o território, definido como o “conjunto de terras agrupadas em uma unidade que depende de uma autoridade comum e que goza de um determinado regime” (GOTTMAN, 1952).

Mas, é com Raffestin (1993) que a associação entre território e poder fica mais clara e precisa. Segundo este autor, é fundamental diferenciar espaço de território, pois este se forma a partir do primeiro, que, por sua vez, é resultado da ação humana. Isto é, de um determinado ator que se apropria de um espaço concreta ou abstratamente (quando exerce uma representação social ou político). Com isso, este ator *territorializa* o espaço.

Ademais, recorre a Lefebvre para salientar que a passagem do espaço em território é um processo historicamente instituído. O território nacional, por exemplo, é fruto de redes, circuitos e fluxos que nele se instalaram e fixaram ao longo do tempo, configurando uma identidade. Equipamentos como rodovias, canais, estradas de ferro, circuitos comerciais e bancários, e rotas aéreas preenchem e conformam o espaço, transformando-o em território com vários donos. Nele, se projeta trabalho, energia, informação e poder, via instituições de gestão e financeiras, que são os dois principais pilares do poder constituído. Como bem resume Raffestin (1993): “o espaço é a ‘prisão original’, o território é a prisão que os homens constroem para si”.

Da mesma forma que existe a *territorialização*, existe a *desterritorialização*, processo que se afirma como estratégia para restringir o acesso, destituir ou excluir, determinados

segmentos, grupos e indivíduos daquele território, já preenchido dos conteúdos materiais e bens relacionais, via apropriação, gerando a crise da territorialidade (RAFFESTIN, 1993).

Este processo de *desterritorialização* é claramente observado nas regiões estudadas, tendo sido frequentemente mencionado pelos entrevistados. Consiste na ruptura da relação que o pescador artesanal tinha, tradicionalmente, com o território. Após esta ruptura, a atividade pesqueira produtiva sobrevive, mas perde várias características originais, principalmente as sociais e culturais.

Aplica-se, então, mais adequadamente, o conceito de territorialidade, igualmente variado e complexo, uma vez que a própria variação dos fatores físico-biológicos promove a diversidade: ondas, marés, produtividades primária e secundária e migração dos cardumes, por exemplo, na Zona Costeira. Por isso mesmo, Acheson (1981) observou a imprevisibilidade e heterogeneidade neste ambiente e no quanto se exige da localização dos pesqueiros. Os sistemas de propriedades sobre territórios de pesca podem ser tão desenvolvidos como os sistemas de manejo que são ordenados pelos limites espaciais. Akimichi (1984) apontou que os territórios foram legalizados e estão internalizados no Código Civil. A relação de espaços com manejo de pesca está associada à capacidade das tecnologias e desenvolvimento de regras informais para desenhar domínios de territórios, como investigaram Begossi (1992), Silva & Nordi (2006) e Nehrer (1997).

Aos pescadores, o território de pesca é identificado como uma área de defesa dos direitos territoriais do pescador. Tais direitos irão influenciar nos usos e manejo dos recursos pesqueiros. Acheson (1981) explicou que os mecanismos de territórios de pesca surgem de forma informal entre os pescadores. Diegues (1994) contextualiza o “segredo” como elemento cultural na importância da manutenção do pesqueiro. Tal técnica patrimonial está imersa na cultura local e estas normas existem como mecanismos de regulação de acesso aos recursos naturais. Já Silvano e Begossi (2012) ampliam a conceituação do território de pesca em percepção, definição, delimitação, domínio e defesa de direitos de pescadores para atuar nos pesqueiros da costa ou no fundo do mar. Entretanto, a competição nos espaços de pesca pode significar diferentes estratégias dos pescadores. Isto significa que esta dinâmica pode influir em alguns elementos culturais e hereditários. A indefinição dos direitos de propriedade está na raiz dos problemas ambientais. Por isso,

recursos pesqueiros serem recursos de propriedade comum e de livre acesso apresentam-se como fatores complexos e difíceis à solução de mercado. Daí, ser pertinente a intervenção governamental ou implementação da propriedade comunal (CALDASSO, 2015). Castro e Begossi (1995) pesquisaram a relação das previsões ecológicas e econômicas de pescadores por decisões que levaram a bom retorno econômico em razão de investimento em tecnologias de pesca.

A territorialidade exerce significativa importância para comunidades pesqueiras devido a estratégias desenvolvidas sobre seus pesqueiros indicando minimamente sistemas de organização (BEGOSI, 1992 e 1995; CASTRO & BEGOSSI, 1995; NEHRER, 1997). Neste sentido, discutem-se novas perspectivas sobre a territorialidade (YOUTUBE, 2013) como propostas de manejo de recursos de pesca podem alcançar melhores níveis de eficiência, desde que acolham o conhecimento *folk* das comunidades pesqueiras na ausculta e reconhecimento da realidade local. Nehrer (1997) sugere que um sistema de manejo integrado é fundamental para o sucesso da conservação.

5.1 Recursos marinhos e fixação demográfica

Os recursos pesqueiros marítimos, costeiros e continentais constituem importante fonte de renda, geração de trabalho e alimento e têm contribuído para a permanência do homem no seu local de origem. A pescadora e o pescador artesanal são os profissionais que exercem a pesca com fins comerciais, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parcerias, desembarcada ou com embarcações de pequeno porte (MPA, 2013).

Para o território da pesca artesanal, o ambiente é bastante incerto e heterogêneo no ambiente físico e social. Há diferentes ecozonas marinhas com populações ictiofaunísticas distintas (ACHESON, 1981). Além disso, Kant e Pereira (1997) reiteram que nenhum grupo ocupa espaço ilimitado, nem deixa de exercer sua capacidade de representar sobre os acidentes geográficos inserindo valor, independentemente da estratificação e organização sociais.

5.2 O enfoque territorial e a pobreza entre pescadores

Historicamente, no Brasil, as políticas públicas demoram a alcançar justamente os grupos sociais em piores condições socioeconômicas. Este traço do nosso modelo de proteção social remonta ao período da chamada “cidadania regulada” (SANTOS, 1979)²³ e se intensificou ao longo dos governos militares (DRAIBE, 1989; MARICATO, 1987).

Mas, por que se deve levar em conta a variável territorial (isto é, o local onde residem as populações para as quais as políticas se destinam) na elaboração de políticas públicas? O principal argumento para a adoção desta estratégia em políticas públicas reside no fato de que fortes externalidades negativas se concentram em bairros pobres (DURLAUF, 2001).

Por outro lado, observa-se que as políticas integradas nem sempre são as mais eficazes em reduzir a pobreza. As políticas sociais que levam em conta a dimensão territorial na sua operacionalização são mais eficientes, pois direcionam de forma mais adequada os recursos combatendo, assim, os efeitos negativos associados a locais onde existe alta concentração de famílias pobres. Quanto maior o grau de desagregação territorial das unidades espaciais de intervenção, maior a probabilidade de direcionar os recursos de forma adequada para os grupos efetivamente necessitados (TORRES *et al.* 2003).

No caso do pescador, o território de atuação é aberto, de grande amplitude, praticamente sem fronteira, seja porque seu objeto de trabalho é móvel (os peixes), seja porque os locais de pesca são, em geral, variáveis ou não revelados. Esta particularidade da atividade pesqueira dificulta a identificação do território e, portanto, a atuação dos agentes governamentais e a implementação das políticas públicas. Daí, o caráter de “invisibilidade” (parte do argumento da “tragédia dos comuns”) que distingue / estigmatiza, historicamente, a atividade. Nesta linha de raciocínio, a *accountability* ficaria prejudicada, também, afastando mais ainda o pescador dos benefícios da política pública, uma vez que além de sofrer com a assimetria de informação, ele não tem acesso a canais para se comunicar com o poder público.

Recentemente, uma linha de investigação originada na geografia procurou capturar a lógica da invisibilidade da atividade de pesca artesanal *vis-à-vis* às ações de governos adotando a abordagem denominada “geografia das existências”, que permite entender,

²³ Cidadania regulada foi o nome proposto pelo sociólogo brasileiro Wanderley Guilherme dos Santos para designar uma “cidadania restrita e sempre vigiada pelo Estado” (SANTOS, 1979).

por exemplo, a alternância nas políticas voltadas a este segmento, que “ora proíbe e inibe a atividade, ora contribui na formação do sujeito de direitos, mas, em diferentes conjunturas, esses direitos são reduzidos ou ampliados de acordo com o jogo político” (SILVA & PAULA, 2016).

5.3 O mar como território e abrigo para o pescador artesanal

Uma tese de Santos (2004) contribui para qualificar a característica de *invisibilidade* do nosso objeto de estudo. Trata-se da ideia de dois circuitos na economia urbana, o inferior e o superior, sendo que a pesca artesanal, nestas regiões em análise, se situa no circuito inferior porque aos olhos do *mainstream* apresenta nível tecnológico baixo, ou, até mesmo, nulo, insignificante investimento de capital e mão de obra intensiva e não qualificada. Mas, não é só para acessar o mercado, ou a economia, que justifica a permanência do pescado artesanal no circuito inferior. Isto ocorre porque neste circuito existe um abrigo protegido e o mar representa para os pescadores artesanais este abrigo protetor. Contudo, para realizar esta função, o mar precisa ser acessível ao pescador. Portanto, território - no caso, o mar - é um conceito simples e fluido para o pescador artesanal: é de quem precisa de seus recursos, de onde se extrai o alimento, se encontra o abrigo, e se complementa a subsistência. Isto é, possibilita trabalho e renda complementar (QUEIROZ, 2016).

5.4 Território e conflitos

O relatório da Comissão Pastoral da Terra, que mapeou os conflitos ocorridos no campo em 2013, revelou a magnitude dos conflitos envolvendo porto e pesca. Então, foram registrados 45 conflitos²⁴ por terra e água em áreas diretamente ligadas às obras do PAC, sendo 20 no Nordeste, 14 na Amazônia e 11 na região Centro-Sul. Desses, 19 se deram em obras de complexos industrial-portuários, como Suape, em Pernambuco, e Porto do Açu e COMPERJ, ambos no Rio de Janeiro, excedendo, inclusive os 18 eventos ocorridos

²⁴ Conflitos são as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais. No âmbito rural, envolve a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2013).

em barragens, com destaque para Belo Monte, Jirau e Santo Antônio, e represas nos rios Teles Pires e Tapajós. Entre as categorias sociais que mais foram vítimas de projetos ligados ao PAC, destacam-se as chamadas populações tradicionais²⁵: posseiros estavam envolvidos em 15 áreas; ribeirinhos / pescadores em 9; indígenas, em 8; e atingidos por barragens em 4 áreas de uma comunidade quilombola.

Segundo este mesmo relatório, os conflitos associados às atividades portuárias foram os mais comuns no ano de 2013, uma vez que dos 45 conflitos relacionados à terra e à água, registrados para este ano, 19 ocorreram em obras de complexos industrial-portuários, a exemplo de Suape, em Pernambuco, objeto deste estudo, devido ao modelo de ocupação econômica-territorial implantado no Brasil desde a colonização, e institucionalizado a partir da década de 70 com o projeto de “Brasil Grande” do período militar. Como assinala o relatório, está em curso “uma geopolítica da despossessão, sendo as maiores vítimas as populações que tradicionalmente ocupam o território” (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2013).

Neste mesmo ano, surgiram novos conflitos pelas águas em decorrência da oficialização, promovida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, do processo de privatização dos corpos d’água dos mares, rios e lagos, com publicação de editais que garantem o domínio de pessoas físicas ou jurídicas de determinadas áreas. Estas áreas foram determinadas de forma aleatória e, na maioria dos casos, eram tradicionalmente utilizadas por comunidades tradicionais pesqueiras. Não houve qualquer processo de consulta e de consentimento, conforme previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, da qual o Brasil é signatário, e nem mesmo qualquer audiência pública.

A proposta do MPA era transformar o Brasil em um dos maiores produtores de pescado a partir de um modelo empresarial, visando atender demandas do mercado externo. Para tanto, foi criada uma base legal para conceder autorização de uso privado das águas da União e de águas continentais para possibilitar a implantação de fazendas marinhas. Entre

²⁵ Adotou-se a definição de população tradicional conforme Decreto Federal Nº 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais: “*grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição*”.

outras estratégias, o MPA fez gestões junto à Casa Civil para facilitar o processo de privatização, no intuito de diminuir o controle dos órgãos ambientais e administrativos, como o IBAMA, a ANA e a Secretaria do Patrimônio da União - SPU (CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES, 2013). Esta realidade aponta para uma possível intensificação dos conflitos pela utilização dos corpos d'água, pois, se concretizada, será um golpe fatal na pesca artesanal e nos bens comuns.

Begossi (1995) pesquisou alguns estudos comparativos com comunidades de pesca que marcaram conflitos entre pescadores artesanais e pescadores industriais e comunidades pesqueiras sob imposições de regulamentação de locais de pesca por instituições públicas. Hardin (1968) compreendeu a “tragédia dos comuns”, fundamentado no regime de propriedade comum numa conseqüente degradação dos recursos naturais com a tendência de sobre-exploração dos recursos. Na iminência da redução dos rendimentos econômicos, surge a necessidade da intervenção de controle do Estado ou a implantação da propriedade privada. De qualquer maneira, quer os proprietários individuais ou empresas, quer o Estado degradam os recursos naturais em seus próprios ambientes.

Os conflitos dos pescadores artesanais com os pescadores industriais independem de tempo e espaço. Berkes (1985) constatou que estes conflitos são comuns em diversas partes do mundo. Especificamente, Castro e Begossi (1995) comentaram que, em determinados períodos de transição de atuação da pesca artesanal e recreacional, houve conflitos territoriais em pesqueiros demarcados e produtivos pela pesca artesanal. Ainda assim, Nehrer (1997) reconheceu que os pescadores desenvolvem mecanismos e estratégias de pesca após enfrentarem situações de competição e conflitos. Pesqueiros expressivos como os localizados no arquipélago das Cagarras e nas ilhas Tijuca, Rio de Janeiro, são intensamente disputados por pescadores de outras comunidades próximas e de outros Estados infringindo regras e implicando nestes conflitos.

Silvano e Begossi (2012) constataram que os direitos territoriais são praticados no nível de comunidade, mas ainda assim acontecem muitos conflitos entre os pescadores artesanais e pescadores industriais. Também, Nehrer (1997) concluiu que mesmo com a indiferença e abstenção das instituições ambientais e de pesca à Colônia do Posto Seis (Rio de Janeiro) e assomada de conflitos com a pesca industrial, esta comunidade se manteve no funcionamento das suas estratégias de pesca. Nehrer e Vinha (2013)

observaram diversos conflitos que foram identificados entre o setor da pesca e dos portos. Este ambiente de animosidades e dificuldades institucionais retratam espaço com empreendimentos de relevância econômica e para exportação sem indicadores de gestão de resolução destes conflitos e potencial agenda de estratégias.

Ainda nesta temática, a indústria energética tem domínio pela produção, distribuição e transmissão na grande escala com processos produtivos empregados para a produção e são intrinsecamente degradantes e de alto risco. Algumas situações são críticas e tão graves que se delinearão como “paradigmas *antiexemplares*” provocando mudanças de correlação de forças e estão na memória social em novos patamares de conflito. Áreas com situações de “impasse postergado” com obras atuais e possíveis sem solução definitiva e com correções pontuais e atrasadas, como na baía de Sepetiba, no Rio de Janeiro. Em outras regiões, situações como “fatos consumados” ou como “chantagens próximas” como é o caso do Complexo Portuário de Suape, em Pernambuco (SEVÁ, 2013). Silva (2011) comenta os conflitos socioambientais em Pernambuco e analisa esta rápida transição da economia agrícola da cana-de-açúcar para o setor industrial com o Complexo Industrial Portuário de Suape. Assim, estas transformações políticas e econômicas foram intensas nas comunidades, especialmente do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Neste sentido, as externalidades econômicas deste modelo de desenvolvimento não atingiram a região em torno do Território Estratégico de Suape.

A agência ambiental pernambucana - CPRH observa a tendência dos estudos ambientais de reduzir territórios pela pressão, mormente, quando os empreendimentos são públicos. De acordo com o Ministério Público do Estado de Pernambuco, o Ofício N° 87/2010, 13/9/2010 acata denúncia e pede vistoria técnica à CPRH (agência ambiental pernambucana) acerca das condições socioeconômicas dos pescadores e situação dos ambientes estuarinos. De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco, o “governo desconhece a realidade da pesca”.

6. LEGISLAÇÃO REFERENCIADA AO PROJETO DA PESQUISA

O corolário da legislação ambiental brasileira é estruturado, complexo e bem frutuoso. Desde o Brasil Colônia, atribuem-se diplomas legais relacionados à proteção, como exemplo a restrição ao uso do óleo de baleia e proteção do mangue por assegurarem produtos de uso econômico (MACIEL, 2001). Nesta primeira fase política, o Brasil-Colônia se valia das leis de Portugal denominadas “Ordenações do Reino”. Entretanto, no Brasil Império é que se adquire o modo protetivo de florestas porquanto abrigam mananciais hídricos. No início do século passado, o Brasil republicano instituiu os códigos setoriais (Código de Águas, Código Florestal, Código da Pesca e Código de Minas) e algumas áreas protegidas. Houve uma reformulação destes códigos nas últimas décadas e é a última Constituição Federativa que faz florescer e atualizar a legislação ambiental (BRASIL, 1986). À época da Assembleia Constituinte, Soffiati (1987) antevia o processo da elaboração da Constituição Federativa do Brasil, que mais adiante seria proclamada como “a ampliação das responsabilidades da sociedade e de seu controle sobre o Poder Público, fortalecimento do sistema tripartido de poderes e ordenamento do solo.”

Neste projeto de estudo, há matérias específicas que cabem referenciar em virtude das relações com a pesca e portos e, principalmente, o meio ambiente.

A Carta Magna descreve como bens da União, no Título III - Da Organização do Estado, Capítulo II, Artigo 20 que:

“são bens da União (...) IV - as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas as áreas destas como bens dos Estados Federados, Municípios ou terceiros;
VI - o mar territorial;
VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos.”

Também, constitui como competência da União, no Título III - Da Organização do Estado, Capítulo II, Artigo 21 que

“(…) IX - elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;
XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:
(...) f) os portos marítimos, fluviais e lacustres.”

Ainda, especificamente, no Artigo 22 preconiza que “compete privativamente à União legislar sobre: (...) X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e

aeroespacial.” Como atribuição à União, aos Estados e ao Distrito Federal, é notabilizado no Título III - Da Organização do Estado, Capítulo II, Artigo 24 que

“compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: (...) VI - florestas, caça, pesca, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico; VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico” (BRASIL, 1988).

Em síntese, o Capítulo II aponta o papel do Estado no ordenamento do território e na proteção dos bens da União.

Contudo, a Constituição Federativa do Brasil dá destaque no Capítulo do Meio Ambiente, Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo VI - Do Meio Ambiente, Artigo 225 relata que:

“todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (...)

III - definir em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (...);

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (...)

VII - proteger a fauna e flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”

Portanto, o Capítulo VI propugna a proteção ambiental como direito e dever coletivo. Neste sentido, os incisos I, III e VII preceituam o instituto da preservação e conservação ambiental²⁶. Além disso, reitera-se a exigência de estudo prévio de impacto ambiental para atividades potencialmente poluidoras.

Segundo Cardoso (1991), as constituições estaduais dos Estados de Pernambuco e do Rio de Janeiro revelam distinções e semelhanças entre seus capítulos do meio ambiente. A Constituição Estadual de Pernambuco, no Capítulo IV Do Meio Ambiente, Seção I, Da Proteção ao Meio Ambiente, destaca no Artigo 204:

“o desenvolvimento deve conciliar-se com a proteção ao meio ambiente, obedecidos os seguintes princípios:

²⁶ Preservação é a proteção com manutenção de área ou bem ambiental sem qualquer uso à modificação da estrutura natural original. Conservação é a proteção com uso racional de um recurso natural garantindo sua renovação (MOUSINHO *et. al*, 1999).

- I - preservação e restauração dos processos ecológicos essenciais;
- II - conservação do manejo ecológico das espécies e dos ecossistemas;
- III - proibição de alterações físicas, químicas ou biológicas, direta ou indiretamente nocivas à saúde, à segurança e ao bem-estar da comunidade;
- IV - proibição de danos à fauna, à flora, às águas, ao solo e à atmosfera.”

Este artigo favorece o desenvolvimento desde que atendendo a alguns princípios. Já no Artigo 206 - “para assegurar a efetividade (...), incumbe ao Poder Público implantar processo permanente de gestão ambiental, (...)” que indica o papel do Estado como gerenciador, enquanto no Artigo 207 - “o Poder Público assegurará participação comunitária no trato de questões ambientais e proporcionará meios para a formação da consciência ecológica da população.” Tal artigo, define o Estado como mediador no envolvimento da comunidade na temática ambiental. Além disso, o Artigo 210 impõe no Plano Estadual de Meio Ambiente visando a:

- “I - proteger as praias marítimas e fluviais, as zonas estuarinas e manguezais as matas de restinga e os resquícios da mata atlântica e a realização de estudos de balneabilidade, com ampla divulgação para a comunidade; (...)
- IV - limitar a exploração econômica dos recursos pesqueiros, exigindo a instalação de criadouros artificiais, sempre que essas atividades ameacem exceder os limites estabelecidos pelos órgãos governamentais competentes; (...).”

A Constituição do Estado do Rio de Janeiro estabelece o papel da coletividade e, em especial ao Poder Público com o Artigo 258, do Capítulo VIII Do Meio Ambiente. Todavia, incumbe-se ao Poder Público:

- “(...) XIII - garantir o acesso dos interessados às informações sobre as fontes e causas da degradação ambiental; (...)
- XV - promover medidas judiciais e administrativas de responsabilização dos causadores de poluição ou de degradação ambiental, e dos que praticarem a pesca predatória; (...)
- XXV - fiscalizar e controlar, na forma da lei, a utilização de áreas biologicamente ricas de manguezais, estuários e outros espaços de reprodução e crescimento de espécies aquáticas, em todas as atividades humanas capazes de comprometer esses ecossistemas; (...).”

Também, outros artigos de modo imperativo são declarados áreas protegidas. No Artigo 265, determina que “são áreas de preservação permanente os manguezais, lagos, lagoas e lagunas e as áreas estuarinas. Já o Artigo 266 preconiza que

- “são áreas de relevante interesse ecológico, cuja utilização dependerá de prévia autorização dos órgãos competentes, preservados seus atributos essenciais:
- I - as coberturas florestais nativas;
- II - a zona costeira; (...)
- VI - a Baía de Sepetiba.”

De notável valor, o apreço a que se presta pela Constituição Estadual à baía de Sepetiba, notadamente, não se reflete pelo cenário e condições socioambientais porque estão refletidas nos estudos ambientais por várias empresas de consultoria em diversos processos de licenciamento ambiental recentes, dentre alguns: Ecology (2008), MRS (2009) e Mineral (2014). Em igual modo, alguns documentos institucionais públicos revelam as más condições ecológicas da baía de Sepetiba: Comitê Guandu (2013), Consórcio CKC Cobrape (2011), FIPERJ (2013) e INEA (2013).

Em ambas as constituições, exige-se o estudo prévio de impacto ambiental a que se dará publicidade e submetido à audiência pública (Artigo 215 na constituição pernambucana e Artigo 258 na constituição fluminense).

Segundo Machado (2011), os princípios são normas jurídicas para efetuar padrões e balanceamento de valores e interesses. Por isso mesmo, estes princípios são constitutivos do Direito Ambiental e, alicerçados por declarações internacionais, também instrumentais. O Brasil estabeleceu uma relação mínima dos princípios do Direito Ambiental: I - princípio da informação; II - princípio da participação III - princípio da prevenção; IV - princípio da precaução; V - princípio da reparação; e V - princípio do poluidor-pagador. (Decreto Federal Nº 5.098/2004).

De acordo com Brasil (1988), o direito ao meio ambiente equilibrado abre-se ao conceito do acesso aos recursos naturais. A equidade no acesso aos recursos naturais deve orientar ao uso da água, do ar e do solo. Este acesso se dá pelo consumo do bem (captação de água e pesca, casos associados a esta pesquisa); acesso ao uso nos bens como dispersão de poluentes; e para contemplação à paisagem. Para tal, fundamenta-se que a equidade ao acesso aos recursos ambientais deve ser enfocada não só em relação à localização espacial dos usuários atuais, como em relação aos usuários potenciais das gerações vindouras.

A Declaração do Rio de Janeiro, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, (INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS, 1992) sugere que o Princípio 15:

“de modo a proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deve ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com suas capacidades. Quando houver ameaça de danos sérios ou irreversíveis, a ausência de absoluta certeza científica não deve ser utilizada como razão para postergar medidas eficazes e economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental.”

A palavra prevenir vem da raiz latina *praevenire* que significa agir antecipadamente. Nesta função, este princípio percorre diversos diplomas legais e sugere cautela às decisões que venham a influenciar o ambiente. Portanto, *in dubio pro natura* significa **na dúvida conserve o meio ambiente**.

A Convenção da Diversidade Biológica, também assinada na Rio 92, (PLANALTO, 1998) assume o princípio da precaução que “quando exista ameaça de sensível redução ou perda da diversidade biológica.”

6.1 A Política Nacional do Meio Ambiente

A Política Nacional do Meio Ambiente é instituída pela Lei Federal Nº 6.938/81²⁷, que estabelece seus fins e mecanismos de aplicação e formulação e, assim, conferindo o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Esta lei constitui o arranjo institucional do SISNAMA: órgão superior (Conselho do Governo); órgão consultivo e deliberativo (Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA²⁸); órgão central (pode-se citar o Ministério do Meio Ambiente - MMA); órgãos executores (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e, pode-se citar, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio); órgãos seccionais (órgãos ou entidades estaduais); e órgãos locais (órgãos ou entidades municipais). Como instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, são indicados no Artigo 9º:

- I - o estabelecimento de padrões ambientais;
- II - o zoneamento ambiental;
- III - a avaliação de impactos ambientais;
- IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
- V - os incentivos, a produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental;

²⁷ O Decreto Nº 88.351/83 regulamentou esta lei que, mais tarde, teve as alterações efetuadas pelas leis federais Nº 7.804/89 e Nº 8.028/90. O Decreto Federal Nº 99.274/90 regulamenta estas leis que dispõem sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

²⁸ O Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente- SISNAMA. O CONAMA é composto por: Plenário, CIPAM, Grupos Assessores, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. O Conselho é presidido pelo Ministro do Meio Ambiente e sua Secretaria Executiva é exercida pelo Secretário-Executivo do MMA. O Conselho é um colegiado representativo de cinco setores, a saber: órgãos federais, estaduais e municipais, setor empresarial e sociedade civil, tal qual Conselho Nacional do Meio Ambiente (2016).

VI - a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público Federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas;
VII - o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente;
VIII - o Cadastro Técnico Federal de Atividades e instrumentos de defesa ambiental;
IX - as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não-cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental;
X - a instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, a ser divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
XI - a garantia de prestação de informações relativas ao Meio Ambiente obrigando-se o Poder Público a produzi-las, quando inexistentes;
XII - o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais.”

Destes instrumentos, cabe amiar aqueles que dizem respeito a este estudo. Ou seja, os relacionados ao ordenamento territorial (zoneamento ambiental; e a criação de espaços territoriais) e ao licenciamento ambiental (avaliação de impactos ambientais e licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras).

6.2 Zona Econômica Exclusiva e Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – ZEE e PNGC

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, *Montego Bay 82*, CNUDM foi realizada em 1982 e ratificada²⁹ pelo Brasil em 22 de dezembro de 1988, juntamente com uma declaração interpretativa, e dispõe que os outros Estados não têm o direito de realizar manobras ou exercícios na Zona Econômica Exclusiva³⁰ - ZEE sem o consentimento do Estado brasileiro. O Brasil tem na ZEE e na plataforma continental o direito exclusivo de construir, autorizar e regular a operação e o uso de qualquer tipo de instalação ou estrutura, sem exceção, qualquer que seja sua natureza ou finalidade. Esta Convenção faz destaque à preservação do meio ambiente marinho e ao controle, em termos administrativos, técnicos e sociais, dos navios que utilizam sua bandeira.

Como compromisso governamental ao planejamento integrado dos recursos costeiros e a ocupação dos espaços litorâneos, o Congresso Nacional instituiu o “Plano Nacional de

²⁹ As convenções internacionais quando assinadas pelos países requerem a ratificação que significa a transformação em lei pelo Congresso Nacional. Neste caso supracitado, a CNUDM foi ratificada pelo Decreto Federal Nº 1.530/95.

³⁰ A zona econômica exclusiva é uma zona situada além do mar territorial e a este adjacente e não se estenderá além de 200 milhas (CNUDM, 1995).

Gerenciamento Costeiro - PNGC” por meio da Lei Federal Nº 7.661/88. A Resolução 1/90 da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM, no item 3.1, define a zona costeira como:

“a área de abrangência dos efeitos naturais resultantes das interações terra/mar/ar, leva em conta a paisagem físico-ambiental, em função dos acidentes topográficos situados ao longo do litoral, como ilhas, estuários e baías, comporta em sua integridade os processos e interações características das unidades ecossistêmicas litorâneas e inclui as atividades socioeconômicas que aí se estabelecem.”

Ao longo deste tempo, houve um acúmulo de realizações como o processo do zoneamento costeiro, criação e fortalecimento de equipes institucionais nos Estados e crescente sensibilização da população à Zona Costeira. Em 1997, a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (2001) aprova o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II na observação da Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA e da Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM em compatibilidade à abrangência e atuação destas políticas públicas. Para tal, destacam-se as seguintes ações programadas:

“6.1. Compatibilizar as ações do PNGC com as políticas públicas que incidam sobre a Zona Costeira, entre outras, a industrial, de transportes, de ordenamento territorial, dos recursos hídricos, de ocupação e de utilização dos terrenos de marinha³¹, seus acrescidos e outros de domínio da União, de unidades de conservação, de turismo e de pesca, de modo a estabelecer parcerias, visando a integração de ações e a otimização de resultados.

6.2. Promover, de forma participativa, a elaboração e implantação dos Planos Estaduais e Municipais de Gerenciamento Costeiro e dos Planos de Gestão, envolvendo ações de diagnóstico, monitoramento e controle ambiental, visando integrar o poder público, a sociedade organizada e a iniciativa privada.
(...)

6.8. Implementar ações visando a manutenção e a valorização das atividades econômicas sustentáveis nas comunidades tradicionais da Zona Costeira.”

Do PNGC I ao PNGC II ficou no foco do zoneamento. É quando aparece o macrodiagnóstico e o conceito no documento do risco ambiental (riscos naturais, biológicos e tecnológicos). Instala-se uma rede costeira (17 Estados) mesmo com oscilações administrativas. Portanto, o Grupo Institucional do Gerenciamento Costeiro - GI-GERCO efetua o Projeto Orla, em 2004 amplificando a visão do território, maior que na visão ambiental, como sugere o Ministério do Meio Ambiente. Em adição a este

³¹ Terrenos de marinha são “todos os que, banhados pelas águas do mar ou dos rios navegáveis. Vão até 33 metros para a parte da terra, contados desde o ponto a que chega o preamar médio” tal qual o Artigo 13 do Código de Águas. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2016).

processo, a Secretaria do Patrimônio da União - SPU³² assume uma nova função socioambiental sobre bens e imóveis da União.

O Poder Público deve definir espaços territoriais e seus componentes a serem protegidos. Para isso, requer que sejam localizados e procedidos atos em prol de áreas protegidas. Para a recuperação do ambiente costeiro, convém a implantação de reservas marinhas e de áreas marinhas protegidas. De acordo com o Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica (2012), proteger as espécies dentro dos limites das reservas pode influenciar além destas áreas, que poderá contribuir ao aumento populacional das espécies de pescado para a pesca local. No entanto, o êxito das reservas marinhas e áreas marinhas protegidas está associado ao envolvimento e cooperação das comunidades de pescadores. A dimensão de áreas protegidas nas zonas costeiras é bem menor que nos ambientes terrestres. Se existem 13% de áreas protegidas em ambientes terrestres, nos ambientes marinhos é um pouco mais de 1%. A Convenção sobre Diversidade Biológica, no Mandato de Jacarta indicou o compromisso a objetivos específicos:

“desenvolver um sistema global de áreas marinhas e costeiras protegidas, tornar a pesca e a aquicultura sustentáveis, bloquear as vias de invasão de espécies exóticas, aumentar a resiliência dos ecossistemas às mudanças climáticas e desenvolver, fomentar, reforçar e implementar uma ampla Gestão Integrada das Zonas Marinhas e Costeiras (INCAM), objetivos que preveem um amplo conjunto de medidas em todas as esferas da sociedade.”

Tal processo requer um processo participativo de todas as partes interessadas: tomadores de decisão dos setores público e privado, proprietários e usuários dos recursos, gestores, organizações não governamentais e o público em geral. Contudo, a Conferência das Partes - COP da Convenção sobre Diversidade Biológica, em Nagoia, revelou sua preocupação com a “lentidão do avanço de estabelecer áreas marinhas protegidas.”

O ICMBio observa que existe a possibilidade de criação de uma unidade de conservação (Reserva Extrativista da Ilha da Madeira-Jaguanum), mas este processo está paralisado.

³² A história da Secretaria do Patrimônio da União - SPU começa com a incumbência do problema fundiário (Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850, sendo denominada Repartição Geral de Terras Públicas, criada e regulamentada pelo Decreto Nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854, que disciplinou o regime jurídico aplicável às terras públicas. Após a promulgação da República, criou-se novo órgão, pela Lei Nº 2.083/1909, para cuidar das terras públicas, denominado Diretoria do Patrimônio Nacional. No curso do tempo, novas denominações foram se sucedendo: Diretoria do Domínio da União (Decreto Nº 22.250/32), Serviço do Patrimônio da União (Decreto-lei Nº 6.871/44). E, por força do Decreto Nº 96.911, de 3 de outubro de 1988, foi instituída a Secretaria do Patrimônio da União, quando ainda integrava a estrutura do Ministério da Fazenda. Atualmente, a SPU integra a estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, segundo Secretaria do Patrimônio da União (2016).

Também, é pertinente que propostas de criação de unidades de conservação tenham origem das comunidades locais, como sugerida pelo pescador Toyoshi, durante a audiência pública do Porto Sudeste (informação verbal)³³. Ainda como proposição na criação de áreas protegidas, há a proposta da Área de Proteção Ambiental dos Botos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Mangaratiba. A SEA/SPG comenta a proposta da APA da Baía de Sepetiba em tramitação na Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Instituto Estadual do Ambiente – DIBAP/INEA.

- Plano de Ação Federal para a Zona Costeira - PAF

O Plano de Ação Federal para a Zona Costeira - PAF-ZC é o principal instrumento do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, instituído na Lei Federal Nº 7.661/88, criado e regulamentado pelo Decreto Federal Nº 5.300/04, que visa o planejamento de ações estratégicas para a integração de políticas públicas incidentes na zona costeira, buscando responsabilidades compartilhadas de atuação.

A primeira versão do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira, em 1998, teve como meta promover a articulação das atividades e ações da União na Zona Costeira, uma vez que, juridicamente, havia uma lacuna a ser preenchida, pois, até então, a lei que instituiu o PNGC não havia sido regulamentada, portanto, não havia definição sobre as normas reguladoras do uso e fruição dos bens e recursos existentes na Zona Costeira.

Sabe-se desde o primeiro PAF que o setor portuário teria sua participação na ZC significativamente aumentada, uma vez que no Plano Plurianual - PPA do período 1996/1999 foi tratado como setor prioritário, prevendo-se investimentos em praticamente todos os portos brasileiros. Além dos projetos de turismo, outro setor com vocação litorânea, quatro projetos portuários foram selecionados pelo "Brasil em Ação" (programa que priorizou as iniciativas definidas no PPA), entre eles: Porto de Suape, com investimentos de 172 milhões de reais, e Porto de Sepetiba (atual Porto de Itaguaí), com investimentos de 357 milhões de reais.

³³ Informação do autor. Esta informação pode ser obtida nos registros desta audiência pública em Itaguaí (maio de 2009) porquanto obrigação do licenciamento ambiental no Estado do Rio de Janeiro. Contudo, essa proposição se perdeu no processo do licenciamento ambiental sem avanço na proposição de áreas protegidas marinhas numa região deficitária de unidades de conservação.

- A fragilidade institucional do setor pesqueiro e o fortalecimento do setor portuário

Em termos da Zona Costeira, no primeiro caso, enquadram-se prioritariamente: a política de pesca, a política do setor portuário e de transportes, a política industrial e a política de turismo. Cada um destes setores possui grande incidência no processo de ocupação da costa brasileira, constituindo, a articulação de suas diretrizes, importante elemento de gestão dessa parcela do território nacional.

A política para o setor pesqueiro no país ainda não se encontra com uma única estrutura que articule todos os aspectos do seu campo de atuação, fato que justifica uma série de demandas nesse sentido contidas no Plano de Ação Federal. O Grupo Executivo do Setor Pesqueiro - GESPE, funcionando junto à Casa Civil da Presidência da República, tem por meta chegar a tal integração. Contudo, ainda se encontra em fase de diagnóstico e planejamento. Ademais, a reestruturação dos órgãos do Poder Executivo, procedida pela Lei Federal Nº 6.649/1998, redefiniu as competências do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA, no que diz respeito às atividades pesqueiras, repassando para o Ministério da Agricultura e Abastecimento - MAA aquelas relacionadas ao fomento e desenvolvimento. Também determinou que se procedesse a separação das atividades relacionadas à área de atuação daquelas desenvolvidas pelo IBAMA, para que fossem repassadas ao MAA.

O setor portuário está bastante destacado no “Brasil em Ação” e no PPA e conheceu no presente governo uma série de ações no sentido da racionalização e diminuição de seus custos de operação (bastante elevados, em termos internacionais). Tais ações foram coordenadas pelo Grupo Executivo de Modernização Portuária - GEMPO da Casa Civil da Presidência da República, tendo por base o disposto na Lei da Modernização dos Portos (Lei Federal Nº 8.630/93), a qual pouco elabora em termos da gestão portuária e de preocupações ambientais, repassando tais assuntos para a competência do previsto Conselho da Autoridade Portuária - CAP. Em razão disto, uma série de medidas de normalização geral do setor aparece com destaque no Plano de Ação Federal, que pode, assim, complementar a regulação genérica da atividade portuária no país, principalmente nos aspectos ambientais - com destaque, para o controle de poluição.

No que toca às áreas críticas, a análise dos tópicos sobre potencial de risco (incluindo os riscos naturais) e sobre os níveis de criticidade para a gestão, permite identificar as localidades mais impactadas da costa brasileira que coincidem com as maiores aglomerações populacionais litorâneas do país. Os lugares prioritários para o planejamento corretivo são: Região Metropolitana de Belém (PA); Ilha de São Luís (MA); Região Metropolitana de Fortaleza (CE); Município de Macau e entorno (RN); Município de Natal e entorno (RN); Município de João Pessoa e entorno (PB); Região Metropolitana do Recife (PE); Município de Maceió e entorno (AL); Foz do Rio São Francisco (AL/SE); Município de Aracaju e entorno (SE); Região Metropolitana de Salvador (BA); Município de Vitória e entorno (ES); Município de Anchieta (ES); Municípios de Campos e Macaé (RJ); Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RJ); Região Metropolitana da Baixada Santista (SP); Município de Paranaguá (PR); Município de Itajaí e entorno (SC) e; Município de Rio Grande (RS).

Observa-se que, destas 19 localidades, 16 localizam-se em estuários e baías, 12 alocam atividades portuárias de porte, e 11 abrigam as capitais dos respectivos estados. Tais números apontam as situações locais genéricas de maior criticidade na Zona Costeira: áreas estuarinas com atividades portuárias e alto nível de ocupação urbana.

- II PAF (2005)

O II-PAF, aprovado em 2005, se constituiu em um instrumento de ação, estabelecendo um referencial de atuação programática da União no território da costa. Nas suas três linhas de ação, cobriu um amplo espectro de projetos voltados para o ordenamento ambiental territorial, a conservação e proteção do patrimônio natural e cultural, o controle e o monitoramento de fenômenos, dinâmicas e processos incidentes na costa brasileira. Os projetos do II-PAF visaram responder a impactos gerados por vetores de desenvolvimento que incidiam de forma mais ou menos concentrada em trechos particulares do litoral brasileiro, conforme apontado no Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha do Brasil, publicado em 2008.

Passados sete anos desde o primeiro PAF, não houve avanço significativo na implementação da Agenda Ambiental Portuária. Segundo balanço do II PAF, de 2005, foram realizados levantamentos dos ambientes portuários, da movimentação de cargas e

das estruturas administrativas visando subsidiar a definição de um modelo institucional de gestão ambiental; além de oferecidos cursos e feitos estudos específicos com respeito à dragagem³⁴, gestão de efluentes líquidos e emissões gasosas, de resíduos sólidos, análise de riscos, gestão de água de lastro, como subsídios à capacitação do nível gerencial para elaboração das agendas ambientais nos portos.

Este atraso na implementação das agendas ambientais não acompanhou a expansão do setor, que estabeleceu no PPA de 2004/2007 que 82% dos portos fariam algum tipo de obra de dragagem, 45% na ampliação e expansão da infraestrutura, e 91% melhorariam o acesso ao porto, por via rodoviária ou ferroviária, impossibilitando o estabelecimento das conexões porto/região e porto/cidades, assim como dos requerimentos de contingência estabelecidos pela Lei Federal Nº 9.966/2000, regulamentados pela Resolução CONAMA Nº 293/2001 (Plano de Emergência Individual - PEI), Decreto Federal Nº 4.136/2002 e Decreto Federal Nº 4.871/2003 (Plano de Área).

Dentre os vetores de pressão antrópica com possibilidade de causar maiores impactos regionais (positivos e negativos) estão: o adensamento das redes logísticas, principalmente nas áreas vizinhas aos principais portos nordestinos; a expansão da aquicultura, em função da disponibilidade de condições propícias; e a sobreposição das frotas artesanal e industrial na Zona Costeira. A respeito desta última, a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP estava elaborando Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura - PLDM para as áreas prioritárias, utilizando mecanismos de zoneamento em escala municipal. O objetivo destes planos era ordenar a utilização de áreas ocupadas e planejar o futuro desenvolvimento da maricultura em áreas da União e dos Estados, de acordo com as compatibilidades locais, pressupondo a sustentabilidade e a redução de conflitos com outros setores usuários dos recursos naturais. Logo, a articulação de suas diretrizes com o ordenamento territorial torna-se indispensável no contexto do PAF.

Uma inovação do II PAF foi o estabelecimento da chamada “base estratégica” que consistia em:

“Fortalecimento da articulação intersetorial dos componentes no GI-GERCO, por meio de capacitação dos atores e das instituições envolvidas, visando ao planejamento estratégico da zona costeira; fortalecimento dos Comitês de Articulação dos diferentes projetos do PAF, por meio da disseminação de práticas, métodos e alternativas tecnológicas, visando à obtenção de soluções para atendimento de demandas regionais; avanço no processo de

³⁴ Ver **Anexo 3** - Box sobre dragagem e gestão ambiental.

regulamentação e normatização da legislação incidente na zona costeira, face às demandas já conhecidas e de outras a serem identificadas.”

Surpreende a precária institucionalidade do setor pesqueiro nos PAF mesmo considerando que a pesca extrativista marinha, inclusive na Zona Econômica Exclusiva, apresentou em 2003 uma produção de 484.592,5 toneladas, representando 48,9% da produção total de pescado no Brasil. Assim, como afirma o II PAF:

“é incontestável a importância socioeconômica desta atividade, não só como fornecedora de proteína animal para consumo humano, como, também, por gerar aproximadamente 800.000 empregos, perfazendo um contingente de cerca de 4 milhões de pessoas que dependem, direta ou indiretamente, do setor.”

Ademais, a partir das orientações estratégicas do Plano Plurianual de 2004-2007, Brasil (2008) concebeu o Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento que lança os desafios de construir uma visão estratégica nacional para o horizonte de 2027. Este estudo classifica para ordenar a carteira de investimentos em seis territórios por critérios distintos. A área da pesquisa está inserida no Território 3 A - Litoral Sudeste-Sul que indicam diversos vetores: Fortalecimento das competências em Ciência e Tecnologia do território; Consolidação das articulações das cidades mundiais do país; Desenvolvimento das possibilidades de articulação da estrutura socioprodutiva; Mudança das condições de vida nos grandes centros urbanos; e Exploração sustentável dos recursos do mar e dos ambientes costeiros. Portanto, dentre as escolhas estratégicas variadas, destacam-se: Segurança alimentar e nutricional e a restauração dos serviços de ecossistemas e adaptação às mudanças ambientais.

6.3 Legislação Pesqueira

No Brasil, a partir do período republicano, passou-se longa fase considerando a pesca artesanal como mera atividade econômica e os pescadores como parceiros, em tempos de guerra, em apoio militar. Na última metade do século XX, o tempo levou-os ao ostracismo e abandono institucional e econômico. Com a Carta Magna de 1988, o associativismo livre permite a que aquelas colônias de pescadores artesanais possam tomar outras formas e novas composições econômicas e institucionais (NEHRER, 1997). De qualquer modo, poucas políticas públicas convergem a esta categoria e foram poucas as instâncias institucionais capazes de mobilizar e apoiar os pescadores artesanais, salvo algumas entidades municipais locais, nestas duas últimas décadas.

Na esfera federal, somente em 2003, a partir da Medida Provisória N° 103, cria-se a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP/PR). Vinculada à Presidência da República, a SEAP/PR ficou responsável por fomentar e desenvolver políticas voltadas ao setor pesqueiro. Em seguida, houve a 2ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, promovida pela SEAP/PR e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca - CONAPE, que aprovou a proposta de centralização de todas as competências relativas ao desenvolvimento do setor em um único órgão de governo e a transformação da SEAP/PR em ministério.

Posteriormente, promulga-se a Lei Federal N° 11.958/2009, que institui o Ministério da Pesca e Aquicultura. Desde então, fundamentou-se uma nova política de gestão e ordenamento no uso dos recursos pesqueiros. O Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

- “I - política nacional pesqueira e aquícola, abrangendo produção, transporte, beneficiamento, transformação, comercialização, abastecimento e armazenagem;
- II - fomento da produção pesqueira e aquícola;
- III - implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquicultura;
- IV - organização e manutenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira;
- V - sanidade pesqueira e aquícola;
- VI - normatização das atividades de aquicultura e pesca;
- VII - fiscalização das atividades de aquicultura e pesca no âmbito de suas atribuições e competências;
- VIII - concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das seguintes modalidades de pesca no território nacional, compreendendo as águas continentais e interiores e o mar territorial da Plataforma Continental, da Zona Econômica Exclusiva, áreas adjacentes e águas internacionais, excluídas as Unidades de Conservação federais e sem prejuízo das licenças ambientais previstas na legislação vigente:
 - a) pesca comercial, compreendendo as categorias industrial e artesanal;
 - b) pesca de espécimes ornamentais;
 - c) pesca de subsistência;
 - d) pesca amadora ou desportiva.
- IX - autorização do arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade estabelecidos em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente;
- X - operacionalização da concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei Federal N° 9.445/97;
- XI - pesquisa pesqueira e aquícola;
- XII - fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aquicultura, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

- XIII - planejamento e gestão social da aquicultura e pesca em diferentes escalas territoriais e dentro de recortes prioritários do Ministério, demais órgãos da Administração Federal e outros entes federados;
- XIV - articulação de políticas públicas com diferentes entes federados, de modo a promover a sustentabilidade da atividade e a qualidade de vida dos pescadores e aquicultores.”

6.4 Licenciamento ambiental e compensação

O primeiro instrumento a examinar impactos ambientais foi o Relatório de Influência do Meio Ambiente - RIMA₁, de elaboração e análise interna da ex-Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA (FEEMA, 1984). Mais adiante, esta sigla do relatório foi incorporada nos estudos ambientais³⁵. A Lei Federal Nº 6.938/81 preconiza o instrumento da avaliação de impactos ambientais para apreciação de empreendimentos de atividades potencialmente poluidoras. O Decreto Federal Nº 88.351/83 detalha a avaliação de impactos ambientais como instrumento do licenciamento ambiental. Para isso, Conselho Nacional do Meio Ambiente (1992) configura na Resolução CONAMA Nº 001/86 que demarca as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental. Nesta resolução, o Artigo 2º considera que:

“dependerá da elaboração de estudo de impacto ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA, em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como (*aqui indicadas as referentes a esta pesquisa*):

- I - Estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento; (...)
- III - Portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos; (...)
- V - Oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários; (...)
- VII - Obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para fins hidrelétricos, acima de 10MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques; (...)
- XII - Complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hídricos);
- XIII - Distritos industriais e zonas estritamente industriais - ZEI; (...).”

Destas atividades, são exemplos todos os portos e áreas portuárias com terminais de escoamento de minérios e produção de aços laminados no litoral sul fluminense, na baía de Sepetiba: Porto de Itaguaí e terminais associados, *thyssenkrupp* Companhia

³⁵ A partir da Resolução CONAMA 001/86, o termo RIMA₂ passa a ser compreendido como Relatório de Impacto Ambiental como a síntese e resumo do Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Siderúrgica do Atlântico, Terminal de Guaíba (Vale), Porto Sudeste (Trafigura/Mubadala) e Estaleiro e Base Naval - EBN (Marinha do Brasil/Odebrecht). Também, no litoral sul pernambucano, região do Suape servem como exemplos: Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros abrigando, principalmente a Refinaria Abreu e Lima, os estaleiros Construcap e Promap e o Porto de Suape propriamente dito.

O Artigo 3º observa que “dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo RIMA, a serem submetidos à aprovação da SEMA, o licenciamento de atividades que, por lei, seja de competência federal.” No objeto em pesquisa, no litoral sul fluminense, estes processos de licenciamento ambiental foram efetivados no Instituto Estadual do Ambiente - INEA, salvo o EBN que foi submetido ao IBAMA. No litoral sul pernambucano, os processos de licenciamento ficaram a cargo da agência ambiental pernambucana - CPRH, divididos em duas etapas: a primeira no Núcleo de Avaliação de Impactos Ambientais - NAIA³⁶, quando prepara-se o Termo de Referência³⁷ a partir de processos de definição e defere-se a primeira fase de licenciamento ambiental (Licença Prévia - LP); na segunda, segue o trâmite da avaliação nas fases da construção e operação (Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO) internamente. Ainda, desta resolução, os demais artigos tratam de diretrizes e estruturas sobre o EIA-RIMA bem como regras de apresentação e publicidade destes documentos, peças importantes no processo do licenciamento ambiental.

A partir deste período, os grandes projetos econômicos induziram empresas de engenharia de grande porte para montarem estruturas institucionais na elaboração de estudos de impacto ambiental. Este cenário se ampliou ao mercado no surgimento de empresas de consultoria ambiental. Em paralelo, as agências ambientais foram, também, se estruturando e definindo normas e diretrizes complementares nos estudos ambientais (NEHRER, 2002).

³⁶ No Estado do Pernambuco, a normatização das instruções segue à Lei Estadual Nº 1.429/10, com alteração em 2011.

³⁷ O Termo de Referência - TR compreende-se como a lista das exigências para o estudo ambiental indicado pela órgão de licenciamento ambiental, quando cai na exigência da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. No Estado do Rio de Janeiro, este termo é denominado como Instrução Técnica - IT.

Adiante, com o amadurecimento jurídico-institucional deste instrumento, o Decreto Federal Nº 99.274/90 regulamenta a Política Nacional do Meio Ambiente. Como tal, ordena no Artigo 19:

“O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP), na fase preliminar do planejamento da atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso do solo;

II - Licença de Instalação (LI), autorizando o início da implantação, de acordo com as especificações constantes do Projeto Executivo aprovado; e

III - Licença de Operação (LO), autorizado, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle de poluição, de acordo com o previsto nas Licenças Prévia e de Instalação.”

Dentro dos princípios da informação e participação, vale ressaltar pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (1992) a Resolução CONAMA Nº 006/86, que aprova os modelos de publicação dos pedidos de licenciamentos em quaisquer modalidades, sua renovação e a respectiva concessão e aprova os novos modelos para publicação de licença. Tal resolução define instruções para informar o público através de diário oficial e periódico. Já o princípio da participação é conferido pelas audiências públicas. Esta condição é determinada pela Resolução CONAMA Nº 009/87, segundo o Conselho Nacional do Meio Ambiente (1992), que cria a oportunidade de expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental para dirimir dúvidas assim como de ouvir o público e, tal ausculta, servir para o processo de análise e parecer final do licenciador quanto à aprovação ou não do projeto. Esta resolução cria regras da audiência pública e marca esta exposição para as discussões cumprindo uma ata sucinta e anexados todo e qualquer documento escrito e assinado que for entregue ao presidente da mesa.

Assim, Filho (2002) averigua a contraposição da participação pública à participação econômica por ampliar os diversos pontos de vista e, ao final, a aceitação da administração pública com processo de acomodação menos traumático do que apresentar à comunidade o fato como dado e consumado. Já Verdum e Medeiros (2002) veem a audiência pública como fórum tendo como objetivo expor o RIMA à sociedade e, por conseguinte, ampliar o conhecimento do empreendimento proposto. Contudo, independentemente do tempo de existência, as audiências públicas têm revelado fragilidade e inépcia numa simples legitimação do processo de licenciamento ambiental. Em muitos casos, caracterizam-se por um debate de oposição entre desejos e carências de

argumentação técnica e finalizando num posicionamento contra ou a favor. No entanto, alguns processos de comunicação anteriores às audiências públicas podem orientar melhores decisões, tais como: projetos de Pré-Comunicação da Transpetro em algumas faixas de dutos do Gasoduto Campinas-Rio, Gasoduto Itu-GASAN, Coari-Manaus, dentre outros (Informação verbal)³⁸. Adiante, Almeida (2002) sugere que, para se falar em visão estratégica da cidade, há que se ter formas permanentes das comunidades em todas as fases de produção das políticas locais – da concepção à decisão. Para isso, a comunidade requer treino e constância nos conceitos e instrumental teórico para debater em condições de igualdade, considerando a sistemática exclusão dos temas. Sem isso em cena, continuaremos a assistir audiências públicas formais e monopolizadas por especialistas sem produzir um efetivo controle dos cidadãos sobre o meio ambiente. Portanto, a participação pública no processo do licenciamento ambiental vai legitimar tanto quanto sejam contempladas suas medidas postuladas, juntada de documentos e presença de testemunhas e outrem.

De alguns empreendimentos licenciados, existem registros de dificuldades e controvérsias com as comunidades de pesca durante as audiências públicas. No Estado do Rio de Janeiro, em 2007, o processo das audiências públicas do *thyssenkrupp* CSA foi emocionado e complexo, segundo relatos dos pescadores e da imprensa. Já as audiências públicas do Porto Sudeste, em 2009, foram palco de inúmeras manifestações das comunidades de pescadores já acumulados do processo do licenciamento ambiental do *thyssenkrupp* CSA. Também, em 2010, a única audiência pública do Estaleiro e Base Naval teve unicamente manifestações dos pescadores (informação verbal)³⁹. Todas estas audiências públicas nos municípios em volta da baía de Sepetiba.

No Estado de Pernambuco, a Colônia dos Pescadores Z-08 de Gaibu critica os estudos ambientais de Suape porque ficaram sem descrever a pesca e o problema dos pescadores.

³⁸ Informe do autor: a Pré-Comunicação foi concebida pelo gerente da Transpetro (Engenharia/IEGEN/IEGEN Meio Ambiente), Paulo Roberto Pereira Henrique, e teve início em 2001 quando foi realizada pela organização não governamental Ecologia & Comunicação - ECOM. Outros projetos de Pré-Comunicação ampliaram sua auscultação, como o Gasoduto Coari-Manaus, este realizado pela Panorâmica Comunicação Ltda., em 2005. Batizado de “Pré-Comunicação” porque acontece antes dos projetos de comunicação social dentro do processo de licenciamento ambiental.

³⁹ Informação do autor presente na audiência pública do licenciamento ambiental do EBN. Esta audiência foi coordenada pelo presidente do IBAMA, sr. Roberto Messias Franco, o que retrata o valor político e estratégico do empreendimento. Novamente, as manifestações pessoais dos pescadores foram recebidas sem haver retorno.

Já a Colônia dos Pescadores Z-06 lembra a audiência pública do Estaleiro Promar e que nunca foram consultados para processos de licenciamento ambiental. Nesta audiência pública, segundo a Colônia Z-06, a empresa consultora disse que “o pescador não vive da pesca”.

De acordo com Conselho Nacional do Meio Ambiente (2016), a Resolução CONAMA Nº 237/97 apresenta uma revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental integrando os instrumentos de gestão ambiental e a atuação dos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, em conformidade com as respectivas competências. Também, indica no Artigo 6º:

“compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.”

Esta resolução confere competência à municipalização do licenciamento ambiental. Contudo, não necessariamente permitiu novas possibilidades ao licenciamento de empreendimentos nestas regiões. Na baía de Sepetiba, os empreendimentos por serem de grande porte seguiram a processos de licenciamento ambiental no IBAMA ou no INEA. Em igual modo, na região do Suape, os empreendimentos tiveram seus processos tramitados tão somente na agência ambiental pernambucana - CPRH. Nestes casos, poderia se supor que estes processos de licenciamento ambiental houvessem tido a participação dos municípios diretamente envolvidos destas regiões, não no caráter supletivo, porém numa anuência participativa. Na baía de Sepetiba, são apenas três: Itaguaí, Mangaratiba e Rio de Janeiro. Na região do Suape, apenas dois: Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

Após a vigência da Resolução CONAMA Nº 237/97, a exigência para a solicitação de estudos ambientais estendeu em flexibilidade e abrangência. Todavia, impôs mais responsabilidades ao proponente com o conteúdo dos estudos, enquanto proporcionou descentralização do licenciamento ambiental (VELASQUES, 2002). Também, Nehrer (2002) aborda que o não-relacionamento entre os Estados pelos seus processos de licenciamento ambiental perde possibilidades na interdisciplinaridade. Assim, estes processos influenciariam na divulgação dos estudos ambientais (comunicação

transparente, democrática, participativa e integrada); na participação do público e nas audiências públicas. Medeiros (2002) observa que, por vezes, os processos de licenciamento compreendem soluções dos impactos ambientais ao encontro de interesses do empreendedor e de encontro às necessidades da população com informações filtradas em vista de interesses políticos e econômicos priorizados. De acordo com Müller (2002), os estudos de impacto ambiental cumprem relevante papel na tomada de decisões e, conseqüentemente, evoluem cotidianamente. Neste contexto, diretrizes, políticas e regras administrativas compõem melhorias no processo decisório independente do custo-benefício econômico-ecológico, porém podem mascarar componentes técnicas do processo do EIA-RIMA.

A compensação ambiental é uma das formas de se implementar o princípio usuário-pagador, antecipando possíveis cobranças por danos ambientais. A compensação não é um presente que se dá a alguém, pois se compensa por algo que representa um desequilíbrio, isto é, tenta-se o restabelecimento do equilíbrio (MACHADO, 2011). O dever de compensar só nasce se for possível imputar a alguém a possibilidade de causar um dano social ou ambientalmente reprovável ou nocivo. O ato da compensação traz em si um risco ambiental e precisa ter um suporte administrativo e ampla publicidade, o que remete ao princípio da precaução. A compensação ambiental pode acontecer antes ou depois de efetivar-se o dano ambiental. Para isso, o órgão público precisa avaliar a natureza do dano e as medidas compensatórias propostas no Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Assim, será possível analisar sobre a viabilidade ecológica da compensação.

No Estado do Rio de Janeiro, à ocasião do licenciamento do *thyssenkrupp* Companhia Siderúrgica do Atlântico, em 2007, fez surgir um processo inédito de compensação ambiental às comunidades pesqueiras promovido pela agência ambiental fluminense. Tal circunstância fez um novo arranjo institucional nas representações pesqueiras, quando são fundadas diversas associações de pesca agrupando pescadores de localidades mais isoladas em contraponto à abrangência espacial maior das colônias de pescadores. Nem todas as colônias e associações de pesca foram atendidas em razão de posicionamentos ideológicos. Nos anos seguintes, este processo de compensação foi desastroso e evoluiu em uma comissão parlamentar de inquérito na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ. Mais tarde, em 2014, houve termos de ajustamento de conduta entre

o Estado (Secretaria de Estado do Ambiente e representações da pesca)⁴⁰. No processo de licenciamento ambiental do Porto Sudeste (ex-LLX), em 2008, aconteceu este modo de compensação ambiental e quase todas as colônias e associações de pesca foram contempladas em projetos de infraestrutura, capacitação profissional e equipamentos para o setor. Em 2014, aconteceu a segunda fase da compensação ambiental. Na análise dos projetos das instituições fluminenses, mais adiante, detalham-se tais projetos. O licenciamento ambiental do EBN não se repetiu algum processo de compensação ambiental, talvez por se tratar de licenciamento federal, embora tais modos de compensação estejam em desenvolvimento no litoral norte fluminense influenciado pelas atividades do petróleo e gás licenciadas pelo IBAMA.

No Estado de Pernambuco, a Colônia dos Pescadores Z-08 questionou a dragagem e o *bota-fora*⁴¹, em 18/6/2010, da LI (Licença de Instalação, em prorrogação, emissão 9/2/2010 e validade por dois anos). A dragagem estimada em 6 milhões de m³. Como condicionantes foram exigidas controle e monitoramento ambiental em relatórios quadrimestrais e, se houver uso de explosivos, obriga-se apresentar plano de fogo. A CPRH responde alegando distorção e especulação dos fatos. Tais processos se arrastam por mais dois anos acerca da localização e volume do material dragado. Também, CPRH avalia as dimensões regionais do Complexo do Suape e aponta que a pesca diretamente afetada fica em um raio de 10km, o que envolve a área de pesca da Colônia Z-08. Como afetação na pesca indireta, compreendeu-se um raio de 25km, o que corresponde às áreas de pesca das colônias Z-25 (Jaboatão), Z-08, Z-12 e as associações dos pescadores da lagoa Olho d'água da Ponte dos Carvalhos e da Barra de Jangada.

Além disso, a CPRH finaliza que “considerando a direção de sul para o norte da deriva litorânea, a probabilidade de influência é pouco provável pela pluma oriunda das dragagens.” A Colônia dos Pescadores Z-06 cita a compensação ambiental do IBAMA pela empresa CEC (atividades de sísmica) depois do atravessamento da sísmica com

⁴⁰ Comunicação pessoal do representante da UEPA.

⁴¹ Bota-fora: termo empregado pela engenharia e conceituado na Resolução CONAMA Nº 454/2012 como “área de disposição do material dragado: local onde será disposto o material resultante das atividades de dragagem, em seu estado natural ou transformado em material adequado a essa permanência, de forma a não prejudicar a segurança da navegação e não causar danos significativos ao meio ambiente ou à saúde humana”.

embarcações dos pescadores junto a pesqueiros. Também, lembrou que “Suape ofereceu uma compensação de salário mais a *feira*⁴² em tempo indeterminado para 126 pescadores, mas eles se recusaram a receber”. A Comissão Pastoral da Terra NE2 descreve sua participação em um processo administrativo e extrajudicial sobre negociação e indenização de propriedades de famílias de pescadores. A CPT NE2 cita o senhor Abílio e dona Luiza do Engenho Tiriri, respectivamente octogenário e nonagenária, que foram assentados distantes do seu ambiente da pesca e, conseqüentemente, em perda de identidade. A Colônia Z-08 cita a marca da resistência humana na ilha de Tatuoca: senhor Severino Bio, mesmo “Suape tratando este pessoal como invasor lá, há mais de quarenta anos.”

Alguns procedimentos administrativos do Ministério Público Federal foram instaurados sobre a ilha de Tatuoca. Também, houve outro procedimento sobre áreas desmatadas, especificamente sobre manguezais e restingas que evoluiu em um Termo de Ajustamento de Conduta⁴³. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Ipojuca averigua que existem procedimentos de acompanhamento de ação judicial sobre dragagem, ainda na fase inicial. Além destes, alguns sobre áreas protegidas (Engenho Massangana e Reserva Extrativista - RESEX de Sirinhaém) e sobre a questão dos tubarões. O MPF tem um procedimento de acompanhamento sobre pesqueiros afetados pelo bota-fora do Suape.

O Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPEPE observa que as compensações ambientais do Complexo Industrial Portuário Suape são “uma caixa-preta”. O MPEPE lembra também a existência de uma ação civil pública⁴⁴ em conjunto com o MPF sobre a segunda etapa da construção do Porto de Suape. O MPEPE solicitou para formalizar estudo e, então, evoluiu-se em um Termo de Ajustamento de Conduta com compensação ambiental de reflorestamento de áreas. A Colônia dos Pescadores Z-06 “não quer compensação ambiental, mas queremos reparação.” Para os pescadores da Colônia Z-08 não houve compensação ambiental até agora. Por isso, entende como medida o estudo

⁴² Feira é um termo associado a uma compra semanal numa feira livre.

⁴³ Termo de Ajustamento de Conduta - TAC ou compromisso de ajustamento de conduta é um acordo público que pode ser convencionado antes do ajuizamento da ação, sem intervenção judicial (MACHADO, 2011).

⁴⁴ Ação Civil Pública - ACP é um instrumento judicial, sem ser criminal e que defende bens do patrimônio social e público. A Ação Civil Pública foi regulamentada pela Lei Federal Nº 7.347/85 e consagrou o Ministério Público valorizando seu papel de autor nos interesses difusos e coletivos (MACHADO, 2011).

complementar à pesca e socioeconômico (avaliação de impactos, biota aquática, ictiofauna, bioacumulação e mapeamento das comunidades de pesca). Também, se compreende uma reparação financeira, danos morais para pescadores e danos morais coletivos acrescido de projetos técnicos e alternativos de emprego e renda e/ou maricultura com apuração da responsabilidade técnica e criminal. A agência ambiental pernambucana também comenta que “Suape está devendo um zoneamento em áreas de fundeio”.

7. ACCOUNTABILITY

Durante séculos, as sociedades têm se preocupado em conter abusos e estabelecer regras às autoridades governamentais. Todavia, no século XVII, houve significativas rupturas. Em consequência, o Iluminismo demarca os direitos universais individuais: liberdade e associação livre. Juridicamente, a partir daí, encorpam-se as constituições e estruturas institucionais: distinção nos papéis e funções do Estado; separação dos poderes e estruturas de *checks e balances* entre os níveis governamentais.

Nos dias de hoje, a transparência e a necessidade de conhecer as contas públicas têm emergido como reação natural nas populações das sociedades democráticas. A prática da *accountability* é uma realidade na administração dos Estados mais efetivos. Ao lado dela, a democratização dos serviços públicos é uma variável central ao sistema de governança. Em outras palavras, a governança é efetiva quando bens e serviços básicos são bem aplicados. Contudo, algumas democracias são poliarquias, a exemplo de vários países da América Latina, entre eles, o Brasil.

Cunhado por Dahl (1997), a poliarquia é um conceito da ciência política americana para designar a forma e o modo como funcionam os regimes democráticos dos países ocidentais desenvolvidos. Na poliarquia, os sistemas partidários são pouco estruturados, há elevada volatilidade de eleitores e de partidos, os temas de política pública são pobremente definidos, e ocorrem reversões políticas súbitas (O'DONNELL, 1998). Este conceito permitiu avaliar e comparar os regimes democráticos de forma mais confiável, estabelecendo “graus de democratização”.

Os parâmetros de análise da poliarquia são a participação e a competição política. O primeiro, envolvendo a inclusão da maioria da população no processo de escolha dos líderes e governantes, enquanto o segundo diz respeito à disputa pelo poder político. Com base nesses critérios, quanto maior a inclusão dos cidadãos no processo de escolha dos líderes e governantes (extensão do direito de voto) e quanto mais grupos dentro de uma sociedade competirem pelo poder político, mais democrática é essa sociedade. Uma democracia atinge seu grau máximo de desenvolvimento (poliarquia) quando o direito de voto abrange a maioria da população e quando a competição pelo poder político envolve grupos distintos, que têm, no entanto, as mesmas chances de chegar ao governo.

No horizonte da democracia, diversos atributos contribuíram para consolidar as poliarquias: eleições livres e abertas, direitos de se candidatar a cargos eletivos, liberdade de expressão e associação e espaço votante. Tais condições fomentam a eficácia e a sustentabilidade da *accountability* eleitoral. Ademais, os componentes democracia, liberalismo e republicanismo têm fortalecido estas estruturas do Estado. Quando convergentes, estes componentes ganham em igualdade, proteção das liberdades e estímulo às obrigações da sociedade.

Na democracia, nada está totalmente sob controle e nada está fora de controle. As democracias põem em marcha instituições, procedimentos e leis que vão desde o acesso à informação em mão do governo, por parte dos cidadãos, até a remoção dos governantes mediante o voto. Os governantes devem se abrir à inspeção pública e explicar e justificar seus atos e devem ser objeto de sanções, em caso de incorrer em falhas ou ilegalidades. Em síntese, controlar o poder político, não eliminá-lo porque ser responsável perante alguém implica em prestar-lhe contas.

Se a informação fosse perfeita e o exercício do poder transparente, não haveria necessidade de exigir-se contas a ninguém. A demanda por prestação de contas surge diante da opacidade do poder. No mundo real da política, a maioria das coisas não está acessível à observação direta (O'DONNELL, 2004).

A prestação de contas realizada de forma transparente tem conceituação bastante complexa em vários autores. A acepção de *accountability* significa um conceito ainda não plenamente explorado e confuso em sua estrutura e significância, como sugere Schedler (2004). Contudo, Brinkerhoof (2001) associa *accountability* basicamente à capacidade de resposta (*answerability*) e ao cumprimento de disposição legal (*enforcement*). A capacidade de resposta (*answerability*) diz respeito à tarefa simples de informação, que pode estar referendada ao orçamento e/ou à descrição de atividades ou resultados de políticas e projetos. Isto significa o acompanhamento básico e a transmissão de informação dos atores responsáveis para atores de supervisão. Este processo não significa o mero relato de fatos, mas, sim, a postura de fornecer explicações e justificativas. O

diálogo e debate público permanente contribuem para consolidar a responsabilidade governamental e o exercício de cidadania.

Contudo, este diálogo sustenta um aparato legal que poderá incorrer em sanções, quando não haja cumprimento de disposição legal (*enforcement*). No caso de ações inapropriadas e ilegais, dispõe-se de sanções legais ao cumprimento da *accountability*. Segundo O'Donnell (1998), a *accountability* horizontal se efetiva em redes de agências. Assim, as agências estatais devem acompanhar e punir ações ilícitas de autoridades de outras estatais: Executivo, Legislativo e Judiciário. Para serem autônomas, as instituições devem ter fronteiras, mas precisam dialogar e, para tal, devem ser criados canais de comunicação entre elas.

Alguns analistas denominam outra categoria clássica como *accountability* vertical: eleições periódicas, mídia, organizações civis e setor privado. Por isso mesmo, caberá habilidade aos atores para se conectar com agentes públicos; qualidade da democracia influente e capacidade destes atores para seguirem engajados nas atividades de *accountability*. Este processo atinge uma sociedade civil desenvolvida para agregar demandas, voz ativa, uso da liberdade de informação, leis claras e apoio de funcionários públicos. Também, internamente, faz-se necessário a capacidade e a política - em parte dos funcionários - para usar instituições e fomentar mecanismos de *enforcement* de sanções. Em síntese, instado pela sociedade civil, alcança-se *enforcement* e sanções limitadas. Assim, *accountability* forte designa instituições e mecanismos dentro do Estado. Portanto, este processo dinâmico e contínuo é a medida da qualidade democrática. Assim, sistemas democráticos caminham para serem sustentáveis e duradouros. Para tal, o desempenho da *accountability* está associado a conexões dos recursos com a realização dos mandatos e/ou resultados esperados.

Para melhor compreensão sobre a diversidade do conceito, há dois tipos de *accountability*: financeira e político-democrática. Na *accountability* financeira, ocorre o controle e monitoramento dos recursos pela máquina administrativa. Ou seja, há observância na distribuição, desembolso e uso de recursos financeiros, em conformidade com as leis, regras e regulações relacionadas ao controle financeiro. Atualmente, as instituições nacionais de auditoria têm expandido este escopo às avaliações de desempenho. Um bom exemplo disso é o orçamento participativo de Porto Alegre, Rio

Grande do Sul. Instituído em 1989, a prefeitura consulta os cidadãos sobre suas prioridades na alocação dos investimentos e realiza monitoramento de resultados que são divulgados regularmente.

Quanto ao desempenho da *accountability*, este se refere à demonstração e contabilidade de alcance a metas. As relações no mundo com tamanho, custo e eficiência governamental e papel do Estado x Mercado em economias nacionais têm posto temas de desempenho na vanguarda das agendas de reforma de governança, como o desempenho da *accountability*.

Considerando a complexidade do tema da *accountability*, parece ser responsabilidade plena da sociedade civil e funcionários públicos e agências dentro das decisões de políticas e programas. Isto é, os atores provêm de dentro das agências (funcionários e políticos) e oriundos das entidades não governamentais. Também, o setor privado está engajado. Finalmente, os caminhos por uma melhor *accountability* derivam de *checks e balances* – estrutura constitucional e do sistema judicial, que vai buscar as condições facilitadoras para o desenvolvimento da *accountability*.

8. ATORES SOCIAIS

Os atores desta pesquisa estão descritos detalhadamente no **Anexo 4** bem como as instituições distribuídas entre as três áreas de pesquisa (Brasília, Pernambuco e Rio de Janeiro).

8.1 Atores fluminenses

Na baía de Sepetiba, existem 19 entidades entre associações e colônias de pesca, que congregam cerca de 5.000 pescadoras e pescadores, vinculados a alguma das federações atuantes no estado: FEPERJ –Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro, União das Entidades de Pesca Artesanal e Aquicultura –UEPA e Federação das Associações de Pesca do Rio de Janeiro- FAPESCA (FIPERJ, 2013) (ver **Figura 11**).

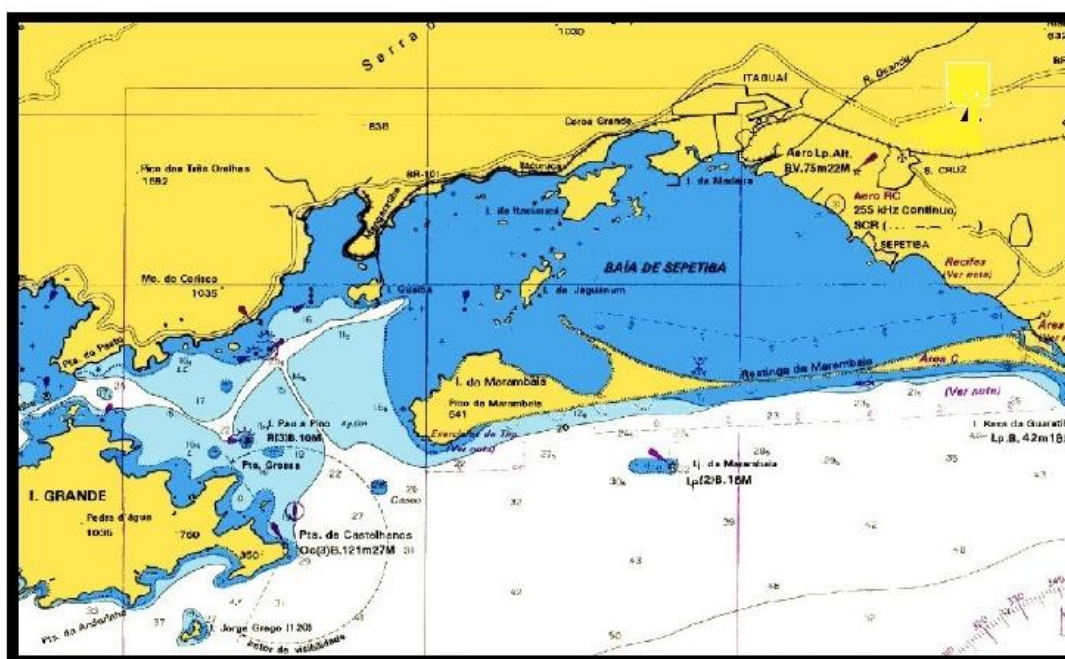


Figura 11 - Carta náutica da baía de Sepetiba. Fonte: Marinha (2013).

As comunidades pesqueiras da baía de Sepetiba estão distribuídas entre três municípios, com área drenante à baía. No município do Rio de Janeiro, existem as seguintes entidades:

- Colônia de Pescadores de Pedra de Guaratiba Z-14;
- Colônia de Pescadores de Sepetiba Z-15;
- AAPP - Associação dos Aquicultores e Pescadores de Pedra de Guaratiba;

- APAS - Associação de Pescadores Artesanais de Sepetiba;
- APESCARI - Associação de Pescadores Artesanais do Canto do Rio;
- ASPAASF - Associação de Pescadores Artesanais e Amigos do Rio São Francisco;
- ASPAARG - Associação de Pescadores Artesanais e Amigos do Rio da Guarda.

No município de Itaguaí, localizam-se:

- Colônia de Pescadores de Itaguaí;
- AMCOVERI - Associação dos Maricultores da Costa Verde de Itaguaí – Coroa Grande;
- AMACOR - Associação Livre dos Maricultores de Coroa Grande;
- AMALIS - Associação de Maricultores do Litoral Sul;
- APAIM - Associação dos Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira;
- APEMAM - Associação dos Pescadores e Marisqueiras de Muriqui;
- APESCA - Associação dos Pescadores Artesanais Joaquim Fernandes Coelho;
- APLIM - Associação dos Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira.

No município de Mangaratiba, situam-se:

- Colônia de Pescadores de Itacuruçá Z-16;
- AMAR - Associação dos Maricultores de Mangaratiba;
- APMIM - Associação dos Pescadores e Maricultores da Ilha da Marambaia;
- ASSOPESCA - Associação dos Pescadores e Maricultores Lazer do Sahy.

As colônias de pescadores surgiram por motivação da Marinha do Brasil, no início do século XX, mas a partir da Constituição Federativa do Brasil de 1988, que estabeleceu a liberdade de organização, surgiram várias associações de pesca em distintos formatos.

Os órgãos públicos responsáveis pela gestão da atividade pesqueira no Estado do Rio de Janeiro, com jurisdição na baía de Sepetiba, são: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ e o Ministério da Pesca e Aquicultura. Podem ser incluídas as secretarias Municipais de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí e Mangaratiba. Já a Secretaria do Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro – SMAC,

não é responsável por nenhuma política setorial relacionada à pesca, embora seja a representante oficial do poder local.

Juridicamente, por quase todo o século passado, a movimentação e a administração dos portos eram atribuições das empresas públicas de administração portuária. Após a Lei de Modernização Portuária (Lei Federal Nº 8.630/93), os portos brasileiros foram divididos em diversos terminais que passaram a ser operados pela iniciativa privada. Assim, os operadores ficaram a cargo da movimentação e armazenagem de carga. Mais restritas, as empresas públicas ficaram responsáveis simplesmente pela administração do complexo portuário na figura da Autoridade Portuária (exercida por Companhias Docas, governos estaduais ou municipais)⁴⁵. Como impacto da reestruturação portuária e do afastamento do poder público da operação portuária, houve novo arranjo de trabalhadores nas atividades portuárias.

Finalmente, a nova Lei dos Portos (Lei Nº 12.815/13) firmou o marco regulatório recente. Esta lei com a diferenciação entre carga própria e carga de terceiros porque possibilitou que terminais privados movimentem carga de terceiros sem ter carga própria. Assim, a partir de então haverá terminais totalmente privados movimentando carga pública.

8.1.1 Caracterização do perfil das instituições fluminenses

No Estado do Rio de Janeiro, foram entrevistadas 28 instituições, sendo 9 instituições públicas: 14 instituições associativas pesqueiras; 2 instituições privadas e 3 instituições do terceiro setor.

Todas as instituições públicas representam o Poder Executivo, a saber: Companhia Docas do Rio de Janeiro – Docas Rio; Estaleiro e Base Naval da Marinha do Brasil/Odebrecht - EBN; Secretaria de Estado do Ambiente - SEA; Instituto Estadual do Ambiente/Superintendência de Planejamento e Gestão Ecológica – INEA /SPG; Instituto Estadual do Ambiente/Divisão de Licenciamento Ambiental – INEA/DILAM; Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ; Secretaria Municipal

⁴⁵ A Autoridade Portuária é responsável, dentre outras funções, pela manutenção da infraestrutura de acesso marítimo e terrestre. Isto significa manter estruturas propícias para a adequada navegação, atracação e escoamento de cargas tanto nas vias terrestres como aquáticas.

do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí; Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Mangaratiba e; Conselho Comunitário da Ilha da Madeira.

Das instituições privadas pesquisadas, ambas possuem áreas portuárias: grupo *thyssenkrupp* Companhia Siderúrgica do Atlântico - TKCSA e Porto Sudeste.

Com relação às entidades associativas de pesca, há uma organização federativa, 3 colônias de pesca e 10 associações. A entidade federativa destas é a União das Entidades de Pesca Artesanal e Aquicultura– UEPA. As colônias de pesca são: Colônia de Pescadores de Itaguaí; Colônia dos Pescadores da Z-14 e Colônia dos Pescadores da Z-16. Como associações de pesca, relacionam-se: Associação de Maricultores do Litoral Sul – AMALIS; Associação Livre de Maricultores da Coroa Grande – AMACOR; Associação dos Maricultores da Costa Verde de Itaguaí – Coroa Grande – AMCOVERI; Associação de Pescadores Artesanais de Sepetiba – APAS; Associação dos Pescadores Artesanais Joaquim Fernandes Coelho– APESCA; Associação dos Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira – APLIM; Associação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores da Pedra de Guaratiba – APAPG; Associação dos Pescadores e Maricultores da Ilha de Marambaia – APMIM; Associação dos Pescadores e Maricultores Lazer do Sahy – ASSOPESCA e; Associação dos Pescadores e Marisqueiras de Muriqui - APEMAM.

As entidades do terceiro setor são: Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu; Instituto Boto Cinza – IBC e; o Instituto Mangaratiba Viva – Mangaratiba Viva.

Inicialmente, as instituições foram incitadas a exprimir o caráter de abrangência e sua finalidade.

Segundo o representante da Companhia Docas do Rio de Janeiro – Docas Rio, especialista portuário, Itamar dos Anjos, o Porto de Sepetiba existe desde 1982 e possui 2.000 funcionários com a finalidade de serviços de carga, descarga de navios composição ferro e rodoviárias, transporte e armazenagem de mercadorias para arrendatários. A Docas Rio tem o papel da fiscalização, porquanto um porto público com operação privada do tipo

graneleiro. Já o Estaleiro e Base Naval da Marinha do Brasil/Odebrecht – EBN, licenciado em 2009, cumprirá, segundo seu coordenador, Gilberto Silva, a missão de construir quatro submarinos convencionais e um submarino a propulsão nuclear. O EBN tem a finalidade de pesquisar e defender as águas territoriais brasileiras.

A Secretaria de Estado do Ambiente, reformulada em 2008, tem a finalidade de executar a política estadual ambiental e, segundo o ex-subSecretário, Luiz Firmino Martins Pereira, articula ações governamentais em conjunto com outras instituições. A Superintendência de Planejamento e Gestão Ecológica – SPG tem por função integrar e sistematizar, em formato predominantemente espacial (cartográfico), o amplo acervo de informações técnicas geradas pela Secretaria de Estado do Ambiente – SEA no processo de gestão ambiental, disponibilizando-o, interna e externamente, para os setores interessados. Tem, ainda, como atribuição o aprimoramento dos instrumentos de gestão ambiental do território fluminense, compreendendo, dentre outros, a elaboração dos planos regionais de desenvolvimento sustentável, o Zoneamento Ecológico Econômico, o Zoneamento para Desenvolvimento da Silvicultura e o Zoneamento Costeiro.

O Instituto Estadual do Ambiente/Divisão de Licenciamento Ambiental – INEA/DILAM, segundo seu gerente, Maurício Barbosa Júnior, exerce controle por meio do licenciamento ambiental dos empreendimentos. A Fundação Instituto de Pesca do Rio de Janeiro – FIPERJ cumpre inúmeras atribuições, segundo seu diretor de Pesquisa e Produção, Augusto Pereira, entre estas: pesquisa, monitoramento e fomento.

Na esfera municipal, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí, conta com 36 funcionários, e foi reformulada em 2007 para assumir outras atribuições, além da agricultura, segundo seu secretário, Giovani Kede. Já a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Mangaratiba está constituída desde 1990 e possui 61 funcionários. Segundo a secretária, Natacha Kede, além de atuar em políticas públicas, exerce também a gestão das unidades de conservação. Ainda, na instância municipal, o Conselho Comunitário da Ilha da Madeira funciona desde 2007 e, segundo sua presidente, Luciana Belotti, promove ações sociocomunitárias e serve como instrumento para ouvir demandas da comunidade. Este conselho tem papel consultivo e facilita o acesso das concessionárias aos outros conselhos temáticos e secretarias locais.

As instituições privadas têm por finalidade a produção para exportação. O grupo *thyssenkrupp* Companhia Siderúrgica do Atlântico - TKCSA, segundo a gerente de Responsabilidade Social, Luciana Finazzi, produz aços laminados para exportação. O Porto Sudeste, segundo a gerente de Meio Ambiente, Dilri Batista, produz minério de ferro para exportação bem como outras cargas.

Das entidades de pesca, a União das Entidades de Pesca Artesanal e Aquicultura– UEPA tem por finalidade articular parcerias, como afirma o mediador de Pesca, Francisco de Assis. As colônias de pescadores têm perfis diferenciados. A Colônia de Pescadores de Itaguaí, desde 2008, funciona como uma cooperativa. A Colônia de Pescadores Z-14 é a mais antiga entidade de pesca na baía de Sepetiba, atuando desde 1920, e congrega 1.000 pescadores. A Colônia de Pescadores Z-16, fundada em 1925, representa 1.905 pescadores. As duas últimas entidades são filiadas à FEPERJ - Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro e à Confederação Nacional dos Pescadores.

Das associações de pesca, relatam-se: Associação de Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira – APLIM, a mais antiga associação do Estado do Rio de Janeiro, fundada em 1949, tem 200 membros e é filiada à Federação das Associações de Pesca do Rio de Janeiro – FAPESCA; Associação dos Pescadores e Aquicultores da Pedra de Guaratiba – APAPG, fundada em 1992, congrega 282 pescadores; e a Associação dos Pescadores e Maricultores Lazer do Sahy, de 1998, com 300 filiados.

Contudo, algumas associações emergiram após a instalação do TKCSA, no início deste século, decorrentes das dificuldades de acordos compensatórios. Assim, registra-se a criação de organizações de pesca em período recente, tais como: Associação Livre dos Maricultores de Coroa Grande - AMACOR, fundada em 2001, com 25 filiados e membra à UEPA; Associação de Maricultores do Litoral Sul- AMALIS, com 16 maricultores; Associação dos Maricultores de Mangaratiba – AMAR, fundada em 2002 por 118 pescadores; Associação dos Maricultores da Costa Verde de Itaguaí – Coroa Grande - AMCOVERI, desde 2005, constituída de 12 famílias; e a Associação de Pescadores Artesanais de Sepetiba – APAS, que existe desde 2005 e é a que tem o maior número de filiados: 2.224 pescadores.

Com novos empreendimentos na baía de Sepetiba, apareceram novas representações, entre elas: Associação dos Pescadores e Marisqueiras de Muriqui – APEMAM, fundada em 2007, e tem 60 membros; Associação de Pescadores Artesanais Joaquim Fernandes Coelho – APESCA, fundada em 2013, com 50 associados; Associação dos Pescadores e Maricultores da Ilha de Marambaia - APMIM, desde 2004, cujo número de membros não foi possível saber, mas sabe-se que ela não é filiada a nenhuma entidade federativa.

As entidades do terceiro setor têm características distintas. O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu exerce sua função desde 2002. De acordo com o presidente, Décio Tubbs, a finalidade do comitê é desenvolver pesquisa, fazer articulação e buscar parcerias por meio da sua composição tripartite com 30 titulares e 30 suplentes. O Instituto Boto Cinza – IBC, fundado em 2009, cumpre várias finalidades: pesquisa, monitoramento, educação ambiental/socioambiental e fomento às políticas públicas, como informa o coordenador Científico, Leonardo Flach. O Instituto Mangaratiba Viva, com 33 membros, existe desde 2012, tem como finalidade a pesquisa e a articulação de parcerias, como preconiza o presidente, Cláudio Monsores.

8.1.2 Planos e arranjos institucionais na região de Sepetiba

Esfera estadual

Quanto à realidade de planos, programas e projetos, as entidades revelaram ampla atuação e desenvoltura nos seus arranjos institucionais. A Companhia Docas Rio adota o Plano de Desenvolvimento dos Portos através da Agência Nacional de Transporte Aquaviário – ANTAQ⁴⁶. Por isso mesmo, Docas Rio realiza a modernização do Porto de Sepetiba e a exploração por terceiros em áreas desocupadas. Também, Docas Rio prepara projeto de dragagem para o Porto de Sepetiba através da Secretaria Especial de Portos. O Estaleiro e Base Naval – EBN reflete seu Programa Básico Ambiental - PBA⁴⁷ com a promoção de cursos para maricultura pela AMALIS. Dentro do Programa de Fomento ao Gerenciamento Costeiro, segundo o coordenador Gilberto, “o MMA não quis apoiar, mas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí acatou” e

⁴⁶ Segundo a Lei Federal Nº 12.825/2013, o arrendamento dos portos públicos está a cargo da ANTAQ.

⁴⁷ O Plano Básico Ambiental segue *a posteriori* da emissão da Licença de Instalação e tem como obrigação o cumprimento de programas ambientais tal como indicado no Estudo de Impacto Ambiental referente.

fizeram o evento⁴⁸. De acordo com o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do EBN (MRS, 2009), houve o comprometimento nos programas ambientais do Plano Básico Ambiental⁴⁹ do EBN, especificamente o Programa de Fortalecimento do Gerenciamento Costeiro. Além disso, serão realizados pelo EBN muitos cursos só para pescadores artesanais⁵⁰.

Recentemente, a Secretaria de Estado do Ambiente concluiu o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Baía de Sepetiba. Como decorrência deste plano, produziu-se um documento intersecretarias que indicou um excesso de portos na baía de Sepetiba. Segundo o ex-subSecretário, Luiz Firmino, propôs-se o porto compartilhado entre Docas/CSN/Petrobras, embora cada um desejasse ter seu próprio porto. Ao final, não houve acordo e, por ora, está em negociação entre as empresas sobre como organizar tal compartilhamento.

O SEA/SPG observa o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Baía de Sepetiba em consonância com o planejamento estratégico da SEA acerca dos diferentes pactos (biodiversidade, saneamento etc.). A Diretoria de Licenciamento Ambiental do INEA coordena os processos de licenciamento ambiental e, embora admita o uso da ferramenta da Avaliação Ambiental Estratégica, ainda não demonstrou resultados diretos em tais processos.

Esfera municipal

Para atender, entre outros, ao Programa de Descentralização do Licenciamento Ambiental no Estado do Rio de Janeiro, de 2010, o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONEMA, na Resolução CONEMA Nº 42, de 17 de agosto de 2012,

“dispõe sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas”.

⁴⁸ Seminário de Gerenciamento Costeiro realizado em Itaguaí, março de 2014. A ideia era criar uma comissão para gestão compartilhada

⁴⁹ O Plano Básico Ambiental baliza os programas e projetos para o empreendedor na fase da construção do empreendimento após a Licença Prévia – LP.

⁵⁰ Em 2012/2013, 30 pescadores fizeram este curso na sede da APLIM. Também, na sede, o EBN promoveu reunião na APLIM com a Delegacia da Capitania dos Portos e o Ministério da Pesca para elucidar conflitos.

A partir desta resolução, parte do licenciamento ambiental ficaria a cargo do município, desde que este apresentasse capacidade física e administrativa para assumir tal tarefa. A maior parte dos municípios do Estado não está apta a assumir essas atribuições. Em Itaguaí, nem ao menos o primeiro passo, a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente, foi dado. Por ocasião da pesquisa de campo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí, responsável por conduzir este processo, declarou que “o regimento está nos planos do órgão”.

Quanto a projetos relacionados à pesca, implantados ou em fase de implantação, o representante da secretaria citou o Projeto de Revitalização da Orla; o Laboratório de Piscicultura (tilápia), para alevinagem e ervas medicinais; o Centro de Beneficiamento do Pescado (filetagem); e a Readaptação Estrutural do Mercado de Peixe e do Centro de Secagem do Peixe.

O município de Mangaratiba também não elaborou o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente, mas a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Mangaratiba aponta o Plano Municipal de Saneamento, aprovado com financiamento e em processo de redefinição do zoneamento costeiro com “áreas de congelamento” (restritas à construção e adequação), como o principal projeto em andamento⁵¹. Lista, ainda, os seguintes projetos relacionados à pesca: “De olho no botocinza”, para capacitar pescadores/filhos em turismo; elaboração do Plano Municipal de Pesca (via diagnóstico dos dados secundários obtidos pelas empresas Porto Sudeste e Vale)⁵²; proteção de espécies de peixes em período reprodutivo (defeso) com apoio do IBAMA e da Capitania dos Portos.

Por fim, o Conselho Comunitário da Ilha da Madeira é composto de quatro diretorias e dez coordenações, distribuídas por linhas temáticas, e envolve empresas como a Vale, a Odebrecht, ex-MMX⁵³ e a Concremat (empresa de engenharia de projetos).

⁵¹ Estas “áreas de congelamento” seguem critérios para identificar perímetros e normas como define a Lei Municipal Nº 793/2012.

⁵² Este plano terá seu início por meio de fórum de discussões com as associações de pesca.

⁵³ Em 2011, a LLX vendeu para a MMX, empresa do grupo EBX o Porto Sudeste. Em 2013, a MMX vendeu para o grupo Trafigura-Mubadala (O GLOBO, 2013).

As organizações associativas da pesca relataram as seguintes iniciativas:

A Colônia de Pescadores de Itaguaí promove cursos de pescador profissional (POP) e de marinheiro auxiliar de convés (MAC), em parceria com a Capitania dos Portos de Itacuruçá; legalização das embarcações miúdas de pescadores, junto ao Ministério da Pesca. Durante o início da construção do *thyssenkrupp* Companhia Siderúrgica do Atlântico, esta associação não contemplava a exigência de existir por minimamente um ano de fundação para participar do edital de projetos. Mas, recentemente, adquiriu o barco-família em outra fase dos projetos.

A Colônia de Pescadores Z-14 tem um projeto para o futuro: cais de atracação à sede e criação do peixe bijupirá. Contudo, historia-se pelo tempo recente com apoio financeiro e técnico: primeira fase⁵⁴ do TKCSA, 2008, com recuperação financeira e obras no prédio da sede. Durante a primeira fase da LLX, 2009, conseguiram adquirir uma máquina de gelo e caminhão. Em seguida, na segunda fase⁵⁵, quando houve a troca de caminhões e ampliação da fábrica de gelo (somatório dos recursos do TKCSA e do Porto Sudeste). Ainda, o Projeto Inclusão Digital com 25 computadores, que está em fase de conclusão.

A Colônia de Pescadores Z-16, durante a primeira fase do TKCSA apresentou projeto de R\$ 450.000,00 para suporte à entidade, mas a empresa ofereceu somente R\$ 95.000,00 e a Z-16 refutou veementemente por ser uma quantia muito abaixo das necessidades iniciais do projeto.

Ainda por conta das compensações ambientais, na segunda fase, em 2012, o TKCSA ofertou R\$ 80.000,00 para compra de máquina de gelo (12 toneladas/dia), caminhão e câmara frigorífica. Com apoio da ex-LLX, em 2010, reformou-se o mercado, a sala frigorífica e o salão, e pagou-se a multa rescisória pelo restaurante ao antigo locatário, resultando em R\$ 264.000,00.

⁵⁴ Primeira fase da compensação ambiental desenvolvida pela agência ambiental fluminense (INEA) e o TKCSA beneficiando a comunidade pesqueira.

⁵⁵ Segunda fase da compensação ambiental desenvolvida pelo INEA e o TKCSA beneficiando os pescadores.

Na segunda fase, o projeto de um estaleiro orçado em R\$ 450.000,00, recebeu posteriormente apenas R\$ 190.000,00 da ex-MMX. Além disso, a Z-16 adquiriu uma lancha tipo táxi *boat* (20hp) para turismo de pesca esportiva (licença carga e passageiros) e está captando recursos financeiros e regularizando documentação para gerar R\$ 300,00/lancha. Também, existe um projeto para aquisição de caminhão-baú de 4 toneladas.

Das associações de pesca, a APLIM relata a construção do cais, em 2007, com recursos do TKCSA, mas sem a licença de funcionamento, negada pela Prefeitura Municipal de Itaguaí. Seguiu-se, então, um Termo de Ajuste de Conduta entre o Ministério Público, a Prefeitura e a APLIM para a regularização do cais. Em 2010, realizou-se a reforma da sede (R\$ 480.000,00) com o apoio da ex-LLX. Em 2013, montou-se o projeto do estaleiro, orçado em R\$ 599.000,00, mas que está parado porque depende das licenças da prefeitura, do INEA, da Marinha e do IBAMA.

Outra associação, a AMACOR, descreveu seu processo inicial a partir do funcionamento da gestão do barco acrescido do projeto de maricultura (produção de mexilhões).

Em 2009, a AMACOR recebeu do MPA uma fabriqueta de gelo (1.200T/dia), porém, dado o elevado consumo energético, optou-se por devolver à instituição pública. Em dezembro, 2012, quitou-se uma embarcação de R\$ 20.000,00 pela ex-MMX. Recentemente, foi aprovado, pelo TKCSA, recurso para o Centro de Beneficiamento do Pescado (R\$ 507.000,00), ainda não construído sob o argumento de que não existe um terreno disponível.

O Consórcio Sepetiba Viva é um projeto da AMALIS voltado ao desenvolvimento da algicultura marinha e da pesca produtiva. Em 2007, com apoio do TKCSA, a organização implantou um projeto de maricultura no valor de R\$ 95.000,00. Em 2010, com recursos da LLX na ordem de R\$ 220.000,00, desenvolveu o projeto de macroalgas e mexilhões. Já, em 2011, os projetos de maricultura tiveram apoio financeiro em parceria com a APAS.

Além disso, existe um projeto com a ex-MMX para apoiar a estruturação de um laboratório de macroalga e larvicultura de mexilhão. Com outros parceiros, a AMALIS

desenvolve os projetos: Recolhimento de algas arribadas, no Estado de Alagoas, para fins fertilizantes, com a Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura; Projeto Piloto de *Capaficus algarose*, com parceria da UFAL e Grupo Toledo e capacitação de 1.500 pescadores. Finalmente, a AMALIS tem outro projeto de capacitação para qualificar 350 aquicultores em algicultura, com apoio da ex-LLX.

A AMAR desenvolve projetos de maricultura com moluscos. Durante a primeira fase, em 2008, recebeu apoio do TKCSA para compra de equipamentos (R\$60.000,00). Dos recursos advindos da multa ambiental do TKCSA, a AMAR recebeu R\$340.000,00 para os projetos tanque-rede do bijupirá e estaleiro-escola na ilha. O estaleiro funciona provisoriamente no Centro de Mangaratiba, enquanto aguarda recursos para ter uma estrutura própria. Do Porto Sudeste, a AMAR recebeu um barco mecanizado para criação de mexilhão (9,0 x 3,6m).

A AMCOVERI realiza monitoramento de sedimentos, água e biota (antes/depois da dragagem) em parceria com a Universidade Federal Fluminense. Do TKCSA, recebeu, em 2006, R\$ 95.000,00 para suporte ao projeto de maricultura. Em 2013, a ex-LLX a destinou R\$ 225.000,00 ao projeto de balsa-escola, além de um automóvel. A entidade aguarda retorno da ex-MMX sobre o Projeto Bijupirá. Da Marinha do Brasil, não houve entendimento. Contudo, em ação integrada com a APAS, aplicaram recursos oriundos da multa ambiental do TKCSA em lancha e apetrechos. Localizada no Distrito Industrial de Santa Cruz, no Rio de Janeiro (RJ), *thyssenkrupp* CSA tem capacidade para produzir até 5 milhões de toneladas de placas de aço de alta qualidade por ano. Com seu leiaute compacto, a siderúrgica é referência mundial em produtividade.

A APAPG não foi contemplada com recursos de compensação do TKCSA porque está em litígio judicial. Sem recursos da compensação, a APAPG procurou parceiros junto a universidades. Com a UERJ, desenvolve projeto de algicultura; um projeto sobre plâncton, com o Departamento de Biologia; um estudo sobre a produção pesqueira com o Departamento de Geografia e o *Campus* da UFF, em São Gonçalo.

A APAS desenvolve projetos com as catadoras e marisqueiras associadas e o Consórcio Sepetiba Viva.

Na primeira fase do TKCSA, em 2010, a APEMAM submeteu projeto de construção de um mercado, mas não conseguiu os recursos devido a demora no licenciamento. Na segunda fase, o TKCSA a compensou com sete embarcações (60hp e 18hp), apetrechos de pesca e motores. Na segunda fase, em 2010, foi a vez da ex-LLX construir o mercado de venda (boxe, câmara, balanças, materiais e uniformes), num total de R\$ 150.000,00. Do EBN, não houve entendimentos.

A APESCA é o resultado da divisão política da APAIM, motivada por ações judiciais contra o TKCSA e a ex-LLX. Quando a APESCA surge, em 2012, assume a reforma do galpão e é aquinhoadada com recursos da ex-MMX. Em paralelo, o Projeto da Revitalização da Orla da Prefeitura Municipal de Itaguaí apoiou a reforma do galpão com vinte quartos (espaço para guardar material, mas sem equipamentos).

A APMIM nada recebeu na primeira fase do TKCSA. Pela ex-LLX, em 2010, recebeu duas máquinas de gelo (geração de 300kg/dia, cada máquina), num total de R\$ 150.000,00. Na segunda fase, em 2013, a entidade foi ofertada com uma lancha (60hp) e com gasolina da Marinha do Brasil com cobertura de R\$ 40.000,00. Ainda restam R\$ 88.000,00, provenientes do TKCSA. Pela Vale, em 2013, dois barcos, de apoio à maricultura / *long line* (R\$ 320.000,00) com apoio técnico da Vale em trâmite. Do óleo diesel, não há subsídio, somente em Cabo Frio. Também, não há nenhum apoio do EBN.

A ASSOPESCA é uma entidade que foi ignorada em diversos processos de licenciamento (como o do TKCSA e da ex-LLX). Consequentemente, seus projetos restringiram-se a apoio social à comunidade do entorno: da Praia Grande a Jacareí, disponibiliza médico e organização de documentos de identidade. Na segunda fase, em 2014, recebeu aporte financeiro do Porto Sudeste no valor de R\$ 150.000,00. Quanto ao TKCSA, permaneceu sem reconhecer a existência da ASSOPESCA.

Várias entidades do terceiro setor têm assento no Comitê Guandu, que adota as premissas do Macroplano, do Plano Estratégico 2000, do Plano Bacia 2006, do Plano de Desenvolvimento Sustentável 2012 e do Plano Estadual de Recursos Hídricos. No entanto, segundo o presidente do Comitê, Décio Tubbs, esses planos não dialogam com os planos diretores e, por esta razão, o Comitê planeja fazer um cruzamento entre estes de modo a atualizar o Plano de Recursos Hídricos. Além disso, no Plano da Bacia, há a

gerência costeira e o Plano de Contingência, que atende as cargas perigosas. O Comitê ainda atua no enquadramento dos corpos hídricos, coordena o reflorestamento de áreas das bacias hidrográficas por conta das compensações ambientais e avalia o comportamento da Estação de Tratamento de Água de Guandu - ETA Guandu. Infelizmente, Décio Tubbs reconhece que, via gerenciamento costeiro, “não caminhamos nada.” E encerra seu depoimento falando da contribuição da "mesopotâmia de esgoto" a montante do rio Guandu, embora admita “o papel dos municípios e do Ministério Público para pressionar”.

O IBC desenvolve articulação com várias entidades e empresas. Em 2013, através do Programa Petrobras Ambiental, recebeu apoio para um projeto de educação ambiental, com linhas de pesquisa em geração de renda e fomento ao turismo de avistagem de boto, como alternativa para o pescador artesanal ("Boto como patrimônio de Mangaratiba"). O Mangaratiba Viva coordena diversas ações e projetos, com destaque para: criação de jornal com cunho socioambiental; criação do Ecoparque da Pedra do Urubu; Projeto Viva Rio do Saco (autoria de Fabiano Fernandes) e realização do Diagnóstico da Pesca Artesanal da Baía de Sepetiba (apoio ao projeto da profa. Alpina Begossi).

Em contraste a este cenário, PACS (2015) incide que estas medidas são pontuais e paliativas, e não estruturais, isto é, não focam na melhoria das condições de trabalho dos pescadores e compreende que as empresas oferecem recursos às entidades de pesca visando a cooptação tão simplesmente.

8.1.3 Análise das relações das instituições fluminenses

Como percebem seus territórios e áreas?

Como se depreende dos relatos dos entrevistados, as instituições públicas expressam pontos de vista sobre territórios de acordo com seu perfil de atuação, atuando pontualmente, enquanto as instituições portuárias valorizam as áreas de navegação e fundeio. As agências ambientais, por sua vez, priorizam os processos de licenciamento ambiental e a proteção da biodiversidade, atuando secundariamente em prol do pescador artesanal. Portanto, nenhuma delas demonstra muito apreço à agenda da pesca.

Perguntado sobre sua definição de território, o representante da Companhia Docas do Rio de Janeiro afirmou ser a “área reservada para navios e tem que atravessar com cuidado [pois] é a área do porto organizado”, lembrando a existência de “boias limítrofes para canal e fundeio”. Acrescenta que o “aumento da quantidade de navios tende a aumentar por conta da ampliação.” Em suma, seu olhar é exclusivamente voltado para as necessidades do porto, como se este fosse o único usuário do mar.

O representante do Estaleiro e Base Naval da Marinha do Brasil/Odebrecht - EBN tem um olhar mais realista, uma vez que reconhece que território é “um bem público de uso comum”. Mas, adverte, “tem que seguir a legislação já que a autoridade máxima (Marinha do Brasil) tem que seguir com segurança nas embarcações em razão do tráfego aquaviário”. Ou seja, entende que a prioridade de uso do espaço marinho é da Marinha, por ser ela a “autoridade máxima”. Portanto, não a encara como mais um usuário, mas, o principal.

A agência ambiental fluminense, Secretaria de Estado do Ambiente/Superintendência de Planejamento e Gestão Ecosistêmica - SEA/SPG conceitua território do ponto de vista da geografia, localizando-o no contexto regional e por sua dimensão na área hidrográfica e na baía. A Secretaria de Estado do Ambiente - SEA utiliza, inclusive, um conceito mais amplo, de “território de governança”.

Já a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí, apesar de afirmar que adota uma “visão ampla” sobre o território, compreende esta territorialidade no âmbito do gerenciamento costeiro, que, não por acaso, está, em parte, sob sua responsabilidade (“o gerenciamento tem que ser feito”). Isto é, numa abordagem tradicional e hierárquica, os órgãos públicos seriam a autoridade principal, pois é sua atribuição impor a ordem.

Concorda-se com a perspectiva legalista, segundo a qual o Estado tem o dever de garantir a ordem. Entretanto, a crítica a esta visão é que ela não comporta a noção moderna de monitoramento de recursos comuns preconizada pela vertente do institucionalismo que defende a gestão compartilhada dos recursos comuns, cujo principal expoente é Elinor Ostrom e um grupo de estudiosos, por ela, formados, sediado na Universidade de Indiana. Suas pesquisas defendem a tese de que, em se tratando de recursos comuns, a melhor

forma de alcançar eficiência é adotando um modelo de gestão compartilhada. Para tanto, este modelo deveria ser introduzido nas concepções das políticas públicas aplicadas em territórios de uso comum, a exemplo do território costeiro e marinho, de modo a contemplar adequadamente o segmento da pesca artesanal na gestão pública do território. Os princípios apontados por Ostrom (1990) para o sucesso da cogestão dos recursos comuns são limites territoriais definidos; coerência entre as regras e as condições locais; arranjos para escolhas coletivas; monitoramento ou acompanhamento; sistema de sanções; mecanismos para solução de conflitos e; reconhecimento mínimo dos direitos de se organizar.

De um modo geral, as secretarias municipais adotam uma visão mais conservacionista do território, sem deixar de contemplar a economia. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí reforça a necessidade de “um território protegido” que deve “mapear o manguezal e envolver o Serviço do Patrimônio da União - SPU e a Reserva Arqueológica de Guaratiba”, enquanto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Mangaratiba entende que o conceito de território passa pela “base econômica do município, que é a pesca e o turismo”. O representante desta última, aliás, critica o que chama de “*boom* portuário”, que se expandiu na região ao longo da última década, identificando nele a “área de conflito.” Por conseguinte, afirma haver “necessidade de ordenamento” e declara que o intuito da secretaria é “ordenar o ambiente terrestre e costeiro para criação de unidades de conservação”.

Como era de se esperar, o representante do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, Guarda e Guandu-Mirim tem uma visão ampla e holística de território dada pela abrangência inerente a uma bacia hidrográfica. O Conselho Comunitário da Ilha da Madeira forneceu a resposta mais simples e aberta possível. Segundo seu representante, território é “tudo que você possa utilizar”.

Conforme apresentado anteriormente, as entidades ligadas à pesca que atuam na baía de Sepetiba são de três tipos, sendo uma organização federativa (UEPA: União das Entidades de Pesca Artesanal e Aquicultura), três colônias de pesca (Itaguaí, Z-14 e Z-16) e onze associações (Associação dos Maricultores de Mangaratiba – AMAR, Associação de Maricultores do Litoral Sul – AMALIS, Associação Livre dos Maricultores da Coroa Grande – AMACOR, Associação dos Maricultores da Costa Verde – AMCOVERI,

Associação de Pescadores Artesanais de Sepetiba – APAS, Associação dos Pescadores Artesanais Joaquim Fernandes Coelho– APESCA, Associação dos Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira – APLIM, Associação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores da Pedra de Guaratiba – APAPG, Associação dos Pescadores e Maricultores da Ilha de Marambaia – APMIM, Associação dos Pescadores e Maricultores Lazer do Sahy – ASSOPECA e Associação dos Pescadores e Marisqueiras de Muriqui – APEMAM).

Para as associações de pesca, a compreensão do território é bastante confundida com a questão da cidadania política, pois, antes de se reconhecerem como indivíduos que praticam uma atividade extrativista sustentável de um recurso comum, enxergam a exclusão social e o descaso do poder público com as suas necessidades e demandas. O representante da AMACOR, por exemplo, considera que “somos marginais, trabalhamos em terra sem dono e todos cobram responsabilidade. Aqui não tem IBAMA. Quando aparece, é para prender”. Já o da AMALIS enxerga a baía de Sepetiba como sendo uma coisa só, e as balsas como um “microterritório”, mas entende que a área de pesca só pode ser sustentável se for “harmônica”. E na visão dele, “só a [área] dos empresários é sustentável na baía de Sepetiba.” A AMAR associa o território à cultura porque “é uma arte”. No entanto, tem uma percepção pessimista sobre o futuro do território: “não vejo território para o futuro. Só vejo acabar. E *vai para o sal*⁵⁶ porque perder cultura é perder a identidade: para o município e para o país”. Este pessimismo é compartilhado pelo representante da AMCOVERI: “licenciamento é briga, [mas] o monitoramento não é de ninguém. É o mar: ponto entre o Atlântico e o Pacífico”.

A APAG defende que, espacialmente, o território é livre “somos livres para circular.” E sugere a leitura da cartilha “Campanha pelo Território”, idealizada pela Cáritas/CPP, uma organização não governamental suíça que atua em 18 estados do país, segundo a qual não existe um território específico, e proclama: “E se são dezoito Estados, [eles] pertencem a todos nós.” Já a APAS define o território a partir de seus limites, no caso, os limites da baía. Segundo seu representante: “[é] tudo que *‘tá aí na baía*”. A concepção de território da APEMAM é ampla geograficamente, e igualmente aberta, mas reconhece a

⁵⁶ Termo que significa condições precárias e insuficientes.

necessidade de planejamento/ordenamento do seu uso: “o mar como celeiro da humanidade, desde que providências sejam tomadas para [conservar] seu futuro”.

Semelhante às duas últimas associações, a APESCA entende que o território é a baía e seus limites físicos: “é esse mar todo, é a baía de Sepetiba”. Apenas a APMIM assume uma concepção individualista: “o mar é meu, sobrevivo dele; disposto a dividir, desde que não venha a me prejudicar, mas a somar. O mar *já* dividido, mas mais para os espertalhões.” Esta visão expressa também uma consciência do direito dos pescadores ao uso prioritário deste espaço, por estarem, nele, histórica e socialmente enraizados, como no dizer de Polanyi (1980). Por isso, a APMIM aposta que “tem que rever limites”.

O representante da ASSOPESCA declara que “o mar é minha vida; meu lugar de descanso”, enquanto a Colônia de Pescadores de Itaguaí reproduz o conceito atribuído ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, segundo o qual o pescador é um “produtor rural continental e do mar.” A mesma noção produtivista aparece na declaração do representante da Colônia dos Pescadores Z-14: “[território é] onde o profissional de pesca executa na sua área todo o seu trabalho”, e na do representante da Colônia dos Pescadores Z-16: “não tem fronteiras, o que *pega*⁵⁷ é [o tipo de] embarcação”.

Esta percepção que se denomina de “produtivista” do território remonta as origens das colônias de pescadores. Embora criadas pela Marinha, em 1919, com o objetivo de contribuir para a segurança nacional, sob o regime do Estado Novo, na era Vargas, as colônias passaram para o controle do Ministério da Agricultura, que imprimiu uma cultura profissionalizante e produtivista ao segmento, que passou a ser regido pelo primeiro Código de Pesca, criado em janeiro de 1934. Décadas depois, durante o regime militar, um novo Código de Pesca foi instituído (Decreto Federal Nº 221/67), mas com o fim deste regime, o Ministério da Agricultura instituiu um único estatuto para todas as colônias de pescadores, através da Portaria Nº 471/73.

Sem serem representantes diretas dos pescadores, algumas organizações não governamentais desenvolveram um senso crítico mais acurado, levando-as a defenderem, muitas vezes, com mais convicção do que as entidades de classe, os direitos dos

⁵⁷ Termo que se traduz em que afeta, influencia na pesca.

pescadores. O Instituto Boto Cinza - IBC, por exemplo, questiona o fato de que “ninguém vê o todo”. Isto é, segundo seu representante, nenhuma instituição compreende o território como uma totalidade (“entidades públicas e empresas com um olhar para o bem da nação”), ignorando as comunidades tradicionais. E vai além, “a questão da territorialidade diz respeito aos locais”.

Outra organização, Instituto Mangaratiba Viva, observa que “hoje [o território] está completamente desorganizado, sem políticas públicas sérias para serem implementadas. Há crescimento desordenado sem planejamento urbano, ambiental, educação etc.”.

Que conflitos / dificuldades são observados?

Os problemas identificados pelas instituições públicas, em geral, estão relacionados ao gerenciamento e ao desgaste, ou avaria, dos equipamentos utilizados nas suas atividades de rotina. A Docas Rio, por exemplo, reclama de a dificuldade de navegação devido aos barcos de pesca colocarem redes no “*caminho*” e de danos aos equipamentos causado pelas amarras. O EBN destaca problemas ambientais, como a falta de fiscalização, a invasão de manguezais, e a presença de pescadores “oportunistas”. O SEA/SPG lista problemas de natureza institucional e ambiental, entre eles, de vizinhança, de fiscalização, de gestão e de navegação, além dos problemas associados ao licenciamento cartorial.

Além dos problemas mais comuns, relacionados à fiscalização, meio ambiente e navegação, citados pelas duas secretarias municipais de meio ambiente, a de Mangaratiba e Itaguaí, esta última chamou a atenção para o tráfico de drogas e armas, e para a prostituição de menores. Surgiu, também, um problema definido como “o descaso das autoridades com a corrupção”, mas foi citado apenas por uma instituição: o Conselho Comunitário da Ilha da Madeira.

Os problemas apontados pelas associações pesqueiras são variados, indo desde questões legais (como a dificuldade de obter licença de pesca, e a sempre temida, fiscalização), até os impactos decorrentes das inúmeras dragagens. A APLIM, por exemplo, sofre com a perda de espaço para a pesca pelos empreendimentos de grande porte. Enxerga nisso um descaso com o pescador, conforme já apontado no item anterior. A AMACOR e a

AMALIS acreditam que a maior parte dos problemas está relacionada à gestão e à falta de conhecimento por parte das populações locais sobre a magnitude dos impactos produzidos por esses empreendimentos. A assimetria de informação paralisa as comunidades impactadas, que não encontram canais para evitar a instalação desses empreendimentos. A AMAR e a AMCOVERI chamam a atenção para os problemas de natureza ambiental e o fundeio pela presença das grandes embarcações, que cria áreas de exclusão e terminam por “expulsar” os pescadores de áreas de pesca, sem que “ninguém assume a expulsão”.

Enquanto a APAPG aponta como principais problemas a poluição (atribuída 90% às empresas), a gestão fraca do INEA, a dificuldade de navegabilidade (Ponta de Itaguaí) e a falta de políticas públicas para o pescador, a Companhia Docas e o *thyssenkrupp* CSA resume tudo ao que chamam de “ausência do Estado”. A APAS e a APEMAM atribuem à fraca fiscalização por parte do INEA e à falta de união entre os pescadores como os principais problemas vividos pela pesca na região. A APMIM lembra que a pesca amadora depreda os pequenos peixes, enquanto a ASSOPESCA preocupa-se com a fiscalização e com a escassez e redução da pesca, além da poluição, da pesca predatória com captura por isca viva por atuneiros.

A Colônia dos Pescadores Z-14 diz que os problemas são ambientais, de gestão, ambientais (lama que não presta porque vem da vala, não é lama do mar) e outros como a saída / chegada pelas condições de assoreamento na praia porque os caícos ficam instáveis na navegação. Por fim, a Colônia dos Pescadores Z-16 assinala os problemas na fiscalização (pesca predatória) e outros como a ausência das autoridades municipais de pesca.

Quanto às organizações não governamentais, o Instituto Boto Cinza aponta a fiscalização e os conflitos pelo uso das áreas de pesca, e questiona o CEPSUL⁵⁸ pelos diferentes tempos de defeso no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro.

⁵⁸ Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul - CEPSUL é uma instituição do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e cumpre o objetivo de realizar pesquisas científicas e ações de manejo para conservação e recuperação de espécies ameaçadas e de monitoramento da biodiversidade do bioma marinho costeiro (www.icmbio.gov.br/cepsul).

Como se distribuem as competências na resolução dos conflitos?

Não há consenso entre as instituições públicas sobre como e quem deve agir para solucionar os conflitos entre usuários da área costeira. A Companhia Docas Rio, por exemplo, apesar de ter como missão: "Liderar o desenvolvimento dos portos organizados do Estado do Rio de Janeiro sob a responsabilidade da CDRJ, gerindo a infraestrutura portuária, fomentando a competitividade das operações e induzindo o desenvolvimento urbano, econômico e socioambiental em sua relação porto-cidade", declara que, quando os conflitos emergem, "notifica a Marinha para registro porque a autoridade marítima são eles", acrescentando que a empresa "tem bom entendimento com a Capitania." Não há uma menção sequer às palavras "conflito" ou "pesca/pescador" no plano organizacional e operacional da companhia. E a palavra conflito aparece somente três vezes no relatório de gestão de 2015 para pontuar que, entre as ameaças no ambiente de negócios da companhia, está o "conflito entre o porto e a cidade", sem explicar os motivos.

O EBN acredita que não é responsável pela emergência desses conflitos uma vez que "cuida da relação com os pescadores." Como vimos anteriormente, o EBN é uma das poucas instituições que reconhece que suas atividades exercem impactos sobre este segmento e que entende o território como um "bem comum" e, por isso, desenvolve ações de apoio ao grupo mais vulnerável: os pescadores artesanais.

Já a SEA/SPG considera que existe problema quando identifica "concentração de conflitos na área costeira." E informa que trabalha com uma matriz de conflitos, constante do Plano de Desenvolvimento Sustentável, que localiza onde estão os problemas. Segundo o representante da SEA/SPG, "o problema do conflito não é técnico, é de governança; [por isso trabalha com] um modelo para diálogo." A SEA aponta as áreas de exclusão como uma das fontes de conflitos entre os grandes empreendimentos e os pescadores, explicando que no licenciamento ambiental entram como critério para compensação. Por isso trabalha com "um mapa de exclusão de áreas [de pesca] na baía de Guanabara" E analisa que o órgão ambiental não consegue compatibilizar os diferentes interesses no âmbito do processo de licenciamento, sendo necessária uma maior atuação de outros setores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí reconhece que “as áreas com exclusão pelo fundeio e navegação afetam a pesca e o turismo”, e sabe da existência de uma proposta para duplicação do canal de navegação feita pela Companhia Docas Rio, mas conclui que “[estamos] vivendo uma transformação social; sem apoio institucional do Ministério da Pesca e da FIPERJ.” Já a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Mangaratiba diz estar enfrentando “o *boom* imobiliário” com muita dificuldade porque não existem áreas de expansão nem projeto de novas unidades de conservação na serra ou no mar que protejam a atividade pesqueira.

Fazendo coro com as instituições já citadas, o Comitê Guandu menciona os desafios do que chama de “dilema do gerenciamento costeiro” e lamenta não ter capacidade interna para contribuir na resolução desses conflitos uma vez que a entidade está concentrada na recuperação da bacia. Contudo, diferentemente das demais, faz autocrítica ao reconhecer que está “de costas para os pescadores.”

O representante do Conselho Comunitário da Ilha da Madeira acha que há “desconhecimento da população em relação aos empreendimentos” e, por isso, esta não se organiza para combater os impactos negativos que provocam.

Entre as entidades de pesca há unanimidade em atribuir às instituições públicas e políticas uma visão míope sobre os problemas que afligem os pescadores, tratando-os com “invisibilidade”. A Associação de Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira – APLIM, por exemplo, atribui a esses empreendimentos o “bota-fora que *’tá* impedindo a entrada da lula; a qualidade da vida impactada; e a perda de cobertura dos manguezais (poeira, ruído)”. O representante da AMACOR aponta a dragagem como o grande vilão, que produz uma alga que “parece um plástico verde que cobre tudo e mata os mariscos”, e faz uma reflexão bastante pertinente. Segundo ele, o fato do pescador ser extrativista dificulta a mudança (“a gente é extrativista e quer mudar, mas não é simples”), culpando a Secretaria de Meio Ambiente e Pesca pela perseguição aos pescadores e extrativistas. A AMALIS aponta a “falta de ordenamento pesqueiro” como dificuldade emergencial, em grande medida porque não existe “estatística de pesca”, e lamenta a falta de uma escola de pesca que fortaleça o pescador e apresente alternativas econômicas.

O representante da AMAR também identifica “na falta de políticas para a pesca” a principal causa dos problemas e conflitos, e dá como exemplo o fato de a “mulher

pescadora ter virado faxineira da Prefeitura Municipal de Mangaratiba; não pesca mais.” Já o representante da AMCOVERI angustia-se com a “invasão de terras (manguezais)” e critica as alternativas oferecidas aos pescadores, que também não resolvem o problema: “a maricultura [por exemplo] se confronta com os portos”. Reclama, também, do fato do INEA e do IBAMA não darem licença para determinadas atividades, como a pesca de marisco, enquanto o porto “tem licença para atuar”, embora ele não “ajude a natureza, e nós, sim”. Assim como os anteriores, o representante da APAPG lamenta as muitas dificuldades e as falhas da política pública, citando a compensação como um exemplo disso (“o atendimento é equivocado”).

O representante da APAS destaca os impactos gerados pelas “áreas de exclusão (porto, canal de navegação, fundeio)”, e chama a atenção para alguns fatores ainda não mencionados pelos outros entrevistados, tais como a “ vaidade e a falta de foco das lideranças locais”, e a “falta de transparência do MPA, que não divulga o seu orçamento.” O porta-voz da APEMAM destaca os impactos provocados pelas zonas de exclusão (“o fundeio afeta as redes de encosto”), pelas dragagens (“a Comissão de Dragagem é pouco eficiente”), e pela floração das algas, e entende que deveria haver mais rigor na fiscalização por parte do IBAMA e da Capitania dos Portos. Admite, ainda, sua “frustração” com as lideranças nacionais, o que o fez concentrar-se na “luta local”, que chama de “luta empírica”, pois enfrenta os conflitos com os grandes empreendimentos, como os do TKCSA, Vale e LLX/MMX (atual Trafigura/Mubadala), já que “a audiência pública [é] um instrumento de legitimação” da presença dessas empresas na região.

A APESCA faz coro com as críticas já citadas (falta de estatística de pesca para realizar monitoramento; áreas de exclusão de pesca; condena o fundeio em alguns locais, como o Bandolim e a Bonita), e a APMIM destaca o impacto da dragagem no porto (“[tivemos] rede estourada com material do caminho da draga; *tamos* na garganta da baía), e lembra que no “bota-fora a região fica toda contaminada.” O porta-voz da ASSOPESCA acusa a fiscalização de “só estourar no pequeno” e faz um pedido: “mercado produtor para pescadores”.

A Colônia de Pescadores de Itaguaí reivindica dos governantes uma “visão global sobre a baía de Sepetiba, com plano de governo”, e observa que há “saturação dos portos do Rio e Santos” e que “a saída natural é Sepetiba” (Minas-Rio-SP pela MRS na rede

ferroviária). Diz que não tem como fugir disso, mas, provoca: “Como conciliar com o desenvolvimento social, acesso à educação, transportes [para Itaguaí]”? O representante da Colônia dos Pescadores Z-14 diz que estuda a “condição da área que impede o desembarque e inviabiliza toda a pesca; hoje, há um abandono”, e o da Colônia dos Pescadores Z-16 questiona as áreas de exclusão porque sabe que “debaixo do cais, há procura do espaço pela tainha e robalo” e sugere uma “rediscussão” das áreas de exclusão. Acusa, ainda, o PRONAF⁵⁹ por ser “muito lento para o pescador” e exemplifica com “a história de um pescador da ilha do Martins que foi maltratado sobre possibilidade de crédito”.

As outras instituições não governamentais apresentam dificuldades diversas na região. O Instituto Boto Cinza aponta o “maior esforço de pesca artesanal, pesca acidental ou mortandade de golfinhos” e condena a “atuação dos atuneiros”, porém contabiliza que existe um “tempo longo dos locais para harmonia no espaço diferente dos investidores.” O Instituto Mangaratiba Viva estima que exista “crescimento desordenado através da ocupação das encostas de APP e FMP⁶⁰”, e fala ainda “da falta de infraestrutura urbana (águas, esgotos, resíduos sólidos) e da questão dos impactos ambientais diretos e indiretos que está vindo para a região e do patrimônio paisagístico da cidade: adensamento populacional no município”.

O que as instituições esperam do futuro?

As instituições públicas afirmam estar acordadas em melhorar o modelo de gestão do território da baía de Sepetiba a partir do desenvolvimento local. O porta-voz da Docas Rio compreende o “porto seja o órgão que for alavancar questões legais que poderão advir ao futuro do porto.” Já o EBN tem a expectativa “que o Estaleiro vá contribuir com a gestão da baía de Sepetiba”, e espera que seja fixado um batalhão (ou grupamento) de fuzileiros na ilha da Madeira para “fazer segurança”. A SEA/SPG crê que haverá

⁵⁹ PRONAF = Programa Nacional de Agricultura Familiar. O PRONAF está sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, mas também assiste aos pescadores artesanais.

⁶⁰ APP e FMP são áreas protegidas de acordo à legislação ambiental. APP são as áreas de preservação ambiental, segundo o Código Florestal Brasileiro (Lei Nº 12.089/2006). FMP significa Faixa Marginal de Proteção, característica fluminense de proteção relacionadas à largura dos corpos hídricos, segundo a Resolução SERLA Nº 234/1989.

descentralização, de modo a realizar intervenções consequentes para o desenvolvimento econômico futuro.

O porta-voz da SEA/SPG aposta na “Avaliação Ambiental Estratégica como um instrumento de suporte às relações e sinergias”, e almeja um modelo de governança que funcione. Acredita que a compensação não deve ser pontual, mas seguir adiante, e que seja deflagrado um processo de participação efetiva, um fórum, com representante de todas as categorias atuantes na baía de Sepetiba, de modo a ouvir todos os atores, congregando-os a participar, evitando, assim, que os “órgãos ajam sozinhos”. E proclama: “Vamos fazer gestão ambiental”.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí vislumbra um gerenciamento costeiro que envolva universidades e entidades da pesca, porém entende que só tem uma forma de conseguir isso: “pressionando”. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Mangaratiba espera que tenha um “mínimo de infraestrutura, de saneamento, educação ambiental de qualidade e fazer valer as unidades de conservação”. Para isso, existe uma pré-condição: “manter a divisão ecológica do município e a harmonia com o desenvolvimento local”. O Comitê Guandu pretende focar na “segurança hídrica”, projetando o aprendizado da sociedade para a atual crise hídrica, migrando do gerenciamento energético para o gerenciamento de usos múltiplos. O Conselho Comunitário da Ilha da Madeira conclama “que respeitem o cidadão, o ser humano; consequentemente, o meio ambiente”. E alerta para o desmatamento da Floresta Atlântica da Ilha da Madeira.

A maioria das associações pesqueiras é otimista e enxerga dias melhores. O representante da Associação de Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira – APLIM deseja a “melhoria no meu bairro para a comunidade, sem afetar a pesca”. Alerta, também, que o Projeto da Orla⁶¹ está sem saneamento. O representante da AMACOR assume uma postura individualista. Diz que torce por “achar um lugar bom para ir embora porque quero apoio para ter a licença (de maricultura) para viver”. A AMALIS tem esperança no

⁶¹ Projeto da Orla refere-se ao Projeto de Revitalização da Orla promovido pela Prefeitura Municipal de Itaguaí, desde 2014, com orçamento de R\$ 2.000.000,00.

ordenamento pesqueiro da baía de Sepetiba e defende o envolvimento do IBGE⁶² na pesquisa e o estreitamento entre comunidade e universidade (Academia).

O porta-voz da AMAR confessa que “um dos sonhos seria o estaleiro”. E prossegue, quase utopicamente, que gostaria de “fazer uma vila dos pescadores à beira-mar; na sua aldeia, no seu povo; uma área só para eles para resgatar a cultura”. E dá como o exemplo de Paraty “em que os pescadores vivem próximos”. A AMAR exalta a “cultura das raízes”, a exemplo do “*pau* que cura estômago, mas não sei o que é, precisamos catalogar”. A APAS gostaria que a compensação fosse moralizada, pois “usam dinheiro em benefício próprio” e defende “a transparência da informação; temos tudo que recebemos e [colocamos] no portal da transparência do MP⁶³”.

E a AMCOVERI proclama “que [os agentes públicos] tenham consciência do que *vão* fazendo e sejam responsáveis.” A APAPG inspira a “que melhore. A FIPERJ chegou aqui conosco. Tenho como meta agora trazer estes novos projetos.”

O representante da APEMAM acha que é preciso fazer algo para que as coisas mudem, mas não sei quando e vê o “pescador em extinção” embora concorde que “um governo com visão mais além, possa salvar, proteger e incentivar a pesca com subsídios. Até mesmo defender o defeso”. Já o da APESCA está desiludido: “não tenho mais o que esperar; espero o pior; acredito que [a baía de Sepetiba] vá ficar como a baía de Guanabara”. O porta-voz da APMIM, por sua vez, é otimista “o que espero vai demorar a chegar, mas ele vai chegar” e anima-se com o “filho que pesca de vez em quando, mulher, sim”, enquanto o da ASSOPESCA espera que as autoridades olhem mais para a pesca artesanal.

O representante do Instituto Boto Cinza acredita que “vai haver uma freada”, e se diz “otimista, mas realista”, mas espera que as coisas aconteçam logo. E pergunta: “Quando chegar essa hora, as empresas quererão fazer algo? As pessoas serão ouvidas? Se a comunidade fosse mais proativa, o retorno seria mais rápido. A gente tem que mudar a realidade local”. O mesmo otimista é manifestado pelo porta-voz do Instituto

⁶² Até 1990, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE realizava a estatística pesqueira anual.

⁶³ MP = Ministério Público.

Mangaratiba Viva, que anseia para que “o município comece a utilizar melhor a oportunidade que está ocorrendo agora. Não há obstáculo para a sociedade mangaratibense, mas chance de fazer as oportunidades acontecerem por vias legais e urgentes”.

O porta-voz da Colônia de Pescadores de Itaguaí sonha com uma relação harmônica entre o homem e o meio ambiente “através do desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental” e com o uso democrático dos recursos que são de todos, “mediado pelo conhecimento da ciência”. Para tanto, também defende o envolvimento da universidade. O representante da Z-14 espera que seja construído o “píer de desembarque pesqueiro para abastecer porque resgataria pescadores”, enquanto o da Z-16 assegura que é otimista “em todos os sentidos”, e vislumbra que o camarão será a solução da pesca, o que teria que ser feito com o apoio dos portos “porque camarão procria na boca dos rios”.

Que soluções as instituições propõem?

O EBN tem a intenção de implantar projetos de maricultura na ilha do Vigia Grande e Pequeno, mas ainda se encontram na fase de estudos. A SEA/SPG segue as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Sustentável⁶⁴, e tem uma proposta de centro administrativo regional, no mesmo espaço físico. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí menciona o Seminário de Gerenciamento Costeiro realizado em março de 2014⁶⁵, que envolveu representantes do SPU e do IBAMA, no qual discutiu-se o ordenamento territorial nas praias, no mar e nas ilhas. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Mangaratiba propôs a criação de um mosaico de unidades de conservação como forma de ordenamento do nosso território, e lembrou que tem experiência com a gestão da APA de São Paulo via Secretaria Estadual. O Comitê Guandu queixou-se da falta de visão metropolitana sobre as águas costeiras e, por isso, considera como importante contribuição os projetos de saneamento básico para a bacia hidrográfica. O Conselho Comunitário da Ilha da Madeira resumiu sua contribuição

⁶⁴ O Plano de Desenvolvimento Sustentável foi objeto de estudos do Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado do Ambiente. O PDS foi produzido pela empresa Interlogus em 2012. O propósito do PDS foi de dar a base para a execução do desenvolvimento sustentável na região da baía de Sepetiba.

⁶⁵ O Seminário de Gerenciamento Costeiro foi proposto pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí realizado nos dias 18 e 19 de março de 2014 com a presença de diversas instituições públicas e entidades de pesca.

dizendo que se deve fazer valer o que foi definido no Licenciamento. Quanto a Docas Rio, não tinha nada a acrescentar.

As entidades de pesca, por sua vez, como principais interessadas, foram bastante proativas em encaminhar sugestões. Várias proposições, inclusive, foram além do setor pesqueiro. A APLIM elegeu como prioridades o saneamento básico e o ordenamento urbano, além do cais para o pescador na ilha da Madeira. A AMALIS sugere a criação de um consórcio que estreite as relações entre armadores e pescadores artesanais de modo a se avançar no ordenamento territorial, e adverte que a FIPERJ deva fazer parte neste arranjo. Além disso, a AMALIS defende que a maneira de atuar em prol da baía de Sepetiba é proporcionando infraestrutura social, em particular, o saneamento básico. A AMAR reafirma que os pescadores devem ser o segmento prioritário do ordenamento, e defende o Projeto Estaleiro, no qual “meninos” construiriam um navio e, acompanhados de pescadores experientes, passariam 21 dias em alto-mar para praticar.

A AMCOVERI estimula a “ser sustentável para todos nós.” Para a AMCOVERI, o importante é que se reconstrua a área que tinha sido perdida, por meio de um memorando de entendimento dos órgãos públicos, para a sustentabilidade das fazendas marinhas e dá como exemplo o acordo entre TKCSA / SEA / INEA / Governo Federal. A APAPG defende um projeto para educar pescadores e, especificamente para a região da baía de Sepetiba, a criação de uma guarda-marinha da pesca, e aproveita para cobrar mais proatividade por parte da Marinha, que considera pouco atuante.

A APEMAM indica como prioridade cursos profissionalizantes oferecidos pelas empresas que funcionam numa balsa, pois enxerga nisto a solução de longo prazo e recomenda que seja feito um levantamento das espécies e das condições de repovoamento das cinco espécies principais. A APESCA reflete sobre a quem interessa a extinção do pescador, e resume sua contribuição a defender a permanência do pescador na baía de Sepetiba. A APMIM entende que a primeira providência para realizar o ordenamento é a Secretaria Especial de Portos ouvir os pescadores, e defende a indenização pelo impedimento da rede alta (para sororoca e guavira) e fundamenta: “se as entidades públicas conseguissem ver as poucas coisas do dia a dia do pescador, haveria preocupação do não atendimento a todos os pescadores da entidade.”

O representante da ASSOPESCA queixa-se da falta de respeito ao pescador artesanal, menos lembrado, segundo ele, do que “a tartaruga e a baleia”, e conclama as entidades de pesca a “caminharem juntas”. A Colônia de Pescadores de Itaguaí configura “mapear baía (de Sepetiba)”. A Z-14 filosofa que “você precisa ter o suficiente para ter tudo”, e observa que “as pilastras da CSN são pesqueiros excelentes: tainha, robalo, pescado ficam ali porque virou ambiente. Que bom seria que tivesse mais pilastras como atratores”. O representante da Z-16 reivindica mais eficiência na fiscalização e se diz otimista: “acho que tem tudo para dar certo”. A AMACOR não apresentou propostas.

O Instituto Boto Cinza propõe a criação de unidades de conservação marinha como forma de melhorar o ordenamento territorial, e critica o Estado por nunca ter estado presente na baía de Sepetiba. O Instituto Mangaratiba Viva propõe a criação de uma comissão mista permanente de acompanhamento das atividades ambientais que causem impactos ambientais na baía de Sepetiba, com períodos definidos em vários temas (ou câmaras): pesca, turismo à baía de Sepetiba e baía da Ilha Grande. Por fim, defende a necessidade de “integração e articulação de políticas públicas distintas a cada baía”.

Governança e gestão participativa: o que pensam as instituições sobre isso?

As instituições públicas fazem menções e tecem inúmeras ponderações próprias e/ou abrangentes. Docas Rio comenta que “o relacionamento é complexo dentro do porto.” Ainda revela que “faz falta um *trucks center*” e explica que “a escolha de áreas é de Docas por causa da profundidade e localização. Participação ao INEA, IBC.” Também, caracteriza que “área de pesca é o preço que a sociedade tem a pagar pelo mercado internacional”, mas serve como “uma forma de coabitar navios e pesca” e pondera que “área de fundeio é o estacionamento e poderia ficar lá fora. Você pode ver a rota da navegação da dragagem à área (*site*⁶⁶ do *Marine traffic*). Docas Rio exprime que “não temos relacionamento com pescadores. A relação é indireta pela Capitania. Não houve compensação aos pescadores (à época dos licenciamentos ambientais)”. Entretanto, houve uma participação “como convidado à reunião de pescadores com prefeitura, INEA e pescadores que se designou como Comissão de Monitoramento do pescado, porém durou um ano.”

⁶⁶ www.marinetraffic.com

O EBN nota que “acho que tinha que ter uma polícia marítima para conter a pesca predatória”, mas complementa: “eu vejo a maricultura como fortalecimento ambiental e social. Um bom caminho para a região e especificamente nas áreas de cais.” Também, EBN se reveste do seu “papel de compromisso ambiental” e deflagra que “para mim, a dragagem de todos melhorou a qualidade das águas.” Quanto ao Plano Básico Ambiental, “o IBAMA não autorizou: 45 traineiras é o que queria a APAIM. Daí, mudou o processo com lista de 793 pescadores (reuniões) cadastrados. Reduziu para ser só da ilha da Madeira em 22 pescadores acrescentados mais 24 da Coroa Grande. Em consequência, houve uma indenização de 15 salários-mínimos em razão da dragagem no período de 15 meses. As áreas de fundeio são duas estabilizadas pela MMX para EBN.”

A SEA/SPG conta a trajetória da instituição quando havia a Divisão de Estudos Ambientais (ex-FEEMA⁶⁷) onde tinha o tema de gerenciamento costeiro até 2006. SEA/SPG comenta sobre “inovação com compartilhamento na operação e gestão de resíduos na *retroárea*” e exemplifica com GERDAU/CSN e PETROBRAS no entendimento do nível de planejamento (aprimoraram e desistiram).” Também, recordaram-se da “proposta de criação da APA dos Botos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Mangaratiba.” Em adição, “o Estado propôs a criação da APA da Baía de Sepetiba envolvendo tal área protegida. *Tá* hoje na DIBAP⁶⁸ em tramitação, antes da fase de consulta pública.” Outras citações: “proposta de criação de Centro de Treinamento de Esporte Intensivo; e um modelo de arranjo para dragagem e dispersão oceânica com fórum / plenária e secretaria-executora com fundo financeiro próprio, cujos atores: estaleiros, clubes, marinas, empresa (portos), sociedade (ONG) e governo (federal, estadual e municipal), comitês de bacia, universidades, ICMBio, Docas Rio, SPU, colônias e associações de pesca, INEA e MP.”

A SEA supõe que há uma “imensidão social complicada para avaliar. O licenciamento não alcança isso. Requer uma gestão maior. Exemplo da defesa da lagoa de Araruama em

⁶⁷ FEEMA= Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, criada em 1975 para ser a agência ambiental com maior função dos processos de licenciamento ambiental. Em 2006, fundiu-se com outras instituições (IEF e SERLA) para tornar-se o INEA.

⁶⁸ DIBAP = Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, oriunda do IEF – Fundação Instituto Estadual de Florestas, também em fusão ao INEA com FEEMA e SERLA – Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas.

que pescadores, sociedade civil, usuários outros, empresas se uniram em prol da gestão participativa. O caso do canal do Itajuru como exemplo de participação. Se não houver gestão e monitoramento na descarga de dragagem, a credibilidade não será boa. Papel do Ministério Público de aferir.” E segue adiante sobre Itaguaí: “o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Baía de Sepetiba é um plano bom, mas precisa entrar em prática.” E lança a pergunta no ar: “modelo de governança adequado? Sem governança, não acontece. Que modelo ideal? Comitê? Consórcio? O ponto central é a governança. A questão dos sedimentos da transposição das águas para o Guandu como contribuição de sedimentos à baía de Sepetiba. Efeitos na pesca? Algo similar à lagoa de Juturnaíba na Região dos Lagos. Por isso, o futuro da gestão ambiental é a governança. Importância da governança. O papel do controle social. Sintetizo na minha experiência pelo *controle social das águas*⁶⁹. As resiliências, como você percebe? Interação sistema ecológico e social?”

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí cita “o caso de famílias do Porto Sudeste isoladas com condição sem resolução⁷⁰. E reunião em Itaboraí sobre 30.000 operários com absorção de 4%. Mão de obra e os demais? Qual é a identidade da cidade? Talvez 70% dos pescadores tenham perdido sua função primordial por causa dos portos: Porto Sudeste, Vale Guafba, CSN, Usiminas e TKCSA.” Também, critica “o canal de navegação como área de exclusão à pesca e ao turismo.” Canal de pesca da ilha de Jaguanum não ganhou nada e para o pescador tem o seu valor. Como Unidade de conservação, a primeira Área de Proteção Ambiental - APA de Itaguaí (Espigão Taquara).”

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Mangaratiba tem “uma visão do licenciamento na medida dos impactos ambientais acumulados. Falta uma análise integrada dos empreendimentos para podermos criar políticas públicas. Fazemos políticas para *apagar incêndios*. Capacidade de suporte? A decisão do licenciamento é deles. Como perceber os benefícios? Licenciamento por não ser nosso, não temos acesso aos programas ambientais. Na nossa área, há o Parque Estadual do Sahy, APA Guafba-

⁶⁹ Controle social das águas - o poder local como base do desenvolvimento. Um estudo de caso: a região dos lagos, RJ, objeto de tese de doutoramento de Luiz Firmino Martins Pereira.

⁷⁰ Em meio à área operacional do Porto Sudeste subsistem e resistem 70 famílias como “ilhas isoladas” por não satisfação em negociar seus imóveis e, também, resistência à permanência ao território de existência.

Guaibinha (marinha) e APA do *Minc*. Produzimos a Semana de Meio Ambiente com temas variados (resíduos sólidos, p. ex.) e as reuniões do Conselho de Meio Ambiente (tema pesqueiro). Temos outros projetos com capacitação e multiplicação em apoio da Agenda 21 (Programa da Vale), mas são pontuais e fragmentados. Quanto ao diálogo com o Porto Sudeste, nada ainda.”

O Comitê Guandu atemoriza-se com “a importância da crise hídrica que é séria e grave. A primeira crise foi em 1955. Em 2002, surgiu a Resolução ANA 234⁷¹ para operar o sistema de águas do Guandu. Houve um investimento de R\$ 14.000.000,00 para adução de águas para Nova Iguaçu e o propósito na arrecadação dos 25% que se destinam: 10% ao INEA e 15% ao Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP (R\$ 70.000.000,00 carimbado para saneamento).” O Comitê Guandu anima-se com “o processo de legalização das areiras e a evolução dos níveis de conversação” e frisa na “visão mais afinada para o envolvimento da gestão costeira dentro do Plano da Bacia.” Em miúdos, sintetiza como “a *zona de sacrifício*.” O Comitê Guandu faz ressalvas “ao licenciamento ambiental como uma estrutura autônoma. O licenciamento ambiental é um problema para a gestão da bacia. Não há comunicação. Sério e grave. Municípios não foram chamados para a *feira* da defesa do enquadramento legal das águas.”

O Conselho Comunitário da Ilha da Madeira explicita o modelo dos conselhos municipais: “vinte e quatro conselhos para formar plano das cidades por Estatuto com CNPJ regido pelo plenário. Ouvir demanda da comunidade e levar adiante. Pesquisa na justiça local sem retorno.” E dá um exemplo com “Ricardo Brito, interlocutor nomeado pela LLX/MMX⁷², que anunciou a avaliação de imóveis. Os três (Amaury Quirino, Carlos Belotti e Jayme Almeida) prontos a liderar o valor dos imóveis.”

As associações pesqueiras justificam seus pontos de vista e fazem cobranças seguidamente. A APLIM expressa as quatorze famílias resistentes, ainda habitando na Vila do Engenho. Em dezembro de 2013, houve a desapropriação da Vila Mariquita. Em convênio, APLIM cita os cursos em parceria com a Capitania dos Portos / Marinha:

⁷¹ A Resolução ANA 234 da Agência Nacional de Águas - ANA foi estabelecida para equacionar a condição temporal e meteorológica da redução hídrica ao abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

⁷² O Porto Sudeste começou por meio da empresa LLX SA. (empresa de logística portuária do grupo do empresário Eike Batista) que foi transferida para a MMX (empresa de mineração do mesmo grupo). Em seguida, adquirida pelo consórcio Trafigura/Mubadala (MMX, 2013).

marinheiro-auxiliar de convés e moço-de-convés (embarque de rebocadores). Também, discute o projeto de estatística pesqueira da AECOM⁷³. Neste sentido, discordam do processo porque houve informações equivocadas na coleta inicial de dados que inferiu a erros adiante. A APLIM confessa ser “uma luta constante” e insinua o “descaso e ausência do Poder Público.”

Também, conta que a segunda fase dos projetos compensados pelo TKCSA: cais para Ilha da Madeira, sem dinheiro e apoio da Prefeitura Municipal de Itaguaí. O cais foi embargado, mas com suspensão disso. Hoje, está no Projeto de Revitalização da Orla, conduzido pela Prefeitura Municipal de Itaguaí. O outro projeto, do estaleiro, recebeu o *nada a opor* da Prefeitura Municipal de Itaguaí para ter licença do INEA e SPU, mas está paralisado.

A AMACOR observa que “esse negócio de liderança é complicado. O verdadeiro pescador artesanal é sofrido. Questiono isso. De três anos para cá, melhorou muito o pescado na baía de Sepetiba. Sou extrativista há trinta anos e se mantém. Sou *destruidor*, sim, mas acabou, não! Cultura do extrativista não se muda assim. A gestão do barco está sendo uma lição para funcionar melhor: 500m pescada maria-mole; agora, abriu o dourado. *Tá largando lá fora*. Minha câmara tem 18 de toneladas de capacidade.” O representante da AMACOR já esteve no comando da APAIM e assunta do estado da arte da instituição: “Luciano, filho do *Bifinho*. Seu Manoel é o vendedor do Galpão da APAIM. Crítica ao Projeto Galpão com boxes individuais que não vai dar certo porque pescadores querem pescar e não vender.”

A AMALIS incomoda-se com “o lançamento de material de Usiminas⁷⁴ (ex-Ingá) no manguezal da Coroa Grande.”

A AMAR denuncia que “não existe política que incentive a pesca. Eu reconheço que, para agradar o pobre, se dá as coisas para ele. Cultura local. Não há preparo na capacitação

⁷³ AECOM, empresa de consultoria ambiental, contratada pela ex-LLX, em janeiro de 2010, para realizar coleta de dados de desembarque pesqueiro na baía de Sepetiba. Inicialmente, com supervisão da agência de pesca fluminense, o projeto cumpriu seu processo, de acordo ao Plano Básico Ambiental – PBA do Porto Sudeste.

⁷⁴ A empresa Usiminas é vizinha do Porto Sudeste sem acesso ao mar. Algo como uma retroárea. A Usiminas adquiriu a massa falida da Ingá, antiga fundidora de metais.

e, por isso, a fragmentação dos pescadores levando à *picuinha*.” AMAR relembra a história da interrupção da dragagem dos pescadores x Porto Sudeste e a discussão no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Ali, “vieram as diferenças entre Dilri (Batista, gerente de SMS do Porto Sudeste) e Marquinho (presidente da AMAR): zinco *subiu alto* no saco da Coroa Grande. Comissão Dragagem em reunião de calorosa discussão. *Pau* nesta Comissão.”

Também, destaca “os efeitos da rodovia do Arco Metropolitano pelos seus viadutos.” Durante a Audiência Pública do Porto Sudeste, em Muriqui, foi dado um documento-manifesto dos pescadores e do Giovanne Kede contra a trajetória da navegação na ilha dos Martins e o derrocamento: “*cadê* o documento? *Cadê* a gravação?” AMAR mostra “a visão da perda avassaladora do pescador. Porque, se arranja um emprego, *vaza*. Há, ainda, a questão das federações que não se conversam: UEPA tem colônias; FAPESCA briga contra todos.” Ao menos, AMAR se consola com “a bisavó (vó Dita) da Maria (anterior presidente) que morreu com 106 anos porque tinha uma ligação forte na relação de território e cultura.” Enfim, AMAR cita o Luiz Manguezal pelo projeto de sombreamento no mangue em áreas portuárias.

A AMCOVERI comenta dos seus “projetos das fazendas marinhas que ficam na ponta dos Bois, ilha de Itacuruçá (25% é de Itaguaí, 75% é de Mangaratiba). E o monitoramento da pluma de sedimentos feito pelo professor Ricardo da UFF⁷⁵. Então, a AMCOVERI delinea a Portaria Nº 89, 15/4/2010 que institui o Termo de Autorização de Uso Sustentado, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 16/4/2010, e a Lei Estadual Nº 3.192, 15/3/1999, dando pleno direito aos pescadores artesanais.

A APAS contesta os projetos e a forma como são aprovados: “as contempladas executam com liberdade. Onde estão as políticas públicas na execução e confronto ou adequadas às políticas públicas? Não há mecanismos de controle nas instituições públicas. As empresas tocam projetos ao seu modo.”

A APEMAM contextualiza que “área aqui é da corvina, pescadinha. Período da piraúna, camarão-ferro. Em Mangaratiba, tem os sete barcos de grande, tem o *VG*⁷⁶. Tinha pescada amarela, cação e sororoca. Não mais!” Cansada, a APEMAM manifesta “inversão de

⁷⁵ UFF = Universidade Federal Fluminense.

⁷⁶ VG= verdadeiramente grandes.

valores morais, de cidadania, de atuação do governo” e avalia criteriosamente “a *tese* da maricultura como única saída e destruição da pesca artesanal. Não, há necessidade de apoio à pesca artesanal para manutenção da sua condição de vida.”

A APESCA anima-se que “a hora é oportuna de se unir e mover alguma coisa” e mostra “o *canal* de apoio como a PRONAF⁷⁷.” Contudo, é ambíguo: “mais fácil para conseguir o defeso e existe a dificuldade de liberar a carteira”.

A APMIM faz o balanço que “o gelo e as lanchas melhoraram a renda do pescador da ilha da Marambaia. Também, de três anos para cá, melhorou muito o pescado na baía de Sepetiba.” APMIM fala do relacionamento com a Marinha do Brasil por meio do “comandante Guilherme na ilha da Marambaia sobre Escola de Pesca e que só compram peixe limpo. O peixe dá *maresia* e não pode ser misturado com carne e frango.” O representante da APMIM conta a sua saga que viveu “dificuldades da vida, saiu de Marambaia. Foi para Santa Catarina trabalhar embarcado por quatro anos. Voltou para cá e viu as coisas acontecerem”.

A ASSOPESCA se surpreende em que “a gente vê que as empresas pensam em aplicar recursos financeiros e só pesca com permissão de uso de bem público. Bom seria ter um curso de mecânico de motor a diesel, de entralhar rede, tirar uma *bitola*⁷⁸. ASSOPESCA queixa-se “daqueles que não têm o compromisso da pesca, querem mais é os empreendedores à *indústria* para viver disso e o mecanismo de controle é o que nos falta.”

A Colônia de Pescadores de Itaguaí afirma ter sido partícipe do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Baía de Sepetiba. Em igual modo, ter participado de trabalho com a professora Alpina Begossi⁷⁹. Dito pelo próprio representante da Colônia, o *filósofo* Hélio: diálogo entre boca e ouvido. Boca= eu falo, sim. Ouvido= sou dois, *’tou* acima de você e moro perto do cérebro. Ele segue a história: “comecei na Marinha e fiquei por três anos no setor da caldeiraria e câmaras frigoríficas no nível mais baixo que o mar. Saí como Terceiro oficial de máquinas e motores.” Ele faz uma analogia entre sardinha,

⁷⁷ PRONAF = Programa Nacional de Agricultura Familiar. O PRONAF está sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, mas também assiste aos pescadores artesanais.

⁷⁸ Tirar uma bitola = marcar a rede.

⁷⁹ Alpina Begossi, pesquisadora e professora da Universidade Estadual de Campinas.

tubarão e boto no mar e na terra. Só acaba o cerco quando o último se alimenta. Por fim, encerra questionando sobre as dificuldades [em obter] as informações e capilaridade ao pescador artesanal e, por isso, assiste à discussão de pescador *direto*. Ele sustenta ser "canalhice com quem precisa porque tem pescador com necessidade, falta arroz em casa".

A Z-14 tem "preocupação com a classe pescadora. Questiono sobre a representação dos pescadores e não reconheço as associações em área de abrangência da margem da praia de Sepetiba à Barra" Z-14 cita, como exemplo, a questão da Z-15⁸⁰. A hierarquia segue a linha da Colônia - FEPERJ - CONFEA⁸¹. Z-14 detalha que o contrato de locação é com a CASERJ⁸² e Colônia de Pescadores Z-14. Portanto, há um termo de homologação que absorve a Colônia de Pescadores Z-15 de Sepetiba. Para tal, há o Parecer N° 3/009 de CONFEA, que relata a degradação ambiental como fator de inviabilidade econômica. Também, confirma a existência de Lista de presença de reunião sobre esta condição atual. O representante da Z-14 revela-se com "paixão por um ideal realizado" e compara com "os palestinos x israelenses, mas que faz sentido maior às paixões dos pescadores".

A Colônia Z-16 adianta-se que "não sou contra portos" e provoca com "o berço do beiral *bombando* camarões. Não tem mais fiscalização do arrasto (rede balão). Penso no crescimento das pessoas." Entretanto, não perde de vista que "falta coordenação das políticas públicas" e situa que "empresa consegue licenciamento para desmatar, para porto, mas o pescador não consegue para estaleiro. A Z-16 encerra falando a respeito da evisceração dos botos mortos. Números preocupantes: lista de botos mortos, 35 animais em 2013; 8 animais em 2014.

As outras entidades do terceiro setor descrevem algumas possibilidades e situações locais e regionais. O Instituto Boto Cinza projeta sua leitura: "não existe ordenamento. Cada um faz o que quer!" Também, quer a criação de unidade de conservação marinha. Cada empreendimento que vem, há oportunistas que crescem! Existe articulação." O IBC lastima porque "não entendo detonar bilhões de reais."

⁸⁰ A Colônia de Pescadores Z-15 foi absorvida pela administração da Z-14, em conveniência da FEPERJ.

⁸¹ CONFEA = Confederação Nacional de Pesca e Aquicultura.

⁸² CASERJ = Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro.

Também, relaciona os diplomas legais existentes: Portaria SUDEPE N° 35/88, Portaria IBAMA N° 107N/93, Portaria IBAMA N° 43/94, Portaria SUDEPE N° 3/94 (todas anteriores portarias restritivas à pesca), Lei Municipal N° 1.227/2002 que corresponde à área homologada de fundeio e de navio turístico e a Lei Municipal N° 832/2012 de Mangaratiba. IBC cita as unidades de conservação na região: Parque Estadual de Cunhambebe, Parque Nacional da Serra da Bocaina, Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba, APA de Mangaratiba e APA de Sepetiba. Quanto aos portos, citam-se: Sudeste, Itaguaí, CSN, PETROBRAS, Gerdau, TKCSA e EBN. O Instituto Mangaratiba Viva valoriza a professora de fitotoxicologia, Vanessa Magalhães, por conta de apoio a projeto de maricultura. Claudio, presidente do Instituto, atuava informalmente desde 2015 nos conselhos municipais de Meio Ambiente e do Cunhambebe. Por fim, recebia denúncias sobre vários temas (lixo em Mangaratiba, pesca ilegal e dragagem no rio Saco).

8.2 Caracterização do perfil das instituições pernambucanas

No Estado de Pernambuco, foram entrevistadas dezesseis instituições, sendo dez instituições públicas: sete instituições vinculadas ao Poder Executivo, inclusive o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Suape; duas instituições relacionadas ao Poder Judiciário e uma instituição ligada ao Poder Legislativo. Além disso, foram entrevistadas três organizações não governamentais e três colônias de pesca.

As instituições públicas vinculadas ao Poder Executivo são as seguintes: a Superintendência Estadual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS; a CPRH/Unidade Gestão Costeira, agência estadual ambiental – CPRH/UGC; a CPRH/Núcleo de Avaliação de Impactos Ambientais, agência estadual ambiental – CPRH/NAIA; o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Suape, sob a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; a Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Ipojuca – SEDEMA e a Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Cabo de Santo Agostinho – SExMA do Cabo.

As instituições públicas associadas ao Poder Judiciário são o Ministério Público Federal –MPF e o Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPEPE. Por fim, a instituição

ligada ao Poder Legislativo é representada pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – CMA/ALEPE.

As organizações não governamentais contatadas são o Instituto Oceanário, a Comissão Pastoral da Terra Nordeste2 – CPT NE2 e a Fundação Mamíferos Aquáticos - FMAq.

Das colônias de pesca, foram contatadas a Colônia dos Pescadores Z-06 de Barra do Sirinhaém; a Colônia dos Pescadores Z-08 do Cabo e a Colônia dos Pescadores Z-12 de Ipojuca (ver **Figura 12**).

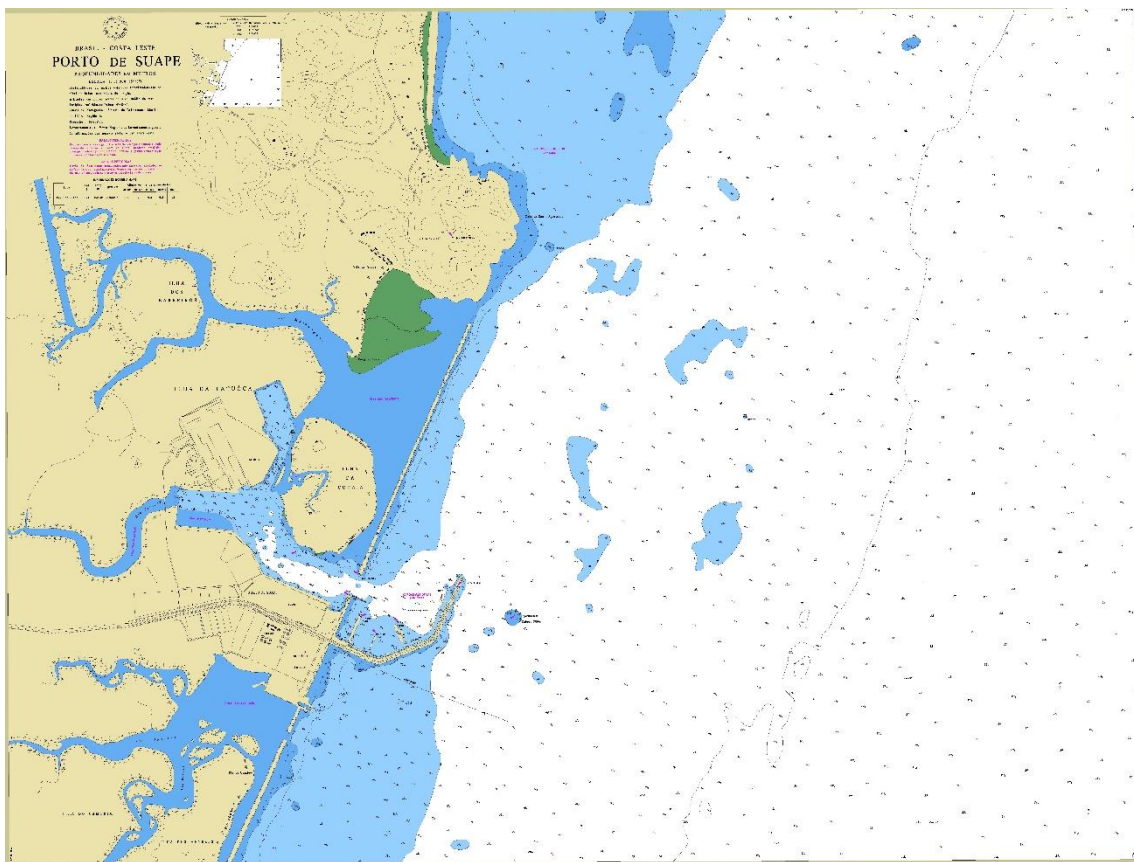


Figura 12 - Carta náutica da região de Suape. Fonte: Marinha (2013).

Inicialmente, representantes destas instituições foram consultados a identificar suas áreas de atuação e abrangência. Algumas instituições declararam que atuam no monitoramento e controle, como o IBAMA, a SEDEMA de Ipojuca e a SExMA do Cabo. A CPRH/UGC trabalha com articulação e parcerias, e a CMA/ALEPE abrange monitoramento e articulação. Duas organizações não governamentais atuam no monitoramento: FMAq e

Instituto Oceanário, mas este último também lida com pesquisa. A CPT NE2 estende sua atuação aos direitos violados da terra e água e à reforma agrária. A CPRH/NAIA atua apenas na pesquisa e produção documental no licenciamento ambiental, por meio de análises de processos para definição dos estudos ambientais e análise destes para emissão da LP (vistorias para definição do Termo de Referência). Na área dos direitos difusos, meio ambiente e patrimônio público atuam o MPF e o MPEPE. Por fim, na finalidade de produção e, eventualmente, de monitoramento, enquadram-se todas as colônias de pescadores e o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape.

Tais instituições estabelecem parcerias distintas, dependendo dos seus perfis. A Colônia Z-06 de Barra do Sirinhaém manifestou ter apoio da Secretaria de Meio Ambiente de Sirinhaém, mas, demonstram despreço pelo Ministério da Pesca, não pelo suporte no defeso, mas pelos entraves burocráticos e demorados na expedição das carteiras profissionais. Tal avaliação se repete na Colônia Z-12 de Ipojuca.

Não há queixas diretas ao IBAMA, porém se ressentem da falta de apoio e acesso ao óleo diesel subsidiado. Em relação à Capitania dos Portos, não relataram problemas. As organizações não governamentais refletem agilidade e integração com outras entidades. Por exemplo, a CPT NE2 sinaliza articulação com várias organizações, entre elas: Conselho Pastoral dos Pescadores, Movimento dos Sem Terra e Via Campesina.

A FMAq estabeleceu parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, Fundação Josué de Castro, Governo do Estado e colônias de pescadores. E o Instituto Oceanário conta com o apoio institucional da UFRPE. A SEMAS, no seu papel articulador, desenvolve ações integradoras com as diversas secretarias de Estado (cenário intragovernamental) e na ALEPE por meio da Comissão de Meio Ambiente. Além destas, a SEMAS promove articulação com entidades representativas da pesca e colônias dos pescadores, bem como com organizações não governamentais. A SExMA do Cabo tem aderência ao Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos do Ministério das Cidades e da Secretaria de Estado de Saneamento e Resíduos Sólidos. Adicionalmente, a SExMA do Cabo tem participação no Comitê das Bacias Hidrográficas da Região Sul e ouve bastante os temas trazidos pelas marisqueiras. A Secretaria Executiva do Meio Ambiente de Cabo lamenta, também, a ausência dos pescadores no foro do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal.

Com relação ao Suape, segundo Lisânia Pedrosa, coordenadora de Licenciamento do IBAMA “se for 5ha em área rural, IBAMA dá anuência. A fiscalização dos projetos é feita pelas empresas proponentes.” De acordo com a coordenadora, não houve participação do IBAMA no processo de licenciamento ambiental do Complexo Portuário Industrial de Suape.

O MPF conduz o acompanhamento de pescadores afetados pelo bota-fora. A instituição reconhece o conhecimento dos pescadores sobre as áreas e o medo que eles têm do futuro, tal como indicou a procuradora da República, Ana Fabíola. Já o MPEPE emitiu um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em conjunto com o MPF, para o Suape, por seus conflitos com pescadores, segundo o promotor de Justiça, Paulo César Silva. O promotor de Justiça do MPEPE referiu-se a um colega que, anteriormente, requereu a formalização de novos estudos por conta da segunda etapa da construção de área portuária de Suape.

Houve, também, um TAC do MPF que resultou na compensação ambiental de reflorestamento de áreas. Paulo César compreende as dificuldades dos fundamentos técnicos e ambientais: “Meu sonho de consumo é ter uma equipe multidisciplinar”. Também, acrescentou que a Coordenadoria Operacional das Promotorias - CAOP de Meio Ambiente acompanha o plano de ação nos resíduos de Ipojuca. Isto em razão de denúncias para encaminhar a CPRH e, de lá, diligenciou e resolveu a contento. Quando promotor, em Sirinhaém, acompanhou inúmeros inquéritos e cita o caso da Usina Trapiche x proteção ambiental no controle privado do manguezal, ainda sem resolução. Portanto, o promotor sustenta o temor que, ao ser reserva extrativista, o Estado não cumpra seu papel. Ele entende que “Suape tem muita promessa e pouca ação”. Faz uma denúncia grave: a de que a empresa Suape controla a “caixa preta” das compensações ambientais do Complexo.

A SEMAS tem o Programa “Chapéu de Palha” e o Projeto “Escola do Mar”, conforme relata Rafael de Brito Siqueira, coordenador deste último projeto. A CPRH/UGC trabalha com projetos, por exemplo, o “Projeto “Hippocampus⁸³” com jangadeiros para

⁸³ Projeto Hippocampus – Biologia, cultivo e conservação de cavalos-marinhos é uma iniciativa do Laboratório de Aquicultura Marinha-LABAQUAC, instituição de direito privado e sem fins lucrativos, que

avistamento de cavalos-marinho, segundo Assis Lacerda, chefe da Unidade de Gestão Costeira. A CPRH/ NAIA, acata a orientação nos procedimentos administrativos pela normatização⁸⁴, de acordo com Danusa Ferraz, chefe do Núcleo de Avaliação de Impactos Ambientais.

A SEDEMA de Ipojuca tem o “Programa Legal” (ordenamento e estruturação das praias de Muro Alto a Sernambi), indicado pela Vera Lúcia Fernandes Lima Mendes, bióloga. Segundo Cristiano Fernandez, gerente Financeiro, “o município é rico com povo pobre”. Ele argumenta porquanto motivado pelo diagnóstico situacional no âmbito da educação profissionalizante para o morador de Ipojuca. Mesmo com estes programas, a administração municipal não conseguiu colocar os munícipes como trabalhadores no Complexo do Suape. A SExMA do Cabo desenvolve projeto de educação ambiental formal na orla denominado “Verão Sustentável nas Praias”, com campanhas aos comerciantes e pescadores através de representações artísticas, segundo relato de Daniela Cristina Oliveira, analista ambiental.

Ronaldo José de Santana, presidente da Colônia Z-06 de Sirinhaém, afirma que “a gente perdeu projetos com Grupo de Trabalho (do Governo de Estado) de Pernambuco com governo e colônias que beneficiaram o Complexo do Suape sem contemplar os pescadores.” Para compensar, o governo do Estado forneceu equipamentos para unidade de beneficiamento. A Colônia Z-06 existe desde 1932 e tem 1200 filiados, sendo 800 mulheres e 400 homens.

A Colônia Z-08 do Cabo existe desde 1937, congrega 820 pescadores e seu presidente, Laílson Evangelista de Souza, afirma que “nunca fomos consultados para processos de licenciamento ambiental”. E exemplifica o caso da audiência pública do Estaleiro Promar quando “a empresa de consultoria disse que o pescador não vive da pesca”. E reafirma: “não fomos consultados, nem convidados”. A Colônia Z-12 de Ipojuca através do seu presidente, “Jorge da Praia”, comenta que “o Programa Chapéu de Palha⁸⁵ é benefício.”

se dedica à conservação e educação ambiental. Originário do Rio Grande do Sul estabeleceu-se em Porto de Galinhas, Ipojuca, desde 2001, segundo Projeto Hippocampus (2016).

⁸⁴ Estas normas referem-se ao licenciamento ambiental orientadas pela Lei Estadual Nº 14.249/2010, como sugere CPRH (2015).

⁸⁵ O Programa Chapéu de Palha – Pesca Artesanal, (Projeto de Lei nº 633/2011) foi criado para proporcionar ajuda financeira do Governo às marisqueiras e pescadores (PSB, 2015).

Esta Colônia existe desde 1951 e tem 669 filiados. Jorge da Praia reconhece que o desenvolvimento é muito importante para o país, mas, pondera que nos últimos 25 anos aconteceu de forma desordenada. Segundo ele, “há 25 anos, ia no fundão de fora e fazia a *feira* da semana. Com a dragagem, não existiu conversa com os pescadores. Suape afetou a indústria dos pescadores (mar, rio, arrecifes, manguezais)”.

A CPT NE2 amplifica sua atuação no acompanhamento das famílias, em um universo plural com quilombolas (agreste e sertão), comunidades ribeirinhas/pesqueiras, trabalhadoras e trabalhadores do cultivo da cana, por causa das obras da Transnordestina⁸⁶. A entidade trabalha com pequenos produtores em agroecologia e atua em grandes eixos: terra, território, água e direitos. Criada em 1976, a partir de 1986 se liga à CPT nacional para acompanhar as violações observadas nas famílias camponesas e de pescadores.

De acordo com Renata Costa de Albuquerque, assessora de Comunicação e Documentação da CPT, Suape era uma grande área com 25 engenhos. Então, o Inbra adquiriu as terras e as revendeu para cooperativa de trabalhadoras e trabalhadores do Engenho Tiriri. Há um processo de cessão entre cooperativa e assentados por causa da cláusula resolutiva expressa (terras destinadas só se for para reforma agrária). Alguns novos e repetitivos processos de compra e venda acontecem com a direção do Complexo de Suape. Renata Costa conta que o Complexo Suape, então, indeniza as famílias cadastradas (13 mil hectares). Como exemplo, durante visita ao Engenho Tiriri, Renata Costa descreve a situação da família do senhor Abílio (82 anos) e dona Luiza (92 anos) e Cleonice (36 anos) com filha de 14 dias que viviam numa terra de 10ha da pesca e da terra. As perdas são sentidas. Segundo Renata Costa, houve uma notificação de Suape de negociação com compra das terras a ele por valor irrisório. A remoção dos posseiros foi difícil e complicada (YOUTUBE, 2012)⁸⁷.

⁸⁶ A Nova Transnordestina é uma obra ferroviária para ligar o Porto de Pecém, no Ceará, ao Porto de Suape, em Pernambuco, além do cerrado do Piauí, no município de Eliseu Martins, em 1.753 km (CÂMARA, 2016).

⁸⁷ O processo da remoção dos posseiros do Engenho Tiriri (terras anteriores do território de Suape) foi complexo e sofrido, como pode ser visualizado em www.youtube.com/watch?v=yizKEUTWJkk

A FMAq tem a “Escola do Mar”⁸⁸ descrita por Denise Castro, coordenadora do projeto. Segundo Denise, houve profícuo e longo processo de construção do projeto com governo, organizações de pesca e entidades do terceiro setor. Por fim, o Instituto Oceanário cita seus projetos: Diagnóstico socioeconômico da pesca artesanal do litoral pernambucano, e Monitoramento de tubarões no litoral pernambucano, citado por Luiz Lira, diretor de Ciência.

8.2.1 Análise das relações das instituições pernambucanas

Como os territórios são percebidos?

As instituições públicas percebem os territórios de acordo com as suas políticas setoriais e abrangência profissional. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS trabalha com a concepção de “identificação da socialização do indivíduo naquele grupo, com aquela área em que ele está, e o processo simbólico de construção coletiva”. A Agência Estadual de Meio Ambiente/Núcleo de Avaliação de Impacto Ambiental - CPRH/NAIA compreende o território pelos “limites que façam sentido”, a exemplo do distrito censitário, o meio socioeconômico ou as bacias hidrográficas.

Já a Agência Estadual de Meio Ambiente/Unidade de Gestão Costeira - CPRH/UGC define o território como “a linha de base que divide o mar territorial do continente”. Exemplo: no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC é a base territorial que define um território da pesca. Mas, também, considera processos de criação de unidades de conservação através das medidas compensatórias. Outras categorias de território seria a soberania sobre ele e as relações de poder.

O Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPEPE adota a noção de “área geográfica que abrange todo o território de Suape”. Portanto, conclui que o espaço é “toda área de impacto positivo em termos econômicos, ambientais e sociais”.

⁸⁸ O projeto “Escola do Mar” é um projeto em construção a partir de oficinas intragovernamentais e entre inúmeras instituições promovidas pela SEMAS. Desde 2013, este projeto está em construção com diversas entidades da pesca, do terceiro setor e do Governo do Estado de Pernambuco.

O poder público local, segundo representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Ipojuca, considera os limites político-administrativos do município como sendo o território (“o município é o seu espaço”). A SEDEMA amplia esta visão ao contemplar “os municípios vizinhos” como pertencentes ao mesmo território uma vez que os efeitos são irradiados. Além disso, leva em consideração o fato de Ipojuca ser o último município da região metropolitana. Já a Secretaria Executiva do Meio Ambiente do Cabo resume sua percepção ao protagonismo exercido pelo Porto de Suape, afirmando que “a questão do território tem a ver com Suape”.

As comunidades pesqueiras artesanais associam território ao “pertencimento à terra e ao mar num só território”. A Colônia dos Pescadores Z-06, de Barra do Sirinhaém, amplifica esta interpretação afirmando que “a gente *tá* na nossa casa, no nosso território, nossa área de pesca (mar, mangue, terra) de onde nós tiramos o sustento”, incorporando nesta concepção, também, a autogestão: “a gente comanda”. A Colônia dos Pescadores Z-08 do Cabo introduz a trajetória temporal e familiar: “meus avós e pais viviam um sustento difícil, [mas] nunca passamos fome. Tudo que temos é do mar”. Entretanto, queixa-se do período recente: “ruim é de 2.000 para cá, com os *cabeças* [pesqueiros] afetados”. A Colônia dos Pescadores Z-12 de Ipojuca lembra que o pesqueiro chamado Ada não pode mais ser utilizado “porque virou área de navegação”.

Mas é da Comissão Pastoral da Terra Nordeste 2 - CPT NE2 a percepção mais apropriada sobre território, ao distinguir o antes e o depois da instalação dos grandes empreendimentos. Inicialmente, existe a “perspectiva do território [virgem], depois, do território afetado. É o espaço com laços culturais, históricos, sociais e [*locus*] de conflito na imposição de ver a terra não só pela terra. São as relações econômico-culturais com os antepassados, [pois] as comunidades não existem sem este território”. Por isso, a CPT NE2 afirma ser “prioridade zero” esta missão porque “não há comunidade sem território”.

Que conflitos / dificuldades são percebidos?

A CPRH/UGC aponta as estruturas urbanas no entorno de Suape como sendo o mais sério problema ambiental. A agência ambiental avalia que as mudanças econômicas produziram um novo perfil acabando com a sazonalidade, embora as questões associadas

à infraestrutura, abastecimento de água e saneamento da Nova Vila Valdete, no Cabo de Santo Agostinho recebem atenção do Complexo de Suape, que fez delas um compromisso.

Para a SExMA do Cabo, o maior problema ambiental é o desmatamento. A SEDEMA de Ipojuca considera que a infraestrutura é o principal tema ambiental e entende que a zona rural não é integrada. Há, contudo, um projeto de saneamento básico, amparado pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em andamento, enquanto os distritos de Porto de Galinhas e Nossa Senhora do Ó têm deficiência de moradias. O MPEPE afirma que o maior impacto é o social.

A comunidade pesqueira, como a Colônia Z-06 de Barra de Sirinhaém, identifica dificuldades institucionais e ambientais relacionadas à fiscalização e à navegação. O presidente da Z-06, em 1988, conta que pescava no [rio] Merepe: “a tainha encostava nos recifes... o bota-fora era na área dos lagostins”. Antes do Porto, a pesca era farta: “Suape veio para Pernambuco para avançar e destruir.” A Colônia Z-08 do Cabo diz que o aterro dos manguezais representa 70% dos problemas ambientais. O presidente, Laílson protocolou documento referente a isso na SPU do Estado e em Brasília. Laílson entende que houve perdas no território com ambientes poluídos pelos resíduos industriais. E diz que “Suape propôs criação de ostras” e critica o governador anterior: “Eduardo Campos foi o que mais destruiu o meio ambiente”. A Colônia Z-12 de Ipojuca se queixa dos problemas relacionados à navegação e ao meio ambiente.

Nas organizações não governamentais, o Instituto Oceanário avalia que a prostituição é o pior problema. O CPT NE2 acredita que Pernambuco entrou num “boom” de desenvolvimento, mas o Complexo de Suape trouxe impactos sobre todas as perspectivas dos trabalhadores. O CPT NE2 preocupa-se na questão fundiária, na violação aos direitos humanos dos camponeses que vivem no entorno de Suape.

Dificuldades indicadas pelas instituições

Nas entidades públicas, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS procura cumprir entendimento com a sociedade civil, mas sofre de

“esquizofrenia” da representação. Faz autocrítica em relação a um desconhecimento do governo sobre a realidade da pesca e exemplifica, na reflexão de Aristéia (coordenador do Programa Chapéu de Palha da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão), que não existe sistematização ou índices sobre os resultados do projeto.

A CPRH/Núcleo de Avaliação de Impactos Ambientais observa que o Estaleiro Construcap e Promar passaram no licenciamento porque bastava o EIA-RIMA de Suape 2000. Em 2010, NAIA entendeu que era necessário o EIA e foi bem sucedido. Já a CPRH/UGC crê que falta clareza na dimensão do porto sobre o manguezal, destacando o impacto nos povoados de Gaibu, Suape e Porto de Galinhas.

O MPEPE sabe que havia muito peixe e muita lagosta em Suape, porém lastima que “acabou, não tem mais nada. Não tem [mais] como sobreviver”. MPEPE ainda contesta o Programa “Minha casa, minha vida” no povoado de Gaibu, que foi transformado pela atração de trabalhadores, aumentando a prostituição e o consumo de drogas. O promotor de Justiça do MPEPE reitera que o maior impacto é o social. Houve melhora econômica, mas desproporcional no social. Ainda cita como exemplo de problema de planejamento a convivência do Parque Armando de Holanda na área de Suape.

A SEDEMA de Ipojuca compara a situação local com a de um paciente que quer sair do hospital: “Agarrados a 1%, fomos atropelados e *íamos* na UTI.” Ainda assim, com quase todos os imóveis sem registro e enquadramento legal, a SEDEMA propõe ordenar com o Plano de Regularização Fundiária e realizar o cadastro imobiliário com o Projeto Endereço Certo (Sempre Legal). De Suape, SEDEMA revela que o grande dificultador é o sistema viário para Ipojuca e a Região Metropolitana do Recife. Também, percebe que “não temos integração com Suape”. A SExMA do Cabo reconhece que é fraco o relacionamento com pescadores: “não temos diálogo com eles. Da mesma forma, é o relacionamento com o Complexo de Suape.”

Para a Colônia dos Pescadores Z-06 de Barra de Sirinhaém, a produção pesqueira caiu 70%. Cita como exemplos: “arriar a rede boiada não pode. Não pode usar a rede caceia nem covo em Suape. Acabou-se!” Além disso, se aborrece com os obstáculos para recepção / distribuição óleo diesel subsidiado e explica que a exigência do governo é que não se pode usar tanque porque tem que ter trapiche e sistema para contenção de óleo.

Mas Ronaldo, presidente da Colônia Z-06, descreve que a maioria dos barcos tem tanque de 50 litros e leva para o mar tanque de 100 litros como apoio. Poucos têm o tanque de 100 litros.

A Colônia dos Pescadores Z-08 do Cabo observa que o Complexo de Suape existe há quase 40 anos, mas de 2000 para cá vem lançando resíduos no mar. Também, avalia a perda de pesqueiro de camarão na área do porto. Segundo ele, “a produção oscilava, porém de 2000 para cá, acabou-se!” Daí, a Colônia Z-08 impetrou uma ação pública contra o Complexo Suape em todas as instâncias jurídicas. Por fim, apelou com carta-denúncia à ONU.

O representante da Colônia dos Pescadores Z-12 de Ipojuca confessa que não fizeram registro porque “ninguém resolve nada”. O presidente da Z-12 lista a condição de que pesca menos de 18 braças por conta das restrições à navegação e, como consequência, tem covos e manzuás cortados. Há também os hotéis com a poluição das águas e o conflito do turismo com o jangadeiro.

Nas entidades do terceiro setor, a CPT NE2 alerta que o Estado nega a territorialidade do espaço de Suape. E isso é conflitante porque as comunidades veem o espaço de forma livre. A CPT NE2 reconhece que o Estado tem protagonismo, mas que não deveria negar os territórios. Então, “nesta disputa entre espaço e ideologia é que nascem os conflitos”.

Quais as expectativas das instituições?

Nas instituições públicas, a SEMAS espera que a estrutura da política se concretize e o laço com a Secretaria se fortaleça, mas é necessário que a próxima gestão assuma o compromisso com as comunidades pesqueiras. Como cientista social, o representante da SEMAS anima-se com a melhoria / benefício das comunidades por esta política pública [do projeto em execução] porque existe ausculta dos pescadores e a conversa intragovernamental flui em função da política pública.

O MPEPE tem esperança de que “um dia, as pessoas acordem para isso” e atenta que não dá pra descartar o lado social (desigualdade social): esta proporção econômica x social é complicada. Reconhece que “a resposta do setor público é mais lenta, porém existe uma perspectiva para melhorar”.

A CPRH/NAIA acha que Suape é uma lição para o litoral norte pernambucano e deseja que haja uma melhor operação e padronização de procedimentos. A CPRH/UGC vê como positiva a transformação da economia e imagina que vai haver uma acomodação urbana. CPRH cita como exemplo o Estaleiro do Promar que deve ser observada uma política de contratação de mão de obra local, especialmente para filho de pescador.

A SEDEMA destaca o crescimento econômico de Ipojuca (refinaria, Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE, em Caruaru), com cem malharias e três mil ônibus circulando em Suape, diariamente, e o “arco metropolitano” representado pela Transnordestina de Piauí até Salgueiro unindo Pecém a Suape. Como expectativa, a entidade projeta uma posição melhor ainda do município em relação ao Produto Interno Bruto - PIB: 11º do Nordeste, 2º do Estado e 60º do Brasil. O desafio é transformar esta riqueza para aumentar o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH. A entidade aposta que Ipojuca será o 1º do Estado, aumentando em cinco vezes o PIB em cinco anos.

A SExMA do Cabo encara o Complexo de Suape como um município à parte, com suas leis e prefeitos, identificando um *território estratégico* com zona para divergências (Lei Estadual Nº 2.503/2009). A entidade sente-se alijada dos processos de licenciamentos, pois fica restrita à indústria dos plásticos, construção civil, química e logística. Recebe planos ambientais sobre resíduos sólidos (unidade de tratamento do Distrito Industrial do Cabo de Santo Agostinho da AD DIPER⁸⁹) e a declaração anual de resíduos industriais - DARSÍ (óleo, estopas e resíduos de transferência física. Destaca o Projeto de Engorda Artificial das Praias da Zona Sul, em Jaboatão dos Guararapes que irradia para Gaibu, Xaréu e Itapuama. A SExMA assume “perceber somente agora os impactos dos canteiros

⁸⁹ A Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - AD DIPER é responsável pela administração de 27 distritos industriais em todo o Estado. Em cada um deles, a Agência fornece a infraestrutura necessária para a implantação de fábricas que geram emprego e desenvolvimento para os pernambucanos, segundo AD DIPER (2016).

das obras”. Em consequência, aumenta a prostituição e o consumo de drogas. E quando as obras terminam, não fica ninguém “para resolver os problemas da comunidade”.

O representante da Colônia Z-06, de Barra de Sirinhaém, diz que seus filiados não querem compensação ambiental, querem a reparação. Teme pelos seus filhos que são pescadores, mas tem esperança de que a situação vai melhorar. O representante da Colônia Z-08 do Cabo, por sua vez, acredita que “só Jesus vai dizer qual é o futuro dos pescadores” e observa que “seu filho não quer ser pescador... a expulsão é o que se espera.” O porta-voz da Colônia Z-12 de Ipojuca também apela para Deus, pois não acredita mais nos homens. Diz que aspira “uma graça de Deus por que da Terra não posso esperar nada”.

As organizações não governamentais têm propósitos diversos. A CPT NE2 espera que “o Estado brasileiro possa reconhecer que aquelas terras não pertencem à Suape e as relações de violência e intimidação deixem de acontecer”. Para isso, reivindica que as populações tradicionais tenham controle sobre seus territórios. No aspecto ambiental, destaca a crise no litoral sul, onde, segundo pescadores de Embu, a pesca caiu 80% por causa da dragagem realizada pela empresa holandesa Van Ord. Em 2013, por exemplo, foram encontrados peixes raros mortos, o que resultou em 2 milhões de reais em multas. A representante da Fundação Mamíferos Aquáticos – FMAq não vislumbra mudanças positivas. Diz apenas que vai aguardar o fim dos projetos em andamento para ver “no que vai aflorar” e que “vai respeitar o tempo.” Já o porta-voz do Instituto Oceanário sustenta que “é preciso que Suape faça a sociedade pernambucana entender que a coisa é boa pra ela, para o Estado.”

Propostas de resoluções?

As instituições públicas, como a SEMAS, querem a execução de mecanismo de acompanhamento do impacto social das políticas implementadas. O MPF dá como indicação a análise de procedimentos, que tem sido o “mote institucional”. Já o MPEPE entende que Suape não é uma realidade para Pernambuco, mas para o Brasil. A CPRH/NAIA tem o Projeto de Navegabilidade do rio Capibaribe. A CPRH/UGC acredita que o melhor caminho para a pesca tradicional é a aquicultura nos estuários, praias com tanques.

No entanto, afirma que o zoneamento deve ser construído por Suape, Estado e outros atores sociais com definição de limites: fundeio, canal de navegação 6km x 300m largura.

A SEDEMA, de Ipojuca, julga que somente verão o resultado dos projetos de capacitação e saneamento em dois anos, mas vislumbra uma situação muito melhor ao final do mandato, lembrando que o Índice FIRJAN⁹⁰ colocou Ipojuca numa boa situação nos itens Saúde e Educação, entre outros. Já a SExMA do Cabo espera conseguir se “comunicar com Suape”.

A Colônia Z-06 de Barra de Sirinhaém propõe como solução ambiental “abrir o rio”. Também deseja uma compensação para a estrutura da “vila” de pescadores para quem foi relocado, fora da área de risco e uma fábrica de gelo. Na opinião do representante da Colônia Z-08 do Cabo, “para ser um bom vizinho, depende da natureza”, pois “não tem dinheiro que dê jeito.” Sugere como política de boa vizinhança do porto com os pescadores, conservar os manguezais que existem.

A Colônia Z-12 de Ipojuca assume que se tiver fiscalização à pesca predatória, as condições poderão melhorar. Também, espera um intercâmbio do hotel com a colônia de pesca através do comércio da lagosta. O Instituto Oceanário idealiza um projeto sobre tubarões com formação de ondas mais perto da areia para afastar os surfistas, pois entre Suape e Olinda, o mar está perigoso. Por fim, entende que o Complexo de Suape pode fazer “algo a mais” pela sociedade pernambucana.

Observações?

O MPF faz medida de controle judiciário. Isto significa que este controle por arquivo e ajuizar é encaminhado à Câmara de Coordenação, 4ª Câmara de Brasília, para o Grupo de Trabalho sobre grandes empreendimentos. O MPEPE acredita que tenha que existir uma reformulação do Ministério Público para melhor eficiência e resposta à sociedade. O promotor sugere adotar as promotorias regionais. Também, compreende que o

⁹⁰ O Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - IFDM é um estudo do Sistema FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego e renda, Educação e Saúde. Desde 2008, é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde, de acordo com FIRJAN (2015).

Complexo de Suape é tão grande que não pode ficar na mão de um só promotor para “não apagarmos só incêndios”. Por fim, cita exemplos de gestão bem sucedidas, como a área delimitada de pesca do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, em Tamandaré; e a conversão do *lixão*⁹¹ para o Centro de Tratamento de Resíduos⁹², em Murubeca.

A CPRH/UGC critica que “Suape tá devendo um zoneamento em áreas de fundeio e lembra que o licenciamento de dragagem é da CPRH”.

A SEDEMA de Ipojuca observa o desafio de Ipojuca e sua complexidade pelos distritos: Camela, Suape, Orla, Sede, Nossa Senhora do Ó e Rural. Também, observa que por conta de ilha de Tatuoca com a Procuradoria, acompanha procedimentos em áreas desmatadas (manguezais e restingas) que se desdobrou em TAC e; uma ação judicial sobre dragagem. Também em procedimento administrativo, eventos sobre os tubarões. Ainda sobre Suape, num longo tempo de espera até chegar os empreendimentos (mais a Refinaria Abreu e Lima).

A SEDEMA observa o Território Estratégico de Suape, embora cite que o Complexo de Suape paga a atualização do Plano Diretor de Cabo e Ipojuca e o Programa Especial de Controle Urbano e Ambiental do Território Estratégico de Suape. Hoje, a SEDEMA está por cinco grandes projetos com a Agência CONDEPE/FIDEM: Elaboração e atualização da legislação de redes, dutos, telefonia, cargas e descargas (discussão do Plano Diretor); Infraestrutura para os municípios (capacitação, equipamentos); Perfil tecnológico (papel das empresas). Estudo da Diagonal (diagnóstico sobre Suape). Barragem Maranhão com água para Suape (duas termelétricas).

A Colônia Z-06 de Barra de Sirinhaém cita o processo da implementação da unidade de conservação da Usina Trapiche, se Reserva de Desenvolvimento Sustentável, peso decisório da direção da usina. Contudo, se Reserva Extrativista, ganho aos pescadores pelo percentual decisório de 51% a eles. Este processo encontra-se no órgão gestor

⁹¹ *Lixão* é o lugar onde se deposita o lixo (ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS, 2010). Também, descrito como forma inadequada de disposição final sem qualquer medida de controle (MOUSINHO *et al.* 1999).

⁹² Os centros de tratamento de resíduos configuram aterros sanitários que representam o processo de disposição final de resíduos sólidos no solo, segundo critérios de engenharia e normas operacionais, como sistemas de tratamento de chorume e drenagem de gases da decomposição (MOUSINHO *et al.* 1999).

(ICMBio) em Brasília em modo paralisado. Ronaldo, presidente da Z-06, comenta do encontro com o governador Eduardo Campos na limpeza do estuário de Barreiro e mais o seguro pelo apoio do Programa Chapéu de Palha. Houve o escândalo do anzol⁹³, mas a Colônia Z-06 pediu anistia e quitou sua dívida.

A Colônia Z-08 do Cabo inflige que “qualquer órgão, se puder só funciona para o *pequeno*”. E cita: um mero de 150kg foi morto por uma operadora de perfuração e não houve nenhuma infração ou multa. A Z-08 diz que a compensação veio por causa do Complexo de Suape que afetou em 70% da pesca. Tal provento foi em R\$ 400,00 e acrescida da *feira* semanal (R\$ 120,00). Também, diz que “nunca recebeu compensação de Suape por livre vontade”. E explica a compensação ambiental do IBAMA pela empresa CEC (atividade de sísmica) depois de atravessamento da sísmica com os barcos de pescadores em áreas de pesqueiros, no dia 2/12/2008 e o resultado foi para 416 pescadores compensados. A Colônia Z-01 entrou na Justiça, mas as colônias Z-06, Z-12 e Z-25 não entraram. A Colônia Z-8 reitera a história de ocupação de Tatuoca com 13 famílias que foram negociadas para Nova Tatuoca. A resistência está com “Severino Bio”. Enfim, Z-08 encerra que Suape trata o pessoal como invasor e [Severino Bio] está lá há 40 anos sozinho.

A Colônia Z-12 de Ipojuca possui tanques de criação de peixes em desuso. Além disso, comenta da proposta de criação da Reserva Extrativista - RESEX Ipojuca / Sirinhaém em Brasília e denuncia o impedimento pela Usina Trapiche em Sirinhaém e pelo Governo do Estado. Por fim, declara que “minha *indústria* (pesca artesanal) criou meus filhos. Eu tive uma *indústria* que manteve minha família e nem falo dos meus pais e avós. Tenho orgulho de dizer que agradeço a Deus e à pesca pela minha sustentabilidade de hoje. Tenho neto que adora estudar. Acabou-se. Hoje, tá falido!”

A organização não governamental CPT NE2 analisa a compensação das famílias da ilha de Tatuoca para Suape, que estão distantes de sua origem. Também, criticam a área de dragagem em Tatuoca.

⁹³ Golpe de desvio de recursos públicos de projetos sociais em esquema de corrupção. Projetos começaram no sertão pernambucano. Também, foram realizados no litoral, quando descoberto, o golpe foi batizado de “escândalo do anzol”, de acordo com Isto É (2001).

8.3 Caracterização do perfil das instituições nacionais

No Distrito Federal, em Brasília, foram entrevistadas oito instituições públicas. Tais instituições públicas representam o poder nacional, a saber: Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ; Comissão do Meio Ambiente da Câmara dos Deputados; Comissão do Meio Ambiente do Senado Federal; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; Ministério do Planejamento - MP; Ministério do Meio Ambiente - MMA; Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e Secretaria Especial de Portos - SEP. Portanto, seis representam o Poder Executivo: ANTAQ, ICMBio, MPL, MMA, MPA e SEP. As restantes representam o Poder Legislativo: Comissão do Meio Ambiente do Senado e Comissão do Meio Ambiente da Câmara.

A finalidade e a abrangência das instituições públicas federais são bastante diferenciadas. A ANTAQ tem por finalidade implementar as políticas formuladas pela Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT, e pelo Ministério dos Transportes. É responsável por regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária. Constituem esfera de atuação da ANTAQ: a navegação fluvial, lacustre e de travessia; a navegação de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso; os portos organizados e as instalações portuárias neles localizadas; os terminais de uso privado; as estações de transbordo de carga; as instalações portuárias públicas de pequeno porte, e as instalações portuárias de turismo. O gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Marcos Maia Porto, diz ainda que a entidade faz articulação e fomento de parcerias.

A Comissão do Meio Ambiente da Câmara, segundo o secretário e deputado federal do PPS⁹⁴ do Pará, Arnaldo Jordy, tem por finalidade a articulação de parcerias, fiscalização e mediação. A competência de todas as Comissões Permanentes da Câmara está estabelecida no Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sendo que o Art. 32 delimita suas áreas temáticas. A da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é: a) política e sistema nacional do meio ambiente; direito ambiental;

⁹⁴ Partido Popular Socialista, o PPS, foi fundado em janeiro de 1992, segundo PPS (2014).

legislação de defesa ecológica; b) recursos naturais renováveis; flora, fauna e solo; edafologia e desertificação; c) desenvolvimento sustentável.

De igual modo, a Comissão do Meio Ambiente do Senado faz articulação e parcerias, segundo o secretário, Raymundo Franco Diniz⁹⁵. O ICMBio assume diversas atribuições: produção, pesquisa, monitoramento, controle, fomento e articulação, descreve o diretor de Conservação, João Madeira.

Criada em 2006 com *status* de ministério, a Secretaria Especial de Portos tem 300 funcionários e 14 unidades em todo o País. Em 2014, foi extinta pela reforma ministerial e absorvida pelo novo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Segundo o ex-secretário, Alarico Cabral, o órgão cumpre funções de monitoramento, controle, fomento, articulação e parcerias.

No Ministério do Meio Ambiente, segundo a analista ambiental Márcia Oliveira, a Gerência Costeira ocupa-se de várias finalidades nas áreas de pesquisa, monitoramento, fomento, articulação institucional e parcerias. Cabe à Gerência Costeira do Departamento de Zoneamento Territorial, o desenvolvimento de alguns projetos previstos no Plano de Ação Federal da Zona Costeira - PAF, como a proposição e harmonização de metodologias para elaboração de instrumentos em níveis regionais ou estaduais, permitindo a comparação de resultados. Trabalha-se, por exemplo, na compatibilização metodológica entre o zoneamento ecológico-econômico costeiro e o territorial e na elaboração de diretrizes para mapeamento de vulnerabilidades da zona costeira às mudanças climáticas, em escala local. A Gerência Costeira responsabiliza-se ainda pela elaboração de macrodiretrizes de ocupação da zona costeira, além da coordenação do Projeto de Gestão Integrada da Orla ([Projeto Orla](#)), em parceria com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP).

Representando o Ministério da Pesca e Aquicultura, a assessora de Assuntos Estratégicos e Institucional, Mariangela de Lorenzo, nomeia quase todos os tipos de atividade: produção, pesquisa (com entidades estaduais), monitoramento, controle, articulação,

⁹⁵ De acordo com a entrevista, em informação verbal, Raymundo Franco Diniz revela que a Comissão do Meio Ambiente do Senado “pouco pode oferecer em razão da ausência do tema da pesca na pauta. Apenas o tema da Lei dos Portos através da Ata da 42ª reunião”.

parcerias, fomento em todas as categorias, da extração ao beneficiamento, estímulo às capacitações e registro da atividade pesqueira no ordenamento pesqueiro.

No espectro de planos, programas e projetos do poder Executivo, destacam-se, no ICMBio, a criação de Unidades de Conservação⁹⁶; no Ministério do Planejamento, o Programa de Incentivo à Logística - PIL e o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; no Ministério do Meio Ambiente, os programas voltados à problemática costeira (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e o Projeto Orla); no Ministério da Pesca e Aquicultura, o Plano Safra da Pesca e o Programa Revitalize; e na Secretaria Especial de Portos, os projetos Revitalização Portuária para Readequação de Antigas Áreas e Integração Urbano-Portuária.

8.3.1 Análise das relações das instituições nacionais

Qual a definição de territórios e áreas?

As instituições públicas federais constituem a representação máxima dentro do cenário nacional. Neste sentido, a dimensão da territorialidade é fartamente explorada em seus conceitos institucionais, administrativos, políticos e estratégicos. No entanto, alguns órgãos têm uma visão muito estreita sobre território, como é o caso da Agência Nacional do Transporte Aquaviário – ANTAQ que o adota apenas como “zoneamento para áreas portuárias”, isto é, não projeta a territorialidade para uma dimensão mais ampla, além das fronteiras do porto. O representante da ANTAQ reconhece esta limitação, ao afirmar que a definição da agência “deveria cruzar com unidades de conservação e outras áreas; foi um indicador, mas não ficou definido pela SEP (Secretaria Especial de Portos)”.

Como era de se esperar, o Ministério do Meio Ambiente - MMA adota uma concepção mais moderna sobre território, quando comparada com os demais órgãos federais. Para começar, elegeu a diversidade como a característica mais marcante do Brasil, seja do ponto de vista ambiental, expressa nos distintos ecossistemas, seja no social, onde diferentes grupos humanos ocupam o espaço com “territorialidades próprias e, por vezes, conflitantes entre si”, seja no econômico (processos produtivos em constante mudança) e

⁹⁶ Existe a possibilidade de criação da unidade de conservação Reserva Extrativista da Ilha da Madeira/Jaguanum, mas, segundo João Madeira, este processo “está parado”.

no amplo espectro político. Mais do que isso, o MMA aplica o conceito de território para diferenciar dimensões regionais e locais, e na variável setorial, com vistas a imprimir mais flexibilidade à gestão (MMA, 2012).

Já o representante do Ministério da Pesca e da Aquicultura - MPA admite as limitações do órgão ao informar que “não temos definição [de território]; o desenvolvimento da política territorial não é prioridade”, embora identifique esta preocupação em outros ministérios: “pelo território da cidadania via Ministério do Desenvolvimento Agrário e Casa Civil, e a política de desenvolvimento regional pelo Ministério da Integração e Casa Civil”.

Que problemas são encontrados nas áreas?

Quando fizemos esta pergunta aos representantes das instituições nacionais, sediadas em Brasília, as respostas foram, invariavelmente, evasivas, pois os entrevistados não entenderam que a pergunta se dirigia às áreas de estudo. O representante da ANTAQ, por exemplo, respondeu que “o mais complicado problema da entidade é o ajuste para o novo modelo”, além da deficiência de pessoal. Nossa hipótese é que eles não conseguem enxergar os problemas locais, por serem muito burocráticos e estarem longe, geográfica e institucionalmente, das áreas estudadas.

Quais dificuldades são destacadas pelas instituições?

A ANTAQ apresenta “o cenário de conflitos com sobreposição de áreas para investimentos portuários.” E afirma que tais dificuldades não favorecem um ambiente de acertos e decisões conjuntas.

A Comissão de Meio Ambiente da Câmara reconhece que “há conflitos com pescadores artesanais, sim. Por causa da estratégia dos negócios, além de Suape e Sepetiba, estes portos estão associados basicamente aos negócios da pauta de exportação. São grandes negócios, grandes estruturas e evidentemente produzem um grande sacrifício a estas comunidades”.

O ICMBio reconhece que “as áreas de exclusão são pouco compreendidas no licenciamento ambiental. Ficam como critério para compensação.” Dá como exemplo o mapa de exclusão de pesca em áreas na baía de Guanabara. E ainda adverte que “o órgão ambiental não alcança no licenciamento [a percepção de territorialidade].” O representante do Ministério do Planejamento argumenta que “a perda de áreas com exclusão pelo fundeio e navegação afeta a pesca de turismo.” Também sabe da existência da proposta para duplicação do canal de navegação por Docas, e conclui “você *’tá* vivendo uma transformação social e ainda sem apoio institucional (Ministério da Pesca e FIPERJ).” O MMA enfrenta “o *boom* imobiliário” como dificuldade à vista porque deixará o espaço “sem áreas de expansão e unidades de conservação na serra e mar.” O MPA observa “o dilema do gerenciamento costeiro” e faz autocrítica, e reconhece que tem estado “de costas para os pescadores.” A SEP compreende que há “desconhecimento da população em relação aos empreendimentos.”

Quais as expectativas das instituições?

De uma maneira geral, as instituições públicas federais declaram estar alinhadas com o novo modelo de gestão que valoriza a abordagem territorial a partir do desenvolvimento local e atualiza a agenda ambiental, incorporando a gestão dos resíduos sólidos.

Segundo o porta-voz da ANTAQ, “o mais complicado problema na entidade é o ajuste para o novo modelo”⁹⁷, além da deficiência de pessoal, resultado da Lei Federal Nº 12.615/11. No entanto, expressa muitas expectativas a partir dos novos contratos, inclusive, no que diz respeito ao meio ambiente: “com os novos contratos, novos compromissos ambientais; investimentos em equipamentos para operação mais limpa; a agenda ambiental e de segurança aquaviária para 2015 [está para sair], [assim como] a resolução que aprova a norma do IDA (antigo SIDA), exemplo Sistema de Informações sobre Resíduos”.

A Comissão do Meio Ambiente da Câmara reconhece “desafios para ter um marco regulatório para estas comunidades com medidas protetivas e mediar questões.” O

⁹⁷ Com o advento da Lei nº [12.815](#), de 05/06/2013, regulamentada pelo Decreto nº [8.033](#), de 27/06/2013, o marco regulatório do setor portuário foi aprimorado, conferindo maior segurança jurídica, promovendo maior competição e redefinindo as competências institucionais da ANTAQ.

ICMBio usa como critério que “compensação não sirva momentaneamente, mas seja adiante. Tal processo de participação efetiva iria para limites, usos etc.”. Neste processo, a formação de um fórum de participação (industrial, social) voltado à gestão ambiental seria recomendado. O Ministério do Planejamento demanda que “o gerenciamento costeiro precisa das universidades e das entidades da pesca”, porém responde que este apoio deve vir como “pressão da sociedade.” O MMA acredita que é necessário “o mínimo de infraestrutura / saneamento, educação ambiental de qualidade e fazer valer as unidades de conservação.” Para isso, é premissa “manter a divisão ecológica do município e harmonia com o desenvolvimento local.” O MPA se sustenta na “segurança hídrica e aprendizados da crise hídrica”. Em síntese, o MPA entende que estamos saindo da “fase do gerenciamento energético para o gerenciamento de usos múltiplos.”

9. Resultados

Após a indicação dos arranjos institucionais das empresas portuárias, instituições públicas, entidades da pesca e do terceiro setor, houve a descrição das auscultas dos representantes destas instituições e suas percepções. A partir daí, ordenou-se em quadros sínteses dos aspectos mais convergentes e relevantes.

Quadro 2 - Atores sociais e institucionais na baía de Sepetiba

	Poder Público	Portos	Pesca	ONG
Territórios	Território de governança e proteção	Navegação e segurança	Territorialidade para pesca e circulação livre	Território diz respeito aos locais
Dificuldades	Gestão e fiscalização	Navegação e fiscalização	Dragagens, pesca predatória e fundeio	Conflitos de usos
Resolução	Gestão e mediar com licenciamento áreas exclusão	Ações de apoio pontual	Rediscussão das áreas de exclusão	Questão dos impactos
Soluções	Avaliação Ambiental Estratégica e Gerenciamento Costeiro	Polícia marítima, maricultura, fundeio fora da BS	Ordenamento pesqueiro. Compensação regularizada	Criação de UC e comitê de sobre impactos

Quadro 3 - Atores sociais e institucionais na região do Suape

	Poder Público	Porto	Pesca	ONG
Territórios	Território de governança	Navegação e segurança	Territorialidade para pesca com pertencimento	Visão antes e depois do território
Dificuldades	Infraestrutura em torno de Suape e relacionamento com os outros entes	Navegação	Redução da produção; recepção e distribuição do óleo diesel subsidiado	Negação do território de Suape pelo Estado
Resolução	Mecanismo de acompanhamento das políticas implementadas, zoneamento	Ações de apoio pontual	Compensação ambiental e conservação dos manguezais por Suape	Compensação social das comunidades da ilha de Tatuoca e dragagem
Soluções	Políticas públicas	Gestão entre instituições	Reparação regularizada	Ações de resposta de Suape

Quadro 4 - Atores sociais e institucionais em Brasília

	Poder Público
Territórios	Território de governança com dimensão estratégica e político-administrativa
Dificuldades	Cenário de conflitos com sobreposição para áreas portuárias. Licenciamento em não compreender a área de exclusão. Dilema do Gerenciamento Costeiro.
Resolução	Novo modelo de gerenciamento
Soluções	Agenda ambiental e de segurança aquaviária; mediar conflitos com medidas protetivas. Gerenciamento Costeiro com universidades.

Em síntese, as questões mais significativas em ambas as regiões portuárias são semelhantes com algumas resoluções encaminhadas, temas em perspectivas mais detalhadas adiante.

10 CONFLITOS REGIONAIS E PERSPECTIVAS DE RESOLUÇÃO

No contexto da baía de Sepetiba, e diante das atuais exigências de sustentabilidade e gestão ambiental, impõem-se a busca de novas possibilidades que melhorem a integração do setor portuário no território urbano (MONIÉ, 2009), e admitam o compartilhamento de recursos e a gestão participativa com a pesca artesanal (NEHRER & BEGOSSI, 2000). No entanto, tais possibilidades podem suscitar novos conflitos em torno dos territórios.

Em regiões onde os caiçaras sofreram perda de territórios, a exemplo da Ilha Grande, Rio de Janeiro, a dinâmica de novos é consequência de uma política do não reconhecimento dos direitos dos caiçaras em relação ao seu território ancestral (WIEFELS, 2009).

Em Pernambuco, a expropriação de 13.500ha de terras dos moradores locais em decorrência da instalação do Complexo Industrial Portuário Suape, em 1977, deflagrou conflitos entre pescadoras e pescadores artesanais e as atividades portuárias que se estendem até hoje. Na medida em que mais empresas se instalavam com suas respectivas infraestruturas, mais se acirravam os conflitos. O Complexo de Suape abriga cinco cais, três terminais externos, e píer petroleiro com dois terminais de atracação. Nesta última década, Suape ganhou investimentos produtivos resultante de parcerias público-privadas em serviços portuários, metalurgia, cerâmica, material cirúrgico, têxteis e embalagens. Além disso, a recente modernização na região impôs a dragagem dos canais (interno e externo) e o acesso rodoferroviário à ilha de Tatuoca.

Contudo, as comunidades adjacentes ao Complexo de Suape têm peculiaridades e conflitos específicos. O Engenho Mercês (Ipojuca) é uma comunidade que se localiza na zona industrial portuária do complexo com 480 famílias expropriadas, sendo que algumas buscam se sustentar com a pesca e a catação de caranguejo do manguezal do rio Tatuoca. Na ilha de Tatuoca, habita uma comunidade enraizada há 200 anos que, hoje, sofre com a instalação do Estaleiro Atlântico Sul, território de pesca dessa comunidade. Portanto, territórios próximos ou junto aos rios Massangana, Tatuoca, Ipojuca e Merepe vivenciam problemas ambientais. Em consequência, a pesca artesanal está prejudicada, gerando assim conflitos (e resistências) ambientais e sociais. A expropriação dos territórios dessas comunidades é o retrato atual (PÉREZ & GONÇALVES, 2012).

O Porto de Itaguaí é ponto de convergência de produtos escoados dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiás. Ademais, há outros complexos industriais na baía de Sepetiba, operando, ou em fase final de obras. São eles: *thyssenkrupp* CSA, Porto Sudeste e Estaleiro e Base Naval. Da baía de Sepetiba, dispersam alguns eixos de ferrovias e o Arco Metropolitano, integrando o Grande Rio e facilitando o escoamento de cargas e produtos. Inseridas secularmente na região, diversas comunidades pesqueiras sofrem pressão destas atividades em áreas ambientalmente sensíveis, resultando na perda de

territórios de pesca por exclusão (áreas de dragagem, rotas de navegação etc.). Ver **Figura 13**.



Figura 13 - Panorâmica de porto com embarcação de pesca artesanal. Fonte: fotografia do autor

A redução dos estoques pesqueiros, entre outros motivos, é resultado da diminuição das áreas de mangue e do lançamento de efluentes orgânicos e industriais (Consórcio CKC COBRAPE, 2001), levando o movimento de pescadoras e pescadores artesanais a se identificarem como “atingidos”, conforme percebido por Zborowski (2008), ao buscar uma reversão da situação de injustiça social. Ou seja, a pescadora e o pescador artesanal reconhecem a dependência direta dos ciclos naturais que legitima a necessidade de manutenção de um ambiente natural sadio. Daí a importância dos conflitos ambientais na democratização dos processos de transformação das demandas destes grupos, embora isto possa implicar em conflito não superado. E o que é mais grave: constitui um cenário, provavelmente irreversível, de perda de território de pescadoras e pescadores artesanais (FIOCRUZ, 2013; PACS, 2008).

10.1 Agenda Ambiental Portuária

No Brasil, o MMA (2013) lançou o Programa de Ação Federal para a Zona Costeira do Brasil, que concebeu a Agenda Ambiental Portuária, como instrumento norteador das ações governamentais. A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM criou a Agenda Ambiental Portuária, em 1988, para indicar o marco regulatório da estrutura institucional e definir os temas nas áreas portuárias. (CIRM, 1998). A CIRM,

órgão que atua nas áreas de meio ambiente e transportes por meio das políticas de Gerenciamento Costeiro e de modernização dos portos, criou a Agência Ambiental Portuária - AAP através da Resolução 006/1998, estabelecendo o marco regulatório da estrutura institucional e definindo os temas relativos ao meio ambiente nas áreas portuárias.

As diretrizes de promoção e melhoria da qualidade ambiental expressas na AAP emanam da legislação geral, das instruções normativas e das resoluções que regem a política de gerenciamento costeiro do País, assim como das convenções e acordos internacionais ratificados pelo Brasil. A estas, são agregadas as normas que regem iniciativas voluntárias de certificação ambiental, adaptadas à realidade de cada porto de forma participativa e negociada entre os diversos segmentos interessados.

O objetivo da gestão ambiental portuária é implementar, de forma contínua, um conjunto de processos, tecnologias, procedimentos e métodos operacionais destinados a eliminar ou controlar fontes de pressão ou de impactos ambientais originadas pelo desenvolvimento e a operação dos portos. Para tanto, definiu-se no âmbito do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira do Brasil - PAF, a Agenda Ambiental Portuária, como instrumento norteador das ações governamentais voltadas para a modelagem de um ambiente portuário “*saudável, seguro e que respeite o meio ambiente*”, como sugere MMA (2012).

Entretanto, a modernização e a inserção de novos portos brasileiros sugerem articulação com os demais elos das cadeias logísticas (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, 2002). Num contexto de crescente integração das economias e processos produtivos, e consequente aumento dos volumes e velocidades dos fluxos de bens entre diferentes lugares, a qualidade ambiental torna-se tema essencial também para os portos. Ademais, a convivência com vizinhos mais antigos, como as pescadoras e pescadores artesanais remete a boas práticas de responsabilidade socioambiental. Estes processos integrados às políticas públicas influem nas empresas vinculadas às atividades portuárias e seus consequentes impactos socioambientais. Portanto, os mercados também exercem sua influência por incorporarem exigências e negociação de mercadorias (ALMEIDA, 2010).

Assim, a gestão ambiental portuária consiste na implementação contínua de um conjunto de processos, tecnologias, procedimentos ou métodos operacionais utilizados para eliminar ou controlar fontes de pressão ou de impactos ambientais originadas pelo desenvolvimento e a operação dos portos. Esta agenda propõe o desenvolvimento de um modelo de gestão ambiental portuária pautado nas políticas de meio ambiente, recursos do mar e recursos hídricos. Tais propostas devem compatibilizar-se com o zoneamento ecológico-econômico da costa, com os Planos Diretores municipais e propostas de revitalização de áreas portuárias. Contudo, raros são os portos brasileiros que respondem à altura destas perspectivas.

10.2 Gerenciamento Costeiro

A conservação dos recursos do mar é estratégica sobre nossas alternativas de desenvolvimento. Na década de 80, a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar iniciou o desenvolvimento de duas políticas correlatas, destinadas a este fim: a política setorial de recursos do mar e a política nacional de gerenciamento costeiro. Ambas as iniciativas se relacionam aos acordos e convenções internacionais sobre o aproveitamento econômico do mar e das zonas econômicas que podem ser utilizadas pelos países, redefinindo os anteriores entendimentos sobre mar territorial. Adicionalmente, a Convenção sobre Diversidade Biológica aponta para o papel e direitos das comunidades locais na partilha dos benefícios advindos do uso dos recursos genéticos. Contudo, este aspecto ainda não está claramente resolvido (ALBAGLI, 2008). Em igual modo, Gonçalves (2008) concluiu que há prioridades para a gestão marinha brasileira: vulnerabilidade dos oceanos; sobrepesca e captura acidental de espécies; criação e implementação de áreas marinhas protegidas e governança pública. Estas demandas, inevitavelmente, deságuam nos temas do gerenciamento costeiro.

Entretanto, o Governo Federal conduziu um processo acerca das diretrizes da Avaliação Ambiental Estratégica - AAE, instrumento metodológico contemporâneo e integrador das vocações e do desenvolvimento sustentável (Ministério do Meio Ambiente, 2010b). Esta ferramenta possibilita oportunidades para que a área ambiental e os preceitos da sustentabilidade desempenhem papéis técnicos e políticos. Integrado ao Plano Nacional

de Gerenciamento Costeiro, pode significar novas diretrizes para orientar as estratégias de gestão ambiental costeira.

Neste sentido, a proposta do gerenciamento costeiro é um campo esperançoso à evolução da administração ambiental brasileira. Todavia, ainda marcada pela carga burocrática, ausência ou deficiência de cooperação e visão integrada, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro limita-se a algumas experiências regionais e localizadas (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2010a). Em relação a este contexto fortemente conflituoso, o gerenciamento costeiro inova por adotar sistematicamente o uso do zoneamento ecológico-econômico. Assim, este instrumento de planejamento e de negociação pode ampliar cenários temporais, conforme as relações de força entre os diferentes interesses em questão a contento (MORAIS, 1999; FILET, 1995). Desde então, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro tem evoluído por meio de programas e projetos em diferentes condições face aos contrastes e desigualdades sociais e institucionais. Machado (2011) observa o regime jurídico que instituiu o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, na Lei Federal Nº 7661/88, e regulamentado pelo Decreto Nº 5300/2004. Também, o autor confere importância a outros diplomas legais como as políticas de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos, Saneamento, Patrimônio da União e o Estatuto das Cidades, além das ações relacionadas a áreas protegidas, pesca, exploração de recursos naturais, turismo, navegação e defesa nacional.

Em síntese, tais intervenções conflitam com deficiência ou ausência de políticas públicas. Num espaço com tantos usos, emergem as políticas públicas setoriais, que aconteceram aleatoriamente ao longo do tempo e estão até hoje sem integração com a dimensão socioeconômica, embora a legislação portuária exista há mais de um século. Até mesmo a legislação internacional carece de melhor integração às políticas nacionais (MARPOL, 1997). Todavia, a legislação ambiental brasileira é mais recente, mormente dos últimos trinta anos. A legislação pesqueira, por sua vez, salvo o Código da Pesca e portarias restritivas, encontra-se ainda num patamar bastante incipiente (BRASIL, 2009). Consequentemente, estas legislações específicas são aplicadas de forma isolada e fragmentada. As próprias agências federais pouco interagem ou criam mecanismos facilitadores aos atores dos ambientes portuário, ambiental e pesqueiro.

No caso do Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro, as políticas foram incapazes de convergir com as possibilidades concretas, que resultaria numa política mais consequente de gestão ambiental costeira, salvo situações pontuais e localizados em tempo e espaço. Há uma frágil governança neste cenário e uma urgência em superar desafios. Gusmão (2010) e Silva (2011) observam a virtual ausência de políticas públicas no contexto do ordenamento territorial, tanto ao nível estadual como regional, corroborada pela insuficiência institucional estadual e regional, carência de interlocução com agências governamentais e inexistência de planejamento estratégico.

10.3 O desmonte do planejamento e seu impacto na baía de Sepetiba: um caso exemplar

O caso do desmonte do planejamento na baía de Sepetiba convém recorrer à história para entender o processo que impossibilitou a região de construir capacidade institucional e aperfeiçoar um sistema de governança no ambiente costeiro e marinho, fugindo, de certa forma, de sua vocação.

Segundo Gusmão (2010), este processo, que teve início na década de 80, foi marcado por três elementos que concorriam entre si: “(i) a herança de um conjunto de projetos estruturantes concebidos centralizadamente; (ii) a tentativa de estabelecer um modelo de gestão ambiental e urbana calcada em agências operadas através do governo do Estado (Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM e Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA); (iii) a transição democrática que sinalizava, entre outras coisas, com a realização de eleições diretas para governadores e prefeitos”.

Na opinião deste autor, ao longo dos anos 80, a gestão pública na área de influência do Porto de Itaguaí representou um “grande vazio”, pois foi atingida pela política de desmonte que vinha sendo praticada em todo o país, e que resultou na descontinuidade do planejamento. Entre outras perdas, o período assistiu ao processo de extinção da FUNDREM, formalizado em 1989, e a não implementação do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, última esperança para tirar a região do isolamento.

O PNGC (Lei Federal Nº 7.661/88) tinha como objetivo estabelecer instrumentos que orientassem o uso e a ocupação da zona costeira, em especial o zoneamento econômico-ecológico, fundamentado no conceito de desenvolvimento econômica e ambientalmente viável. De acordo com o Plano, o Porto de Itaguaí, e sua área de influência, estaria inserido na faixa terrestre da zona costeira e seria objeto do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro e do Plano de Gestão da Zona Costeira, uma vez que o empreendimento gerava impactos ambientais aos ecossistemas costeiros. Contudo, passados mais de vinte anos, nenhum dos dois programas foram implementados, nem na baía de Sepetiba nem em nenhuma outra região do país.

Ao adentrar na década de 90, a região passa a sofrer os efeitos de um planejamento urbano emergente, mas precário, porque essencialmente voltado para atender a demandas mercadológicas, representado pelo Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro (SOUZA, 2002).

Neste plano, o Porto de Itaguaí seria transformado no primeiro *hub port* do hemisfério Sul e, para que a região do seu entorno se desenvolvesse de forma harmoniosa, promover-se-ia a integração entre os municípios vizinhos através do Plano de Desenvolvimento Sustentável (PCRJ, 1999). Esta proposta não foi concretizada, dando lugar a uma procura desesperada por investimentos produtivos capazes de dinamizar a região.

Por outro lado, o avanço do processo de globalização em escala mundial desencadeou uma onda de modernização de natureza neoliberal que atingiu o Porto de Itaguaí através da Lei de Modernização dos Portos e preparou as condições para a concessão à iniciativa privada.

Não havia, de fato, preocupação com o desenvolvimento local e regional sustentável, como fizeram parecer os planos anteriores. Conforme salientaram Cocco (2001), Monié (2006) e Gusmão (2007), os “novos” empreendimentos da década de 90 eram os mesmos da década de 1970.

No entanto, cabe mencionar uma iniciativa positiva de planejamento regional, embora fracassada. Trata-se do Macroplano de Gestão e Saneamento Ambiental da Bacia da Baía de Sepetiba, de 1998, elaborado por intermédio de um convênio entre a Secretaria de

Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Ministério do Meio Ambiente - MMA, no âmbito do Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Previsto no Plano Plurianual do Estado (1996-1999), o Macroplano integrava o Programa Estratégico do Complexo Portuário Industrial de Sepetiba, articulados nacionalmente ao Plano Brasil em Ação.

Os objetivos do Macroplano contemplavam a reversão do quadro de degradação ambiental da região, e prometiam conduzir o desenvolvimento regional com base nos princípios de sustentabilidade, tais como, gestão ambiental, recuperação de áreas degradadas e controle da poluição, além do uso racional dos recursos da bacia da baía de Sepetiba (SEMADS, 1998). Mas, o plano irá se chocar com interesses de segmentos industriais poderosos, fortalecidos pela abertura da economia brasileira, responsável pela privatização da siderurgia e a concessão dos portos, rodovias e ferrovias à iniciativa privada.

Desde então, todos os planos e iniciativas governamentais que se sucederam na baía de Sepetiba viriam apenas reforçar este processo, que expande e consolida a atividade portuária. O principal instrumento de viabilização desta trajetória foi o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí - PDZ, elaborado pela Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, em 2007.

A implantação do PDZ sustentou-se na crença de que existia uma grande demanda por instalações portuárias capazes de atender ao crescente fluxo do comércio exterior, e que o aumento significativo da movimentação de contêineres, produtos siderúrgicos, minério de ferro e granéis líquidos exigiam a ampliação das atividades portuárias. Finalmente, defendia a tese de que o Porto de Itaguaí deveria adequar-se ao modelo de porto-indústria, e desenhou um cenário para o ano de 2015 no qual o Porto de Itaguaí seria o “único da região Sudeste com profundidade adequada, amplas áreas de armazenagem e demais facilidades, com vocação natural para transbordo e concentração de cargas, adequado às atuais e futuras necessidades da frota de navios porta-contêineres” (CDRJ, 2007).

Portanto, o que, às vezes, equivocadamente, se chama de “vocação”, foi, de fato, fruto de um longo processo que combinou, por um lado, a ausência de planejamento e, por outro, um planejamento descolado da realidade local, uma vez que ignorou todas as demais atividades já existentes, a exemplo da pesca e da biodiversidade, que poderia ter se

tornado importante ativo econômico para a região, e condenou a região a conviver com a degradação ambiental. Transformada em um território de enclaves privados, a política pública praticada localmente ficou reduzida a intervenções em infraestrutura logística e de transporte, como a duplicação da Rodovia Federal BR-101 Sul e a construção do Arco Metropolitano, além das atividades de dragagem dos portos.

10.4 Sistemas de manejo e gestão ambiental

De todo o modo, alguns estudiosos acreditam que as relações homem-ambiente podem proporcionar novas perspectivas à conservação e à gestão ambiental (BEGOSSI, 1993). As comunidades pesqueiras podem otimizar melhor seus sistemas de manejo de recursos pesqueiros integrados à realidade local, se num ambiente de eficientes políticas públicas integradas (NEHRER, 1997; NEHRER & BEGOSSI, 2000). Para tanto, requer que seja preparado um ambiente institucional capaz de compatibilizar o potencial econômico sustentável dos recursos marinhos e os diferentes usuários desses recursos. O sucesso dependerá dos bons resultados de um modelo de gestão compartilhada entre estes diferentes usuários. Do mesmo modo, a demanda por estudos ambientais merece ser contemplada e revisada para os empreendimentos portuários à luz da gestão ambiental (BOLDRINI & DE PAULA, 2009).

Ao longo deste século, com a retomada do planejamento e crescimento econômico na baía de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, importantes empreendimentos industriais e portuários se estabeleceram após cumprirem seus processos de licenciamento. Neste caso, o processo de licenciamento do TKCSA passou por conflitos e eventos de animosidade com pescadores artesanais. A dinâmica destas forças produtivas estabeleceu um novo perfil de relacionamento entre empresas e pescadores com responsabilidade social e ambiental oriunda da empresa. Inicialmente, alguns problemas sucederam-se por embates ideológicos e jurídicos. Contudo, houve um marco indissociável entre TKCSA e pescadores artesanais com participação do Estado. Então, um modelo de compensação ambiental por meio de contratos da empresa com associações e colônias de pesca foi legitimado e compoendo este formato. Em razão disso, novas associações emergiram de

localidades distantes e pouco integradas à área administrativa das colônias de pesca da região da baía de Sepetiba, de acordo com a área de influência do empreendimento.

Mais adiante, a partir do processo de licenciamento do Porto Sudeste, o formato organizacional já era outro. Consequentemente, a empresa (ex-LLX) também realizou outro mapeamento das associações representativas dos pescadores artesanais na baía de Sepetiba. Além disso, avançou institucionalmente por meio de um diálogo social e apoio técnico abrindo um edital para projetos de infraestrutura nas associações e colônias. Também, mediada pelo órgão gestor estadual, o processo de licenciamento ambiental teve este formato da compensação ambiental inserido no licenciamento ambiental. Então, diversos projetos de infraestrutura e aquisição de equipamentos fortaleceram as associações e colônias de pesca na baía de Sepetiba. Hoje, existe um novo arranjo institucional de representações da pesca artesanal, consolidadas e mais integradas na baía de Sepetiba, talvez pouco analisadas pelo Estado. Neste contexto, a contribuição deste desenho das possibilidades estratégicas à gestão participativa pode ser compreendida a outras regiões portuárias, independente de regionalismos e porte dos empreendimentos instalados e/ou a instalar-se localmente.

Também, na região do Suape, o início deste século significou um novo marco no Estado de Pernambuco: do perfil agrocanavieiro ao industrial. O fortalecimento econômico e institucional promoveu expressivos avanços na estruturação do Território Estratégico de Suape. Deste modo, um conjunto de medidas fiscais e políticas econômicas atraíram investidores regionais e estrangeiros a novos negócios nesta região. A transformação foi rápida em um curto espaço não mais que uma década neste período. Inúmeros empreendimentos encorpam este território de diversos setores industriais: transportes, petroquímico, logístico, construção naval, energia, comunicação etc. Especificamente, alguns empreendimentos como estaleiros e o porto propriamente dito confrontaram mais o ambiente costeiro e, conseqüentemente, infligiram as comunidades pesqueiras. O modelo organizacional destas comunidades da pesca mantém-se principalmente pelas colônias de pesca. Também, nos processos de licenciamento ambiental, houve audiências públicas com questões conflituosas sem perspectivas de solução. Portanto, algumas destas situações se encaminharam aos ministérios públicos com investigações administrativas e jurídicas. Medidas reparadoras ainda estão *sub judice*, outras medidas compensatórias em cumprimento. Hoje, intenta-se um entendimento das instituições do Estado com

comunidades pesqueiras para modificarem rotas de navegação esperando-se ajustes de conflitos e mais proteção e conservação ambiental. Em igual modo, esta experiência regional merece ser replicada e discutida em ambientes onde rotas de navegabilidade e ambientes pesqueiros possam sobre-existir e acumular conflitos institucionais.

CONCLUSÕES

Considerando-se o arcabouço teórico acerca do debate das atividades portuárias e da pesca artesanal, a tendência para contabilizar e descrever conflitos em distintas regiões portuárias e pesqueiras, notadamente a baía de Sepetiba e a região de Suape, é evidenciada pelos registros destes cenários bem como das entrevistas dos atores sociais em todas as instâncias governamentais, do setor privado e das representações portuárias e pesqueiras.

Além disso, a análise das políticas públicas referentes a planos, programas e projetos contextualizando especificamente as regiões estudadas, configura o conhecimento dos instrumentos capazes de fomentar melhores práticas e ampliar o campo das possibilidades da gestão portuária e ambiental. Mesmo considerando as experiências acumuladas, impõe-se a necessidade de definir formas de promover, a partir do convívio institucionalizado dos agentes públicos, produtivos e sociais, uma agenda comum que permita o estabelecimento de acordos sobre ações-intervenções visando ao desenvolvimento deste ambiente.

Caminhos para resolução

A solução destes conflitos requer estratégias de negociação por conta dos administradores públicos em sintonia com o conhecimento destas comunidades pesqueiras. Nehrer e Vinha (2015) pesquisaram políticas públicas na gestão ambiental e a conservação costeira e destacaram alguns exemplos bem sucedidos de experiências e ações institucionais referentes ao convívio e melhoria de políticas públicas sociais e ambientais na baía de Sepetiba (RJ) e região do Suape (PE). Também, são indicados como instrumentos os materiais de diagnósticos diversos que possibilitam políticas distintas e pertinentes e, como exemplos, citam-se: Sondotécnica (2006), Boldrini e De Paula (2009), Dialog (2010), MMA (2012) e Instituto Oceanário (2012). Também, a Comissão do Meio Ambiente da Câmara dos Deputados assume o papel de mediar e busca ter um marco regulatório para as comunidades da pesca.

Certamente, ainda restam inúmeras possibilidades a explorar a contento. Por exemplo, dados estes cenários de oportunidades, cabe considerar preceitos de negociação entre atores sociais que operam nessas diferentes escalas espaço-temporais.

Do que foi dito, permite-nos concluir que o processo de institucionalização da política de gerenciamento costeiro, na sua interseção com as atividades portuárias e a pesca, ainda não se completou. Como indicou nossa hipótese, este processo nem mesmo começou, impedido de deslanchar por barreiras muito mais orgânicas, e socialmente enraizadas (como no conceito de Polanyi, '*social embeddedness*'), estas, sim, dirigem os destinos desses setores (VINHA, 2003b). Mas, também, por ter caído no nicho da invisibilidade, que acomete outros segmentos.

Numa tentativa de caracterizar este “nicho”, a geografia das existências trabalha com uma tese que se encaixa perfeitamente ao nosso objeto de estudo. Ao associar o conceito de território ao de relações de poder (na sua dimensão institucional) e à microhistória (“história da vida social, do cotidiano, das especificidades das localidades”), explicita as diferenças na forma, e no tempo, de agir dos diferentes atores, que nem sempre conseguem acompanhar “a implementação acelerada da modernização capitalista” (SILVA, 2016). O que se reflete nas leis que “não pegam”, no licenciamento “para inglês ver”, nas audiências públicas “inócuas e sem legitimidade” e, no limite, cerceia a atuação dos responsáveis pela execução da legislação, programas e projetos, e inibe a ação (entendida como práxis) dos cidadãos-pescadores, seja como profissional, seja como morador. Mas, como bem observou Milton Santos, “se as ações sobre um conjunto de objetos se dessem segundo tempo iguais não haveria história; o mundo seria imóvel” (SANTOS, 1997).

Ainda recorrendo a Milton Santos, compartilhamos da sua noção de território emanada do tempo. Segundo este autor,

“o tempo como simultaneidade é o tempo concreto, já que é o tempo da vida de todos. O espaço é que reúne a todos, com suas diferenças, suas possibilidades diferentes de uso do espaço (do território) relacionadas com as possibilidades diferentes de uso do tempo (...). Dá mesma forma que não se entende o espaço sem o homem, a noção de tempo também não existe sem o homem” (SANTOS, 1997).

Este uso diverso e harmônico do tempo entre diferentes atores gera, entre outros fenômenos, o chamado “pacto do silêncio” que, por sua vez, alimenta a condição de invisibilidade de alguns atores/segmentos. Por outro lado, torna os conflitos menos abstratos e mais sutis, integrando-os nos fluxos da vida, do cotidiano.

Enfim, pode-se concluir que é possível enobrecer os territórios dos portos e comunidades pesqueiras no aperfeiçoamento de seus recursos econômicos integrados à realidade local, numa esfera de políticas públicas avançadas. Por isso, o estabelecimento das condições advindas de experiências compartilhadas e instrumentalizadas em diplomas legais poderá indicar um bom caminho na resolução de conflitos atuais e existentes.

Inovação no processo de licenciamento ambiental e pré-comunicação?

Dentro do princípio da precaução à proteção do meio ambiente, vem a propósito sugerir inovação no processo de licenciamento ambiental, em especial aos empreendimentos a instalar-se em ambientes costeiros. Dada a sua complexidade e dinâmica social nestes ambientes, alguns ecossistemas frágeis e vulneráveis, diretrizes devem ser recomendadas nos processos de licenciamento ambiental para prevenir conflitos e situações animosas às comunidades locais.

Exaustivamente relatada pelas entrevistas e por diversos autores (ALMEIDA, 2002; FILHO, 2002; MEDEIROS, 2002; MULLER, 2002 e; VERDUM & MEDEIROS, 2002), muitos processos de licenciamento ambiental foram conflituosos e adversos. Por isso mesmo, passa a ser plausível que a transparência destes processos sejam permanentes e amplas. Do mesmo modo, formas de comunicação precisam ser direcionadas ponto a ponto às comunidades pesqueiras.

Também, face às mudanças ambientais trazidas pelos empreendimentos portuários, o mecanismo da compensação ambiental às comunidades pesqueiras é frutuoso e interessante. Como comentado por Machado (2001), a compensação não é um presente à alguém, pois se compensa por tentar-se o restabelecimento do equilíbrio socioambiental. Portanto, existem situações merecedoras de replicação e adaptação regional que requerem valorização e instituição pública.

Como indicação de diretrizes ao processo de licenciamento ambiental:

- consideração do cenário dos navios (com a anuência da Autoridade Marítima), como requisito obrigatório, no contexto do licenciamento ambiental na mesma condição existente para as instalações, dragagens e derrocamentos;

- integração do licenciamento das atividades portuárias com as licenças de dragagem para ampliar o conhecimento dos estudos científicos acerca da origem, magnitude e dinâmica do assoreamento para projetar a viabilidade das dragagens;
- ampliação institucional da participação no processo de licenciamento, desde a fase de elaboração do Termo de Referência ou Instrução Técnica, como por exemplo no Rio de Janeiro, envolvimento da agência estadual de pesca, a FIPERJ;
- instalação do programa de pré-comunicação social dentro do licenciamento ambiental, como em processos de licenciamento das atividades de petróleo e afins antes da instalação;
- mediação na constituição de compensação ambiental, quando houver, às comunidades pesqueiras interagindo com atores sociais locais e relevantes, como nos exemplos na baía de Sepetiba promovidos por algumas empresas portuárias e o INEA;
- participação dos setores de Responsabilidade Social e Sustentabilidade dos empreendimentos portuários previamente no processo de licenciamento ambiental e;
- compartilhar com outras instituições públicas (Ministério da Marinha, Ministério Público etc.) e/ou do terceiro setor na condução de novas oportunidades, como no caso pernambucano da mudança de rotas de navegação, inclusive às cartas náuticas, para proteger refúgios pesqueiros.

Certamente, isto fornecerá subsídios à metodologia de negociação de conflitos em regiões costeiras. O registro de conflitos e a condução de diversos processos de licenciamento ambiental em ambientes semiconfinados em si já comportam variáveis condizentes a este mecanismo. Tal metodologia pode tornar-se um facilitador para a resolução de conflitos.

Monitoramento ambiental e gestão de bacias para ampliar o controle ambiental e a tomada de decisões?

As fases da construção e operação das atividades portuárias são períodos que geram muitos impactos ambientais, quer no ambiente terrestre, quer no ambiente aquático. Por exemplo, a atividade das dragagens promove alterações pelos efeitos da dispersão dos sedimentos de fundo e/ou pela disponibilidade de contaminantes. Há, também, o risco de invasão biológica de espécies exóticas, oriundas da água dos tanques de lastro. Portanto,

o monitoramento ambiental dentro do contexto da gestão ambiental portuária torna-se *conditio sine qua non* estar integrado na agenda do monitoramento.

Assim, a manutenção econômica das atividades portuárias e da pesca poderão coexistir em função do adequado manejo dos recursos naturais. Então, o monitoramento deve ser considerado, desde o processo anterior à fase de construção das atividades portuárias. Deste modo, padrões de monitoramento devem prosseguir ao longo de todas as fases das atividades portuárias, inclusive nas atividades de dragagem e derrocamento. Para projetos em expansão, independentemente do tempo passado, devem cumprir séries de monitoramento e históricos de indicadores físico-químicos e biológicos e demais parâmetros ambientais chave, como sugere Boldrini e De Paula (2009) referente ao Programa CAD – Contaminantes, Assoreamento e Dragagem no Estuário de Paranaguá.

Ademais, parece ser bastante relevante compor, nesta agenda do monitoramento, a participação e a interação dos comitês de bacias hidrográficas. Embora existam comitês de bacias nas áreas pesquisadas da baía de Sepetiba e região do Suape, estas são alijadas dos processos de licenciamento bem como do monitoramento ambiental. Assim sendo, ter o planejamento e gerenciamento à luz da gestão das bacias hidrográficas estimulará por demais o afinco e a eficiência dos programas dos planos básicos ambientais das atividades portuárias.

Por fim, considerando determinadas populações de animais no cenário do monitoramento ambiental das atividades portuárias como indicado por Boldrini e De Paula (2009) e observado pelos projetos do Instituto Oceanário (2012) e do Instituto Boto Cinza, este último pesquisado, torna-se bastante notável e oportuno que tais populações marinhas tornem-se fatores presentes nos processos de licenciamento e monitoramento ambiental das atividades portuárias em todas as etapas. Naturalmente, padrões biológicos e ecológicos destas populações refletirão tal elemento bioindicador⁹⁸ e contribuirão na

⁹⁸ Indicador pode significar uma espécie ou espécies, populações ou comunidades biológicas em razão da sua presença, abundância e condições vitais que são indicativos biológicos de uma determinada condição ambiental. Alguns bioindicadores podem ser capazes de diferenciar entre oscilações naturais e estresses antrópicos.

elaboração de medidas e ações pela conservação da biodiversidade e desenvolvimento local.

***Accountability* nos setores da pesca e dos portos?**

A *accountability* nas sociedades contemporâneas representa um elemento chave para uma ampla variedade de reformas. Contudo, historicamente, sabe-se que as experiências de reforma só são bem sucedidas onde há estruturas fixas e permanentes. A partir das informações relatadas e justificadas, haverá derivação de ações amplas e complexas ou focadas. Conseqüentemente, fomentará o fortalecimento mútuo entre Estado e sociedade civil independentemente do grau de transparência. Entretanto, complexidade não é empecilho, mas potencial à dinâmica das sociedades democráticas, por melhor desempenho da *accountability*.

No caso brasileiro, a instituição governamental Ministério da Pesca e Aquicultura (ou a instituição que venha a representar este setor) configura espaço para formulação de processo de transparência, embora ainda no caráter interno deste segmento e incipiente à política setorial. De todo o modo, *accountability* poderá ser aplicada nesta instituição. Neste sentido, observa-se que poderá haver outras formulações e diretrizes a esta perspectiva. Ainda assim, há lacunas e espaços a serem cobertos a respeito da transparência no andamento das contas públicas setoriais. Por fim, a sua estrutura tem o desenho propício ao diálogo com a sociedade, porém requer ferramentas e respostas para pôr para funcionar a dinâmica da *accountability*.

Avaliando o conjunto de depoimentos dados pelos entrevistados, observa-se que as instituições não dialogam com a frequência que a prática da *accountability* recomendaria. Para serem autônomas, as instituições devem ter fronteiras, mas precisam dialogar e, para tal, devem ser criados canais de comunicação entre elas (O'DONNELL, 1998). Além disso, a *accountability* pressupõe existir um sistema de demonstração e contabilidade no alcance de metas. Contudo, nenhuma das instituições entrevistadas relatou fazer avaliação de desempenho regular das suas atividades.

A pesquisa também revelou a preocupação por parte dos empreendedores em responder ao licenciamento ambiental, e à legislação, em geral, dentro do espírito do *enforcement*, que é um dos elementos da *accountability*. Por outro lado, não atendem a contento ao

outro elemento constitutivo da *accountability*, que é a capacidade de resposta (*answerability*), isto é, a tarefa de informar, que pode estar referendada ao orçamento e/ou à descrição de atividades ou resultados de políticas e projetos.

Face ao exposto, observam-se lacunas significativas nas práticas de prestação de contas (*accountability*) das instituições que atuam nas áreas estudadas, o que nos leva a concluir que há espaço para desenhar novas estruturas e procedimentos bem como fortalecer o monitoramento da sociedade civil local de modo a melhorar a capacidade de *enforcement* e de resposta (*answerability*) das suas instituições. Também, o cumprimento de disposição legal (*enforcement*) deve facilitar as relações entre colaboradores e agências de fiscalização e instituir normas e regulações destas agências. Deste modo, será necessário construir habilidades para acompanhamento e fiscalização às agências, aos políticos e prestadores de conta e às instituições da sociedade civil.

Existem possibilidades para uma gestão participativa?

Inserida nesses mesmos cenários da baía de Sepetiba e da região de Suape, a pesca artesanal é considerada uma atividade frágil. O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) aponta como principal desafio para o fortalecimento do setor a precária institucionalidade e a fraca participação dos pescadores em suas organizações, além do alto grau de analfabetismo, baixa escolaridade e o desconhecimento da legislação (MPA, 2013). Contudo, o diagnóstico sobre a precariedade das instituições vem sendo questionado nas pesquisas de diversos estudiosos, fundamentadas, em geral, nas teses da gestão compartilhada, ou cogestão dos recursos naturais, que pressupõe a capacidade da pesca artesanal criar instituições e formatar modelos de gestão apropriados (OSTROM, 1990, 2005; BERKES, 1985; BEGOSSI, 1993; DIEGUES, 2004; NEHRER, 2000; ZBOROWSKI, 2012; CALDASSO, 2015).

A pesquisa apontou cenários distintos nos ambientes dos portos e da pesca artesanal de diferentes regiões brasileiras. Nestes cenários, processos de licenciamento e atuação das instituições públicas assumem políticas e ações específicas, que podem assinalar conveniências às empresas e/ou às entidades pesqueiras. Além disso, a pesquisa revelou a ausência de ordenamento das possibilidades experimentadas de resolução de conflitos entre portos e comunidade pesqueira, com presença ou não do Estado. Neste sentido,

torna-se imperioso não somente listar estes casos, mas considerar a possibilidade de adaptabilidade e replicação em outras regiões.

Conflitos associados à navegação, às áreas de pesca e de interesse à proteção da biodiversidade podem irromper em adversidades institucionais e aumentar a crise resultante dos efeitos dos impactos ambientais. Neste caso, observar e registrar os conflitos envolvendo os diferentes usuários dos recursos marinhos pode dar significância ao campo das possibilidades da governança duradoura e articulada. Além disso, estes registros devem ser mapeados cronologicamente, classificados em suas tipologias, e analisadas tais situações causais e respectivos efeitos.

A descrição dos cenários socioambientais e institucionais da baía de Sepetiba e da região de Suape, assim como das perspectivas em direção ao desenvolvimento sustentável, constituem premissas fundamentais ao conhecimento da agenda da gestão, em cruzamento com as políticas públicas atinentes à dimensão do ambiente costeiro em questão.

Finalmente, os desafios da logística moderna imiscuídos com a urgente necessidade da criação de unidades de conservação marinhas podem ordenar um novo desenho institucional em áreas de vocação portuária e pesqueira. Paralelo a este processo de evolução no arranjo institucional, pode-se admitir melhorias à infraestrutura do setor pesqueiro e desenvolvimento socioambiental da comunidade pesqueira. Assim, mais que possível e coerente, é oportuno e real uma dinâmica em convivência harmoniosa no ambiente costeiro entre portos e pescadores artesanais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Dicionário Escolar da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2ª ed. 1312p. 2010.
- ACHESON, J. Anthropology of fishing. **Annual Review of Anthropology**. Chicago: n° 10, p.275-316. 1981.
- ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas. Reimpressão. 86p. 2012
- AD DIPER. Agência de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco. Disponível em <http://www.addiper.pe.gov.br> Acesso em maio de 2016.
- ADLER, M. J. & VAN DOREN, C. **Como ler livros - o Guia clássico para a leitura inteligente**. São Paulo: Edições Loyola. 3ª ed. 480p. 2015.
- AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. **Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Análise dos Impactos e das Medidas Mitigadoras que envolvem a Construção e Operação de Usinas Hidrelétricas**. Resende: Fundação COPPE, 42p. 2007.
- AGNEW, D. J. *et al.* **Estimating the Worldwide Extent of Illegal Fishing**. Plos One: 4(2). 2009.
- AKIMICHI, T. Territorial regulation in the small-scale fisheries of Itoman, Okinawa. **Senri Ethnological Studies**. p.88-120. Disponível em minpaku.repo.nii.ac.jp 1984.
- ALBAGLI, S. **Geopolítica da biodiversidade**. Brasília: Edição do IBAMA. 273p. 1998.
- ALBUQUERQUE, M. **Pequena história da formação social brasileira**. São Paulo: Edições Graal. 728 p. 1981.

- ALMEIDA, G. **Audiências públicas e controle social**. In: RIMA, Relatório de Impacto Ambiental: legislação, elaboração e resultados. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS. 4ª edição revisada ampliada. p.137-141. 2002.
- ALMEIDA, N. **Sistemas de gestão ambiental: um estudo dos terminais de Santos**. São Paulo: dissertação de mestrado, Fundação Getúlio Vargas. 191p. 2010.
- ANTAQ. **Plano Mestre Porto de Suape**. Disponível em www.portal.antaq.gov.br Acesso em setembro de 2015.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Brasília: informações sobre taxas de câmbio e cotação. Disponível em <http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpsq.asp?id=txcotacao>. Acesso em junho de 2016.
- BEGOSSI, A. The use of optimal foraging theory in the understanding of fishing strategies: A case from Sepetiba Bay (Rio de Janeiro State, Brazil). **Human Ecology**. Vol 20, p.463-475. 1992.
- _____. **Ecologia humana: um enfoque das relações homem-ambiente**. São Paulo: Interciência, maio-junho, v.18, nº 3, p.121-132. Separata. 1993.
- _____. Fishing spots and sea tenure: Incipient forms of local management in Atlantic forest coastal communities. **Human Ecology**. Vol 23, p.387-406. 1995.
- BERKES, F. Fishermen and The Tragedy of the Commons 1985. Cambridge: **Environmental Conservation**. Cambridge University Press, vol. 12, nº 3, p.199-206. 1985.
- BOLDRINI, E, & DE PAULA, E. **Gestão ambiental portuária: Subsídios para o Licenciamento das Dragagens**. Paraná: Associação de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento de Antonina, Faculdades Integradas Espírita e Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (MCT). 1ª ed. 376p. 2009.

BONI, V. & QUARESMA, S. J. **Aprendendo as entrevistas: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Santa Catarina: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC, vol.2 nº 1(3), janeiro-julho, p.68-60. 2005.

BOURDIEU, P. & WACQUANT, L. **A nova bíblia do Tio Sam**. Le monde diplomatique. Disponível em red.puco.edu.pe, 2001.

BRASIL. **Legislação de conservação da natureza**. São Paulo: Companhia Energética de São Paulo - CESP. 720p.1986.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico. 292p. 1988.

_____. **Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI, vol. 1. 85p. 2008.

_____. **Legislação Pesqueira**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas. 100p. 2009.

BRINKERHOOF, D. **Taking Account of Accountability: A Conceptual Overview and Strategic Options**. Washington: U.S. Agency for International Development Center for Democracy and Governance. 76p. 2001.

BRONZ, D. **Pescadores do petróleo: políticas ambientais e conflitos territoriais na Bacia de Campos, RJ**. Rio de Janeiro: *E-papers*, Coleção Antropologias. 199p. 2010.

CALDASSO, L. **A interface entre economia e direito no debate sobre direitos de propriedade para recursos comuns: o caso das reservas extrativistas marinhas para a cogestão pesqueira no Brasil**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 2015.

CÂMARA. Brasília: informações sobre projeto de ferrovia. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/55a-legislatura/construcao-da-ferrofia-nova-transnordestina>
Acesso em julho de 2016.

CARDOSO, L. C. **Constituições estaduais: capítulo do meio ambiente**. Rio de Janeiro; Serviço de Comunicação Social/Petrobras. 3ª ed. 88p. 1991.

CASTRO, F. & BEGOSSI, A. Ecology of fishing on the Grande River (Brazil): technology and territorial rights. **Fisheries Research**. Edição Elsevier, vol. 23, temas 3-4, p.361-373. 1995.

CDRJ - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO. **Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí**. Rio de Janeiro: CDRJ, 2007.

COCCO, G. (Org.) **A Cidade Estratégica: novas e velhas práticas no planejamento do Rio de Janeiro: a impostura do Porto de Sepetiba**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

COELHO, F. M.; AZEVEDO J. P. S.; JÚNIOR, I. V. **Análise multicritério de propostas para a melhoria da qualidade da água captada para abastecimento da Região Metropolitana oeste do Rio de Janeiro**. In: Bacia Hidrográfica dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim. Experiências para a gestão dos recursos hídricos. Rio de Janeiro: INEA. p. 61-77, 2012a.

_____; ANTUNES, J. C. O. **Balanço hídrico da bacia hidrográfica do Rio Guandu com as novas demandas por água e com a expansão prevista**. In: Bacia Hidrográfica dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim. Experiências para a gestão dos recursos hídricos. Rio de Janeiro: INEA. p. 101-115, 2012b.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR - CIRM. **Agenda Ambiental Portuária**. Brasília. 1998.

Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II. Brasília: Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. 25 p.2001.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo.** Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Flávio Lazzarin. CPT Nacional. Brasil, 2013

COMITÊ GUANDU. Bacia Hidrográfica dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim: experiências para a gestão dos recursos hídricos. Rio de Janeiro: INEA. 340p. 2012.

. Disponível em www.comiteguandu.org.br Acesso em novembro de 2013.

CONDEPE/FIDEM. Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco. Disponível em <http://www.condepefidem.pe.gov.br/web/condepe-fidem> Acesso em maio de 2015.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. **Resoluções do CONAMA.** Brasília: IBAMA, 4ª ed. ver. e aum. 245p. 1992.

. **Resoluções do CONAMA.** Disponível em [//www.mma.gov.br/port/conama/](http://www.mma.gov.br/port/conama/) Acesso em maio de 2016.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES. **Boletim Informativo O Leme.** Disponível em www.arquivo.cppnac.org.br Setembro. 2013

CONSÓRCIO CKC COBRAPE - Chuo Kaihatsu Corporation e Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos. **Plano de Desenvolvimento Sustentável da Baía de Sepetiba.** Rio de Janeiro: Secretaria de Estado do Ambiente e Instituto Estadual do Ambiente - INEA. P 01, Plano de Trabalho Revisado, revisão 2. 80p. 2011.

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DO MAR - CNUDM. **Disposição dos Direitos do Mar.** Brasília: ONU. 21p. 1995.

COSTA, R. **Pensar o mar para poder pescar: o espaço da pesca do litoral do sul do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: dissertação de mestrado. 181p. 1992.

CPRH. **Histórico da Agência Estadual de Meio Ambiente**. Disponível em [//www.cprh.pe.gov.br/Institucional/historia/41780%3B69774%3B4702%3B0%3B0.asp](http://www.cprh.pe.gov.br/Institucional/historia/41780%3B69774%3B4702%3B0%3B0.asp) Acesso em outubro de 2014a.

_____. **Diagnóstico socioambiental – Hidrografia**. Disponível em http://www.cprh.pe.gov.br/downloads/13_Hidrografia.pdf Acesso em dezembro de 2014b.

_____. **Legislação estadual**. Disponível em www.cprh.pe.gov.br/ARQUIVOS_ANEXO/Lei%20Est%2014249;141010;20101228.pdf Acesso em maio de 2015.

CUNHA, I. A. **Fronteiras da gestão: os conflitos ambientais das atividades portuárias**. Rio de Janeiro: Revista Administração Pública, vol.40, nº 6, p.1019-1040. 2006.

DAHL, R. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1997

DER-RJ - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro. **Relatório de Impacto Ambiental do Projeto de Implantação do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Consórcio Concremat-Tecnosolo. 55p. 2007.

DIEGUES, A. C. 1994. Traditional Sea Tenure and Coastal Fisheries Resources Management in Brazil. Washington: **The Third Biennial Conference of the International Association for the Study of Common Property** 5p. 1994

_____. Human populations and coastal wetlands: conservation and management in Brazil. **Ocean & Coastal Management** 42: p.187-210. 1999.

_____. **A pesca construindo sociedades: leituras em antropologia marítima e pesqueira**. São Paulo: Nupaub/Universidade de São Paulo. 2004.

_____. **Artisanal fisheries in Brazil**. SAMUDRA monograph, International Collective in Support of Fishworkers. 2006.

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre. Disponível em www.dnit.gov.br
Acesso em maio de 2013.

DRAIBE, S. **O Welfare State no Brasil: características e perspectivas**. Ciências Sociais Hoje. Rio de Janeiro: ANPOCS/Ed. Rio Fundo, 1989.

DURLAUF, S. **The membership theory of poverty: the role of group affiliations in determined socioeconomic outcomes** In: DANZIGER, S.H.; HAVERMAN, R.H. Understanding poverty. New York: Russell Sage, p392-416. 2001.

ECOLOGY. **Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Porto Sudeste**. Rio de Janeiro: Ecology do Brasil. 75p. 2008.

FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. Disponível em www.fao.org.br Acesso em julho de 2016.

FEEMA. **Manual do Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Editora Gráfica do Estado. Vol. 1. 75p. 1984.

FERREIRA, V. M. & CASTRO, A. **Cidades de água**. Lisboa: A cidade da Expo'98 – uma reconversão de frente urbana de Lisboa? 1999.

FILET, M. **Análise de capacidade de suporte ambiental: um estudo de caso**. São Paulo: in Análise Ambiental: estratégias e ações. Fundação Salim Farah Maluf/T.A. Queiroz. 1995.

FILHO, J. L. M. **EIA-RIMA dez anos depois: a sociedade tem se manifestado sobre os projetos de EIA-RIMA e seus impactos ambientais nas audiências públicas?** In: RIMA, Relatório de Impacto Ambiental: legislação, elaboração e resultados. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS. 4ª edição revisada ampliada. p131-136. 2002.

FILHO, D. T. & VETTORAZZI, J. S. **Presença do molusco bivalve *Corbicula fluminea* em afluentes da bacia hidrográfica do Rio Guandu.** In: Bacia Hidrográfica dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim. Experiências para a gestão dos recursos hídricos. Rio de Janeiro: INEA. p257-271, 2012.

FIOCRUZ. **Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde do Brasil.** Disponível em www.portalfiocruz.br Acesso em maio de 2013.

FIPERJ - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em www.fiperj.rj.gov.br Acesso em maio de 2013.

FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.firjan.com.br/ifdm/> Acesso em maio de 2015.

GIOVANNETTI, G. & LACERDA, M. **Dicionário de Geografia.** São Paulo: Melhoramentos, 1ª ed. 246p. 1996.

GONÇALVES, L. **À deriva: um panorama dos mares brasileiros.** São Paulo: Associação Civil Greenpeace. 47p. 2008.

GOTTMAN, J. **La polituque des états et as geographie.** Paris: Armand Colin, 1952.

GUSMÃO, P. **Políticas Públicas, Ordenamento Territorial e Qualidade Ambiental na Bacia Drenante à Baía de Sepetiba.** Anais do VII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE). Niterói, 2007.

_____. **Apropriação e ordenamento territorial na zona costeira no Estado do Rio de Janeiro. Grandes corporações ou as políticas públicas?** Rio de Janeiro: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 12, nº 2, novembro, p23-37. 2010.

HAESBAERT, R. **O mito da Desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. **Regional-Global. Dilemas da Região e da Regionalização na Geografia Contemporânea.** Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 208p. 2010.

HARDIN, G. **The tragedy of the commons.** Science, v. 162. 1968.

HERGÉ, G. P. R. **As aventuras de Tintim - Perdidos no mar.** Rio de Janeiro: Distribuidora Record. 62p. 1970.

HERMS, F. W. & LANZILLOTTA, H. A. A. **Influência de atividades industriais na poluição por metais no Rio Guandu, Baía de Sepetiba - RJ.** In: Bacia Hidrográfica dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim. Experiências para a gestão dos recursos hídricos. Rio de Janeiro: INEA. p181-213, 2012.

HOBBSAWM, E. **L'Âge des extrêmes. Histoire du court XXe siècle 1914-1991,** Complexe, Bruxelles, 2003.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. Disponível em www.ibge.gov.br
Acesso em dezembro de 2010.

_____. Disponível em www.ibge.gov.br
Acesso em julho de 2013.

_____. Disponível em www.ibge.gov.br
Acesso em março de 2016.

INEA - Instituto Estadual do Ambiente. Disponível em www.inea.rj.gov.br Acesso em agosto de 2013.

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS - IEA. **Declaração do Rio de Janeiro.** São Paulo: Revista do IEA, vol. 6, nº 15, março/agosto. 1992

ISTO É. **O golpe da redenção: Omissão do BNB e maracutaia transformam projetos sociais em dívidas para sertanejos e pescadores.** São José do Egito: matéria Brasil,

27/6/2001, nº 1656. http://istoe.com.br/38497_O+GOLPE+DA+REDENCAO/
(acesso em dezembro de 2014).

JACQUET, J. & PAULY, D. Funding priorities: big barriers to small-scale fisheries.
Conservation Biology 22(4): 832-835. 2008

KANT, R. & PEREIRA, L. **Pescadores de Itaipu: meio ambiente, conflito e ritual no litoral do estado do Rio de Janeiro**. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1ª ed. 332p. 1997.

MACHADO, P. A. L. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores, 19ª edição. 1.224p. 2011.

MACIEL, N. C. **Legislação ambiental e o manguezal**. In: Jorge Pereira Alves (Org.). Manguezais – educar para proteger. Rio de Janeiro: FEMAR/SEMADS. Cooperação técnica Brasil-Alemanha, Projeto Planáguia SEMADS - GTZ. p35-45. 2001.

MALDONADO, S. **Pescadores do Mar**. Editora Ática. 120p. 1986. Capítulo 4.

MARICATO, E. **Política habitacional no regime militar**. Petrópolis: Vozes, 1987.

MARINHA DO BRASIL. Disponível em www.mar.mil.br Acesso em agosto de 2013.

MARPOL. **Convenção Internacional para Prevenção da Poluição por Navios**. Brasília: elaboração em 1978, com emendas em 1984 e consolidada em 1997.

MARQUES, J. B. **Direito e Democracia - O Papel do Ministério Público**. São Paulo: Cortez, 1984.

MATOS, C. L. V. **Caracterização climática da restinga de Marambaia**. Rio de Janeiro: in Menezes & Araújo, História natural da Marambaia, Editora da UFRJ. 288p. 2005.

MEDEIROS, R. M. V. **A relevância dos aspectos sociais nos estudos de impacto ambiental**. In: RIMA, Relatório de Impacto Ambiental: legislação, elaboração e

resultados. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS. 4ª edição revisada ampliada. 126p. 2002.

MEYER. **City and port transformation of port cities: London, Barcelona, New York, Rotterdam.** Utrecht: International Books. 113p. 1999.

MINAYO, M. C. & DESLANDES, S. F. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Editora Vozes. 32ª edição. 108p. 2012.

MINERAL. **Relatório de Impacto Ambiental - RIMA sobre Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2.** São Paulo: Mineral Engenharia e Meio Ambiente Ltda. 67p. 2014.

MINISTÉRIO DA PESCA E DA AQUICULTURA - MPA. Disponível em www.mpa.gov.br Acesso em julho de 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC. Disponível em www.mdic.gov.br Acesso em março de 2016.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. Disponível em www.mma.gov.br Acesso em agosto de 2010a.

_____. **Diretrizes para a Avaliação Ambiental Estratégica em decisão do Governo Federal.** Brasília: documento preliminar para consulta pública, em versão de 23 de setembro de 2010. Disponível em www.mma.gov.br Acesso em setembro de 2010b.

_____. Disponível em www.mma.gov.br Acesso em abril de 2012.

_____. Disponível em www.mma.gov.br Acesso em junho de 2013.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. Disponível em <http://www.planejamento.gov.br/>
Acesso em janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT. **Política Ambiental do Ministério dos Transportes**. Brasília. 2002.

MMX. Disponível em www.mmx.com.br Acesso em dezembro de 2013.

MONIÉ, F. Cidades, portos e políticas públicas. In: LIMA, L. (Org). **Reestruturação Socioespacial: Do espaço banal ao espaço da racionalidade técnica**. São Paulo: Anna Blume, 2006.

_____. **Desenvolvimento territorial nas cidades-porto da América do sul**. Rio de Janeiro: Programa de Pós Graduação em Geografia - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Grupo de Estudos em Geografia Portuária – Geoportos. 15p. 2009.

MONIÉ, F. & VIDAL, S. **Cidades, portos e cidades portuárias na era da integração produtiva**. Rio de Janeiro: Revista de Administração Pública, vol. 40, nº 6, novembro/dezembro. 2006.

MONTEZUMA, P. N. **Análise de prováveis fatores causadores do processo de assoreamento na Baía de Sepetiba**. In: Bacia Hidrográfica dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim. Experiências para a gestão dos recursos hídricos. Rio de Janeiro: INEA. p21-41, 2012.

MORAIS, A.C. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil**. São Paulo: Hucitec, 88p. 1999.

MOUSINHO, P. *et al.* **Dicionário Brasileiro de Ciências Ambientais**. Rio de Janeiro: Editora Thex, 1ª Ed. 247p. 1999.

MRS. **Relatório de Impacto Ambiental - RIMA sobre Construção e Operação do Estaleiro e Base Naval**. Porto Alegre: MRS Estudos Ambientais Ltda. 67p. 2009.

MUEHE, D. **O litoral do Estado do Rio de Janeiro - uma característica físico-ambiental.**

Rio de Janeiro: Planágua - SEMADS/GTZ. 99p. 1998.

MÜLLER, R. **A motivação social da avaliação de impacto ambiental.** In: RIMA,

Relatório de Impacto Ambiental: legislação, elaboração e resultados. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS. 4ª edição revisada ampliada. p.127-130. 2002.

NEHRER, R. **Colônia de Pescadores do Posto Seis: tecnologia e estratégias de usos de**

recursos. Rio de Janeiro: dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 183p. 1997.

NEHRER, R. **A interdisciplinaridade tem sido uma prática na elaboração de EIA-**

RIMA? In: RIMA, Relatório de Impacto Ambiental: legislação, elaboração e resultados. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS. 4ª edição revisada ampliada. p121-132. 2002.

NEHRER, R. & BEGOSSI, A. Fishing at Copacabana (Rio de Janeiro): local strategies in a

global city. São Paulo: **Journal of the Brazilian Association for the Advancement of Science**, vol. 52(1). 2000.

NEHRER, R. & VINHA, V. 2013. **Avaliação e Perspectivas da Gestão Compartilhada**

como Política Pública. Vitória: X Congresso de Economia Ecológica. 2013

NEHRER, R. & VINHA, V. **Políticas públicas entre portos e comunidades pesqueiras:**

casos no Brasil. Araraquara: XI Congresso de Economia Ecológica. 2015.

O'DONNELL, G. **Accountability horizontal e novas poliarquias.** São Paulo: Lua Nova,

nº 44, 56p. 1998.

_____. The Quality of Democracy: Why the Rule of Law Matters. **Journal of**

Democracy. Baltimore: Johns Hopkins Press. Vol. 15, Number 4. P. 32-46. 2004.

O GLOBO. Diversas notícias referentes à baía de Sepetiba. Rio de Janeiro. 2010.

_____. Venda de empresa de logística portuária para consórcio árabe-holandês. Notícias de Negócios. 2013.

OSTROM, E. **Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. 280p. 1990.

_____. **Understanding Institutional Diversity**. New Jersey: Princeton University Press. 2005. 355p.

PACS. **Impactos e irregularidades na Zona Oeste do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Rosa Luxemburgo. 84p. 2008.

PACS. **Baía de Sepetiba: Fronteira do desenvolvimentismo e os limites para a construção de alternativas**. Rio de Janeiro: Fundação Rosa Luxemburgo. 126p. 2015.

PCRJ. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em <https://prefeitura.rio/> Acesso em maio de 2015.

PÉREZ, M. & GONÇALVES, C. Desenvolvimento e conflito territorial - primeiras reflexões sobre as comunidades atingidas pelo Complexo Industrial Portuário de Suape - PE, Brasil. Recife: **Revista de Geografia (UFPE)**, v. 29, nº 2, p166-179. 2012.

PLANALTO. Convenção da Diversidade Biológica. Disponível em planalto.gov.br/03/decreto/1998/anexos/and2519_98.pdf Acesso em maio de 1998.

POLANYI, K. **A Grande Transformação: as origens de nossa época**. Rio de Janeiro, Campus, 1980. 360p.

PORTOGENTE. Disponível em <https://portogente.com.br/> Acesso em julho de 2016.

PPS. Partido Popular Socialista. Disponível em www.pps.org.br Acesso em dezembro de 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Código de Águas**. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643.htm Acesso em abril de 2016.

PROJETO HIPPOCAMPUS. **Projeto de biologia, cultivo e conservação de cavalos-marinhos**. Ipojuca: Porto de Galinhas. Disponível em <http://www.projetohippocampus.org/site/> Acesso em julho de 2016.

PSB. Partido Socialista Brasileiro. Disponível em www.psb40.org.br/noticias/eduardo-campos-cria-programa-chapeu-de-palha-da-pesca/# Acesso em dezembro de 2016.

QUEIROZ, G. Território como Abrigo: a pesca no litoral de Ilhéus/BA In: SILVA, C. & PAULA, C. (Org). **Brasil e Moçambique. Diálogos Geográficos sobre a Pesca Artesanal**. Rio de Janeiro: Editora Consequência. 2016.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática. 32p. 1993.

SANTOS, Milton. Técnica, Espaço e Tempo. Globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Ed. Hucitec, 1997.

_____. O Espaço Dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. São Paulo: Edusp, 2004.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro. Ed. Campus. 1979.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 200p. 2010.

SCHEDLER, A. **Que és la rendicion de cuentas?** Coyoacán: Instituto Federal de Acceso a la Información y Protección de Datos – IFAI. 38p. 2004.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU. Disponível em <http://patrimoniode todos.gov.br/a-spu/a-origem-da-spu> Acesso em junho de 2016.

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS. Disponível em www.portosdobrasil.gov.br
Acesso em agosto de 2013.

SECRETARIADO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA.
Biodiversidade Marinha: um oceano, muitos mundos de vida. Montreal: 77p.
2012.

SEMADS. **Macroplano de Gestão e Saneamento Ambiental da Bacia da Baía de Sepetiba.** Consórcio ETP/ECOLOGUS/SM GROUP. Rio de Janeiro: vários volumes, SERLA. 1998.

_____. **Bacias Hidrográficas e Recursos Hídricos da Macrorregião 2 – Bacia da Baía de Sepetiba.** Rio de Janeiro: Planágua - SEMADS/GTZ. 45p. 2001.

SEVÁ. **Capitalismo e Energia: alguns mecanismos básicos dos conflitos e desenvolvimento das injustiças sofridas pelo povo brasileiro.** In: Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: o mapa de conflitos. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ. p. 207-253. 2013.

SILVA, J. & NORDI, N. **Pescadores, peixes, espaço e tempo: uma abordagem etnoecológica.** Caracas: INCI. Vol. 31, nº 5. 2006.

SILVA, T. **Conflitos socioambientais em Pernambuco.** Recife: Editora Massangana. Fundação Joaquim Nabuco. 2011.

SILVA, C. & PAULA, Cristiano Quaresma de (Org). **Brasil e Moçambique. Diálogos Geográficos sobre a Pesca Artesanal.** Rio de Janeiro: Editora Consequência. 2016.

SILVANO, R. & BEGOSSI, A. 2012. Fishermen's local ecological knowledge on Southeastern Brazilian coastal fishes: contributions to research, conservation, and management. Porto Alegre: **Neotropical Ichthyology.** Disponível em <https://doi.org/10.1590/S1679-62252012000100013> vol. 10. nº 1. 2012.

SOARES, M. L. G. *et al.* **Questões socioambientais**. In: Manguezais - Educar para proteger. Rio de Janeiro: FEMAR / SEMADS, p19-34. 2001.

SOFFIATI, A. **A ecologia e a nova constituição brasileira**. São Paulo: Editora e Consultoria Ltda. – EDICON. 32p. 1987.

SOUZA, M. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil. 2002.

SOUZA, G. **Suape lidera movimentação de cargas entre portos do Norte/Nordeste**. Disponível em <http://www.suape.pe.gov.br/news/matLer.php?id=472>. Acesso em setembro de 2015.

SUDAIHA, R. **Dragagem...cartas na mesa!** In: Portogente, revista eletrônica. Disponível em <https://portogente.com.br/dragagem-portuaria> Acesso em julho de 2016.

TECHNO NEWS. **Revista Techno News**. Uberlândia: Santiago Publicações, ano III, nº 18. 47p. 2013.

TERCEIRO SETOR. Informações sobre entidades do terceiro setor. Disponível em <http://terceiro-setor.info/associacoes-e-fundacoes.html> Acesso em julho de 2016.

TORRES, H.; MARQUES, E., FERREIRA, M.; BITAR, S. **Pobreza e espaço: padrões de segregação em São Paulo**. Estudos Avançados, v. 17, nº 47, p. 97-128, 2003

UFPE. **Suape trabalha para ser o segundo maior do país**. Disponível em https://www.ufpe.br/engnaval/index.php?option=com_content&view=article&id=432:suape&catid=36&Itemid=122. Recife. Acesso em setembro de 2015.

UNCTAD - United Nations Conference on Trade and Development. Disponível em unctad.org/en/Pages/Home.aspx Acesso em outubro de 2013.

VAISENCHER, S. **Suape – Porto e Complexo Industrial**. Recife: Pesquisa Escolar Online. Fundação Joaquim Nabuco. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/> Acesso em dezembro de 2015.

VELASQUES, I. F. **EIA-RIMA dez anos depois: sobre a validade do EIA-RIMA para os órgãos licenciadores**. In: RIMA, Relatório de Impacto Ambiental: legislação, elaboração e resultados. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS. 4ª edição revisada ampliada. p.33-37. 2002.

VERDUM, R. & MEDEIROS, R. M. V. **Ética na aplicação do EIA-RIMA**. In: RIMA, Relatório de Impacto Ambiental: legislação, elaboração e resultados. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS. 4ª edição revisada ampliada. p142-144. 2002.

VETTORAZZI, J.; FILHO, D. C.; THOMÉ, S. M. G. **Bacia hidrográfica do Rio Guandu – ação antrópica e potencial presença de protozoários de importância médica**. In: Bacia Hidrográfica dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim. Experiências para a gestão dos recursos hídricos. Rio de Janeiro: INEA. p. 79-99, 2012.

VINHA, V. O Estado e as Empresas "Ecologicamente Comprometidas" sob a Ótica do Neocorporativismo e do *State-Society Synergy approach*: o Caso do Setor de Papel e Celulose. Rio de Janeiro: **Revista Arché Interdisciplinar**, ano VIII, nº 25, Universidade Cândido Mendes Ipanema. p13-46. 1999.

_____. Regulação e Auto-Regulação no Contexto do Desenvolvimento Sustentável e da Responsabilidade Social Empresarial: o caso do setor de petróleo & gás. Campinas: **III Seminário de Economia do Meio Ambiente: Regulação Estatal e Auto-regulação Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável**, IE-UNICAMP. 14p. 2003a.

_____. Polanyi e a Nova Sociologia Econômica: uma aplicação contemporânea do conceito de enraizamento social. Rio de Janeiro: **Revista de Economia**, v. 3, nº 2, p.207-230. 2003b.

YOUTUBE. **Remoção dos posseiros do Engenho Tiriri em Suape.** Disponível em www.youtube.com/watch?v=yizKEUTWJkk Acesso em dezembro de 2012.

WIEFELS, A. Mapeamento através de sensoriamento remoto dos conflitos Territoriais rurais na ilha grande - RJ envolvendo estado e comunidades tradicionais. São Paulo: **XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária.** p.1-18. 2009.

ZBOROWSKI, M. B. & LOUREIRO, C. F. Conflitos Ambientais na Baía de Sepetiba: o caso dos pescadores artesanais frente ao processo de implantação do complexo siderúrgico da Companhia Siderúrgica do Atlântico – *thyssenkrupp* CSA. Brasília: **IV Encontro Nacional da ANPPAS.** 20p. 2008.

ANEXOS

ANEXO 1



ANEXO 2



Rio de Janeiro, 18 de março de 2014

Prezado(a) Senhor(a)

Venho por meio desta apresentar o biólogo RICARDO NEHRER, doutorando do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia da UFRJ, que desenvolve a pesquisa intitulada “Territorialidade, Conflitos e Gestão na Baía de Sepetiba: Pescadores Artesanais e Portos”.

A pesquisa de campo consiste em entrevistas com representantes dos órgãos públicos, empresas privadas e entidades da sociedade civil (associações pesqueiras, entre outras) ao longo dos meses de maio, junho e julho de 2014.

Como representante de uma dessas organizações, solicito a gentileza de receber o pesquisador e fornecer as informações que julgar necessárias.

Atesto que o resultado da pesquisa será usado exclusivamente para fins acadêmicos.

Cordialmente,

Renata La Rovere
Professora-Associada IE/UFRJ
Coordenadora PPED/UFRJ
www.pped.ie.ufrj.br

ANEXO 3

BOX: dragagem e gestão ambiental

De acordo com Sudaiha (2016), o mercado internacional de dragagem está aquecido, em Dubai e no Sudeste Asiático, muito em razão dos recentes alargamentos e aprofundamentos dos canais de Suez e do Panamá. Tais reformas assegurarão a redução do frete marítimo, através do uso de navios de maior porte nas novas vias mais profundas.

No atual governo interino, com a Secretaria Especial de Portos, admite-se a possibilidade de incentivar a privatização da dragagem portuária. Sendo assim, sem a conformação do envolvimento das instituições ambientais e da pesca, aventam-se os conflitos, ponto nevrálgico desta temática.

As atividades portuárias desempenham importante papel no desenvolvimento. Tal conformação expressa a figura do “dano consentido”, caracterizado pela atividade impactante geradora de um benefício social não alienado na concessão da licença ambiental. Neste caso, cabe ressaltar que o planejamento e a gestão ambiental devem ser direcionados para o controle e o monitoramento das atividades almejando a meta de manter os níveis mais baixos possíveis em grau de interferência e poluição local e no entorno. O planejamento cumpre o papel de antecipar as avaliações das intervenções ao desenvolvimento da atividade e da dimensão precisa dos impactos. Tal condição reflete o compromisso com a qualidade ambiental diante da sociedade de acordo às convenções internacionais, ampliadas por marcos regulatórios nacionais e por compromissos como os da Agenda Ambiental Portuária, Agendas Locais e Institucionais. Este processo encerra-se na implantação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental.

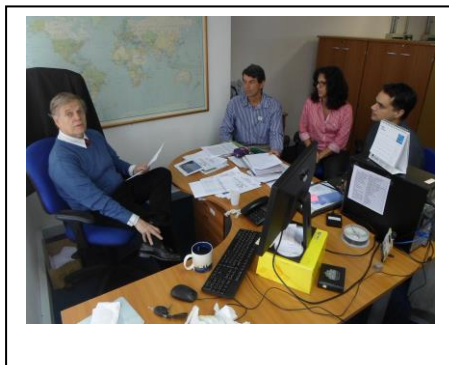
ANEXO 4

Instituições da pesquisa

A pesquisa da tese mapeou diversas instituições públicas e dos setores privado e civil que estivessem na abrangência da pesca, portuária e ambiental. Neste objeto da pesquisa, contemplou-se em duas áreas específicas do litoral sul fluminense e pernambucano: baía de Sepetiba e foz dos rios Massangana, Tatuoca e Ipojuca (região de Suape). No entanto, coube envolver instituições do Governo Federal. Enfim, para tal, cumpriu-se agenda em Brasília, Distrito Federal e nos estados de Pernambuco e Rio de Janeiro.

Distrito Federal - Brasília





Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ

SEPN, Quadra 514, Conjunto “E”, Edifício ANTAQ, 3º andar – Brasília, DF

Telefone: 61-2029 6660

Endereço eletrônico: marcos.porto@antaq.gov.br

Portal: www.antaq.gov.br

Pesquisados: especialista Portuária Maria Luiza Almeida Gusmão, especialista em Regulação Uirá Cavalcante Oliveira e gerente Marcos Porto.

A ANTAQ cria normas do transporte Aquaviário, porém faz interface com políticas ambientais. Acompanhamento da gestão. Também, a ANTAQ faz ponte na regulação e aplicação. Neste tema da pesquisa, é papel da Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade.



Comissão do Meio Ambiente da Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, sala 142. CEP 70160-900, Brasília, DF

Telefone: 61-3216 6521

Endereço eletrônico: arnaldo.jordy@camara.leg.br

Portal: www.camara.leg.br

Pesquisado: deputado Arnaldo Jordy (PPS-PA)

A Comissão do Meio Ambiente da Câmara dos Deputados desenvolve interação com a sociedade civil em razão da sua atividade.



Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Senado Federal, Pavimento superior, 5º andar. CEP 70165-900, Brasília, DF

Telefone: 61-3303 3519

Endereço eletrônico: blairo.maggi@senado.leg.br

Portal: www.senado.leg.br

Pesquisado: secretário Raymundo Franco Diniz (presidente desta, senador Blairo Maggi)
No Senado Federal, há um arranjo institucional que compõe a Secretaria de Comissões e esta abriga a Coordenação de Comissões Permanentes. Portanto, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle é uma destas comissões permanentes.



Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Bloco C, 1º - Brasília, DF

Telefone: 61-2028 9088

Endereço eletrônico: joao.madeira@icmbio.gov.br

Portal: www.icmbio.gov.br

Pesquisado: diretor João Madeira

Desde 2006, quando a instituição foi fundada, após fragmentação do IBAMA, administra as unidades de conservação federais.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (a partir do governo interino, em maio de 2016, passou a ser conhecido como Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Esplanada dos Ministérios, Ministério do Planejamento, 5º andar, sala 507, Bloco K - Brasília, DF

Telefone: 61-2020 5385

Endereço eletrônico: otto.burlier@planejamento.gov.br

Portal: www.planejamento.gov.br

Pesquisado: coordenador Otto Luiz Burlier da Silveira Filho

Desde 2006, a Coordenação Geral de Portos e Aeroportos, pelo Ministério do Planejamento, faz a articulação de projetos entre ministérios.



Ministério do Meio Ambiente - MMA

SEPN 505 Norte, Lote 02, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, Anexo I do MMA, sala 107 - Brasília, DF

Telefone: 61-2028 1160/1475

Endereço eletrônico: marcia.oliveira@mma.gov.br

Portal: www.mma.gov.br

Pesquisada: gerente Márcia Oliveira

O Departamento de Zoneamento Territorial tem a Gerência Costeira que desenvolve a execução do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.



Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA (extinto na reforma ministerial do governo Dilma, em outubro de 2015 - existente entre 2003 e 2015)

Setor Bancário Sul, SBS, Quadra 02, Bloco J, Ed. Carlton Tower, 14º andar, Brasília, DF

Telefone: 61-2023 3400

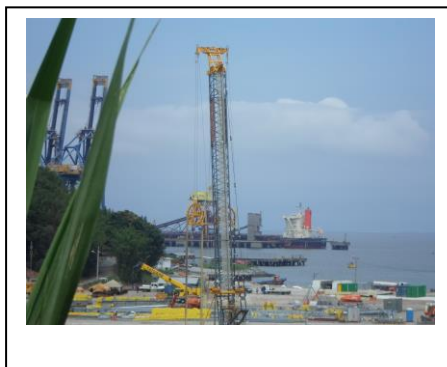
Endereço eletrônico: mariangela.lorenzo@mpa.gov.br

Portal: www.mpa.gov.br

Pesquisada: coordenadora Mariangela de Lorenzo

O Ministério da Pesca e Aquicultura foi criado em 2006 como Secretaria da Pesca e Aquicultura, com *status* de ministério. Mais tarde, em 2008, foi elevada a ministério. Em 2014, por motivação da reforma ministerial, o MPA foi extinto e absorvido pelo

Ministério do Desenvolvimento Agrário. Desde 2003, o MPA criou a Coordenadoria-Geral de Territórios da Pesca e Aquicultura e a Coordenadoria-Geral de Planejamento e Ordenamento da Pesca Artesanal. O MPA faz o registro da atividade pesqueira (onde, quem, como, quando pesca) no ordenamento pesqueiro, ainda fragilizado porque o processo de autodeclaratório é limitado. Fomento em todas as categorias: da extração ao beneficiamento e estímulo à capacitação. Em 2014, o Governo Federal passou a considerar os documentos da política territorial do MPA como temporais por não ser mais prioridade governamental.



Secretaria Especial dos Portos - SEP (incorporado, a partir de maio de 2016, no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil)

SQS 202, Anexo 3, Edifício Varig Empresarial, 8º andar, Brasília, DF

Telefone: 61-2133 7690

Endereço eletrônico: alarico.brito@hotmail.com

Portal: www.sep.gov.br

Pesquisado: Alarico Brito

A Secretaria Especial de Portos foi criada em 2006 com *status* de ministério. Em 2014, também pela reforma ministerial, a SEP foi extinta e absorvida pelo Ministério dos Transportes. Com 300 funcionários e 14 unidades em alguns estados.

Estado do Rio de Janeiro



Das instituições públicas



Companhia Docas do Rio de Janeiro - Docas Rio

Avenida João Silva, s/nº - Ilha da Madeira – Itaguaí, RJ

Telefone: 21 2629 0456

Endereço eletrônico: ubiratan.silva@docaseio.gov.br

Pesquisado: analista portuário Ubiratan Silva

Desde 1982, o Porto de Itaguaí opera com granéis sólidos e cargas gerais.



Estaleiro e Base Naval - EBN

Coordenação Geral do Programa de Desenvolvimento do Submarino e Programa Nuclear - COGESN

Praça Barão de Ladário - Ilha das Cobras - Edifício nº 26 do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: 21 2178 7329

Endereço eletrônico: gilbertocarvalho@mar.mil.br

Pesquisado: capitão-de-mar-e-guerra e coordenador Gilberto Carvalho

Desde 2008, o Programa de Desenvolvimento de Submarinos da Marinha do Brasil - PROSUB está em vigor o Acordo de Cooperação entre Brasil e França. Este programa visa a transferência de tecnologia, nacionalização e capacitação pessoal. Como base, desde 2013, a Unidade de Fabricação de Estruturas Metálicas (UFEM) e, ainda em

construção, os Estaleiros de Construção e Manutenção e da Base Naval para compor a infraestrutura industrial. Além da abrangência de pesquisa, o EBN cumpre o papel de defesa das águas territoriais.



Secretaria de Estado do Ambiente - SEA

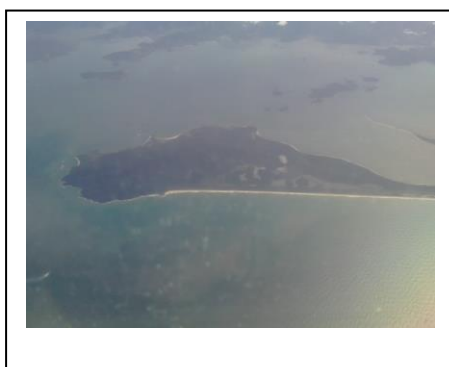
Avenida Venezuela 110/5º andar - Saúde - Rio de Janeiro, RJ

Telefone: 21 98596 5780 Endereço eletrônico: firmino.sea@gmail.com

Portal: www.sea.rj.gov.br

Pesquisado: subsecretário Luiz Firmino Martins Pereira

Desde 1982, a SEA tem a missão de articular e executar as políticas públicas ambientais.



Secretaria de Estado do Ambiente/Superintendência de Planejamento e Gestão Ecosistêmica - SEA/SPG

Avenida Venezuela 110/5º andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: 21-2266 7575 Endereço eletrônico: joabatista.inea@gmail.com

Portal: www.sea.rj.gov.br

Pesquisado: superintendente de Planejamento e Gestão Ecosistêmica João Batista

Desde 2008, o INEA foi criado a partir da integração das instituições estaduais (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA, Superintendência Estadual de Rios e Lagoas – SERLA e Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF) cujo núcleo do gerenciamento costeiro ficava na FEEMA. A Superintendência de Planejamento e Gestão Ecosistêmica atua com pesquisa, monitoramento, articulação e parcerias.



Instituto Estadual do Ambiente/Diretoria de Licenciamento Ambiental - INEA/DILAM

Rua Sacadura Cabral 103/7º andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ

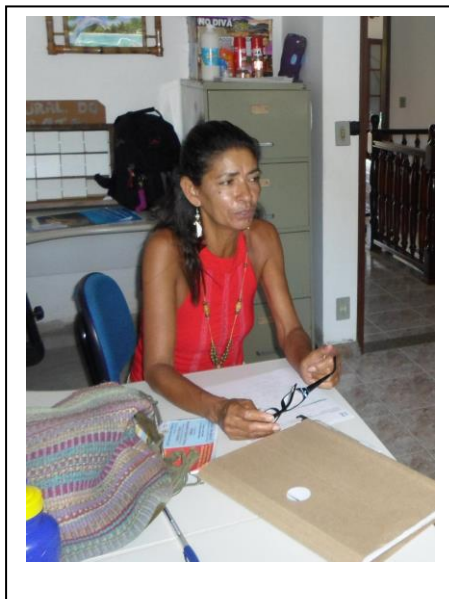
Telefone: 21- 2299 5489

Endereço eletrônico: mariana.palagano@inea.rj.gov.br

Portal: www.inea.rj.gov.br

Pesquisado: diretora Mariana Palagano

Desde 1976, a agência estadual atua com licenciamento ambiental (Diretoria de Licenciamento Ambiental pelo INEA, mas outrora FEEMA).



Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ

Praça Fonseca Ramos, s/nº - Centro – Niterói, RJ

Telefone: 21-3601 5232

Endereço eletrônico: augusto@fiperj.rj.gov.br

Portal: www.fiperj.rj.gov.br

Pesquisado: diretor de Pesquisa e Produção Augusto Pereira

Desde 1977, a FIPERJ atua com fomento, monitoramento, pesquisa e produção de aquicultura.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí

Avenida do Contorno, 1239 - Centro – Itaguaí, RJ

Telefone: 21-2629 3443

Endereço eletrônico: giovani.kede@gmail.com

Pesquisado: secretário Giovani Kede

Desde 2007, porquanto em 2004 era apenas Secretaria de Agricultura, e hoje constitui 36 funcionários. A secretaria trabalha com execução de políticas públicas.



Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Mangaratiba

Avenida Mangaratiba, 100, Mangaratiba, RJ

Telefone: 21-2678 1588

Endereço eletrônico: natachakede@hotmail.com

Pesquisada: secretária Natacha Kede

Desde 1990, a secretaria compõe 61 funcionários.



Conselho Comunitário da Ilha da Madeira

Rua Luis Viana 14 - Região Administrativa da Ilha da Madeira – Itaguaí, RJ

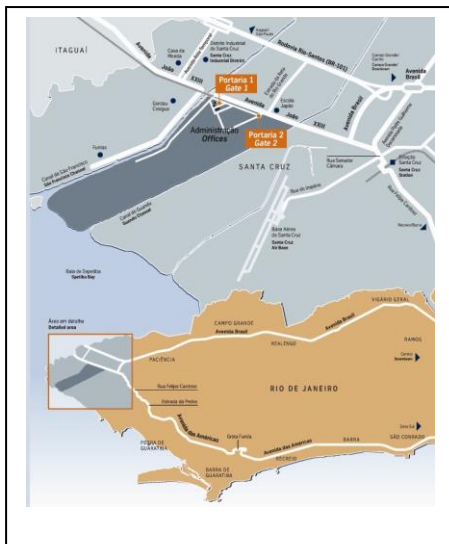
Telefone: 21-3781 0101

Endereço eletrônico: lubelotti100@yahoo.com.br

Pesquisada: presidente Luciana do Espírito Santo Belotti

Desde 2007, o conselho considera filiados quaisquer moradores da ilha da Madeira.

Das instituições do setor privado



Companhia Siderúrgica do Atlântico - CSA

Avenida do Triunfo s/nº - Distrito Industrial de Santa Cruz – Rio de Janeiro

Telefone: 21-2668 9293

Endereço eletrônico: luciana.finazzi@thyssenkrupp.com

Portal: www.csa.com.br

Pesquisada: gerente Luciana Finazzi

Desde 2002, a CSA opera com produção para exportação de aços laminados.



Porto Sudeste – grupo Trafigura (*trading* holandesa) e Mubadala (companhia de fundo de investimentos) à Avenida João Silva, s/nº - Ilha da Madeira - Itaguai

Telefone: 21-980162200

Endereço eletrônico: dilri.batista@portosudeste.com.br

Pesquisada: gerente de SMS Dilri Batista.

Desde 2010, o Porto Sudeste atua com exportação de minério de ferro.

Com relação às entidades associativas de pesca



União de Entidades de Pesca Artesanal - UEPA

Praia das Pescarias, 7 - São Pedro d'Aldeia, RJ

Telefone: 22-99907 8919

Endereço eletrônico: uepa@yahoo.com.br

Pesquisado: mediador Francisco Saad (*Chico Pescador*).

Desde 2004, a UEPA foi fundada na região norte fluminense, a partir do entendimento de congregar as associações de pesca, à época, sem federação.



Colônia de Pescadores de Itaguaí

Endereço: Avenida Governador Amaral Peixoto 864 ou 386 Coroa Grande, do lado do Iate com Colônia de Coroa Grande em frente ao DPO, Itaguaí, RJ

Telefone: 21-3782 3109

Endereço eletrônico: rodrigueshelio84@yahoo.com.br

Pesquisado: presidente Hélio Rodrigues (*Helinho*)

Desde 2008.



Colônia de Pescadores Z-14

Avenida José Passarinho 34 - Sepetiba - Rio de Janeiro, RJ

Telefone: 21-3404 7952

Endereço eletrônico: bira14@yahoo.com.br

Pesquisado: presidente Ubirajara dos Passos Dias (*Bira*)

Desde 1920, a colônia agrega 1000 pescadores da região de Sepetiba.



Colônia de Pescadores Z-16

Rua Manoel Valentim Siqueira 218 - Itacuruçá - Mangaratiba, RJ

Telefone: 21-26808236

Endereço eletrônico: coloniadepescadoresdemangaratiba@yahoo.com

Pesquisado: presidente Expedito Luiz de Mello (*Cabo*)

Desde 1926, abriga 1925 pescadores. Filiado a FEPERJ.



Associação de Pesca - AMALIS

Rua Madeira 169 - Praia do Cardo - Sepetiba - Rio de Janeiro, RJ

Telefone: 21-99126 0499

Endereço eletrônico: marcosmbc@hotmail.com

Pesquisado: diretor Geral Marcos Abreu

Desde 2003, envolvendo 50 maricultores.



Associação Livre de Maricultores da Coroa Grande - AMACOR

Avenida Amaral Peixoto, Píer da Coroa Grande - Itaguaí, RJ

Telefone: 21 976055045

Endereço eletrônico: amacor201@gmail.com

Pesquisado: presidente Oswaldo Soares do Nascimento Filho (*Garrafinha*)

Desde 2001, existem 25 filiados. Filiada à UEPA. Além de terem a finalidade da produção, também valorizam o sentido da organização da associação.



Associação dos Maricultores de Mangaratiba - AMAR

Estrada RJ 14 260 B - Morro da Junqueira - Mangaratiba, RJ

Telefone: 21-99685 7300

Endereço eletrônico: misemap@ig.com.br

Pesquisado: presidente Marcos Luiz de Souza (*Marquinho*)

Desde 2002, 118 maricultores.



Associação dos Maricultores da Costa Verde - AMCOVERI

Rua Mauro Lucio Araújo Pereira 464 - Campo Grande – Itaguaí, RJ

Telefone: 21-2688 2785

Endereço eletrônico: naipemar@ig.com.br

Pesquisado: José Carlos Naibe dos Santos (Naibe)

Desde 2005 com 12 famílias envolvidas, quase 50 pessoas.



Associação de Pescadores Artesanais de Sepetiba - APAS

Rua Madeira 169 - Praia do Cardo - Sepetiba - Rio de Janeiro, RJ

Telefone: 21-33496451

Endereço eletrônico: ecopesca.artesanal@yahoo.com.br

Pesquisado: presidente Paulo Eduardo Dias Sampaio (*Paulo Sepetiba*)

Desde 2005, congrega 2224 pescadoras e pescadores.



Associação de Pescadores Artesanais Joaquim Fernandes - APESCA

Estrada Joaquim Fernandes s/º, Ilha da Madeira, Itaguaí, RJ

Telefone: 21-97676-3086

Pesquisado: presidente Luciano Sena de Souza

Desde 2013 com 50 associados.



Associação de Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira - APLIM

Estrada Joaquim Fernandes 349 - Ilha da Madeira - Itaguaí, RJ

Telefone: 21-2688 8862

Endereço eletrônico: aplimilha@gmail.com

Pesquisada: secretária Antonia Souza da Silva

Desde 1949, aproximadamente 200 agricultores e pescadores. Filiada à FAPESCA.



Associação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores da Praia de Guaratiba - APAPG

Avenida da pescadora Maria 56 - Guaratiba - Rio de Janeiro, RJ

Telefone: 21-9729 7330

Pesquisado: presidente Isaac Silva

Desde 2002.



Associação dos Pescadores e Maricultores da Ilha de Marambaia - APMIM

Rua Ilha da Marambaia - Praia da Pescaria Velha 88. CEP 223860-000 - Mangaratiba, RJ

Telefone: 21-99901 9607

Pesquisado: presidente Paulo Fernando dos Santos

Desde 2004. Sem nenhuma filiação.



Associação dos Pescadores e Maricultores Lazer do Sahy - ASSOPESCA

Estrada RJ 14 - Quiosque 3 - Sahy - Mangaratiba, RJ

Telefone: 21-2789 0027

Endereço eletrônico: assopesca.sahy@gmail.com

Portal: www.assopesca.com.br

Pesquisado: presidente Wladimir de Conceição Pereira (*Wlad*)

Desde 1998, aproximadamente conformam 300 pescadores e maricultores.



Associação dos Pescadores e Maricultores de Muriqui - APEMAM

Avenida das Nações Unidas s/nº, Muriqui - Mangaratiba, RJ

Telefone: 21-7702 8056

Pesquisado: diretor Social José Carlos Costa

Desde 2007, há aproximadamente 60 filiados.

As entidades do terceiro setor



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e do Guandu-Mirim

Rodovia BR-465, Km 7, Campus da UFRRJ, Prefeitura Universitária - Seropédica, RJ

Telefone: 21-3787 3729

Endereço eletrônico: deciocomite@gmail.com

Portal: www.comiteguandu.org.br

Pesquisado: presidente Décio Tubbs

Desde 2002, o colegiado açambarca 30 titulares e 30 suplentes envolvendo diversas entidades.



Instituto Boto Cinza

Rua Gastão de Carvalho - Lote 2 - Quadra 4 - Itacuruçá - Mangaratiba, RJ

Telefone: 21-7858 5072

Endereço eletrônico: ibc@institutobotocinza.org

Portal: www.institutobotocinza.org.br

Pesquisado: coordenador Científico Leonardo Flach

Desde 2009 com 33 filiados.



Instituto Mangaratiba Viva

Estrada da Cachoeira 8 - Bairro Vale do Sahy - 5º Distrito – Mangaratiba, RJ

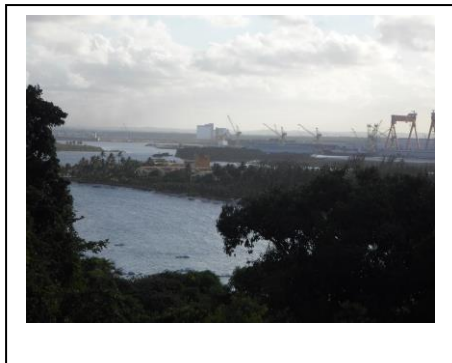
Telefone: 21-7860 5012

Endereço eletrônico: claudiovpmaia@hotmail.com

Pesquisado: presidente Cláudio Vinícius Monsores Passos Maia

Desde 2012, são 33 filiados.

Estado de Pernambuco



As instituições públicas



Superintendência Estadual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Avenida do Contorno 17 de Agosto 1057 - Casa Forte - Recife, PE

Telefone: 81-3201 3876

Endereço eletrônico: lisania.pedrosa@ibama.gov.br

Portal: www.ibama.gov.br

Pesquisada: coordenadora Lisânia Rocha Pedrosa

Desde 2011, o IBAMA dá anuência e não participa dos processos de licenciamento ambiental do Complexo Industrial Portuário do Suape.



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Avenida Conselheiro Rosa e Silva 1339 - Bairro dos Aflitos - Recife, PE

Telefone: 81-3184 7988

Endereço eletrônico: rafael.siqueira@semas.pe.gov.br

Portal: www.semas.pe.gov.br

Pesquisado: cientista social Rafael de Brito Silveira atuando na Gerência Geral de Articulação

Desde 2011, este grupo desenvolve estreito trabalho de articulação técnica e institucional com pescadoras e pescadores, sociedade civil e governo (inclusive Poder Legislativo) pelas políticas públicas à sustentabilidade de pescadoras e pescadores.



Companhia Pernambucana dos Recursos Hídricos/Unidade de Gestão Costeira, agência estadual ambiental - CPRH/UGC

Rua Santana 367 - Casa Forte - Recife, PE

Telefone: 81-3182 8863

Endereço eletrônico: assisll@cprh.pe.gov.br

Portal: www.cprh.pe.gov.br

Pesquisado: engenheiro de pesca Assis Lins de Lacerda Filho

Desde 1983, acompanha a agenda governamental desta agência ambiental nas ações no litoral pernambucano. Hoje, chefia a Unidade de Gestão Costeira



Companhia Pernambucana dos Recursos Hídricos/Núcleo de Avaliação de Impactos Ambientais, agência estadual ambiental - CPRH/NAIA

Rua Ambrosina Carneiro 157 - Santana - Recife, PE

Telefone: 81-3182 9001

Endereço eletrônico: danusa.ferraz@cprh.pe.gov.br

Portal: www.cprh.pe.gov.br

Pesquisada: chefe do Núcleo Danusa K. C. Ferraz Cruz

Desde 2005, na equipe do NAIA com 10 analistas (biólogo, engenheiro florestal, engenheiro químico, engenheiro ambiental, geólogo, sociólogo e geógrafo) para definição dos estudos ambientais e análise dos estudos para emissão da Licença Prévia.



Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

Avenida Governador Eraldo Gueiros s/nº - Distrito Industrial do Complexo, Ipojuca, PE

Telefone: 81-98494 0283

Endereço eletrônico: gustavo.guerra@suape.pe.gov.br

Portal: www.suape.pe.gov.br

Pesquisado: Gustavo Henrique Guerra e Jaime Tavares Alheiros Neto

Desde 1986, o Complexo Industrial Portuário sob a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico iniciou sua instalação num polígono em parte dos municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Mais de 100 empresas estão no Território Estratégico do Suape: Petroquímica Suape, Refinaria Abreu e Lima, estaleiros, indústrias têxteis, dentre outras.



Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Ipojuca - SEDEMA

Rua Vereador Antônio Bonifácio 267 - Centro - Ipojuca, PE

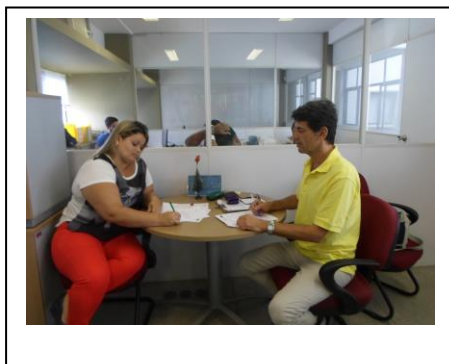
Telefone: 81-3551 1766

Endereço eletrônico: cristiano.oliveira@sedema.pe.gov.br

Portal: www.sedema.pe.gov.br

Pesquisados: bióloga Vera Lucia Fernandes Lima Mendes, administrador Cristiano Fonseca e economista Diego Sóstenes da Costa

Desde 2007, atua nos projetos de meio ambiente e controle urbano da Secretaria.



Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Cabo de Santo Agostinho - SExMA do Cabo
Rua Manoel Queiroz da Silva 145 - Torrinha - Cabo de Santo Agostinho, PE

Telefone: 81-3521 6645

Endereço eletrônico: danielacristina693@hotmail.com

Pesquisada: analista ambiental Daniela Cristina de Fonseca Oliveira

Desde 2008, atua no licenciamento ambiental da Secretaria Executiva, amparada por duas gerências: Controle e Fiscalização e Gestão e Educação Ambiental.



Ministério Público Federal -MPF

Avenida Governador Agamenon Magalhães 1800 - Espinheiro - Recife, PE

Telefone: 81-2125 7341

Endereço eletrônico: anafabiola@mpf.gov.br

Portal: www.mpf.gov.br

Pesquisada: procuradora da República Ana Fabíola de Azevedo Ferreira

São 30 procuradores no Estado de Pernambuco lidando com direitos difusos, meio ambiente e patrimônio público.



Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPEPE

Avenida Francisco Alves de Souza 129 - Ipojuca, PE

Telefone: 81-3341 6168

Endereço eletrônico: paulo.cesar@mpepe.pe.gov.br

Portal: www.mppepe.gov.br

Pesquisado: promotor de Justiça Paulo César do Nascimento

O MPEPE compõe 390 promotores de Justiça dentro do estado de Pernambuco. O promotor de Justiça Paulo César está como 2º titular no Cabo e exercício acumulado em Ipojuca.



Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - CMA/ALEPE

Rua da União 439 (Anexo 6) - Boa Vista - Recife, PE

Telefone: 81-3183 2338

Endereço eletrônico: aluisio.lessa@alepe.pe.gov.br

Portal: www.alepe.pe.gov.br

Pesquisado: deputado e presidente da CMA Aluísio Lessa

Desde 2008, a Comissão do Meio Ambiente atua com as questões ambientais que chegam à comissão, representada dentro do Poder Legislativo.

Com relação às organizações não governamentais



“Associação de Proteção ao Ambiente Natural” - Associação Pernambucana de Defesa da Natureza - ASPAN

Caixa Postal: 1789 - Recife, PE

Endereço eletrônico: aspan.vida@hotmail.com

Pesquisada: sócia-fundadora Maria Adélia Borstkmann de Oliveira

Desde 1979, a ASPAN atua nas lutas ambientais dentro do estado de Pernambuco, Iniciou sua história, exatamente, contra a aspiração do projeto portuário de Suape.



Comissão Pastoral da Terra Nordeste2 - CPT NE2

Rua Esperanto 490 - Dois Irmãos - Recife, PE

Telefone: 81-3266 4414

Endereço eletrônico: renataalbuquerque@cptne2.org.br

Portal: www.cptne2.org.br

Pesquisada: assessora de Comunicação Renata Costa César de Albuquerque

Desde 1976, mas em 1986, a CPT NE2 fica ligada a nível nacional. Atua com a reorganização dos povos dizimados (indígenas, posseiros) da ditadura. Povos do campo. Antes da ditadura, eram ligados tão-somente aos camponeses. Hoje, assumem-se como uma “pastoral de fronteiras”: direitos violados, da terra e da água, reforma agrária.



Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP

Avenida Governador Carlos Lima Cavalcanti 4688 - Casa Caída - Olinda, PE

Telefone: 81-3012 1417 Endereço eletrônico: severinoantonio@gmail.com

Pesquisado; Maurineide Maria Santana e Severino Antonio Soares

Desde 2002, o CPP trabalha na missão pelos pescadores do estado de Pernambuco.



Fundação Mamíferos Aquáticos - FMAq

Avenida Dezesete de Agosto 2001 - Casa Forte - Recife, PE

Telefone: 81- Endereço eletrônico: denisefcastro2@gmail.com

Portal: www.fma.org.br

Pesquisada: coordenadora Denise de Freitas Castro



Instituto Oceanário

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/nº - Dois Irmãos - Recife, PE

Telefone: 81-3266 4414

Endereço eletrônico: luisclira@gmail.com

Portal: www.institutooceanario.org.br

Pesquisado: Luiz Gonzaga Gomes Lira

Desde 2009, a instituição conta com equipe de 8 pessoas e atua com pesquisa, monitoramento e ensino.

Das colônias de pesca



Colônia dos Pescadores Z-06 de Barra do Sirinhaém

Rua Samuel Henrique s/nº - Barra de Sirinhaém, PE

Telefone: 81-98633 2059

Pesquisado: Ronaldo José de Santana

Desde 1932, são 1200 filiados com 800 mulheres e 400 homens.



Colônia dos Pescadores Z-08 do Cabo

Avenida Beira Mar 56 - Gaibu - Cabo de Santo Agostinho, PE

Telefone: 81-98844 8786 (Giclea)

Endereço eletrônico: coloniagaibu@gmail.com

Pesquisado: Laílson Evangelista

A colônia existe desde 1937 e são 820 pescadores inscritos. Desde 2008, Laílson está como presidente.



Colônia dos Pescadores Z-12 de Ipojuca

Avenida do Porto de Galinhas 335 - Porto de Galinhas - Ipojuca, PE

Telefone: 81-9682 0835

Endereço eletrônico:

Pesquisado: Josias Clementino (*Jorge da Praia*)

Desde 1951, quando foi fundada, a colônia dos pescadores compreende 669 pescadoras e pescadores.

Instituições contatadas, mas sem participação na pesquisa

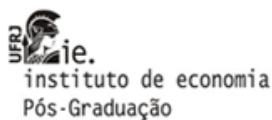
Com algumas instituições públicas houve dificuldades de contato (desinteresse e/ou sonegação na participação, calendário oficial contrário ao trabalho de campo etc.): Ministério Público Federal – Rio de Janeiro, Capitania dos Portos (PE e RJ), Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Outras associações de pesca fluminense não aparecem na pesquisa por dificuldades diversas (desconhecimento e/ou desinteresse na pesquisa, agendas cruzadas, problemas jurídicos, mudanças de endereço etc.): Associação dos Pescadores da Ponte Preta – APEITA, Associação dos Pescadores do Rio São Francisco – APRSF, Associação dos Pescadores da Ilha da Madeira – APAIM, Associação dos Pescadores do Rio da Guarda – APRG, Associação dos Pescadores do Canto do Rio – APESCARI e Colônia dos Pescadores Z-15.

Por fim, organizações não governamentais foram contatadas, porém alegaram não dispor de ações ou planos, programas e projetos na zona costeira e sem contribuição à pesquisa. São estas: *Conservation International* (sede em Brasília), *Greenpeace* (sede em São Paulo), *Instituto Oceana* (sede em Brasília), *The Nature Conservancy* (sede em Brasília) e *WWF – Brasil* (sede em Brasília).

APÊNDICES

APÊNDICE 1



PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PPED

Ficha de acompanhamento

1) IDENTIFICAÇÃO

Data: / / **Município:**
Terceiro setor **Público** **Privado** **Sector:**
Instituição: **Horário:**
Nome: **Cargo:**
Endereço:
Telefone:
E-mail: **Portal:**

2) TIPO / ABRANGÊNCIA / FINALIDADE

Produção **Pesquisa** **Monitoramento**
Controle **Articulação /** **Fomento** **Ensino**
Parcerias

Outras

3) PLANOS / PROGRAMAS / PROJETOS

4) TERRITÓRIOS E ÁREAS

5) PROBLEMAS NA ÁREA

Institucionais **Ambientais** **Vizinhança**
Fiscalização **Navegação** **Gestão**
Outros

6) DIFICULDADES ENCONTRADAS

7) EXPECTATIVAS

8) PROPOSTAS / SUGESTÕES

9) OBS